RELATÓRIO AZUL 2006

Garantias e violações dos direitos humanos no RS

Assembléia Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

(Branca)

Estado do Rio Grande do Sul
Assembléia Legislativa
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Relatório Azul 2006

Janeiro 2007

R585r Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa.
Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.
Relatório Azul 2006 : garantias e violações
dos direitos humanos. Claudio Sommacal (Org.)
Porto Alegre, CORAG: 2006.
370 p. ; il.

1. Direitos Humanos. I. Título

CDU : 342.7(816.5)"2006"

Catalogação na Fonte: Carlos L. Moraes – CRB 10/867

Mesa diretora da Assembléia Legislativa 2006

Presidente: Dep. Fernando Záchia (PMDB)
1º Vice-presidente: Dep. Fabiano Pereira (PT)
2º Vice-presidente: Dep. Gerson Burmann (PDT)
1º Secretário: Dep. Edemar Vargas (PTB)
2º Secretário: Dep. Adolfo Britto (PP)
3º Secretário: Dep. Berfran Rosado (PPS)
4º Secretário: Dep. Paulo Brum (PSDB)

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos 2005/2006

Presidente: Dep. Dionilso Marcon (PT)
Vice-presidente: Dep. Miriam Marroni (PT)

Titulares:
Dep. César Busatto (PPS)
Dep. Paulo Brum (PSDB)
Dep. Abílio dos Santos (PTB)
Dep. Luiz Augusto Lara (PTB)
Dep. Sérgio Peres (PTB)
Dep. Floriza dos Santos (PDT)
Dep. Alceu Moreira (PMDB)
Dep. Márcio Biolchi (PMDB)
Dep. Estilac Xavier (PT)
Dep. Fabiano Pereira (PT)
Dep. Telmo Kirst (PMDB)*
Dep. Marquinho Lang (PFL)*
Dep. Álvaro Boessio (PMDB)*
Dep. Manoel Maria(PTB)*

* Integraram a CCDH em 2005 ou 2006.

Suplentes:
Dep. José Sperotto (PFL)
Dep. Manoel Maria (PTB)
Dep. Kalil Shebe (PDT)
Dep. Maria Helena Sartori (PMDB)
Dep. Francisco Antunes (PP)
Dep. Adão Villaverde (PT)
Dep. Frei Sérgio (PT)
Dep. Raul Pont (PT)
Dep. Aloísio Classmann (PTB)*
Dep. Adolfo Brito (PP)*
Dep. Ciro Simoni (PDT)*

Sumário

Mesa diretora da AL 2006/ 5
Sumário/ 7
Apresentação/ 11
O que é o Relatório Azul/ 13
O que é a CCDH/ 15

Parte I - O debate temático sobre direitos humanos

Direitos humanos e direito à moradia digna/ 19
Cristiano Müller

O desenvolvimento dos direitos reprodutivos como direitos humanos/ 27
Maria Beatriz Bevilácqua Galli

Os direitos humanos e a pessoa com deficiência no mercado de trabalho/ 33
Ricardo Tadeu Marques da Fonseca

A integralidade como uma costura que permeia e direciona o Sistema Único de Saúde/ 47
*Jane Maria Réos Wolff**
*Ronald Selle Wolff***

A função social da posse como pressuposto de licitude ético-jurídica do acesso e da conservação do direito à terra/53
Jacques Távora Alfonsin

Direito à comunicação: os desafios de uma luta global/ 71
Marco Aurélio Weissheimer

Meio ambiente e direitos humanos: um diálogo pertinente/ 79
Aloísio Ruscheinsky

Direitos humanos do trabalho/ 87
Antônia Mara Vieira Loguércio

Há sempre o que aprender: a longa trajetória de direitos para o direito a uma vida longa/ 97
Aloísio Ruscheinsky e Sônia M. L. Bredemeier

Os povos indígenas e seus direitos negados: o caso do Morro do Osso/ 105
Jaime *Këntánh* Alves

Pesquisa sobre Juventude em São Leopoldo, RS/ 109
Hilário Dick

Jornadas contra a exploração sexual/ 123
Fabiano Pereira

Parte II – Casos denunciados à CCDH

Idosos/ 131
Criança e adolescente/ 131
Livre Expressão Sexual/ 133
Moradia/ 134
Saúde/ 143
PPD/144
Moradia/Terra/ 146
Trabalho/ 151
Violência Geral/152
Internacional/ 158
Sistema Prisional/ 164
Audiências públicas e reuniões CCDH em 2006/ 168

Parte III – Seminário Nacional de Segurança Pública

Abertura
Fernando Záchia/ 177
Dionilso Marcon/ 179
Omar Amorim/ 181
Ricardo Balestreri/ 185

Painel 1 - Movimentos sociais – rompendo o medo
Umberto Guaspari Sudbrack/ 187
Maria de Fátima Zachia Paludo/ 194
Sandra Carvalho/ 200
Manoel Soares/ 207
Reginete Bispo/ 214

Painel 2 – Sistema prisional e segurança pública
Gilmar Bortolotto/ 221
Luiz Antônio Bogo Chies/ 243
Hebe Teixeira Romano da Silva/ 253

Painel 3 - Violência e criminalidade
Alba Maria Zaluar/ 263
Benedito Mariano/274
Pedro Montenegro/ 283

Painel 4 - Segurança pública: formação, controle e alternativas
José Vicente Tavares dos Santos/ 295
Ricardo Balestreri/ 305
Regina Miki/ 320

Painel 5 - O medo do crime, sensação de insegurança e o papel da mídia
Pedrinho Guareschi/ 330
Marcos Rolim/ 340

Parte IV – Anexos

Prêmio Direitos Humanos/ 359
Siglas/ 363
Assessoria CCDH/ 467
Ficha de Avaliação/ 369

Apresentação

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa publica a 11ª edição do Relatório Azul. A publicação, idealizada em 1994, tornou-se um marco na reflexão e debate de questões ligadas à cidadania e no registro dos casos de violação dos direitos humanos. A obra é uma indispensável referência de consulta e pesquisa em vários níveis de ensino.

A presente edição está dividida em três partes: artigos temáticos sobre direitos humanos, relato de casos atendidos pela CCDH e síntese do Seminário Nacional de Segurança Pública.

Na abordagem teórica, profissionais especialistas em Direitos Humanos, na condição de colaboradores, expõem textos ajudando a refletir sobre o significado dos direitos humanos em áreas específicas. É o ponto de vista do autor que oferecemos para reflexão coletiva.

Na abordagem dos casos, descrevemos a síntese apresentada pelas vítimas que procuraram a CCDH no período compreendido entre outubro de 2005 a novembro de 2006. A descrição dos fatos segue a versão relatada pelas vítimas, simplesmente identificadas com as iniciais do nome e sobrenome, preservando o anonimato dos denunciantes e/ou vítimas. O nome completo, contudo, aparece citado no caso de servidores públicos ou instituições envolvidas nas denúncias ou demandas de providências relativas a cada caso.

A parte destinada ao Seminário Nacional de Segurança Pública realizado pela CCDH e com apoio da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, ocorrido em 11 e 12 de julho de 2006, traz uma síntese das falas dos dezenove palestrantes que apresentaram seu ponto de vista sobre o tema.

Entendemos que o Legislativo gaúcho dá sua contribuição ao debate sobre direitos humanos não apenas na abordagem teórica, mas também na documentação de casos de violações que foram objeto de avaliação em audiências, reuniões ordinárias e debates. Com a presente obra, o Rio Grande do Sul tem a

coragem de colocar como num espelho os casos que demonstram a barbárie e que nos afastam de uma sociedade civilizada.

Que esta obra, acessível à cidadania, sirva de instrumento para avançar na construção de uma sociedade solidária e de paz.

Dionilso Marcon
Presidente da CCDH

O que é o Relatório Azul

O "Relatório Azul" é uma publicação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa que aborda a temática dos Direitos Humanos e, ao mesmo tempo, oferece um panorama das violações e garantias destes direitos no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Os diferentes temas analisados em cada edição refletem a pluralidade de concepções do trabalho desenvolvido pela Comissão permanente do Legislativo gaúcho. A quantidade de denúncias acompanhadas e registradas nos espaços da Comissão podem estabelecer comparativos, de tempos em tempos, que apontam a direção do comportamento dos gaúchos e de instituições rumo a uma sociedade civilizada ou à barbárie.

O Relatório Azul é um instrumento balizador da cidadania, que ao registrar as garantias e violações, permite ao cidadão e à cidadã meios de monitorar a eficácia das políticas públicas desenvolvidas pelos órgãos da União, Estados e Municípios.

O nome "Relatório Azul" partiu de uma escolha programática inspirada na visão do planeta Terra visto de qualquer ponto do cosmos. Yuri Gagarin, o primeiro cosmonauta a alcançar o espaço em 1961 atestou que a Terra, vista de longe, é azul. E o relatório, na sua denominação azul, nos convida a refletir sobre a vida desta imensa esfera ambulante no espaço, instigando-nos a preservá-la. Mais do que preservar a abóbada, somos levados a pensar sobre a preservação e a conservação do ecossistema, que tem na vida humana a mais evoluída das espécies. Para os direitos humanos, todos, indistintamente, devem ser iguais. Esta utopia universal esbarra, entretanto, nas formas de exclusão, no tratamento cruel e degradante, no desrespeito, na violência e no preconceito de que parte dos humanos são vítimas.

O que é a CCDH

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do RS foi criada em 25 de junho de 1980, através da Resolução nº 1.817. Sua instalação foi conseqüência do esforço e pressão da sociedade civil organizada, indignada com o episódio do seqüestro dos uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Dias, junto com seus dois filhos menores, em Porto Alegre, em 1979, para serem levados por policiais brasileiros aos cárceres políticos do Uruguai.

Criada na esteira da abertura democrática, logo após a promulgação da Lei da Anistia, a Comissão tinha por horizonte a luta pelo resgate da cidadania e afirmação dos Direitos Civis e Políticos, violados pelo arbítrio da ditadura militar instaurada no Brasil (1964). A ousadia de alguns parlamentares permitiu que a CCDH se tornasse a primeira Comissão de Direitos Humanos do país, em âmbito legislativo, e, seguramente, uma das mais antigas entidades públicas a atuar nesta área.

Passados mais de 20 anos desde sua criação, alterado o contexto histórico, a CCDH continua no seu trabalho de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania. Como Comissão Parlamentar Permanente e pluripartidária, é composta por 12 deputados titulares e 8 suplentes, que se reúnem semanalmente, conforme o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do RS, para realizar encontros e audiências públicas. Esta é uma definição formal, que explica seu funcionamento em geral, como comissão de mérito que aprecia projetos de lei e convênios sobre temas de sua competência.

A CCDH, no entanto, extrapola as suas definições formais. Realiza atividades de atendimento ao público para receber e encaminhar denúncias, palestras, oficinas, produção de seminários, publicações, pareceres, visitas a instituições públicas e organizações não-governamentais (ONGs), formulação legislativa, proposição de políticas públicas e articulação da sociedade.

Seu objeto de intervenção é, fundamentalmente, a denúncia de violação de direitos. Sejam individuais ou coletivas, provenientes de todos os municípios do RS, através de visitas, telefonemas, correspondências ou audiências públicas, as denúncias são, ao mesmo tempo, ponto de partida e dados mensuráveis e qualitativos para avaliação da situação dos Direitos Humanos no Estado e para formulação de políticas públicas de garantias individuais e coletivas.

Essa intervenção se dá através do encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis pela solução de cada caso individual ou coletivo: Defensoria Pública, Ministério Público, Corregedorias da Brigada Militar (BM) e da Polícia Civil (PC), conselhos da sociedade, conselhos tutelares, as instâncias do Poder Executivo e do Poder Judiciário, entre outros.

Mas não é só a solução de denúncias o alvo da CCDH. Sua atuação mais global refere-se à formulação de projetos de lei (proteção às vítimas de violência, indenização aos torturados no RS durante a ditadura militar, Lei da Reforma Psiquiátrica; Dia Estadual de Luta contra a Tortura); aos programas de formação de cidadania (oficinas, cursos, seminários, palestras); às publicações ("Relatório Azul", "Terra, Trabalho e Moradia - Direitos Econômicos", "Dignidade Sim! Alca Não!", "Guia da Cidadania", entre outros) e campanhas.

Os limites do trabalho da CCDH são definidos pela própria natureza de Comissão Parlamentar, ou seja, de instância do Poder Legislativo. Como tal, suas prerrogativas não englobam o poder de executar políticas - próprio do Poder Executivo - nem de julgar crimes de violação de direitos - próprio do Poder Judiciário. Ao Poder Legislativo cabe legislar, fiscalizar, pressionar politicamente os demais poderes e denunciar irregularidades, insuficiência e violações de direitos pelo próprio Estado. Os objetivos da CCDH situam-se, portanto, nos esforços de legislação, de fiscalização e de promoção, tendo sempre como referência as garantias constitucionais e os demais documentos nacionais, regionais e internacionais relativos à matéria de Direitos Humanos.

PARTE I

O debate temático sobre os direitos humanos

Direitos humanos e direito à moradia digna

*Cristiano Müller**

> *A autoridade.*
> ***Em épocas remotas, as mulheres sentavam na proa das canoas e os homens na popa. As mulheres caçavam e pescavam. Elas saíam das aldeias e voltavam quando podiam ou queriam. Os homens montavam as cabanas, preparavam a comida e mantinham acesas as fogueiras contra o frio, cuidavam das crianças e curtiam as peles de abrigo. Assim era a vida entre os indígenas Yonas e Yaganes, na Terra do Fogo, até que um dia os homens mataram a todas as mulheres e puseram as máscaras que as mulheres haviam inventado para aterrorizá-los. Somente as crianças recém nascidas se salvaram do extermínio. Enquanto elas cresciam, os assassinos lhes diziam e repetiam que servir aos homens era seu destino. Elas acreditaram. Também assim acreditaram suas filhas e as filhas de suas filhas.***
> (Eduardo Galeano, Os Nascimentos, Vol. I, Porto Alegre, L&PM, 1996, citando a obra de Oreste Plath *Geografía del mito y la leyenda chilenos*, Santiago de Chile, Nascimento, 1973).

Não se pode falar de direitos humanos e do direito à moradia digna hoje em dia sem que se efetue uma devida contextualização destes temas à luz da globalização econômica em curso no mundo. O processo de globalização econômica tem como fundamento precípuo o estabelecimento de regras para a economia em escala mundial por meio de instrumentos e de práticas derivadas do mercado e para o mercado. O mercado, em detrimento da figura do estado regulador, passa a ser o regulador de todas as ações da vida e será para ele que o processo de globalização atuará definindo como regra e dever ser de to-

---

* *Advogado e assessor jurídico de movimentos populares.*

dos os seus postulados, mediante uma lógica vinculada à maximização dos lucros e à redução dos custos, uma lógica que entende que tudo o que é fruto do poder público é ineficiente e deve ser desconsiderado e que o verdadeiro da vida está no privado e, por fim, uma lógica de trânsito livre de capitais. O processo de globalização é dotado de processos que ao fim e ao cabo transcendem a economia e chegam a todas as áreas da vida como a cultura; aos hábitos e até ao dia-a-dia das pessoas fazendo destas mesmas pessoas operários/consumidores em uma grande fábrica de consumo (cidades) e jamais cidadãos com vontades ou com subjetividade própria e com capacidade de organização e inventividade[1].

Será desde aí, desde um contexto donde o mercado é compreendido como um ente autônomo e mítico - caracterizado por Adam Smith como a "mão invisível" - que serão reguladas todas as relações sociais e imposta uma prática que privilegie instrumentos jurídicos e sociais que estejam de acordo com esta lógica. Dentro deste ponto de vista, os processos decisórios que pretendam dar autonomia à cidadania e aos coletivos passam a ser desconsiderados e subestimados como tentativas do homem voltar à caverna (usado aqui em sentido pejorativo), nas palavras de José Saramago[2], (por isso o desinteresse e o silêncio da mídia em geral pela experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre)[3] em contraposição aos informativos eletrônicos e instantâneos das consultorias internacionais que avaliam o risco de investimento de um país e a possibilidade de ganhos ou perdas que todos os dias inundam os noticiários dos telejornais e pautam muitas vezes as decisões sobre as políticas públicas e de investimentos.

Neste sentido, não poderia ser diferente com o tema dos

---

[1] HELD, David. *La democracia y el orden global.Paidós*. Barcelona, 1997
[2] SARAMAGO, José: *A caverna*. Cia. Das Letras, 2000, São Paulo.
[3] SOUZA, Ubiratam e GENRO, Tarso. *Orçamento Participativo: a experiência de Porto Alegre*. Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 1999.

direitos humanos o qual sofre os efeitos desta verdadeira avalanche da globalização neoliberal. Os direitos humanos resultam em matéria relativamente nova no cenário mundial, já que foi colocado em pauta no ano de 1948 com a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Somente a partir daí é que a comunidade internacional passou a refletir sobre o tema e sobre a sua aplicabilidade. Dessa forma, é que os direitos humanos vêm sendo objeto de questionamentos e de prática por um imenso número de pensadores e de operadores, que trabalham o tema dos direitos humanos desde o trabalho exercido pela Organização das Nações Unidas – ONU e também desde o direito internacional. Outros, por sua vez, tratam os direitos humanos desde a análise dos direitos fundamentais dos cidadãos. Todos esses estudiosos partem do princípio de que os direitos humanos são divisíveis, ou seja, estão divididos em direitos individuais e direitos sociais, num primeiro momento, e posteriormente em direitos coletivos, bioética e outros, isto é, as famosas gerações dos direitos humanos[4].

Todavia, os direitos humanos pensados desde uma perspectiva crítica e contaminados com as contextualizações desde o processo de globalização e a partir das realidades históricas, permitem avançar sobre os postulados conceituais existentes. Assim que, conforme o entendimento de Joaquin Herrera Flores[5] os direitos humanos são mais que leis e tratados internacionais, são *"processos normativos, sociais e institucionais que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana"*. Este conceito tem a qualidade de redimensionar o conceito dos direitos humanos, isto é, os direitos humanos passam de leis e tratados internacionais e resoluções da ONU para entrarem no

---

[4] RUBIO, David Sánchez. *Derechos Humanos y democracia: absolutización del formalismo e inversión ideológica*. Unibrasil. Curitiba, 2000.

[5] FLORES, Joaquín Herrera. *El Vuelo de Anteo – Crítica a la Razón Liberal*. Desclée de Brouwer, Bilbao, 2000.

mundo da vida e das lutas sociais através dos chamados processos sociais que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana. Assim, existe uma imediata incorporação ao conceito de direitos humanos de todas as lutas dos movimentos sociais e em todas as áreas em que existam necessidades humanas não atendidas, desde a luta das mulheres por dignidade até a luta pelo software livre e assim sucessivamente.

No presente caso, o objeto de estudo é o direito humano à moradia digna. Inevitavelmente, a questão da moradia segue o mesmo ritmo que é imposto aos direitos humanos pela globalização econômica, professando os ensinamentos do mercado, isto é, a moradia passa a ser um produto que deve dar lucro e não uma necessidade humana, estando a moradia sob o império da lei da oferta e da procura. Em verdade, o termo moradia é relativizado pelos instrumentos jurídicos e pelos administradores públicos, os quais trabalham com o termo propriedade. A propriedade privada é defendida como um dos pilares da sociedade moderna, a qual consagrou ainda com os contratualistas do séc. XVI, o homem varão, proprietário e que acumula riqueza como sinônimo de cidadão.[6] Todos estes preceitos fazem parte dos chamados direitos liberais e que foram a base da revolução francesa de 1789 na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Os direitos humanos portanto sofrem a influência direta de tais diretrizes denominadas burguesas (burguesia no seu sentido histórico). Tanto isto é verdade que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece os direitos liberais como sendo os protagonistas da declaração. O que há então, a partir do processo de globalização econômica é um reaquecimento de tais valores em níveis agora mundiais com a implementação desta hierarquia de valores que privilegia os direitos de cunho

---

[6] HINKELAMMERT, Franz. *La inversión ideológica de los derechos humanos: el caso de John Locke*. In: El Vuelo de Anteo: derechos humanos y crítica de la razón Liberal. Desclée de Brouwer. Bilbao, 2000.

liberal e individual em detrimento dos direitos de coletivos de pessoas e que guardam caráter social. Isto é, os chamados direitos humanos de primeira geração como sendo os direitos privilegiados e sobre os quais se utilizam de todo o ordenamento jurídico para a sua proteção, tais como o direito à livre manifestação, o direito ao livre comércio, o direito de imprensa, o respeito aos contratos e o direito à propriedade.

O mito da propriedade criado pelos contratualistas como argumento de conquista de territórios e riqueza no século XVI, principalmente em relação ao novo mundo (as Américas), permanece até hoje, ainda mais quando garantido pela Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 e respaldado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Pois esta visão imutável e absoluta da propriedade, no caso presente da propriedade imóvel em detrimento da moradia e de sua função social, é responsável nos dias de hoje, por um lado, pela concentração e especulação de terras urbanas e rurais e, por outro, por um déficit de moradias e de áreas rurais para produção, inaugurando imenso número de pessoas que vivem em subhabitações, ocupações irregulares, áreas de risco, pagando aluguel em locais precários, vivendo de favor, vivendo em vilas, favelas, cortiços, sem qualquer infra-estrutura (esgoto, água, luz, equipamentos públicos e outros) ou simplesmente não residem, como é o caso dos chamados moradores de rua.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando-se apenas as áreas com mais de 50 construções irregulares, as áreas irregulares conhecidas como favelas cresceram 22% de 1991 a 2002. De acordo com o censo realizado pelo IBGE em 1995, ao redor de 4,8 milhões de famílias rurais não possuem terras e o déficit habitacional urbano era de mais de 5,4 milhões de unidades, 14,5% do total das moradias urbanas.[7] O censo do IBGE de 2000 indica tam-

---

[7]Nota do Autor: os dados relativos ao déficit de moradias estão no estudo *Déficit Habitacional no Brasil* realizado pela Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2001.

bém a existência de 4,8 milhões de moradias desocupadas nas cidades, ou seja, 10.3% do total de domicílios residenciais urbanos.

Já no ano de 2000, segundo a pesquisa, o déficit de moradias urbanas foi estimado em 5,4 milhões de moradias, enquanto que o déficit rural chegava à marca de 1,2 milhões de moradias. Existem 4,4 milhões de famílias urbanas no Brasil com renda familiar abaixo de 225 dólares americanos (em julho de 2004), valor claramente insuficiente para sustentar uma família ou para adquirir qualquer tipo de casa, seja no mercado imobiliário público ou privado. Esta população é geralmente classificada como vivendo sob condições de *moradia urbana precária* e totalizam no país o montante de 20.190.986 famílias.

Desde o processo de redemocratização que teve início em 1985 os movimentos sociais brasileiros demonstraram força e coragem quando colocaram em pauta a discussão da moradia e da reforma urbana nos diversos fóruns de participação nacional. Resultado disso foi o reconhecimento da moradia como garantia social no ano de 2000 através do artigo 6º da Constituição Federal, foi a promulgação do Estatuto da Cidade em 2001 e da Medida Provisória 2.220/2001 onde se criam uma série de mecanismos e instrumentos jurídicos de acessibilidade à moradia.

Apesar disso, de acordo com os dados levantados nas pesquisa do IBGE e mais ainda pelo que se vê notória e publicamente do problema da moradia nas cidades brasileiras, resulta ainda que falta muito para se fazer em termos de conquista do direito humano à moradia. Nesse sentido, em termos propositivos é que se deve voltar à citação do início do texto e de uma vez por todas retirar as máscaras míticas da propriedade privada narradas no texto citado por Eduardo Galeano, e que nos foram impostas pelo Contrato Social, as quais aterrorizam milhões de famílias brasileiras, relegando-as à subhabitações precárias e até mesmo sem moradia nenhuma e partir para o que os brasileiros têm de melhor, que é a participação e a inventividade.

É que, como foi visto no conceito de direitos humanos de Joaquin Herrera Flores, os direitos humanos também são processos sociais, não só processos normativos e institucionais e que buscam pela dignidade humana. Neste sentido a proposição vai no sentido de se construírem arenas democráticas, expressão utilizada por Nancy Fraser[8], cujo fundamento seja a participação com decisão e com recursos, isto é, instâncias de participação conjunta dos coletivos e movimentos sociais interessados pela questão da moradia e do estado no sentido de definirem em co-gestão políticas públicas para as diferentes regiões brasileiras e decidindo onde serão investidos os recursos destinados à moradia pelos diversos agentes fomentadores e financiadores da habitação no país.

O direito humano à moradia não pode ser somente um discurso de retórica e de fundamento para a promulgação de leis e o estabelecimento de políticas públicas, deve inaugurar também processos autônomos que de maneira prática e efetiva garantam a participação, a decisão, a aplicação de recursos e a fiscalização desta aplicação pelas entidades ou coletivos que se preocupam com a questão da moradia, recuperando a sua função social de dar abrigo e teto às pessoas e rechaçando o mito da propriedade pela propriedade. Somente aí é que estaremos realmente preocupando se com o direito humano à moradia digna.

---

[8] FRASER, Nancy. *Reinventar la Justicia en un Mundo Globalizado*. Revista New Left Review, nº 36, novembro/dezembro, 2005. Página WEB: http://www.newleftreview.net, aceso en 07. 01. 2006.

O desenvolvimento dos direitos reprodutivos como direitos humanos

*Maria Beatriz Bevilácqua Galli**

A natureza dinâmica dos direitos humanos vem permitindo a incorporação gradativa de novas demandas que surgem no seio da sociedade. Desde 1948, data da aprovação da Declaração Universal de Direitos Humanos, novos direitos foram sendo incorporados dentro do marco legal dos direitos humanos através de um processo de ampliação, principalmente em temas que afetam diretamente os direitos humanos das mulheres.

Em relação aos direitos reprodutivos, a proibição de discriminação em razão do sexo é especialmente relevante e consta nos instrumentos de direitos humanos de caráter geral, tais como: a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Além disso, a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres contém dispositivo específico para proteger as mulheres contra discriminação. O Brasil é signatário de todos esses instrumentos internacionais e portanto tem a obrigação de tomar as medidas necessárias para o seu efetivo cumprimento e implementação dentro de seu território.

Os direitos em relação à saúde sexual e reprodutiva das mulheres estão contidos nos principais instrumentos de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário e portanto podem ser invocados perante o Judiciário nacional em casos de violação destes direitos em decorrência de ação ou omissão do governo brasileiro. Os direitos humanos relacionados com a saúde sexual e reprodutiva em casos de aborto são: direito à vida, liberdade e segurança; direito à intimidade, ao casamento e a

---

* *Maria Beatriz Bevilácqua Galli é colaboradora da ONG Advocaci - Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos.*

fundar uma família; direito de não ser submetido a tortura ou tratamento cruel, desumano ou degradante; direito à saúde.

Os direitos reprodutivos entraram na arena internacional através da Primeira Conferência Mundial sobre Direitos Humanos celebrada em Teerã, onde foi reconhecido o direito a determinar livremente o número de filhos e os intervalos entre os seus nascimentos. Desde então várias outras Conferências sobre os direitos das mulheres foram realizadas. Em matéria de saúde sexual e reprodutiva, a Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento realizada no Cairo em 1994 foi particularmente importante.

O documento final desta Conferência, conhecido como Programa de Ação do Cairo estabeleceu que a saúde reprodutiva é um estado geral de bem estar físico, mental e social e não a mera ausência de enfermidades ou doenças, em todos os aspectos relacionados com o sistema reprodutivo bem como suas funções e processos. Além disso, estabeleceu que a saúde reprodutiva inclui a capacidade de desfrutar de uma vida sexual satisfatória e sem riscos, assim como de procriar, e a liberdade para decidir fazê-lo ou não, quando e com que freqüência. O homem e a mulher têm direito de obter informação e acesso a métodos seguros, eficazes, acessíveis e aceitáveis de sua escolha para a regulação da fecundidade, assim como o direito de receber serviços adequados de atenção à saúde que permitam gravidez e partos sem riscos.

O Programa de Ação do Cairo, apesar de não ser um tratado internacional de direitos humanos, estabelece princípios norteadores para interpretação dos instrumentos de direitos humanos em relação ao tema da saúde sexual e reprodutiva. O conceito de direitos reprodutivos inclui o direito de decidir livremente e responsavelmente sobre o número de filhos e o espaçamento entre eles e a receber informação, educação e os meios necessários para que se possa decidir. Ainda que o Programa de Ação do Cairo estabeleça a proibição do recurso ao aborto como método de planejamento familiar, estabelece que a prevenção de gravidez não planejada seja considerada como prioridade e que o recurso ao aborto seja reduzido através de melhores serviços de planejamento familiar. Além disso, o Programa estabelece que nos casos em que haja aborto, as mulheres sejam assessoradas em temas relaciona-

dos ao planejamento familiar e, em todos os casos, devem ter acesso a serviços de qualidade para lidar com as complicações que possam surgir da realização de aborto.

A Quarta Conferência Internacional da Mulher, realizada em Beijing em 1995, teve como documento final a Plataforma de Ação de Beijing que conclama os governos que considerem a possibilidade de revisar as leis que prevêem medidas punitivas contra as mulheres que tenham realizado abortos ilegais.

Apesar dos documentos finais das Conferências do Cairo e de Beijing não serem instrumentos de caráter jurídico vinculante e não criarem obrigações legais de implementação pelos governos signatários, representam o consenso da comunidade internacional sobre o tema da saúde sexual e reprodutiva e definem conceitos que devem nortear a interpretação dos instrumentos de direitos humanos, além de serem instrumentos para ação política para o alcance da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos.

Direitos humanos e aborto

O acesso a serviços de aborto seguro está diretamente relacionado ao maior ou menor poder aquisitivo de quem necessita e busca tais serviços. A mulheres oriundas das classes mais favorecidas têm acesso a clínicas particulares e profissionais melhor capacitados do que as mulheres com menor status socioeconômico.

O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos Sociais e Culturais estabelecem o dever do Estado de garantir o exercício dos direitos humanos sem discriminação de qualquer natureza, incluindo a socioeconômica.

Direito à vida, liberdade e segurança

O direito à vida é violado nos casos de morte materna evitáveis, que ocorrem por motivos relacionados à gravidez e parto, em decorrência da falta de acesso a serviços básicos de saú-

de reprodutiva. A falta de acesso a serviços de planejamento familiar é a principal causa do uso de aborto como um método contraceptivo no Brasil. A maioria dos abortos clandestinos é realizada em condições de insegurança que levam à infecção ou morte materna. Conforme a Rede Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, o aborto é considerado a terceira causa de morte materna no Brasil, apesar do fato, de o aborto ser proibido pelo Código Penal e ser aceito somente em casos de estupro e risco de vida para a gestante. De acordo com informação do Ministério da Saúde, anualmente cerca de 1 a 1,2 milhões de mulheres, incluindo adolescentes, realizam aborto.

Conforme dados do Ministério da Saúde, o aborto é responsável por mortes maternas e esterilização entre as mulheres, sendo o término da gravidez a 5ª causa de entrada em hospitais e a maioria dos casos relacionados a complicações devido à realização de aborto em condições de insegurança. Ainda conforme pesquisa nacional, a prática de abortos clandestinos é responsável pela alta incidência de mortes maternas entre mulheres de idade de 15 a 19 anos.

Já foi vastamente demonstrado que a criminalização do aborto não reduz a sua incidência, porém traz como conseqüência a sua realização em condições de insegurança através de procedimentos clandestinos. Estudos demonstram que o aborto legal tem como conseqüência uma taxa de mortalidade menor (menos um por 100.000 nascidos vivos) do que o aborto clandestino (50 a 100 por 100.000 nascidos vivos). Calcula-se que a cada ano 70.000 mulheres morrem em consequência de abortos inseguros e clandestinos.

Conforme os tratados internacionais de direitos humanos, o Estado não pode obrigar as mulheres a terem filhos contra a sua vontade. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos em seu artigo 9º estabelece que todo indivíduo tem direito à liberdade e segurança pessoal. Por sua vez, o Programa de Ação do Cairo estabelece que os Estados têm a obrigação primordial de assegurar que toda a criança que nasça seja um filho desejado.

Ao proibir o aborto e ao não oferecer acesso adequado a serviços de planejamento familiar, o Estado deixa as mulheres

em situação de risco em decorrência de uma gravidez não desejada, violando a sua autonomia de decidir livremente sobre o número de filhos e espaçamento entre eles.

Direito a estar livre de discriminação em razão de gênero

A Convenção sobre a Mulher em seu artigo segundo, determina que todos os países derroguem todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra a mulher. As leis contra o aborto e a sua aplicação discriminatória em relação às mulheres mais pobres perpetuam a discriminação em razão de gênero e de condições socioeconômicas. O controle estatal sobre a vida sexual e reprodutiva das mulheres é uma forma de discriminação. O processamento das mulheres que realizam abortos viola os direitos da mulher grávida de não ter um filho não desejado. Além disso, a penalização em decorrência de um procedimento médico que somente as mulheres utilizam é em si mesmo uma violação ao princípio de não discriminação em razão do sexo e do direito à saúde, estabelecido no artigo 12 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e no artigo 12 da Convenção sobre a Mulher.

Direito à saúde, saúde reprodutiva e ao planejamento familiar

A criminalização do aborto leva as mulheres a buscarem serviços clandestinos para o término de suas gravidezes não desejadas, concorrendo para os abortos realizados de forma insegura, que pode acarretar sérias conseqüências para a saúde sexual e reprodutiva dessas mulheres. Tal situação demonstra que as mulheres têm o seu direito à saúde violado quando realizam aborto na clandestinidade. O Pacto de Direitos Econômicos e Sociais, no seu artigo doze, dispõe que os Estados reconhecem o direito de toda pessoa a gozar do mais alto nível possível de saúde física e mental. Além disso, a Convenção sobre a Mulher, incorpora a saúde reprodutiva e a planificação familiar

como componentes do direito à saúde das mulheres, estabelecendo que os Estados partes adotarão todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na esfera do tratamento médico, a fim de assegurar em condições de igualdade entre homens e mulheres o acesso a serviços de saúde que se referem ao planejamento familiar, no seu artigo doze. Além disso, no seu artigo quatorze, a Convenção sobre a Mulher estabelece que os Estados partes adotarão todas as medidas apropriadas para assegurar a mulher (nas zonas rurais) o direito a ter acesso a serviços de saúde adequados, assessoramento e serviços de planejamento familiar. Sobre o planejamento familiar, a Convenção estabelece que os Estados partes deverão assegurar em condições de igualdade entre homens e mulheres, os mesmos direitos de decidir livremente e responsavelmente sobre o número e espaçamento entre os filhos e a ter acesso à informação, educação e meios que permitam o exercício destes direitos, no artigo desesseis.

O Programa de Ação do Cairo e a Plataforma de Beijing declaram que o aborto em condições perigosas e inseguras é um grave problema de saúde pública e põe em risco a vida de um grande número de mulheres.

Direito à intimidade

O Pacto de Direitos Civis e Políticos, no artigo desessete, declara que ninguém será objeto de ingerências arbitrárias ou ilegais em sua vida privada, sua família, domicílio ou correspondência, nem ataques ilegais a sua honra e reputação.

Direito ao devido processo legal

Em caso de prisões arbitrárias em decorrência da realização de aborto clandestino, sob prisão preventiva, violam a regra internacional de que toda a pessoa acusada tem o direito de que se presuma a sua inocência, enquanto não se estabeleça a sua culpabilidade, conforme a Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Os direitos humanos da pessoa com deficiência no mercado de trabalho

*Ricardo Tadeu Marques da Fonseca**

Da igualdade formal à igualdade real

A atuação do Ministério Público do Trabalho demostrou a importância do esforço em prol da inserção das pessoas com deficiência no trabalho. A lei brasileira, por estímulo constitucional, estabelece ação afirmativa categórica nesse sentido, fixando cotas de reserva de vagas, tanto na esfera pública, quanto na privada. De outra parte, a condição de exclusão das pessoas com deficiência do convívio social é milenar e reveladora do quão distante estão essas pessoas de condições mínimas de cidadania erigidas desde o princípio da cultura ocidental.

O direito de livre expressão, de ir e vir, de votar e ser votado, bem como os direitos sociais de educação, habitação, trabalho, saúde estão, até certo ponto, conquistados, apesar das ameaças e insuficiências constantes em relação a todos do povo. O grupo das pessoas com deficiência, no entanto, deles não usufrui por causa da inadequação do Direito e das estruturas físicas nas cidades e nas empresas para lhes permitir a fruição dessas liberdades e conquistas. A par disso, assinale-se que os direitos sociais e as próprias liberdades individuais vêm sendo francamente agredidos, não só no terceiro mundo, como nos países do capitalismo central. A doutrina de segurança nacional, o Tribunal de Guantânamo, a polícia mundial norte-americana e a pretensa hegemonia ideológica da globalização econô-

---

**Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, [ricardot@prt9.mpt.gov.br] procurador Regional do Ministério Público do Trabalho – 9ª Região, especialista e mestre em Direito do Trabalho pela Universidade de São Paulo e doutor pela Universidade Federal do Paraná.*

mica trazem riscos concretos à permanência dos direitos humanos, submetidos que podem ficar ao poder econômico e das armas.

Como se falar em emprego especial para pessoas com deficiência se o próprio emprego se encontra estruturalmente ameaçado? É justa esta preferência? São as questões que emergem ao se analisar as ações afirmativas de que se cuidam. A História, porém, fornece elementos suficientes para que se compreenda que as transformações que se travam no mundo do trabalho, em razão da tecnologia e da globalização econômica, incitam mudanças na forma da prestação de serviços, mas substancialmente não a alteram, pois, apesar das inovações expressas na terceirização, no teletrabalho e na prestação autônoma de serviço, dos quais vêm se servindo as empresas, a partir da política do *downsizing* e da reengenharia, que estiveram muito em voga nos anos 80 e 90, o Direito do Trabalho se mantém íntegro. Seus princípios oferecem respostas firmes, eis que dizem respeito à dignidade da pessoa e ao fato de que ela, a dignidade, está fora do mercado. O naufrágio das políticas econômicas neoliberais que acenavam com a pujança dos "Tigres Asiáticos", como argumento para justificar a precarização do trabalho, evidenciou-se ante a constatação de que a perda de poder de consumo da classe trabalhadora acaba por impedir a própria evolução do mercado e de que as pessoas não se conformam com imposições econômicas sobre valores humanos que se lapidaram a partir da modernidade. Veja-se, por exemplo, a rejeição do povo francês à lei do primeiro emprego.

A crise desses valores só encontra resposta neles mesmos, a partir da dinamização daquelas promessas do século XVIII e XIX para que assumam dimensões coletivas amplas e se aperfeiçoem para abarcar a diversidade humana, esta diversidade que não é burguesa ou proletária, tão somente. Perpassa a luta de classes, sem desprezá-la, mas reafirma novos valores que vão sendo incorporados pelo conhecimento acumulado e aprendido, inclusive, pela luta de classes. A afirmação das minorias fez a diferença depois da Declaração Universal dos Direitos

Humanos de 1948. Revolucionou o Direito Constitucional, reafirmando-o a partir de princípios com força de norma, princípios que humanizaram o Direito, dirigido às pessoas, para sua dignidade. Dessa forma, o trabalho das pessoas com deficiência e as ações afirmativas que o garantem não são contrários ao clamor de justiça universal, confirmam-no na medida em que este grupo traz à tona, com suas reivindicações, questões de inclusão social que aperfeiçoam os direito humanos, a partir da chamada igualdade real entre as pessoas; tão real que se reforça nas diferenças e delas emerge.

A ignorância generalizada sobre as competências das pessoas com deficiência impede-lhes o acesso às condições mínimas de cidadania, como se afirmou. Sufoca-lhes o excesso de proteção assistencial e familiar. A despeito disso, rompem o véu milenar de opressão estética, cultural e comportamental e brandem bandeiras até então desconhecidas e que fortalecem as lutas de todas as minorias, fazendo com que o discurso economicista se coloque no seu lugar, eis que as condições humanas, que se evidenciam a partir das limitações ínsitas a toda a humanidade, também emprestam a alavanca que permite a superação de fronteiras físicas, sociais, políticas e tecnológicas. Cada vez que se cria um novo equipamento tecnológico ou se supera uma barreira cultural, as pessoas todas ganham espaço em sociedade e as pessoas com deficiência, antes estigmatizadas, não mais se limitam, pois se verifica que a limitação não está nelas, e sim na capacidade da humanidade em lhe propiciar oportunidades. Esta é a importância da idéia de sociedade inclusiva: a igualdade na incorporação da diferença.

O Direito do Trabalho veio como o primeiro instrumento jurídico que tratou da igualdade substancial, visto que o confronto direto entre capital e trabalho evidenciou a insuficiência da mera afirmação formal de que todos são iguais perante à lei. Suas bases axiológicas possibilitaram o lançamento dos alicerces das ações afirmativas que são as mesmas, na medida em que as confirmam e reproduzem, voltadas agora para grupos menores, cuja projeção corta verticalmente as forças em confli-

to. Ele foi a ação afirmativa possível naquele momento, eis que o processo de lapidação dos direitos humanos não permitia outra percepção. De qualquer modo, os instrumentos que forjaram o Direito do Trabalho são os mesmos que aqui se aplicam para defender as ações afirmativas em prol das pessoas com deficiência.

Nesse trabalho analisa-se, portanto, a origem do Direito do Trabalho, sua inclusão nas constituições, o novo Direito Constitucional que valoriza a dignidade da pessoa, justamente para se verificar as razões que, a partir dos anos 80, viabilizaram o Direito Internacional em prol das pessoas com deficiência, bem como as normas de ação afirmativa que vieram pelo Judiciário, nos países da *Comon Law*, e pelas leis, nos países do Direito codificado. A própria construção do conceito de igualdade formal, igualdade substancial, e igualdade real acompanha a implementação de formas de combate à discriminação, discriminando, inclusive positivamente, determinados grupos que foram historicamente excluídos do acesso à cidadania. As mulheres, os negros e os índios, por exemplo, ocuparam seu espaço apenas a partir do final do século XIX e início do século XX, depois de muita violência que contra eles se perpetrou. A violência contra as pessoas com deficiência era calada, caridosa, mas tão veemente quanto a escravidão dos negros ou a espoliação da terra dos índios, ou a submissão que se impôs às mulheres. Nenhum dos direitos humanos universais o são efetivamente, mas a concretização de sua existência se faz a partir das novas demandas da História, que são provocadas pela ação política constante.

O Direito pode ser um instrumento de opressão ou libertação, dependendo da forma que seja utilizado. É o que se vê com o novo Direito Civil que busca novas fronteiras que transcendem o patrimonialismo patriarcal que o gerou e que se dirige à defesa da dignidade da pessoa, da sua personalidade. O Direito Civil passa a se nutrir de valores constitucionais, plurais, em prol da dignidade da pessoa, tal como fizera o Direito do Trabalho, desde sua origem. O novo Direito do Trabalho, por seu tur-

no, colhe, do Direito Civil contemporâneo, novos elementos que o revalidam. Enquanto se fala na privatização das relações laborais, todavia, defende-se a publicização das relações civis e de consumo. As regras que protegem as pessoas com deficiência, por sua vez, evidenciam a necessidade de ambos, o Direito do Trabalho e o Direito Civil, todos balizados em princípios constitucionais que estão acima do mercado. Esse é o impulso que mobilizou esse estudo, uma vez que a vivência deste Membro do Ministério Público do Trabalho e cidadão com deficiência propiciou elementos pessoais e profissionais que aqui se fundem e oferecem recursos que atestam o que até aqui se disse e se procurará demonstrar doravante.

Convenções da organização internacional do trabalho

Convém, agora, expor-se o conteúdo da Convenção nº 111[1], de 1958, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 62.150, de 19/01/68, adotada na 42ª Conferência Geral da OIT, que fixa critérios gerais sobre discriminação no trabalho.

Em seu preâmbulo, a Convenção em apreço toma por referência axiológica a Declaração de Filadélfia[2] para sublinhar que todos os seres humanos, sem distinção de raça, de crença ou de sexo, têm direito a perseguir seu bem-estar material e seu de-

---

[1] OIT, *Convenios y recomendaciones*... op. cit., p. 1.037-1.040.

[2] "Em maio de 1944, a Conferência Internacional do Trabalho – a Assembléia-Geral da Organização – reunida na Filadélfia, Estados Unidos, aprovou uma declaração relativa aos fins e objetivos da OIT, conhecida pela Declaração de Filadélfia. Numa época de pós-guerra e de reconstrução, a Declaração reafirma os princípios orientadores da OIT, nos quais se deveria inspirar a política dos países-membros. São esses princípios os seguintes: o trabalho não é uma mercadoria; a liberdade de expressão e de associação é uma condição indispensável para um progresso constante; a pobreza, onde quer que exista, constitui um perigo para a prosperidade de todos; todos os seres humanos,

senvolvimento espiritual em condições de liberdade e dignidade, de segurança econômica e em igualdade de oportunidades. Regula, destarte, os critérios de combate à discriminação no trabalho em catorze artigos. Define o termo discriminação (art. 1º), para fins de aplicação de seus dispositivos, da seguinte forma:

> *a) qualquer distinção, exclusão ou preferência baseada em motivos de raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego e na ocupação; b) qualquer outra distinção, exclusão ou preferência que tenha por efeito anular ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou ocupação que poderá ser especificada pelo Membro interessado mediante prévia consulta às organizações representativas de empregadores e trabalhadores, quando estas organizações existam, e a outros organismos apropriados*[3].

Exclui da esfera da discriminação qualquer exigência concernente à qualificação profissional específica a determinados postos de trabalho. Exorta os membros signatários (arts. 2º e 3º) a adotarem políticas públicas, em parceria com representantes de empregadores e trabalhadores, com o fito de proporcionar igualdade de oportunidades para empregos e ocupações, eliminando, assim, qualquer forma de discrimi-

---

qualquer que seja a sua raça, a sua crença ou o seu sexo, têm direito de efetuar o seu progresso material e o seu desenvolvimento espiritual em liberdade e com dignidade, com segurança econômica e com oportunidades iguais" (Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/html/oit.htm> Acesso em 14 de setembro de 2004).

[3] OIT – *Organização Internacional do Trabalho. Convenios y recomendaciones internacionales del trabajo – 1919-1984* – adoptados por la Conferencia Internacional del Trabajo, p. 1.037.

nação a esse respeito. Excluem do campo da discriminação (arts. 4º e 5º) medidas adotadas em face de pessoas que exerçam atividades prejudiciais ao Estado, assim como medidas de proteção que se adotem em outras convenções ou recomendações da OIT, além de outras (medidas) decorrentes de consultas prévias a organizações de empregados e empregadores em favor de pessoas, cuja situação acarrete necessidade de compensação em face de discriminação notória, como o sexo, a deficiência, os encargos de família ou o nível social ou cultural. Estabelece critérios para a sua vigência (arts. 6º a 10º), determinando, para tal, um lapso de tempo de doze meses após a ratificação por parte de, pelo menos, dois membros e, em cada país, doze meses após o registro da respectiva ratificação pelo Diretor-Geral da OI, o qual deve sempre ser comunicado das ratificações e comunicar a todos os membros o universo das ratificações ocorridas, para que a Convenção se faça obrigatória em todo o território do país-membro. A denúncia da Convenção poderá ser feita após dez anos da sua entrada em vigor. Finalmente (arts. 11 a 14), cuida dos procedimentos de revisão e de divulgação internacional de suas normas.

A Convenção nº 159, de 1983, assume importância primordial, de vez que representa a posição mais atual do organismo internacional em comento e será, por isso, verificada. O seu princípio basilar esteia-se na garantia de um emprego adequado e da possibilidade de integração ou reintegração das pessoas com deficiência nas sociedades.

Em razão das condições práticas e das possibilidades nacionais, todo Estado que a ratificar deve formular e aplicar uma política nacional sobre readaptação profissional e emprego de pessoas com deficiência e garantir que as medidas, efetivamente, beneficiem as pessoas com deficiência de todas as categorias. Essa política deve basear-se no princípio da igualdade de oportunidades entre os trabalhadores com deficiência, de um ou de outro sexo, e os demais trabalhadores (sem excluir a possibilidade de que se tomem medidas

positivas especiais em favor daqueles). A Convenção dispõe a obrigatoriedade da consulta às organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, assim como as que representam as pessoas com deficiência, acerca da aplicação dessa mesma política. As pessoas com deficiência devem dispor de serviços de orientação, de formação, de colocação, de emprego ou de outras finalidades bem adaptados as suas necessidades. Tais serviços devem promover-se igualmente nas zonas rurais e nas comunidades apartadas. O Convênio dispõe, além disso, medidas em favor do desenvolvimento da formação e da disponibilidade de assessores especializados[4].

A legislação brasileira atual e o trabalho da pessoa com deficiência

A Constituição de 1988 é a primeira Carta Constitucional que enfatiza, sobremaneira, a tutela da pessoa com deficiência no trabalho.

O artigo 1º elege como valores fundantes da República a dignidade da pessoa humana, a cidadania, bem como o valor social do trabalho e da livre iniciativa. O artigo 3º, a seu turno, obriga o Estado Brasileiro a adotar medidas para: "*construir uma sociedade livre, justa e solidária; (...); erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*". O art. 7º, inciso XXXI, preceitua: "*proibição de qualquer discriminação no tocante a salário ou critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência*".

Estes dispositivos são de vital importância, como se vê, pois a nação brasileira assume o compromisso de admitir pessoa com deficiência como trabalhador, desde que sua limitação

---

[4] OIT – Organização Internacional do Trabalho. *Resúmenes de normas internacionales del trabajo*, p.29.

física não seja incompatível com as atividades profissionais disponíveis.

O art. 37, inciso VIII, também da Constituição Federal, determina que "*A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão*".

Na esfera privada, também se institui a obrigatoriedade de reserva de postos a portadores de deficiência. A Lei nº 8.213/91 fixa os seguintes percentuais: "*A empresa com até 200 ou empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:*

- até 200 empregados 2%
- de 201 a 500 empregados 3%
- de 501 a 1.000..... 4%
- de 1001 em diante 5%

A Lei nº 8.112, neste diapasão, impõe que a União reserve, em seus concursos, até 20% das vagas a portadores de deficiências, havendo iniciativas semelhantes nos Estatutos Estaduais e Municipais, para o regime dos servidores públicos.

O art. 203, inciso IV, da Constituição, inclui entre os deveres da assistência social "*a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária*".

O inciso V, do mesmo artigo, dispõe que os deficientes e idosos incapazes de se manter pelo próprio trabalho ou por auxílio da família, terão direito a uma renda mensal vitalícia equivalente a um salário-mínimo, mediante regulamentação de norma específica, que veio pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (art. 20).

O art. 208, inciso III, da Constituição, arrola entre os deveres do Estado, na órbita da atividade educacional, a oferta de escolas especializadas para portadores de deficiência, estabele-

cendo a preferência para que o ensino especializado se dê na escola comum.

O art. 227, também da Constituição, grande monumento da doutrina da proteção integral da criança e do adolescente, no inciso II, fala na "*Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos*".

Regulamentando o dispositivo acima, a Lei nº 7.853, de outubro de 1989, institucionaliza a CORDE (Coordenação Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), estabelece mecanismo de tutela dos interesses difusos das pessoas deficientes, pelo Ministério Público, impõe a priorização das medidas de integração dos deficientes no trabalho e na sociedade, institui as Oficinas Protegidas de Trabalho e define como criminosa a conduta injustamente discriminatória de deficientes no trabalho e no ensino.

Dispõe, ainda, em seu artigo 2º, inciso III, letra "d", que cabe ao Poder Público e a seus órgãos assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive do direito ao trabalho, devendo ser dispensado tratamento adequado tendente a viabilizar a adoção de legislação específica, disciplinando a reserva de mercado de trabalho em favor dessas pessoas, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e regulamentando a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas com deficiência.

Tanto a Constituição quanto a lei ordinária traçam enunciados, princípios, cuja aplicação vinha se fazendo de forma casuística, nos vários níveis da Federação.

Proliferaram leis municipais, estaduais ou mesmo editais, adotando critérios profundamente díspares, os quais suscitaram dúvidas de aplicação, ou mesmo inviabilizaram o Direito

contemplado nos instrumentos normativos retromencionados.

O Decreto 3.298 regulamenta a Lei 7.853, implementando mecanismos para a concretização da reserva de vagas nos concursos públicos.

Dedica à matéria os artigos 37 a 44, traçando, a partir da experiência acumulada, novas diretrizes visando a superação de problemas enfrentados pelos portadores de deficiência, que se confrontavam com regras que, à guisa de regulamentar a reserva de vagas, findavam por inviabilizar a aprovação daqueles candidatos.

Garante-se a igualdade de condições das pessoas com deficiência aos demais candidatos quanto à inscrição, observando-se, outrossim, o percentual mínimo de 5% de vagas reservadas. Excetuam-se desta regra os cargos em comissão ou função de confiança, ou aqueles cujo exercício demande aptidão plena. Grande avanço se obteve, ao se fixar o percentual mínimo de 5%. A maioria das leis estaduais e municipais falavam em até 5%, o que possibilitava a fixação de percentuais irrisórios.

Disciplinam-se, ademais, as regras que deverão constar dos editais, pautando-as por critérios concernentes à cidadania do candidato com deficiência. Com o intuito de fixar condições de igualdade, o decreto determina que a autoridade competente não pode obstar a inscrição do deficiente, que, por sua vez, deve declarar e comprovar sua condição, indicando os instrumentos de adaptação que poderá necessitar durante a realização do concurso e do estágio probatório. Devem estar previstos, também, o número de vagas existentes e o total correspondente à reserva destinada às pessoas com deficiência, bem como as atribuições e tarefas essenciais dos cargos a serem ocupados.

A pessoa portadora de deficiência participará do concurso em igualdades de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação dos exames, a nota mínima exigida para todos os demais candidatos e a publicação dos resultados finais.

Assinale-se que o critério de avaliação deverá ser o mesmo

utilizado para todos os candidatos, portadores ou não de deficiências. As regras anteriores ao decreto normalmente atribuíam a uma comissão médica o dever de aferir, após a aprovação no concurso e antes do estágio probatório, se a deficiência apresentada pelo candidato seria compatível com a função a ser exercida, o que impunha duplo ônus às pessoas com deficiência. Deviam ser aprovadas no concurso e pela comissão médica e ter o aval dessa comissão para se submeterem ao estágio probatório.

Buscou-se afastar essa injustiça inserindo-se, na Comissão, membros da carreira a ser abraçada pelo candidato. Conferiu-se àquela comissão, ademais, o dever de avaliar os instrumentos que o candidato necessitará durante o concurso, bem como, em caso de aprovação, o dever de acompanhá-lo durante o estágio probatório, assegurando-lhe os instrumentos e meios de apoio necessários para a sua integração.

Na esfera privada, o decreto delineia a inserção competitiva, a inserção seletiva, as oficinas protegidas e o trabalho independente, autônomo.

Aponta a inserção competitiva como sendo aquela em que a pessoa com deficiência ingressa no mercado de trabalho em condições de quase absoluta igualdade com qualquer outro trabalhador, no que concerne à execução do seu trabalho, necessitando, tão somente, de apoios instrumentais que supram suas restrições físicas ou sensoriais.

A inserção seletiva dar-se-á quando forem necessários, além dos instrumentos de apoio, procedimentos especiais, como horário diferenciado, adaptação do meio ambiente, atuação de orientadores ou acompanhantes, etc.

Nos dois casos, na inserção competitiva ou na inserção seletiva, serão garantidos todos os direitos trabalhistas e previdenciários. Admite a inserção seletiva por intermediação de entidades especializadas.

O decreto incentiva, outrossim, o trabalho independente, por meio das chamadas cooperativas sociais, reguladas pela Lei 9.867/99.

Há que se atentar, porém, para as possíveis fraudes, tão usualmente encontradas entre as cooperativas de trabalho.

As oficinas protegidas são aquelas que se encontram no interior de entidades que desenvolvem trabalhos terapêuticos, visando a preparação do portador de deficiência para um futuro processo seletivo ou competitivo de trabalho. Tal procedimento é indispensável com relação a algumas deficiências mentais ou físicas, cujo grau de comprometimento afete os processos de sociabilização das pessoas com deficiência.

As oficinas protegidas podem ser de produção ou meramente terapêuticas. Tanto nas primeiras como nas segundas não haverá, em tese, vínculo de emprego, exceto nas de produção, desde que presentes os elementos legais caracterizadores da relação de emprego.

Finalmente, o ECA, em seu art. 66, também obriga a que a sociedade brasileira atente para a proteção do trabalho do adolescente deficiente, o que faz com acerto, visto que duplas são as peculiaridades do adolescente portador de deficiência, as quais suscitam necessidade mais intensa de proteção, para que possibilite-se a ele integração adequada na sociedade, afastando-o da política de caridade meramente assistencial, que o impelirá inexoravelmente à marginalidade.

É com esta intenção que a Lei do Estágio amplia o estágio profissionalizante às escolas especiais de qualquer grau.

O direito à profissionalização assume, aqui, papel imprescindível de socialização do portador de deficiência, eis que suas limitações para o trabalho se constituem em barreiras tão somente instrumentais, mesmo que seja ele portador de deficiência física, mental, ou sensorial. Todas elas são superáveis, desde que se rompam os preconceitos atávicos, herdados, talvez, das concepções antigas dos povos primitivos, de que o portador de deficiência é um "pecador punido por Deus" que deve ser segregado.

A Lei número 11.180/2005, possibilita também a formalização de contratos de aprendizagem com pessoas com deficiência, a partir dos 14 anos, sem limite de teto de idade. Isto para estimular parceria entre empresas e ONGs que militam com

pessoas com deficiência. As últimas têm acumulado conhecimentos há décadas acerca das necessidades técnicas e profissionalizantes das pessoas com deficiência e a soma de suas atividades com as empresas poderá superar a notória precariedade educacional das pessoas com deficiência, em relação à população brasileira. Ademais, as empresas que devem preencher cotas de trabalhadores com deficiência também deve tê-las preenchidas com aprendizes. Importante, porém, frisar que um aprendiz com deficiência somente ocupará a cota de aprendiz, eis que tem finalidade específica e lida com contratos de prazo determinado, exatamente para formar trabalhadores. A cota referente às pessoas com deficiência abarca realidade distinta, uma vez que concernente a contratos definitivos.

Conclusão

1. As ações afirmativas em prol das pessoas com deficiência no trabalho implicam a interação dos direitos humanos, porque lhes asseguram direitos fundamentais ancestrais até hoje negados.

2. A Constituição Brasileira respalda amplamente as leis que garantem o acesso ao trabalho e à educação profissional das pessoas com deficiência.

3. Cabe ao Direito do Trabalho, assim, despir-se dos preconceitos e buscar, cientificamente, a compreensão dos reais limites das pessoas com deficiência para, cumprindo seu papel histórico, garantir-lhes condições de igualdade plena aos demais trabalhadores.

4. A reserva de vagas na Administração Pública ou nas empresas privadas jamais poderá ser considerada como uma proteção paternalista; trata-se, isto sim, da própria revelação da essência do Direito do Trabalho, o qual nasce da premissa básica de que a lei deve assegurar a igualdade real entre as pessoas, suprindo as desigualdades que se constituam em fatores de segregação.

A integralidade como uma costura que permeia e direciona o Sistema Único de Saúde

*Jane Maria Réos Wolff**
*Ronald Selle Wolff***

A proposta de saúde contida na Carta Magna do país pauta-se sobre o alicerce de saúde como um direito garantido nas diretrizes e princípios nela contidos. Uma destas diretrizes, o atendimento integral, é aprofundado como um princípio do SUS na Lei 8080, capítulo II, art 7º, inciso II: **integralidade** da assistência entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema.

O Movimento Sanitarista, responsável pela Reforma Sanitária, era composto por usuários, profissionais de saúde, sociólogos, antropólogos, entre outras categorias, com ampla visão vanguardista, outros nem tanto. Contudo, é extremamente importante observar a relevância da participação protagonista dos usuários que estavam sim preocupados em garantir um direito à saúde, um acesso aos serviços de forma ampla, equânime, **integral**, de maneira que se tornasse possível existir sem-

---

**Jane Maria Réos Wolff, médica graduada pela UFRGS, especialista em medicina de família e comunidade, especialista em informação científica e tecnológica em saúde pela Fiocruz, médica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, atuando na UBS Santa Cecília, unidade docente assistencial com convênio entre Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Hospital de Clínicas.*

***Ronald Selle Wolff, médico graduado pela UFRGS, médico de Família e Comunidade, especialista em informação científica e tecnológica em saúde pela Fiocruz, médico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, atua no Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro, assessor em saúde do município de Cruzeiro do Sul.*

pre uma porta aberta para onde os cidadãos se referenciassem, quando necessário: ou seja, quando apresentassem uma necessidade em saúde, seja qual fosse a demanda, em qualquer nível de atenção. Portanto, é imperativo observar que os princípios do SUS são uma luta de todos os atores envolvidos naquele momento, mas sempre devem ser consideradas as conquistas como uma necessidade de contemplar Direitos que naquele momento histórico estavam sendo negados à população e que, por muito esforço destes representantes dos usuários e dos trabalhadores de saúde, foram incluídos na pauta de discussão a fim de poderem ser avaliados e considerados. Esta noção de direito à saúde e da forma como deve ser concebida, trazida por estes representantes dos usuários, é peça fundamental para entendermos os porquês das bases conceituais da Lei Orgânica do SUS.

Ao se trabalhar com as bases conceituais do SUS que conhecemos a proposta da Lei 8080. Se olhada como mais uma Lei apenas, recebe um número e uma data de promulgação, também não enxergada em sua totalidade, com sua inteireza. É, portanto, necessário entender o SUS como produto de décadas de concepções, embates, lutas sociais, enfrentamentos. Toda uma construção trabalhada, engajada e conquistada por uma hermenêutica que, ao tomar posição - e uma posição em direção à população vista como protagonista e cidadã - expôs seus pressupostos e assumiu o paradigma preconizador destes.

Sendo um dos quatro princípios do SUS, a **integralidade** no cuidado em saúde é uma conquista de direito, mas requer implementação técnico-científica-gerencial. Para que o modo de atenção seja **integral** exige, também dos trabalhadores em saúde, dos formadores de recursos humanos e do gerenciamento do sistema, compromisso com os usuários de uma forma muito abrangente. Determina uma prática em saúde tendo como o centro de todas ações o USUÁRIO.

O tema da **integralidade** vem tomando consistência nos debates acadêmicos permeando todos os níveis do sistema: usuários, trabalhadores e gestores. Na constituição descreve-se

como uma diretriz; na Lei 8080 como um princípio. Mas o que é a **Integralidade** do cuidado em saúde?

O dicionário AURÉLIO da Língua Portuguesa (1993) refere-se a cuidado como atenção, cautela, desvelo, zelo; e cuidar como imaginar, meditar, cogitar; aplicar atenção, pensamento, imaginação; fazer os preparativos. A palavra "**cuidado**" origina-se, segundo Houaiss, do latim: *cogitatus,* "meditado, pensado, refletido", sendo que o infinitivo, *cogitare,* significa, "agitar no espírito, remoer no pensamento, pensar, meditar, projetar, preparar". Alguns autores, segundo Leonardo Boff, relacionam a etimologia da palavra cuidado com o latim: *cura, coera*. Expressando atitude de cuidado, de desvelo, de preocupação. E integralidade, no Aurélio, é traduzida como sendo globalidade, totalidade, inteireza.

Ser cuidado, portanto, com este entendimento sobre o que significa cuidar, e ainda com a observância de um cuidado integral, é, pois, perceber o outro - este que necessita do cuidado - com sua mais total inteireza. É enxergá-lo com seu corpo, suas emoções, sua a1lma, sua bagagem cultural, sua história, medos e concepções para, enfim, conhecê-lo, ouvir sua demanda em saúde e, só então, e juntamente com o mesmo, propor um caminho através do qual se possa esperar um resultado positivo, ou seja, que a terapêutica seja efetiva. Neste contexto, constitui-se em importante dificultador de uma atenção integral, de um reconhecimento da inteireza do outro, o fato de ainda hoje a atenção à saúde estar alicerçada em um modelo médico-centrado, hospitalocêntrico e vertical concebido no início do século passado. Este modo de atenção permite que se fale em um órgão adoecido, em um sintoma a ser atenuado, descolado da pessoa que apresenta este sintoma, que tem este órgão. Não é raro presenciar cenas em que vemos um profissional de saúde referir-se ao fígado que ele está tratando, da vesícula que ele operou, do leito "31-B" estar necessitando de analgésico, enfim, de situações em que se resiste em dar visibilidade ao portador destes órgãos, ao paciente que ocupa este leito. São apresentados como "casos", ou seja, são explicados como "o caso daquele

HIV positivo que evoluiu para uma pneumonia por *Pneumocistis carinii*, depois para Sarcoma de Kaposi e morreu...” Vários autores têm estudado este fenômeno e suas razões, muitas teorias têm sido descritas. É direito inalienável de todo o cidadão ser visto com toda sua inteireza, com toda a sua visibilidade. Um cidadão que apresenta tuberculose, por exemplo, pode ser curado em seis meses, contudo, se o mesmo apresenta esta doença como resultado de inadequado autocuidado decorrente de alcoolismo, que por sua vez é fruto de depressão pelo fato de seu trabalho não lhe proporcionar visibilidade e protagonismo, é bem provável que o mesmo abandone o tratamento por várias vezes, que apresente recidivas, que difunda tuberculose para outras pessoas e que por fim, vá ao óbito. O impressionante é que por muitas vezes os profissionais ou equipes que atendem pessoas como esta não entendem este processo, este sofrimento, simplesmente por não estarem sensibilizados para realizarem uma abordagem integral, por não enxergarem, nesta pessoa, um ente que sofre, que tem razões para apresentar este quadro, que tem uma família, um trabalho, uma situação de vulnerabilidade, e que está prestes a perder sua autonomia. Portanto, esta atenção muito mais preocupada com o acerto no diagnóstico do que com a pessoa que apresenta o problema em saúde tem obtido uma resolubilidade questionável e aquém daquela que se espera de uma atenção em saúde integral por ser ainda baseada no Modelo Biomédico, por sua verticalidade e descompromisso com a situação cotidiana de cada paciente, a necessidade de cada usuário, de cada cidadão que bate à porta dos serviços de saúde no dia-a-dia simplesmente não é considerada. Além disso, a integralidade no atendimento não tem sido devidamente observada e, com isso, por se enxergar as pessoas aos “pedaços”, fragmentadas, tem sido “castrada” a possibilidade de se poder perceber a *inteireza do ser* de cada pessoa que busca resolução para seus problemas de saúde. Com este quadro, não é difícil entender por que milhares de usuários de saúde têm retornado à mesma porta com os mesmos problemas, ou então, cansados de não verem seus problemas re-

solvidos, buscam outros serviços, ou ainda, outras alternativas de atenção à saúde, tendo, assim o seu Direito à saúde desrespeitado.

Conforme preconizado pela Lei Orgânica do SUS, a Integralidade entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema, compreende, então, que, além do indivíduo, também a família e a comunidade são alvo das atenções deste modo de atenção à saúde. Consiste em entender e aceitar a missão de estudar o modo de sobrevivência, cultura, perfil psicosocial, enfim todos os elementos explicativos desta família ou comunidade para que se tenha uma leitura adequada das questões peculiares de cada família e de cada território de responsabilidade. Torna-se imperativo, então, um estudo detalhado das diferentes formas de sobrevivência, da importância de se entender a diferença entre trabalho informal e trabalho formal e de outras formas de geração de renda, das nuances étnicas e religiosas, da insegurança entre quem paga aluguel e reside em casa própria, das famílias onde existe ou não proteção adequada à infância e à adolescência, de saber onde e como estas crianças e adolescentes estudam e qual a relação com a escola, tanto dos estudantes quanto de suas famílias; das comunidades onde há mobilização comunitária em associações ou outras formas de articulação coletiva, ou seja, estar apropriado das questões relevantes das localidades onde se trabalham com atenção à saúde e das populações que ali residem. Atuando, então, a partir do critério de vulnerabilidade social e de saúde para consolidar ações de promoção à saúde, isto é, prevenção, educação, assistência e reabilitação, dando conta da assistência integral, em todos os níveis de complexidade: atenção primária, secundária e terciária. Portanto a integralidade atravessa todo o sistema, quer seja no modo de atenção, de gestão, para finalmente atingir o paradigma fundante desta proposta, o compromisso com a defesa da vida.

A compreensão de um ser humano que sofre por inteiro,

que apresenta necessidades complexas num cenário em permanente mudança, coloca ao gestor de saúde inúmeras questões a serem apreciadas e resolvidas. Este desafio propõe um caminho democrático em saúde: discussão com todos os segmentos da sociedade, compromisso com um modo de gestão em saúde em defesa da vida. Os Conselhos de Saúde, em suas diversas instâncias, necessitam apropriar-se destes conhecimentos, capilarizar estas informações para que se possa efetivamente incidir sobre os rumos da saúde e fazer a defesa dos direitos dos cidadãos numa parceria com todos aqueles que estão vinculados a este compromisso. Desta forma poderão pautar o gestor e construir uma aliança em defesa dos Direitos em saúde, entre outros. Também deverão pautar a Academia (formadora de recursos humanos para o SUS) para que incorporem o princípio da integralidade na formação dos futuros trabalhadores da saúde, e, portanto, modifiquem o currículo, que é fragmentado e desvinculado da realidade.

Como diria Roseni Pinheiro, se faz urgente publicizar todas essas demandas e necessidades, conversar exaustivamente sobre integralidade, debruçar-se sobre este direito, para que se possa construir propostas adequadas a realidade e às necessidades, sempre em mudança, de uma sociedade que exerce sua cidadania.

A função social da posse como pressuposto de licitude ético-jurídica do acesso e da conservação do direito à terra

*Jacques Távora Alfonsin**

Introdução

Muitos leitores e leitoras do "Relatório Azul" desconhecem as diferenças que a lei reconhece entre a posse e a propriedade da terra, seja ela urbana, seja rural.

Neste apontamento, estamos tentando esclarecer essa distinção, pois, sem posse, nem vida humana é possível, realidade que indica em que extensão a posse de terra é pressuposto de direitos humanos fundamentais e em que medida a atenção que se presta à propriedade privada pode esconder tal fato.

Um simples exemplo, além de salientar a diferença entre posse e propriedade de terra, prova a íntima relação que a posse guarda com o direito à vida. Quem olha uma favela, no meio urbano, ou um acampamento de sem-terra, no meio rural, sabe que as pessoas presentes num espaço desse tipo, raramente são portadoras de um título aquisitivo, como o de escritura pública de compra e venda.

Quem é portador desse título, sabe-se que é proprietário de terra. Quem não é portador, porém, tem-se de reconhecer que é possuidor, ressalvadas poucas exceções que a lei prevê, como a do detentor, que sujeita uma determinada coisa cumprindo ordens de outra pessoa.

Assim, a principal diferença entre posse e propriedade está

** Jacques Távora Alfonsin é procurador aposentado, coordenador da NOS Acesso – Cidadania e Direitos Humanos e integra a rede de Advogados Populares.*

em que a segunda se prova com um título aquisitivo; a primeira é exercida pelas pessoas, sem título algum, ressalvadas algumas hipóteses legais em que a posse deriva de contrato, como no caso da locação de um imóvel, em que o locador é o proprietário e o locatário é o possuidor.

Por tudo isso, a grande maioria dos intérpretes da lei e do direito, limita-se a definir a posse de terra como um simples poder de fato, mas não um poder sustentado em direito. A posse somente adquiriria sentido referida à propriedade.

A pergunta que se impõe, todavia, é a seguinte: o direito de morar, exercido pela multidão que reside numa favela, e o direito de comer, exercido pela multidão que vive num acampamento de sem-terra, pelo fato de alcançarem satisfação através da posse da terra, deixam, por isso, de constituirem direitos?

Sendo a posse de terra, então, um tipo de sujeição das coisas o mais próximo do poder físico, material, visível, que as pessoas exercem sobre as coisas, a nossa contribuição aqui, além de tomar posição em favor da posse como direito, vai se concentrar em torno da função social que, especialmente na posse da terra, pode ser compreendida, revelada e respeitada.

Isso será feito de maneira muito resumida e, por isso mesmo, despretensiosa, pretendendo muito mais provocar o debate sobre o tema, rente aos direitos humanos, do que analisar toda a complexidade nele implicada. Isso será feito sob três aproximações interdependentes do fenômeno possessório. A posse da terra como direito, os efeitos jurídicos dessa contingência e as possíveis garantias que a interpretação da lei pode oferecer ao respeito que se deve à função social da primeira.

A posse da terra como direito

Não há como negar que a terra é um bem indispensável à satisfação de necessidades humanas vitais e, portanto, insuscetível de ter os seus frutos e produtos negados a ninguém, sob pena de pôr em risco ou ofender a dignidade de cada pessoa

vítima dessa negação.

Ora, se o espaço físico terra é indispensável à vida, parece decorrência lógica que o fato de ela ficar sujeita à posse e não à propriedade, não lhe retira essa condição. Sem moradia e sem comida, ninguém sobrevive e, para o exercício de ambos esses direitos, tanto a terra como a sua posse são indispensáveis.

Como bem adverte Antonio Hernández Gil:

A crença de que a posse é um fato, e somente um fato, remonta a tempos muito anteriores ao sociologismo jurídico em quaisquer das suas manifestações Assevera-se que é um fato em um sentido, caberia dizer, depreciativo, ou seja, para minimiza-la.(...) Portanto, onde se coloca o acento pela doutrina – e há nisso algo mais que mera sutileza - não é tanto em afirmar que é um fato quanto em sustentar que não é um direito. Relegar a posse ao mundo dos fatos é, visivelmente, eliminá-la do mundo dos direitos.[1]

O debate sobre se a posse das coisas constitui fato ou direito, então, perde qualquer sentido quando a falta de acesso das pessoas àquelas que são indispensáveis a vida põe em risco ou elimina esse direito. Alguém já afirmou alhures, com toda a razão, que o direito à vida somente pode ser compreendido, garantidos os meios de vida. Se tais meios dependem indiscutivelmente da terra, a simples constatação das causas pelas quais um bem dessa natureza continua tendo os seus frutos e produtos tão injustamente distribuídos, revela flagrante violação do direito à vida e negação da função social que, sem exagero, decorre daquela mesma natureza. A quem cabe a responsabilidade por esses males interessa tanto ao Estado como a qualquer do povo, numa sociedade que se pretende fraterna, como diz o preâmbulo da nossa Constituição Federal. É o que, embora sucintamente, como se advertiu acima, aqui se pretende investigar e submeter à crítica da/os leitora/es deste relatório.

---

[1] *La función social de la posesion*, p. 122/123.
Grifos do autor. Tradução livre para o português, nossa.

O acesso à terra como condição de vida

A partilha de seus frutos e produtos como imposição da função social que esse bem pressupõe como salvaguarda da dignidade humana de quanta(o)s não o possua(m).

É impossível compatibilizar os dados reais inafastáveis da nossa excelente produção agrícola e pecuária, tão enfatizada a cada ano pelos latifundiários, com o crescente número de sem terra famintos, e de gente sem casa no Brasil. Se a produtividade é, realmente, um dado real inafastável, fruto do respeito devido às liberdades de iniciativa econômica, há que se reconhecer pesar sobre tais liberdades e produtividades esse outro dado real inafastável, ou seja, de que a propriedade da terra onde elas se exercem não está diminuindo a fome e satisfazendo a necessidade de casa do povo, o que viola a dignidade pessoal de milhões de despossuídos, e revela descumprimento visível das funções sociais do espaço físico por elas ocupado.

É claro que os mecanismos ideológicos condicionantes das culturas que presidem toda interpretação da lei e do direito exercem aqui relevantíssimo papel - esse apontamento não se julga isento disso - mas os efeitos daí decorrentes para o nosso debate, devem ceder lugar, salvo melhor juízo, às causas jurídicas pelas quais a função social da posse de terra, no Brasil, pode e deve ser pressuposto de acesso lícito a esse bem, como estamos sugerindo que se discuta.

Para tanto, escolhemos examinar uma das teorias jurídicas que explicam a posse (como também a propriedade) como servindo à "destinação universal do patrimônio, à satisfação das necessidades da humanidade pelas coisas e pelo livre poder que se exerce sobre elas.A finalidade, pois, da proteção da posse está em conservar o estado de fato dessas mesmas coisas, de modo a assegurar-lhes o cumprimento da respectiva destinação"[2].

---

[2] FRANÇA, Ruben Limongi. *As Teorias da Posse no Direito Positivo Brasileiro*. In *Posse e propriedade. Doutrina e jurisprudência* CAHALI, Yussef Said (org .) São Paulo: Saraiva, 1987.

Como se observa, conforme outras teorias, essa também se baseia numa presunção de legalidade e de legitimidade da posse de quem já possui o bem que estiver em causa, ou seja, no nosso caso, a terra. A questão do direito ao acesso não é considerada por nenhuma delas. Do ponto de vista de quem já é proprietário da terra e a possui, porém, essa "destinação universal", particularmente de latifúndios, obriga os respectivos titulares à uma responsabilidade que, como a própria universalidade impõe, tem um horizonte do tamanho do planeta, muito mais social do que econômico.

Por isso mesmo, cabem muitas indagações a respeito da destinação universal da posse, apenas para aquelas que já existem. Se a posse é somente isso, todo o direito relacionado com ela antecipa um juízo de valor sobre toda a realidade, todo e qualquer "dado real inafastável", considerando que somente é bom, legal e justo o que já é, e não o que pode ou deve ser o presente e o futuro da posse da terra ficam permanentemente presos no passado, sem falar no fato de que o simples crescimento demográfico modifica a cada hora o número dos candidatos àquela "destinação".

Vale a pena discutir, então, se essa finalidade da posse afina com o nosso ordenamento jurídico como garantiae da mesma, seja ela vista como já adquirida, seja ela vista como ainda não acessada, no que se refere à terra.

Na primeira hipótese, se for adquirida com título, já vimos que essa posse se expressa no direito de propriedade, não havendo maior problema para a sua proteção jurídica, desde que a função social da terra (ou seja, o interesse alheio ao do proprietário) onde esse direito se exerce seja respeitado.

Adquirida sem título, como ocorre em muitas favelas, loteamentos informais e acampamentos, ela pode até se transformar em direito de propriedade (pelo usucapião) como ocorre, por exemplo, com famílias pobres que se instalam numa determinada área imóvel (art. 10 do Estatuto da Cidade, Lei 10.257 de 2001).

A posse da terra adquirida sem título, porém, não pode ser

considerada lícita, porém, apenas como expectativa da usucapião, ou seja, da constituição de um direito patrimonial. Naqueles casos em que a terra possuída garante ao seu possuidor ou sua possuidora o "espaço vital alimentício", ou o "espaço vital de radicação", por exemplo, como o mesmo Antonio H. Gil os qualifica, a posse está refletindo direito à vida e, como tal, tem de ser tratada. Em síntese, portanto, comida e casa, se não puderem ser adquiridas via título (propriedade) são direitos cujo acesso não se pode negar via posse. Em casos extremos, que o diga o próprio Direito Penal, aqui se colhem todos os efeitos jurídicos do estado de necessidade. No contexto do Direito Civil, tais efeitos civis serão melhor examinados em 4 infra.

Que "título" embasaria os direitos humanos sociais como da alimentação e o da moradia? – O da dignidade humana. Prevista no primeiro artigo da nossa Constituição, ninguém contesta constituir-se a dignidade um pressuposto de convivência social justa. Com razão, pois, diz Michael Kloepfer sobre a íntima conexão entre dignidade e vida:

É bem verdade que a consideração em separado e de modo aditivo da "vida humana", de um lado, e da "dignidade da pessoa humana", de outro, não faria jus ao tema de maneira totalmente abrangente. Em realidade, o tema só adquire a sua tensão específica quando se trata a vida e a dignidade da pessoa humana não de forma sucessiva, mas em conjunto, como uma unidade; quando se compreende o "e" não de forma consecutiva, mas de forma conjugada. [3]

Tão intimamente ligada à vida, assim, não pode deixar a posse, especialmente a da terra, de constituir objeto de vigilante preocupação do Estado democrático de direito, sempre que um dado real inafastável revelasse, como revela em nosso país, desrespeito da dignidade dessa multidão de seus filhos de sem-

---

[3] KLOEPFER, Michael. *Vida e dignidade da pessoa humana.* In SARLET, Ingo Wolfgang. *Dimensões da Dignidade.Ensaios de filosofia do direito e direito constitucional.* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005, p. 155.

teto e de sem-terra[4]: Bastaria esse dado para se concluir que, em vez de puro poder de fato, inumeráveis posses de terra no país, constituem verdadeiros direitos.

Salvo melhor juízo, interprete-se a dignidade humana, seja como atributo natural da pessoa, seja como valor ou tarefa[5], a obscuridade expositiva relacionada com a posse ou com essa condição humana, não pode chegar ao ponto de negar o dado real inafastável de que o respeito devido à função social da primeira, particularmente sobre terra, é indispensável às garantias da segunda. E respeito é valor que urge ser melhor definido: *A noção de respeito, que deve ser, dentre outras, obra do direito, comporta um outro aspecto. No lugar da palavra respeito, encontramos freqüentemente a palavra salvaguarda. Isso significa que "respeitar" não comporta a ação voluntarista de atribuir. O respeito não é a atribuição, mas a salvaguarda de uma realidade que existe independentemente desse respeito, que preexiste a ele. Nós falaremos num reconhecimento. O fim da escravidão, por exemplo, não atribuiu repentinamente aos africanos uma dignidade que eles não possuíam até então, apenas reconheceu uma dignidade da pessoa humana que lhes havia sido injustamente negada É aqui que reside o progresso do conceito de dignidade da pessoa humana. A dignidade, historicamente, não progride, mas o respeito desta deve afirmar-se, desenvolver-se. Nisso reside a descoberta cada vez mais apurada da dignidade em*

---

[4] Ver, a propósito, o artigo de Peter Haberle, publicado na mesma coletânea organizada por Ingo W. Sarlet, sob o título "A dignidade humana como fundamento da comunidade estatal". Entre outras coisas, o conhecido jurista sublinha as dificuldades rigorosamente invencíveis de se conceituar dignidade humana. Isso não o impede, porém, de lembrar quatro oportunas referências que permitem retirar efeitos jurídicos dessa condição humana: suprapositiva, "elemento nuclear do princípio de Estado de direito, princípio do Estado social, conteúdo essencial de um direito fundamental (p. 115).

[5] HABERLE, Peter. Ob. cit., idem, p. 119/120.

si, e portanto o progresso da dignidade para si ou para nós. A conseqüência da dignidade da pessoa humana se formaliza num respeito. [6]

O respeito à função social da posse da terra, nesse contexto, constitui verdadeira salvaguarda da dignidade humana de quem não a possui. Vale a pena aprofundar-se resumida análise dos efeitos jurídicos passíveis de serem retirados dessa afirmação, também ela aqui submetida à crítica dos leitores e leitoras.

A posse da terra como efeito de título ou de destino

Relevância dessa diferença para que a forma jurídica de uso desse bem respeite a compatibilidade do direito individual com a sua função social.

A história se encarregou de mostrar que existe um peso ideológico decisivo presidindo a interpretação da conduta humana e dos ordenamentos jurídicos, por trás de teorias jurídicas que somente conseguem explicar a posse como serva do direito de propriedade. Em matéria de terra, é como se as necessidades vitais dos não possuidores deixassem de existir, assim que um direito individual sobre ela fosse reconhecido como existente.[7] Dependendo sua satisfação de um fato indiscutivelmente possessório, os direitos humanos fundamentais às ne-

---

[6] MAURER, Béatrice. *Notas sobre o respeito da dignidade da pessoa humana... ou pequena fuga incompleta em torno de um tema central.* In SARLET, ob. Cit., p. 85.

[7] Coisa que, em muitos outros contextos, Boaventura de Souza Santos denomina "realidades que são ativamente produzidas como inexistentes" (*Fórum Social Mundial: Manual de uso*, São Paulo: Cortez Editora, 2005, p.29 e seguintes), justamente para sublinhar o poder da ideologia que preside os defensores das "produtividades" sem respeito às "ecologias".

cessidades vitais correspondentes têm de ser considerados referência obrigatória e prioritária da posse, inclusive no caso de esta vir a conflitar com outros direitos.[8]

Tem servido de pretexto para a desconsideração da satisfação daquelas necessidades como verdadeiros direitos, o "fato" de que as últimas partem de circunstâncias gerais imponderáveis, e não de um sujeito identificado, constituindo antes um problema econômico e político, mas não jurídico...

Daí desconsiderarem-se pobreza e miséria como injustas e ilegais violações de direito, o mesmo valendo para a falta de acesso à terra, seja a direta, seja a indireta, como uma das suas causas. Por mais que mudem as circunstâncias sociais, a interpretação que se faz da lei pára por aí. Chegando o conflito sobre terra a Juízo, as causas sociais da sua eclosão, visivelmente presentes, por exemplo, nas ocupações multitudinárias de latifúndios, ainda são tratadas, exceções honrosas à parte, como lides interindividuais sem nenhuma consideração pela função social da posse.

Deixa-se de se perceber, assim, por certo como um dos efeitos da "criação do inexistente" acima denunciada:

> *...a significativa distinção feita por Bobbio entre a abordagem estrutural e a abordagem funcional do fenômeno jurídico. A primeira (...) tem por objetivo as questões da interpretação do sentido das normas, da eliminação das antinomias e da integração das lacunas. Já a segunda se concentra na avaliação do direito enquanto processo de formação de regras, métodos de controle social e técnicas de indução de comportamentos. Enquanto a abordagem estrutural se preocupa com a sistematização global dos ordenamentos, na tradição formalista da dogmática jurídica, a abordagem funcional está voltada às indagações sociológicas, econômicas e políticas em torno das mudanças das múltiplas funções do Estado contemporâneo. Como temos afirmado, as instituições de direito, face às novas formas de problemas,*

---

[8] Um acórdão emblemático, a tal respeito, nunca demais lembrado, foi o prolatado no Agravo de Instrumento 598360402 de 06 de outubro de 1998, da 19ª Câmara Cível do TJRGS.

conflitos e tensões emergentes do desenvolvimento capitalista, não podem mais ser vistas como um sistema fechado que se basta a si mesmo, do qual se deduz uma solução necessária e suficiente para todos os casos determinados em que a lei deva ser aplicada.[9]

Nessa última hipótese, a Constituição deixa de "constituir", seus princípios fundamentais não "principiam" nada, são relegados a "programas", a "cartas de intenções" inócuas, a lei deixa de libertar, e em nome da liberdade e da segurança de alguns, garante-se a insegurança e impede-se a libertação de todos os demais.[10]

Não é de admirar, portanto, que os direitos humanos fundamentais sociais sofram de uma histórica falta de eficácia. De pressuposto de uma convivência humana harmônica, de uma sociedade fraterna como diz a Constituição Federal, viram meta de realização, exercício meramente hipotético e, pelo que a história tem demonstrado, improvável.

Essa razão privatista e patrimonialista, ainda predominante em grande parte da doutrina e da jurisprudência nacionais, parece residir no fato de que a propriedade privada sobre terra, pela simples possibilidade de sua extensão progredir ilimitadamente, não é considerada, por si só, como uma realidade capaz de gerar opressão social, ainda quando o uso do espaço por ela titulado equivalha ser feito sob completa indiferença com as necessidades alheias, mesmo aquelas que lhe são próximas.

Há uma clara tendência que se apregoa "moderna", pois, de se confundir o direito privado de propriedade da terra como justificativo dessa mais do que evidente violência. O método mais empregado para manter e até acentuar essa forma de

---

[9] FARIA, José Eduardo. *Eficácia jurídica e violência simbólica*. São Paulo: Edusp, 1988, p. 98.

[10] Quem sabe não resida aí uma das razões pelas quais Castanheira Neves tenha diagnosticado o direito de hoje como "normativamente inadequado" e "institucionalmente ineficiente", no seu *O direito hoje e com que sentido?* Lisboa: Instituto Piaget, 2002, p.10

opressão social é o de, no âmbito de formação da opinião pública, desmoralizar através da mídia as suas vítimas, lançando sobre elas rótulos do tipo "vagabundagem" e, no âmbito do Judiciário, criminalizá-las por acusações que vão desde o "esbulho possessório" até a "formação de quadrilha."

...trata-se aqui da mídia - esta, sim, a caixa preta da democracia, que precisa de ser aberta e examinada para percebermos quantos instrumentos ocultos, sob o pálio legitimante e intangível da liberdade de expressão, lá se colocam e utilizam para degradar a vontade popular, subtrair-lhe a eficácia de seu título de soberania, coagir a sociedade e o povo, inocular venenos sutis na consciência do cidadão, construir falsas lideranças com propaganda enganosa e ambígua, reprimir e sabotar com a indiferença e o silêncio dos meios de divulgação, tornados inacessíveis, a voz dos dissidentes e seu diálogo com a sociedade, manipular, sem limites e sem escrúpulos, a informação, numa aliança com o poder que transcende as raias da ética e tolher, enfim, a criação de uma opinião pública, livre e legítima, consciente e oxigenada pelos valores da justiça e da liberdade. [11]

Mesmo que se desconsidere o fato de que os direitos humanos fundamentais sociais somente obtiveram reconhecimento à custa de sucessivas revoluções, algumas delas marcadas por extrema violência, mesmo que se tenha de reconhecer que todas elas foram empreendidas contra ordens legais vigentes que, ou não previam aqueles direitos ou, mesmo os prevendo, eram infiéis às suas garantias, o passado jurídico da terra é mantido à custa do presente e do futuro dela.

Será que o ordenamento jurídico brasileiro, especialmente aquele que se relaciona com a função social da propriedade e/ou da posse, comporta um tal grau de indiferença com os dados sociais inafastáveis das injustiças que marcam a distribuição da terra, no nosso país?

---

[11] BONAVIDES, Paulo. *Teoria constitucional da Democracia Participativa*. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 64.

Aqui se pretende responder negativamente à uma tal questão, de novo submetida ao debate e ao juízo da/os nossa/os leitora/es.

Validade e vigência da norma jurídica

Oportunidade dessa distinção para julgar conflitos de direitos e garantias devidas aos direitos sociais ainda quando contrárias aos direitos individuais.

Um latifúndio seja ele rural ou urbano, pela simples extensão do seu espaço físico, se for objeto de qualquer conflito dominial ou possessório, jamais comporta ser tratado como envolvendo apenas "partes", do tipo autores e réus e isso sustenta-se derivar da própria letra das leis que lhe dizem respeito, de maneira específica.

No artigo 12 do Estatuto da Terra e nos arts. 1º, § único e 39 do Estatuto da Cidade, existe um dado real inafastável, relacionado com tal conflito, que, na maioria das vezes, é completamente ignorado para a sua solução. Se a função social da propriedade, referida naquelas disposições legais, tem como referência expressa e obrigatória o "bem estar coletivo" (art. 12 do E.T.), o "bem coletivo" (art. 1º, § único do E.C.) e as "necessidades dos cidadãos" (art. 39 do E.C.), e se tal função, como aqui se sugere, somente pode ser medida segundo a posse que o titular daquele direito exerce sobre sua terra, parece imperioso que uma tal lide garanta legitimidade de participação ativa ou passiva, não só àqueles que se julgam diretamente afetados por ela, como a quantas pessoas e organizações da sociedade civil possam contribuir para isso, inclusive o Poder Público.

Outra não deve ter sido a razão para a modificação que se introduziu no art. 82, INC. III do CPC, pela lei 9415/96. "Litígios coletivos", "interesse público", "qualidade da parte", como lá previstos, compreendem claramente princípios e valores relativos a gente em grande número, coletividades, comunidades, tudo aquilo que, como a posse da terra aqui estudada, implica em "social".

O exclusivismo absoluto do direito subjetivo individual sobre terra, por tudo isso, de modo especial a do latifúndio com largo valor de troca e pouco valor de uso, pelo menos do uso mais necessário à maioria do povo, não pode ser isolado como um átomo separado de todo o organismo social, como se a terra devesse submeter a sua própria e generosa natureza à imposição da vontade de um ou alguns em prejuízo da vida de toda/os.

O negar-se, pois, garantia efetiva à função social da posse de terra, como já se denunciou em outras oportunidades, descarta, pelo menos como regra, exceções do tipo "direito adquirido", pois direito adquirido não é sinônimo de direito conservado; o fato de a terra estar registrada, ter matrícula no Registro de Imóveis, pois, não pode encerrar, por si só, qualquer litígio sobre ela, seja o reivindicatório, seja o possessório.

O dogmatismo positivista que se satisfaz superficialmente com a "saída pelo registro", procura justificar seu comodismo, seu distanciamento dos problemas urgentes e vitais que sempre estão envolvidos nos conflitos sobre terra, apelando também para o devido processo legal. Sem considerar o mais do que evidente caráter instrumental que tal princípio da Constituição visa preservar, esse posicionamento transforma-o de meio em fim, mascarando como decisão sobre paz o que não passa de provisória e não resolvida trégua.

O efeito da predominância dessa forma velha e, com o devido respeito às opiniões em contrário, mais do que superada avaliação do "dado real inafastável", esquece a distinção acima sublinhada entre título e destino da terra, garantindo assim ao primeiro eficácia mesmo que sem validade, relegando o segundo à condição de insindicável. Em matéria de terra, isso não é admissível, do ponto de vista rigorosamente jurídico:

> *...uma redistribuição da propriedade dos bens de produção - como ocorre em certas reformas agrárias - que se desentendesse das situações possessórias conduziria de novo à concentração capitalista e à multiplicação antieconômica. Todo o projeto de redistribuição, para ser afrontado a fundo e com critério autenticamente social, requer ao menos essas delineações: a superação da propriedade privada como mercadoria convertida*

em capital produtor de renda; a consideração do rendimento das coisas em função do trabalho, o que dá no mesmo, com vistas à posse, à profissionalização da atividade possessória e a mudança global da sociedade.[12]

Não parece aceitável, pois, o posicionamento de quanta(o)s se limitam a examinar os índices frios de mensuração da produtividade da terra do tipo G.U.T. e G.E.E., como hábeis, por si sós, para gerar certeza que ela está cumprindo com a sua função social, porque os mesmos, isoladamente, são incapazes de convencer que o titular da propriedade do imóvel está fazendo da sua posse, seja a plena, seja a direta, seja a indireta, um uso não redutível à "mercadoria convertível em capital produtor de renda", como já se ouviu alhures, já que tal mercadoria pode satisfazer perfeitamente aqueles índices, sem nenhuma consideração com as necessidades, os interesses e os direitos alheios. Isso ocorre, por exemplo, com grande parte do agronegócio exclusivamente exportador (nem sempre genuinamente brasileiro...), que "mascara" as agressões que pratica, inclusive contra o meio-ambiente, com a só lembrança do art. 185 inc. II da Constituição Federal, separado de qualquer outro contexto que não o das conveniências de mercado.

Sacrificar sucessivas gerações de pessoas pobres, como o nosso país vem fazendo na história do seu território, perpetua uma "crise constituinte" permanente e não somente uma "crise constitucional", à espera de que elas algum dia não encontrem outra saída para defesa das próprias vidas, que não a da justiça de mão própria, como já está ocorrendo com as ocupações massivas de terra. Significa negar a própria finalidade de um Estado que se proclama democrático e de direito. É mais do que tempo de se enfrentar a mudança jurídica desse quadro de vergonhosa injustiça, opondo-se a "validade" da função social da terra, à "vigência" de normas que são aplicadas como se o

---

[12] GIL, Antonio Hernández, ob. cit. p. 213. Tradução idem.

título inteiro dos Direitos e Garantias fundamentais da Constituição Federal não existisse.

A Constituição estabelece que a propriedade deve ter uma função social. Logo, a partir de Luigi Ferrajoli, em uma perspectiva garantista, é necessário lembrar que uma norma só é válida se for condizente com a Constituição. A partir disto, é evidente que as normas do Código Civil acerca da propriedade e da posse devem ser (re)vistas sob um novo prisma de validade. Quer-se dizer, com isto, que as normas do Código Civil que estabelecem os requisitos para que alguém seja proprietário de terra, embora vigentes, devem ter sua validade aferida segundo os cânones hermenêuticos constitucionais, isto porque, segundo Ferrajoli, a vigência tem um caráter secundário em relação à validade. E esta tarefa é das instâncias da administração da justiça.[13]

Note-se a oportunidade dessa lição para uma interpretação adequada das disposições do Estatuto da Terra, do Estatuto da Cidade, acima lembradas, bem como as do novo Código Civil, para que a sua vigência possa ser aferida, caso a caso, com a sua validade, essa aqui entendida não só como "técnico-formal" mas também como validade "social" de acordo com a oportuna distinção que faz José Eduardo Faria[14].

Não se responsabilize somente a lei, portanto, pelas injustiças que marcam hoje a péssima distribuição da terra em nosso país. A posição do seu intérprete pode muito bem estar retirando eficácia da função social da terra que ela expressamente prevê, inclusive pelas formas de seu uso que o direito de propriedade permite.

---

[13] STRECK, Lenio Luiz. *A Constituição e o constituir da sociedade: a função social da propriedade (e do direito) - um acórdão garantista.* In STROZAKE, Juvelino (org.)
Questões agrárias. Julgados comentados e pareceres. São Paulo: Método, 2002, p. 44.
[14] Ob. Cit. p. 11.

Parece hora de se questionar visíveis contradições do nosso ordenamento jurídico que comprometem seriamente os direitos humanos fundamentais de quem não tem terra, em favor direitos de propriedade e/ou, de posse, que descumprem a sua função social. O Código Civil, no art. 1210, parágrafo único garante o "desforço imediato" do proprietário ou do possuidor de um bem, em defesa do seu patrimônio. Com base em tal disposição, um grande escândalo aparece a cada ocupação de terra, feita por sem-teto ou por sem-terra, por mais anti-social que o uso anterior dela se comprove.

Qual é o "desforço imediato" que protege e garante a dignidade das pessoas contra o esbulho ou a turbação que ela sofre por força do descumprimento da função social da propriedade ou da posse da terra? Não é o mesmo Código Civil, no art. 188, inc. II, que pré exclui de ilicitude "a deterioração ou destruição da coisa alheia, ou a lesão a pessoa, a fim de remover perigo iminente"? Haverá perigo mais iminente do que a falta de pão ou de teto, indispensáveis à dignidade de qualquer pessoa? Não deveria causar escândalo bem maior a violação desses direitos humanos fundamentais pelo descumprimento da função social da terra?

Conclusão

Estamos propondo a nossas leitoras e nossos leitores que debatam a atual conjuntura urbana e rural no Brasil sobre se ela, em vez de refletir ordem, justiça e paz, não constitui, por si só, desordem institucionalizada como já lhe chamou Roberto Lyra Filho, injustiça e conflito, procurando apoio na própria lei ordinária, independentemente dos valores e princípios que a Constituição Federal consagra, para prorrogar indefinidamente o respeito devido à dignidade humana, aos direitos humanos fundamentais de milhões de brasileiros sem-terra e sem-teto.

Se a hermenêutica constitucional não eviscerar a "criação do inexistente", como acima denunciada, a violência dessa desordem que passa por ordem, indiferente ao destino que se dá

à produção da terra, ela garante aqui a consagração de um dos piores vícios da chamada "modernidade", quando essa confunde toda a realidade com o só apetite dos mercados.

A oportunidade, pois, de se destacar as urgências inerentes ao reconhecimento da função social da posse - inclusive em relação aos efeitos jurídicos aí implicados como salvaguarda da dignidade humana dos que não são donos nem possuem terra - se deve ao fato, para nós real e inafastável, de que a propriedade da terra tem, historicamente, descumprido com a sua função social, no nosso país, justamente porque ignora a função social da posse que lhe é inerente.

Não seria de se descartar a hipótese de se interpretar o direito à terra, então, quando tal exercício for presidido pelo poder de troca como sujeito à função social integradora, inclusiva e, portanto, passível de ser exigida como dever e, ou, obrigação; quando esse exercício for presidido pelo poder de uso, mas de uso do estritamente indispensável à vida, como sujeito à função social já integrada e, portanto, adjudicada às garantias dos direitos humanos fundamentais.

O direito de propriedade privada de terra, assim, sempre que sua posse suplante as necessidades vitais do seu titular, não pode continuar a ser tratado como direito humano fundamental, seja pela própria natureza desse bem, seja pelo que dispõem, a respeito dele, a Constituição Federal, o Estatuto da Terra e o Estatuto da Cidade, entre outras leis.

De início inspirados por Antonio Hernández Gil, queremos encerrar essa nossa proposta de debate, com outra afirmação sua: "A função social da propriedade se estriba no que há nela de eliminável. A da posse se baseia, antes de tudo, no que ela tem de imprescindível."

Direito à comunicação: os desafios de uma luta global

*Marco Aurélio Weissheimer**

> *Enquanto a dimensão econômica dos grandes grupos empresariais que comandam hoje a comunicação no mundo não for seriamente questionada, inclusive do ponto de vista jurídico, o debate sobre a democratização da comunicação, entendida como um direito, dificilmente avançará.*

Falar sobre direito à comunicação no Brasil significa falar, entre outras coisas, sobre o tema da concentração da mídia. Na verdade, não se trata de um tema exclusivamente nacional, mas de um fenômeno que vem acontecendo no mundo inteiro, representando um dos mais importantes desafios para o presente e o futuro da democracia. Essa concentração atingiu níveis inéditos na história. Vejamos alguns números referentes ao caso brasileiro. O maior grupo de comunicação do país, a Rede Globo, possui 227 veículos, entre próprios e afiliados. É o único dos grandes conglomerados nacionais que possui todos os tipos de mídia, a maioria dos principais grupos regionais, estando presente em todos os estados brasileiros. A Globo detém a maior audiência nacional, com uma média de 54%. Ou seja, a voz dessa empresa tem uma profunda influência na formação da opinião pública brasileira.

---

* *Marco Aurélio Weissheimer [gamarra@hotmail.com] é jornalista da Agência Carta Maior. Bacharel e mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Tradutor e editor na introdução das edições em português do jornal Le Monde Diplomatique e autor dos livros* "Bolsa Família" *(Editora Perseu Abramo) e* "100 propositions du Forum Social Mondial" *(Éditions Charles Léopold Mayer, Paris) com edição brasileira pela Editora Vozes.*

Cada vez mais, os interesses dessa empresa, assim como o de outros grandes grupos dessa natureza não se restringem à área de comunicação. A quem interessa esse grau de concentração, de multiplicidade de interesses econômicos e de influência sobre a sociedade? Não é nenhum exagero dizer que a transformação dos veículos de comunicação em grandes empresas, com interesses que vão muito além daqueles propriamente midiáticos, fez da informação, definitivamente, uma mercadoria regida pela lógica do lucro e da reprodução do capital. As implicações dessa constatação são menos óbvias do que pode parecer à primeira vista. Uma delas é que a informação, progressivamente, deixa de ser um bem e um serviço público. Isso se reflete direta e indiretamente na qualidade dos noticiários e programas que assistimos todos os dias nos jornais, revistas, rádios, televisões e páginas da internet.

Um reino de poucas famílias

Esse padrão de qualidade anda de mãos dadas com a lógica da publicidade, regida pela busca do máximo lucro no mais curto prazo. Como ocorre na imensa maioria dos países, a indústria televisiva domina o mercado da publicidade no Brasil, detendo cerca de 56,1% de suas verbas. Em segundo lugar vêm os jornais, com 21,5%, as revistas com 10,6% e as rádios com 4,9%. Todos os outros veículos somados chegam a 6,9% do mercado publicitário. Sozinha, a Rede Globo detém mais da metade do mercado televisivo brasileiro. Além do imenso poderio da Globo, outros seis grandes grupos regionais se destacam. A família Sirotsky comanda a Rede Brasil Sul de Comunicações, controlando o mercado midiático no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. A família Jereissati está presente no Ceará e em Alagoas. A família Daou tem grande influência no Acre, Amapá, Rondônia e Roraima. A mídia da Bahia pertence à família Magalhães.

No Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, os negócios são controlados pela família Zahran. E, por fim, a família Câmara

tem grande influência em Goiás, Distrito Federal e Tocantins. Segundo dados da Associação Nacional de Jornais, relativos ao período 2001-2003, apenas seis grupos empresariais concentram a propriedade de mais da metade da circulação diária de notícias impressas no país. Sozinhos, estes veículos respondem por cerca de 55,46% de toda produção diária dos jornais impressos. Em um artigo publicado no dia 1º de novembro deste ano, no jornal *Valor Econômico*, intitulado "As suaves truculências da liberdade", o economista Luiz Gonzaga Belluzzo reproduz uma reflexão do pensador francês Paul Virílio sobre o papel desempenhado pela mídia no mundo contemporâneo. Uma reflexão que põe o dedo na ferida e indica o tamanho do problema a ser enfrentado:

Entre o cinismo e as trevas

O filósofo Paul Virilio chegou a uma conclusão drástica: "a mídia contemporânea é o único poder que tem a prerrogativa de editar suas próprias leis, ao mesmo tempo em que sustenta a pretensão de não se submeter a nenhuma outra. A justificativa para tal procedimento trafega entre o cinismo e a treva: uma vez afetada a liberdade de imprensa, todas as liberdades estarão em perigo. Cinismo, diz ele, porque esta reivindicação agressiva trata de negar o óbvio: os meios de divulgação e de formação de opinião vêm se concentrando, de forma brutal, no mundo inteiro, nas mãos de grandes empresas". Nesta mesma direção, Serge Halimi, articulista do jornal *Le Monde Diplomatique* e professor na Universidade Paris VIII, escreveu um pequeno livro intitulado *Os novos cães de guarda* (publicado no Brasil pela Vozes). Nele, Halimi fala sobre a imprensa francesa, mas sua análise pode ser ampliada para falar do comportamento da mídia em países como o Brasil.

Qualquer semelhança não é mera coincidência. O autor descreve como a imprensa escrita e audiovisual francesa está dominada por "um jornalismo de reverência, por grupos industriais e financeiros, por redes de conivência". "Um pequeno gru-

po de jornalistas onipresentes, cujo poder é encoberto pela lei do silêncio, impõe sua definição da informação-mercadoria a uma profissão cada vez mais fragilizada pela ameaça do desemprego". Esses profissionais, sustenta Halimi, são os "novos cães de guarda do sistema econômico vencedor e do pensamento único". A referência aos "cães de guarda" remonta ao ano de 1932, quando Paul Nizan escreveu um pequeno ensaio, *Les chiens de garde*, para denunciar os filósofos que dissimulavam seus compromissos políticos sob "um amontoado de grandes conceitos". "Em nossos dias", escreve Halimi, "os simuladores dispõem, com mais freqüência, de uma maquiadora e um microfone do que de uma cátedra".

Um novo modelo de autoritarismo?

"Encenadores da realidade social e política, externa e interna, acabam por deformá-la. Estão ao serviço dos donos do mundo. São os novos cães de guarda", afirma. Os argumentos que Halimi apresenta em seu texto desmontam a tese de que a imprensa hoje constituiria um quarto poder, um contra-poder vigilante do poder. Pelo contrário, os grandes grupos midiáticos integram e sustentam o grande poder econômico, são braços operativos do grande capital e seu comportamento editorial está subordinado a isso. Não é exatamente uma novidade, mas nunca é demais lembrar deste "detalhe". Halimi lembra um texto escrito em 1927 por Julian Benda, denunciando a "vontade do escritor pragmático de agradar à burguesia que faz as reputações e concede as honrarias". E descreve assim o comportamento de poderosos jornalistas franceses (descrição essa que soa familiar também aqui no Brasil):

> *"Os jornalistas influentes gostam de chamar a atenção para suas façanhas. Quando os artigos, revelações, retratos e entrevistas se tornam raros, eles pegam na caneta, colocam-se em cena com ternura, narram suas conquistas e dissabores, os segredos que os Grandes deste mundo lhes confiaram e suas raras jornadas de aventura e de guerra numa vida tranqüila e caseira". Esse*

comportamento, acrescenta o articulista do Le Monde Diplomatique*, anda de mãos dadas com um novo tipo de censura, muito mais eficaz do que aquela praticada em regimes explicitamente autoritários.* O uso do advérbio aqui é necessário, pois, se a avaliação de Halimi é correta, estamos vivendo sob um novo modelo de autoritarismo. Ele descreve assim a lógica desse novo modelo*: "A censura é mais eficaz quando não tem necessidade de se manifestar, quando os interesses do patrão, miraculosamente, coincidem com os da "informação".*

Uma lembrança de Chomksy

Nesse caso, o jornalista fica prodigiosamente livre. E sente-se feliz. Como bonificação, concedem-lhe o direito de acreditar que é poderoso. Eufóricos com a brecha de um muro de Berlim que se abre para a liberdade e o mercado, soldadinhos deslumbrados pela armada americana que, por helicóptero, transporta para o Golfo Pérsico a guerra cirúrgica e os cruzados do Ocidente, grandes advogados da Europa monetária no momento do referendo sobre Maastricht: repórteres e comentaristas recebem carta branca para expressar seu entusiasmo e poder. Neste mundo, prossegue Halimi, "o jornalista deixou de ter qualquer autonomia" e só lhe resta "a possibilidade de exibir diante de seus confrades um 'furo' que provaria seus restos de poder". Muitos profissionais da área de comunicação rejeitam essa caracterização e garantem estar exercendo o seu trabalho de modo autônomo e independente.

Talvez alguns até acreditem nisso, o que reforça a reflexão de Halimi sobre a nova forma de censura, onde os interesses da empresa e de seus empregados coincidem. Halimi lembra uma história que Chomsky gosta de repetir e que explica porque não é preciso recorrer a uma teoria da conspiração para falar das atuais perversões midiáticas. Um dia, um estudante americano perguntou a Chomsky: "Gostaria de saber como a elite consegue controlar a mídia? Ele replica: Como é que ela controla a General Motors? A pergunta não tem razão de ser. A elite não precisa controlar a General Motors uma vez que é sua proprietária". O resultado desse processo, conclui Halimi: meios

de comunicação de massa cada vez mais presentes, jornalistas cada vez mais dóceis, uma informação cada vez mais medíocre. Como foi dito acima, qualquer semelhança com o cenário midiático brasileiro não é mera coincidência.

Algumas ilusões e um desafio

Essas razões já seriam mais do que suficientes para fortalecer a idéia de que investir na democratização da comunicação, entendida prioritariamente como um direito do cidadão e não meramente como uma fonte de lucro, é absolutamente estratégico para quem quer, de algum modo, construir alternativas aos sistemas políticos, econômicos e culturais e dominantes. No entanto, na prática, a vida revela-se mais dura e implacável com certas ilusões sobre a ocupação de espaços na grande mídia. E essas ilusões atingem, muitas vezes, mesmo aqueles setores que têm consciência do caráter estratégico dessa luta. Em fevereiro de 2004, durante o Encontro Internacional pela Paz e Contra a Guerra, realizado em Porto Alegre, o jornalista e ativista francês Bernard Cassen fez uma dura advertência sobre os riscos da presença destas ilusões entre o movimento altermundista envolvido no processo de construção do Fórum Social Mundial.

O diretor do jornal *Le Monde Diplomatique* lançou, então, uma pergunta para provocar o debate: por que a crítica ao sistema midiático teve um atraso em relação à crítica da globalização econômica neoliberal? A resposta, segundo ele, passa pela constatação de que uma parcela importante de atores desse movimento evita críticas diretas à atuação da mídia por acreditar precisar dela para divulgar suas idéias e suas lutas. Na época, a alfinetada dirigia-se diretamente a alguns ativistas franceses, mas também se estendeu para o movimento altermundista de modo geral. Para Cassen, muitas pessoas que querem construir "um outro mundo possível" acabam se esforçando em manter relações privilegiadas com jornalistas da chamada grande mídia, desenvolvendo uma espécie de coni-

vência. Na época, Cassen lembrou o óbvio, um exercício sempre recomendado em tempos de esquecimentos estratégicos.

Os proprietários dos grandes sistemas midiáticos são empresários transnacionais que, na imensa maioria dos casos, têm negócios diversificados em outros setores para além da mídia. Ou seja, eles estão conectados ao mercado global e são atores centrais do processo de globalização. Enquanto tal, acrescentou o jornalista, esse sistema é um vetor ideológico estratégico da globalização do capital. Qual o corolário desse diagnóstico do ponto de vista da luta política de quem quer mudar esse modelo e trabalhar pela democratização da comunicação? A resposta é: se a crítica à globalização é pra valer, a crítica à atuação da mídia também precisa ser para valer. Enquanto a dimensão econômica dos grandes grupos empresariais que comandam hoje a comunicação no mundo não for seriamente questionada, inclusive do ponto de vista jurídico, o debate sobre a democratização da comunicação, entendida, como um direito, dificilmente avançará.

Meio ambiente e direitos humanos: um diálogo pertinente

Aloísio Ruscheinsky[*]

A proposição para pensar o nexo entre direitos humanos e as questões ambientais é uma perspectiva recente, porém queremos apontar para amplas e importantes conexões. Existem dois grandes eixos para acomodar os Direitos Humanos: de um lado contemplam as relações entre indivíduos, a construção do poder, as relações sociais; de outro, são as conexões inexoráveis com e no meio ambiente.

Esta última dimensão vem ganhando destaque a partir do final do século XX, na medida em que as questões ambientais passam a ser tratadas no âmbito político. Isto é, somente na medida em que a degradação ou o esgotamento passa a ser uma ameaça real é que a humanidade se desdobra sobre a relevância da preservação do meio ambiente como um bem finito e como um direito humano fundamental.

Todo ser humano necessita de recursos provenientes do meio ambiente como condição fundamental para seu sadio desenvolvimento: ar puro, água potável, alimentos, luz e calor na medida, entre outros. Enfim, toda a biodiversidade possui uma integração e dinâmica pela qual todos os seres soam interdependentes e na qual a qualidade de vida se realiza. Como exemplo, citemos as múltiplas aflições (urbanas e rurais) resultantes das estiagens ocorridas nos últimos anos. Com a falta de chuvas regulares desmancha-se parte da agenda dos direitos humanos.

Em outros termos, a humanidade é integrante da natureza

---

* *Aloísio Ruscheinsky [aloisior@unisinos.br] é sociólogo, docente da Unisinos, desenvolve pesquisa na área ambiental.*

e, como tal, não algo apartado do meio ambiente. Se bem que desde a emergência do homem até hoje não houve outro ser vivo ou efeito climático que proporcionasse tamanhas mudanças no planeta.

Pode-se assinalar que desde os remotos tempos existiram normas voltadas para a tutela da natureza, mas não de forma expressa e abrangente como no presente. E isto se deve ao desenvolvimento e aos diversos problemas com a destruição do meio ambiente com alto grau de eficiência. O avanço científico e tecnológico é ambíguo: garantia e supressão de direitos e do meio ambiente.

Construção de renovado diálogo: meio ambiente e direitos humanos

Sem a interação ou o subsídio direto ou indireto de bens naturais qualquer direito humano é uma quimera. Por exemplo, o aniquilamento da água potável equivale à supressão de direitos fundamentais, enfim ao extermínio da vida. A preservação das condições de acesso à água potável está com pouco prestígio na organização da produção econômica no Rio Grande do Sul. A preservação por vezes é um valor vital tão fundamental que não pode ser mensurado.

Um diálogo pertinente entre as questões postas a partir do meio ambiente e a agenda dos direitos humanos requer "descolonizar nosso imaginário" de algumas significações e heranças. Do lado ambientalista a idéia de que uma catástrofe ecológica está sempre à vista e do possível mito de uma natureza intocada; do âmbito dos direitos humanos a ênfase demasiada na pessoa enquanto indivíduo ou da defesa predominante de "bandidos". Um e outro lado estão envoltos na ambigüidade: inclusão social sim, mas a que custo ambiental uma vez que o nível de consumo dos países desenvolvidos é insustentável.

Ambos ainda precisam dialogar sobre as atribuições do Estado e a sua capacidade de atender à extensão de direitos.

Ao mesmo tempo em que se demanda que o ente público promulgue, promova e proteja direitos é preciso prover para que de forma sustentável consiga cumprir com tais funções. É um debate ainda tímido sobre a crise fiscal do Estado envolvendo a proteção ambiental e dos direitos humanos. O desafio consiste em projetar alternativas que se legitimem e incluam a superação da escassez econômica e a política da emancipação dos sujeitos, incorporando o meio ambiente.

A agenda de direitos humanos e de meio ambiente tiveram um primeiro passo importante de aproximação no Brasil entre 1986-87, por ocasião das propostas de emendas populares ao texto constitucional. Entre outros resultados a redação do Art. 225 da Constituição Federal é relevante: "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". Mesmo assim, o potencial de colaboração entre meio ambiente e direitos humanos se desenvolveu de forma muito parcimoniosa como experiência política.

É ao mesmo tempo importante compreender que a defesa dos direitos humanos não pode atentar contra o reconhecimento de relevância dos recursos naturais na manutenção da dignidade humana. Os direitos humanos estão cada vez mais se ampliando, e dentre os mesmos, pode-se atualmente vislumbrar, o direito à um meio ambiente sano, um ambiente não poluído, o que demonstra o anseio por uma vida com qualidade.

A proteção ao meio ambiente não se sobrepõe à vida humana, mas a subsidia e pode ser considerada como mediação para conseguir o cumprimento de direitos humanos. É possível afirmar que na medida em que ocorre um dano ao ambiente, conseqüentemente, haverá infração a outros direitos fundamentais do homem, como a vida, a saúde, o bem estar, entre outros aspectos.

Tendo em vista que para conseguir prevenir ou prote-

ger algo torna-se fundamental a informação organizada e a pesquisa profunda. E é justamente aí que se fazem presentes os Direitos Humanos em relação ao meio ambiente sadio e equilibrado como afirma a Constituição, pois para a plena realização faz-se necessário o respeito aos mencionados princípios, pois destes decorrerá a atenção à implementação de garantias. Ressaltando, os Direitos Humanos, em relação ao compromisso com a Justiça, tem como escopo a prevenção da vida em sua plenitude e da qual a vida humana faz parte intrínseca. Na Constituição Federal o meio ambiente e os bens ambientais se integram à categoria de bens comuns a todos.

O evento Rio 92 foi um marco de entendimento e que se prolonga nas tentativas de consolidação de uma agenda 21 local. Dessa conexão constitui-se uma compreensão de que os direitos fundamentais têm a função crítica e integram o empenho pela saudável qualidade de vida, a produção da subsistência e a proteção dos recursos naturais.

A partir desse evento introduziram-se outras compreensões sobre o desenvolvimento sustentável, passando progressivamente a uma referência à sociedade sustentável. Ou seja, se o ser humano tem direito a uma vida saudável e em harmonia com a natureza, requer-se que remodele as relações sociais para serem sustentáveis.

Há de fato mais similaridades entre os movimentos ambientalistas e de direitos humanos do que ousamos imaginar. Todavia não há razão para surpresas na cooperação e de conexões importantes entre as agendas: ambos revelam um viés democrático, defendem o direito dos consumidores diante das grandes corporações, enfatizam a conscientização e o ativismo político. Uma campanha por saneamento básico com tratamento dos resíduos urbanos combina com ampliação de direitos humanos.

Há também conflitos sob diversos aspectos quanto à compreensão das circunstâncias do relacionamento entre homem e natureza, que inclui a tensão permanente entre a busca pela melhoria nos padrões de vida e a proteção aos recursos

ambientais. Neste debate cabem algumas reflexões para que a ênfase nos direitos humanos reveja a sua atrelagem ao antropocentrismo. Este movimento desencadearia um esverdeamento dos direitos humanos. Entretanto, uma agenda comum é a luta contra a herança da injustiça social, da exclusão social e cultural, ou por uma igual condição de acesso aos bens naturais sem a tragédia da degradação.

Realidades persistentes: desigualdades e direitos

Ao presenciar o contraste da desigual distribuição de direitos e de recursos naturais na sociedade gaúcha dois tipos de degradação podem ser apontados: de um lado, observamos efeitos de degradação ambiental através da miséria-subnutrição, ignorância de seus próprios direitos fundamentais, ausência de água potável e de saneamento básico, coleta de resíduos e reciclagem, cuidados médicos insuficientes e ineficazes, consumo de álcool e drogas, analfabetismo, entre outros problemas; de outro lado, a poluição via acúmulo de riqueza, marcada pela presença do utilitarismo, desmatamento ou reflorestamento, usinas nucleares, chuva ácida e camada de ozônio, consumo suntuoso, desperdício, turismo nos santuários do consumo, parafernália tecnológica, síndrome de segurança e doenças relativas ao excesso de alimentos, álcool, drogas e medicamentos.

Este é deveras um mundo em descontrole.

A qualidade do meio ambiente passa a ser um bem ou patrimônio que deve ser preservado ou recuperado para assegurar a qualidade de vida afirmada pelos direitos humanos, conseqüentemente implica em boas condições de trabalho, lazer, educação, saúde, segurança.

O desastre ambiental que repousa sobre os rios no território gaúcho, em especial o que ocorreu em outubro e novembro de 2005 no Rio dos Sinos, possui ampla repercussão sobre o exercício dos Direitos Humanos: retirou dos pescadores a condição de sua sobrevivência e a reprodução de espécies (mais de

80 toneladas desperdiçadas), desmanchou todos os longos esforços para repovoar o rio de diferentes espécies de peixes, distanciou a possibilidade em curto prazo do rio voltar a ser um espaço de lazer, a contaminação é uma progressiva ameaça à saúde pública, entre outros aspectos.

O meio ambiente passa, desta forma, a ser considerado essencial para que o ser humano possa gozar dos direitos humanos fundamentais, dentre eles, o próprio direito à vida. Não há como proteger direitos se sucumbir o suporte que alicerça e supre os requisitos para estes mesmos direitos.

Hoje compreendemos que as questões ambientais como direitos fundamentais são uma invenção recente e como tais integram a terceira ou quarta geração de direitos. A longa luta para melhorar a qualidade do ar na região metropolitana de Porto Alegre ou da preservação e recuperação das águas do Guaíba atestam a luta pelo direito humano de acesso ao ar e à água. Em meio aos riscos de privatização dos serviços públicos, tomou parte fundamental da agenda a defesa da água como um direito humano fundamental e de acesso a todos como um bem comum.

Nessa vertente, os direitos humanos fundados no olhar para o meio ambiente incluem solidariedade, diálogo ou reconhecimento de que recursos naturais são imprescindíveis, além da proteção do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Com a apreensiva escassez nasce a intenção de repreender os danos ambientais visando assegurar vida digna às gerações presentes e futuras. Assim sendo, nesse horizonte quando é violado o direito relativo ao meio ambiente equilibrado também se violam direitos humanos.

Democracia e o nexo entre direitos humanos e meio ambiente

Na crise ambiental que nos aflige os riscos são mais imprevisíveis e imperceptíveis que outrora. Além disto, até o momento podemos constatar que os recursos naturais foram

generosos para a efetuação da democracia e para a promulgação de direitos humanos, todavia o que a democracia tem contribuído para a preservação de recursos ambientais finitos e a formulação dos direitos da terra?

Os riscos advindos no bojo da crise parecem bastante democráticos na medida em que o aquecimento global, a diminuição da camada de ozônio, as mudanças climáticas, a estiagem, a contaminação do ar e a poluição das águas atingem a toda população. No entanto, a escassez de água potável atinge particularmente os mais pobres no anseio de satisfazer as necessidades vitais.

Nestas circunstâncias o debate e a prática social ainda está por afirmar o quanto democracia, ecologia, direitos humanos e desenvolvimento chocam-se entre si ou complementam-se, seja no contexto local ou no desenho institucional. Nem tudo o que é mais democrático é aceitável em qualquer condição, pois os riscos ambientais democratizam efeitos perversos.

É bem verdade que há conflitos entre direitos: direitos econômicos e direitos ambientais. Uma destas circunstâncias encontra-se na produção industrial com geração concomitante de empregos e de detritos que contaminam o meio ambiente. O esverdeamento dos direitos humanos significa mais do que discutir a distribuição dos resultados do desenvolvimento dentro de um modelo de degradação, mas ousar modelos alternativos com a preservação ambiental possível.

Nesta e noutras circunstâncias há um conflito que parece insolúvel entre crescimento econômico visando distribuição dos resultados e a eqüidade do uso dos recursos naturais dentro do limite de processos reversíveis. A insustentabilidade dos nossos hábitos e comportamentos rima com incerteza, mal-estar, riscos, insegurança. Um meio ambiente destroçado por certo não pode gerar um bem estar de vigência de direitos humanos.

O ser humano põe-se numa encruzilhada de profundos desafios: pode apresentar-se como protetor e provedor, como também aviltador e predador de recursos naturais. Em outros termos, a sociedade civil demanda por direitos humanos e

ambientais, mas também demanda pela quebra da vigência e da efetivação. A partir dessa contradição parece urgente tornar o nexo entre direitos humanos e meio ambiente, efetivamente, um tema transversal da educação brasileira.

Direitos humanos do trabalho

*Antônia Mara Vieira Loguercio**

Introdução

O modelo de constitucionalismo democrático-liberal do século XIX, tão perdurável no tempo como seu suporte ideológico principal, tem raízes universais nas constituições que estavam destinadas tanto à consagração em plenitude dos direitos da burguesia capitalista, como nova classe ascendente e dominante, como ao desenho de sociedades futuras a sua imagem e semelhança. E ambas foram frutos de processos revolucionários nos Estados Unidos e na França, pelo que lhes deve ser reconhecida uma função antecipatória de relações sociais de maior justiça do que as que as antecediam.

Seu núcleo central, no capítulo dos direitos individuais, era assegurar um Estado reduzido ao papel de um "não fazer", não impedir ou obstaculizar seu exercício irrestrito. E seu valor universal, junto com a propriedade era a hipótese – já então altamente fictícia – de uma igualdade destinada a se chocar vivamente contra a realidade das relações sociais e, em especial, com as relações de produção e o trabalho assalariado.

Essa contradição, na medida em que começa a se expressar tanto no terreno da ação reivindicatória dos explorados, como no terreno da ideologia, conduz a duas novas evidências: a de que se aferrar a esse modelo leva à consagração de um sistema de desigualdades no qual a própria Constituição deixa de ser um quantificador universal; e a de que – como disse Lasalle – se a Constituição escrita não consegue se adequar o mais plena-

---

** Antonia Mara Vieira Loguércio é juíza do Trabalho titular da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, presidente nacional do Opinio Iuris - Instituto de Pesquisas Jurídicas.*

mente possível à estrutura real da sociedade que rege, acaba se transformando num puro ritualismo inoperante.

Essas evidências permitem perceber a necessidade de substituição de ao menos um dos eixos inalterados do sistema: o princípio da igualdade formal, permeada já até os ossos, pela desigualdade real no seio da heterogênea cidadania. E isso se produz, quase simultaneamente, num país sem suficiente desenvolvimento capitalista (México, 1917) e na Alemanha (Weimar, 1919), mas em ambos sob o influxo de novos processos de natureza revolucionária.

Entre ambas as guerras mundiais, e logo como processo universal a partir da derrota do fascismo e do nazismo na segunda delas, este processo indispensável de constitucionalização dos chamados direitos humanos de segunda geração, cujo núcleo está formado pelos direitos sociais e, em particular, os dos trabalhadores, individual e coletivamente considerados, alcança conteúdos tão universais e perduráveis como os de primeira geração, com os quais coexistem não sem dificuldades, contradições e conflitos característicos das relações de dominação.

A constitucionalização da substituição da desigualdade formal pelo reconhecimento da desigualdade real e da configuração de direitos à compensação de tal desigualdade, integra, a partir de então, um cenário de pugna permanente entre as liberdades da propriedade privada, de contratação, etc., frente ao novo cenário de características protetórias.

Como esse novo paradigma constitucional do século XX não deixava de representar, em última instância, a vontade da dominação social, no sentido de que aqueles cidadãos que deviam ser "igualados" continuariam sendo maiorias social, política e economicamente dominadas, sua vigência efetiva se relativizou – também quase universalmente, ao menos nos países capitalistas – mediante o artifício jurídico de considerar as cláusulas do constitucionalismo social como programáticas, em contraposição aos mais glorificados direitos individuais de primeira geração, sempre considerados auto-aplicáveis e intocáveis.

Contudo, não se pode negar que o constitucionalismo social, e a irrupção de seus conteúdos essenciais em muitíssimos Tratados Internacionais, universais e regionais, assim como nos Convênios Internacionais da OIT mediante os quais se chega a atribuir-lhes o valor categórico de direitos fundamentais, reflete e reproduz estados da consciência universal de desenvolvimento de todas e de cada uma das instituições do direito social.

Sem dúvida, no constitucionalismo social comparado, seguem existindo zonas cinzentas e de operacionalidade limitada, para o que concorrem vários fatores. Entre eles:

a) Uma hipótese de franca inconstitucionalidade por omissão nos casos em que a própria Constituição remete a uma regulamentação normativa que os poderes constituídos não produzem ou produzem de modo insuficiente ou ineficiente;

b) Um divórcio entre as categorias de direitos constitucionais e as normas jurídicas de nível inferior, com afetação da pirâmide normativa, que impõe como um dever permanente do Poder Judiciário o constante exame da oponibilidade constitucional das leis;

c) Uma alteração do sistema articulado de fontes, para o que é indispensável reconhecer que, tanto a própria Constituição como os Tratados e Convênios Internacionais, assim como os de natureza regional, conformam um universo unívoco, denominado "bloco de constitucionalidade", cujo descumprimento compromete os Estados, tanto no plano de seu direito interno como no regional e universal de proteção dos Direitos Humanos.

O constitucionalismo social no Brasil

No Brasil, as Constituições, desde 1934, já abrigavam os direitos e garantias individuais. Já a Constituição de 1988, denominada por Ulisses Guimarães de Constituição cidadã, trouxe duas novidades nesse aspecto: diferentemente das que a precederam - onde a matéria aparecia depois da organização do Estado e de seus Poderes -, a de 1988 situou o Título dos Direi-

tos e Garantias Fundamentais logo no início, após o preâmbulo e o Título I que traça os Princípios Fundamentais da República. Tal disposição dá a exata medida da importância estruturante atribuída aos direitos e garantias fundamentais pela Carta Magna que, em 2007, alcança sua maioridade.

Além disso, pela primeira vez , dentre os direitos e garantias fundamentais, aparecem aqueles que a doutrina mundial considera a segunda geração dos Direitos Humanos. São os direitos sociais em sentido amplo, do art. 6º, os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais do art. 7º e os direitos sindicais ou coletivos previstos nos artigos 8º a 11º.

Entretanto, nem a Constituição cidadã deixou de lançar mão dos artifícios denunciados por Mário Elffman. Praticamente todos os direitos consagrados no art. 6º: educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados possuem caráter meramente programático, sem a efetividade assegurada aos direitos humanos relativos à liberdade, do art. 5º. O mesmo ocorre com parte dos direitos dos trabalhadores (art. 7º): proteção do mercado de trabalho da mulher, (inciso XX), redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (XXII), proteção em face da automação (XXVII), proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor e estado civil (XXX) e proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência (XXXI). Também os dispositivos dos artigos 8º, 9º, 10º e 11º sofreram e sofrem restrições de eficácia.

O outro subterfúgio foi postergar a efetividade dos preceitos à sua regulamentação pela legislação infraconstitucional. Passados 18 anos da edição do texto constitucional, estão, ainda, impedidos de aplicação direitos fundamentais dos trabalhadores como: relação de emprego contra demissão arbitrária ou sem justa causa (inciso I), proteção do salário (X), licença paternidade (XIX), aviso prévio proporcional ao tempo de serviço

(XXI), adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas (XXIII).

Mesmo nos casos em que houve regulamentação provisória através do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (proteção contra despedida arbitrária e licença paternidade), a solução transitória foi tão mitigada que desfigurou a garantia em si. A licença paternidade ficou restrita a cinco dias e a proteção contra despedida arbitrária foi reduzida à indenização no valor de 40% do FGTS depositado.

No caso da inconstitucionalidade por omissão, aventada na nota nº 5, o Brasil tem uma peculiaridade: o inciso LXXI do art. 5º, norma de aplicação imediata, nos termos do § 1º do mesmo artigo, institui o Mandado de Injunção. Foram ajuizados vários Mandados de Injunção sobre o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e, em nenhum deles, o Judiciário Trabalhista regulou a matéria. Apenas, em alguns casos, "determinou" ao Congresso Nacional que o fizesse, sem qualquer efeito prático, pois sequer estipulou prazos. E raros são os juízes que se "atrevem" a aplicar o preceito constitucional com base na analogia ou mesmo a declarar, incidentalmente, a inconstitucionalidade por omissão. Os poucos que a tanto se arvoram têm suas sentenças reformadas, na quase totalidade.

Dos direitos trabalhistas que permaneceram "pendentes" de regulamentação, o único já regulamentado é o do art. 9º, direito de greve e, ainda assim, de forma completamente inconstitucional, tornando praticamente inócua a garantia assegurada.

No entanto, as piores "distinções" entre os direitos e garantias dos trabalhadores ou direitos sociais e os direitos humanos de primeira geração, é que o texto constitucional assegurou apenas aos últimos a aplicabilidade imediata (art. 5º, § 1º) e a proibição de emenda constitucional tendente a aboli-los (art. 60, inciso IV), apesar de ambos pertencerem ao mesmo Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Por isso, já foram reformados, para pior, os direitos ao salário família (E.C. nº 20/98) e à imprescritibilidade dos créditos dos trabalhado-

res rurais durante o contrato de trabalho (EC nº 28 /2000).

Direitos individuais dos trabalhadores

Contudo, os casos mais sérios de agressão aos direitos dos trabalhadores em nosso país continuam sendo o desrespeito às próprias garantias individuais do cidadão trabalhador as quais, mesmo integrando a primeira geração dos direitos humanos, por envolverem trabalhadores, merecem menor atenção do sistema protetivo. São os casos, por exemplo, do direito à vida e à integridade física, do direito à liberdade mais singela e do direito a um projeto de vida minimamente digna, de que têm sido privados, respectivamente, os trabalhadores brasileiros vítimas dos acidentes de trabalho, das condições de trabalho análogas às de escravo e do trabalho infantil.

I – Dos acidentes de trabalho: "Diariamente, no Brasil, denuncia Sebastião Oliveira, por volta de 50 empregados deixam definitivamente o mundo do trabalho, por morte ou por incapacidade laborativa permanente, e muitos deles em razão de acidentes causados por culpa do empregador."

Houve tímidos avanços desde o momento em que o Brasil ostentava o título de campeão mundial de acidentes de trabalho, na década de 70. Diminuíram os óbitos e a incapacidade total, mas têm aumentado, nos últimos anos, o número total de lesões decorrentes de acidentes e de doenças ocupacionais. Sem considerar que, em razão do aumento das ações judiciais e de condenações mais severas, é maior a sonegação de informações dos acidentes e, principalmente, das doenças. E isso apenas no universo restrito dos trabalhadores formais porque mais do que 50% da força de trabalho sequer tem reconhecido o vínculo de emprego e, em conseqüência, não "aparecem" nas estatísticas dos infortúnios.

A degradação das condições de trabalho, com a busca incessante de maior produtividade, vale dizer, de maior produção, em menos tempo e pelo mesmo trabalhador, tem sido decisiva na ocorrência dos acidentes e das doenças ocupacionais.

Jornadas extenuantes, trabalho noturno ou em turnos ininterruptos de revezamento, condições penosas, insalubres e perigosas, máquinas obsoletas ou moderníssimos equipamentos, todos pensados para maior produção e nunca para as condições físicas e psíquicas do operador, têm contribuído para aumentar as fileiras de mutilados em razão do trabalho. As humilhações e pressões a que são submetidos os trabalhadores através de atitudes patronais que configuram assédio moral, têm criado muito mais do que situações de constrangimento, doenças ocupacionais graves de que são exemplos diários, em nossos Tribunais: a depressão, o stresse e o "*burn-out*".

II - Do trabalho escravo: no Brasil a estimativa é de 25.000 pessoas mantidas sob condições análogas às de escravo assim entendidas, além de condições degradantes de trabalho, a impossibilidade de deslocamento devido ao isolamento geográfico, a dívidas fraudulentas ou à presença de guardas armados. Os trabalhadores são objeto de tráfego irregular, por intermediários de mão-de-obra chamados "gatos". Atraídos pela promessa de salários compensadores, são "cobrados" pelos custos de transporte, alojamento e alimentação, todos fornecidos exclusivamente pelo patrão e a preços exorbitantes. Permanecem nos locais pela impossibilidade física de se locomoverem em razão de: isolamento, ameaças, violência e até homicídios. A pecuária registra 80% dos casos e a agricultura 17%.

A Organização Internacional do Trabalho tem considerado o Brasil um exemplo mundial no combate ao trabalho escravo, sobretudo a partir do Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério do Trabalho e Emprego, iniciado em 2003. A atuação conjunta de entidades como a própria OIT, o M.T.E, as Associações do Ministério Público do Trabalho (ANPT) e dos magistrados do trabalho (Anamatra) tem sido decisiva na libertação desses trabalhadores. No ano de 2003, 4.900 foram libertados. Destacam-se as ações civis públicas intentadas pelo MPT e as indenizações conferidas pela Justiça do Trabalho em quantias significativas e exemplares.

São também apontados, como exemplos brasileiros a se-

rem seguidos, a tipificação deste crime no Código Penal e a organização da Lista Suja, hoje com 166 empresas, que perdem o acesso a benefícios fiscais ou a contratações com órgãos governamentais, por terem sido flagrados escravizando trabalhadores. Entretanto, há muito por ser feito. Torna-se urgente a aprovação pelo Congresso Nacional (faltando apenas uma das votações na Câmara dos Deputados) da PEC nº 438 que permite a expropriação (sem qualquer indenização) das terras de proprietários escravocratas, para fins de reforma agrária.

III – Do trabalho infantil: em 2005, 2.934.724 jovens entre 5 e 15 anos trabalhavam, no Brasil, numa taxa de 7,80% que significou ligeiro aumento em relação à taxa de 7,33% registrada em 2004. A PNAD/2005 revelou constrangedores resultados em relação à erradicação do trabalho infantil. Embora o número total de pessoas deste grupo etário, na população em geral, tenha diminuído de 45.109 milhões para 44.842 milhões entre 2004 e 2005, houve um crescimento de 0,4% entre jovens de 5 a 17 anos "ocupados", isto é, trabalhando. Em termos absolutos 5,3 milhões para 5,45 milhões de crianças, ou um acréscimo de 148 mil.

O aumento maior se registrou justamente entre crianças de 10 a 14 anos (acréscimo de 151.000) seguido do grupo de 5 a 9 anos (acréscimo de 50,8 mil). Já no grupo de 16 a 17 anos, idade constitucionalmente permitida para o trabalho houve uma redução de 53,7mil. A elevação ficou concentrada nas regiões Nordeste e Sudeste. Nas demais houve redução nos índices gerais. Na atividade agrícola houve maior incidência de aumento, 3,16% contra 2,5% na atividade não agrícola. E as meninas foram as mais castigadas: aumento de 91,9 mil contra 56,4 mil meninos a mais.

Todo o trabalho infantil é altamente prejudicial à formação física, psíquica e emocional da criança e ainda é responsável por reproduzir um ciclo de miséria absoluta, pois, além de impedir à criança o acesso à educação formal que lhe permitiria mudar de vida, os meninos que trabalham estão ocupando o lugar dos trabalhadores pais de família. As crianças trabalhadoras se tor-

nam alvo das piores explorações, dos trabalhos mais pesados e impróprios para seus frágeis organismos, da absoluta negação de qualquer proteção legal ou fática. A Constituição brasileira proíbe, ainda, o trabalho insalubre, perigoso e noturno para menores de 16 a 18 anos. Entretanto, como fiscalizar e conter o trabalho insalubre, perigoso e noturno quando meninos e meninas de 5 a 9 anos estão sendo escravizados pelo trabalho?

O número sempre insuficiente de funcionários e os riscos (inclusive de vida) a que estão submetidos os fiscais do trabalho em várias regiões do país têm contribuído para a persistência e até para o aumento dessa vergonha nacional. A multiplicação de órgãos de combate, os Fóruns nacional e regionais de Erradicação do Trabalho Infantil, as Bolsas PETI que, a partir de 2006 serão integradas ao Programa Bolsa Família, não têm sido suficientes para barrar ou ao menos para não aumentar o uso da mão de obra infantil.

Torna-se indispensável a correta compreensão deste fenômeno, não apenas como um problema social a ser resolvido com o pagamento de uma bolsa para que a família não precise mandar uma criança para o trabalho. Urge a punição exemplar dos tomadores do trabalho infantil. Sendo vedado, pela Carta Magna, qualquer trabalho a menores de 16 anos, significa que o trabalho desses menores é – sempre - forçado, isto é, trata-se do mesmo trabalho escravo acima analisado. E a ele devem ser aplicados os mesmos corretivos. Quando – como ocorre na maioria das vezes no Brasil – o trabalho infantil é "forçado" pelos próprios pais do menor, em razão, de um lado, da ignorância, e, do outro, da necessidade de aumentar a produção exigida ou a renda necessária, cumpre que a penalização recaia sobre os tomadores do trabalho daquela família.

De outra parte, a exigência maior e mais eficaz de cumprimento da legislação do aluno aprendiz pelas empresas em geral (5% no mínimo e 15% no máximo do total de empregados) muito auxiliaria a baixar o índice de trabalho infantil escravizado. O aluno-aprendiz, com idade e tipo de trabalho mais adequado ao seu desenvolvimento físico e psíquico, conta, necessariamente,

com educação técnica que leva a seu aprimoramento como cidadão e garante o incremento da produção nacional.

Esses seriam os dois grandes reforços ao árduo trabalho desenvolvido por todos os setores e, sobretudo, pelos Fpeti (Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil) para diminuir e erradicar completamente o trabalho infantil entre nós: 1) a consideração de todo o trabalho infantil, exceto o de aluno aprendiz, como trabalho escravo, com todas as conseqüências legais e de políticas públicas daí decorrentes; 2) o aumento significativo na fiscalização (com o chamamento ao apoio decidido do MPT, através de Ações Civis Públicas e das entidades sindicais através da fiscalização e das convenções coletivas) da aplicação da legislação específica do aluno aprendiz em termos nacionais.

Há sempre o que aprender: a longa trajetória de direitos para o direito a uma vida longa

Aloísio Ruscheinsky
Sônia M. L. Bredemeier

Na discussão sobre pessoas envelhecidas pode-se referir ou usar diversas denominações para nomear a pessoa que tem uma vida prolongada, ou seja, consolidou uma esperança de vida maior. Pessoas da terceira idade, velhos, idosos, cidadãos da maior idade, vovós e vovôs, são termos usados ora para valorizar a(o) cidadã(ao) maduro, ora para discriminá-lo de alguma forma. São "construtos" sociais que se modificam de acordo com as intenções de quem os usa. Na legislação é adotada a categoria idoso, denotando o caráter político dos movimentos sociais que procuraram dar um lugar legítimo à pessoa idosa na legislação social. Já nos "grupos de convivência" adota-se comumente o termo terceira idade enquanto que na mídia, para fugir do fenômeno do envelhecimento usa-se o termo maior idade ou cidadãos longevos, entre outros.

Por outro lado, ao propor a conexão entre a questão dos direitos humanos e o enigma dos idosos requer inclusive um combate ao significado das palavras e aos termos atribuídos. Os termos que designam as pessoas afastadas do processo formal de emprego estão carregados de preconceitos, relacionando aposentadoria com incapacidade de produzir, de participar. Os termos: *aposentado* – instalado em aposento*; inativo* - que

---

** Aloísio Ruscheinsky [aloisior@unisinos.br] é sociólogo, docente da Unisinos.*
*** Sonia M.L. Bredemeier é assistente social, doutora em Serviço Social, especialista em Gerontologia Social, docente no PPGCS e Curso de Serviço Social da Unisinos.*

não tem atividade (Houaiss, 2001) bem demonstram uma visão equivocada, uma vez que a vida não se interrompe, a ela não se renuncia quando se entra numa nova etapa.

Dados demográficos do Brasil constatam 17,6 milhões de pessoas idosas. As projeções prevêem um aumento significativo deste número nas próximas décadas, aumento esse em função de fatores como a diminuição da mortalidade infantil, uma diminuição no índice de fertilidade das mulheres somado à melhora dos serviços de saúde e ao combate das doenças fazendo que as pessoas vivam por mais tempo, caracterizando um gradual aumento da longevidade. Essa situação, nas devidas proporções, se repete em nosso estado do Rio Grande do Sul onde as pessoas com 60 anos ou mais são em número de 1.172.124 (FEE, 2006). Em algumas cidades do interior do RS isto fica evidenciado claramente: com a aposentadoria rural idosos deslocam-se para aproximar-se seja do comércio, seja dos recursos ligados à saúde pública.

A mudança na distribuição etária altera as características das políticas sociais, exigindo estratégias e implementação de benefícios individuais, serviços, programas e projetos relacionados à promoção dos direitos humanos do idoso.

Concretizando direitos

A ambigüidade se faz presente nesse sentido. De um lado angariar novos direitos e de outro lado permanecer com a opção por gozar de outros. Do ponto de vista da cidadania, há uma luta contra formas de discriminação escancaradas ou sutis, quando não se é convidado a opinar em decisões, mesmo até no âmbito familiar. O voto que pela Constituição é facultativo aos idosos, uma vez que já cumpriram seu dever, expõe a ambigüidade da dispensa de exercer seus direitos. De qualquer forma a sociedade brasileira está preocupada com seu envelhecimento e um exemplo dessa preocupação se revela através da recente realização em maio deste ano (2006) da I Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em Brasília.

As respostas que a sociedade vem dando concretizam-se através de legislações e políticas sociais voltadas para essa parcela da sociedade: leis, estatuto, planos e programas.

É através da Seguridade Social que estão contemplados os direitos do idoso que remetem à saúde, previdência e assistência social. Nesta última tem significativa abrangência o benefício de caráter não contributivo denominado Benefício de Prestação Continuada – BPC - a que têm acesso idosos e portadores de deficiência, desde que enquadrados nos critérios estabelecidos. No caso dos idosos deve ser comprovada a idade de 65 anos ou mais bem como uma renda familiar 'per capita" inferior a ¼ do salário mínimo vigente.

Outras formas de lidar com o envelhecimento acontecem através de grupos, conselhos de idosos, atividades as mais diversas. Nos conselhos, enquanto *locus* onde se busca a garantia dos direitos, surgem demandas principalmente quanto à saúde, assistência, transporte e lazer. No Rio Grande do Sul onde se constituiu uma rede diversificada de associativismos, encontramos uma tipologia de grupos de idosos, com a sua diversidade e o seu significado para cada um dos idosos em especial e para a coletividade.

Na medida em que se estabelecem os direitos dos idosos, os conselhos e os grupos passam a ser ativos ganha publicidade a violação dos direitos e os requisitos para uma vida longeva com qualidade.

O grande desafio para a consolidação dos direitos humanos de pessoas idosas é o dilema entre autonomia ou dependência, seja em relação à vida familiar, seja na construção das formas de associação e da agenda de demandas. Neste sentido, considerando os conflitos que destacamos e os encaminhamentos assinalados, podemos considerar que hoje os idosos ora comparecem no cenário como os protagonistas, ora deixam-se monitorar pelas mediações a que recorrem, ora agentes sociais põem a subalternidade nos encaminhamentos.

A partir da concepção de que viver longamente deve coincidir com viver com qualidade de vida, implica por conseqüên-

cia o exercício dos direitos de cidadania, sem o limite a conquistas legais ou formais. O campo dos direitos humanos alarga seu horizonte com os novos direitos advindos das lutas específicas e concretas dos idosos, os quais emergiram com o advento da longevidade. Sobretudo, convém reconhecer a esses sujeitos, que se mostram ativos socialmente, a condição de definir suas necessidades para exercerem dinamicamente seus papéis de novos atores sociais.

Marcos da construção dos direitos no tempo

Alguns marcos no tempo revelam a trajetória de atuação destes, no sentido de garantir os cinco princípios básicos para a qualidade de vida de pessoas idosas: independência, participação, bem-estar, desenvolvimento, dignidade, conforme a ONU.

- Em 1982, realiza-se o I Encontro Nacional de Idosos, onde representações de idosos de todo o Brasil estavam presentes.

- Já no ano de 1984, o II Encontro Nacional de Idosos produz como resultado a "Carta de Declaração dos Direitos dos Idosos Brasileiros".

- Em meados da década de 80, mais precisamente em 1985, reúne-se a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que iniciou a luta com o Poder Público visando melhores condições para o idoso. A luta teve seu princípio antes da Constituição e continuidade após a mesma, já que não foram alcançados os resultados desejados.

- Em 1986, aconteceu o I Fórum Nacional de Gerontologia - Associação Cearense Pró-Idosos - que culminou com a "Carta dos Direitos dos Idosos".

- No ano seguinte, em 1987, realizou-se o III Encontro Nacional de Idosos com uma mobilização nacional de idosos em mais um destes encontros promovidos pelo SESC de São Paulo.

- Em 1988 houve o reconhecimento da "necessidade de atenção à velhice" na nova Constituição, que foi fruto da sensibilização da sociedade às demandas que se faziam presentes.

- O Seminário Nacional "O idoso na sociedade atual" aconteceu, em Brasília, no ano de 1989, precedido por Seminários Regionais.

- No final deste ano, foi elaborado o documento "Políticas para a Terceira Idade para os anos 90" abordando as seguintes áreas: educação (educação e novas aprendizagens, formação da opinião pública, lazer e cultura) saúde, promoção e assistência social, habitação, trabalho, previdência e seguridade social, preparação para a aposentadoria, sugerindo-se também a criação do Conselho Nacional.

- Em outubro de 1990, foi designada uma Comissão Interministerial para redigir o texto da lei sobre uma política nacional para os idosos brasileiros. Assim foi constituído o "Documento Preliminar da Política Nacional do Idoso", versando sobre os seguintes temas: formação da opinião pública, trabalho e previdência social, educação, saúde, habitação, promoção e assistência social, esporte e lazer, cultura e prevendo também a criação do Conselho Nacional. Esta Comissão recebeu a contribuição das entidades Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Associação Nacional de Gerontologia, bem como do Conselho Estadual do Idoso/RS, presente nesta trajetória.

- Em 1991 deu-se a aprovação das Leis de Custeio e Benefícios como resposta à mobilização específica para a conquista dos 147%. "Os aposentados e pensionistas, através de suas associações, recorreram judicialmente para receber os 147% a que fazem jus, exigindo o cumprimento da Constituição" (HADDAD, 1993, p. 105).

- No dia 04 de janeiro de 1994 acontece a promulgação da Lei nº 8.842, que estabelece a Política Nacional do Idoso - PNI -, contendo a construção efetivada e explicitando a criação dos conselhos paritários.

- Em 3 de julho[1] de 1996, através de decreto, regulamen-

---

[1] Pouco antes do Decreto 1.948/96 sucedeu, no final do mês de junho, a catástrofe da Clínica Santa Genoveva no Rio de Janeiro quando 100 idosos faleceram, vítimas de negligência

ta-se a PNI.

- Em 13 de maio de 2002 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso - CNDI -, por meio do Decreto nº 4.227.

- Antes, porém, no ano de 2000 foi sancionada a Lei 11.517 estabelecendo e Política Estadual do Idoso aqui no Rio Grande do Sul fruto das articulações para consolidar os direitos humanos e o reconhecimento dos idosos como uma categoria peculiar.

- Em 1º de outubro de 2003 é sancionado o Estatuto do Idoso, através da Lei 10.741 que, com base em todos os avanços decorridos nos últimos anos, estabelece os direitos da pessoa idosa. Um dos avanços do Estatuto é o estabelecimento de penas para quem não cumpri-lo. As determinações nele contidas reforçam as ações do Ministério Público na defesa da realização dos direitos a que o idoso faz jus.

O estabelecimento de uma política social que contemple os direitos humanos dos idosos emerge por demanda e pela mobilização dos interessados, como foi explicitado acima. Assim a Lei n º 8.842/94 e o Decreto nº 1.948, de 03/07/96 dispõem sobre a Política Nacional dos Idosos cuja finalidade é "assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover a sua autonomia e efetiva participação na sociedade".

O Estatuto do Idoso, de 2003, após um compasso de espera de seis anos, adota medidas de proteção: a) preferência de atendimento no Sistema Único de Saúde e remédios gratuitos, especialmente os de uso continuado; b) os planos de saúde ficam impedidos de reajustar as mensalidades de forma diferenciada em razão da idade; c) para as pessoas com mais de 65 anos, haverá gratuidade nos transportes coletivos e assentos preferenciais; e) descontos em eventos culturais e de lazer; d) negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão são passíveis de penas de detenção. Fica bem claro que há uma reivindicação pelo direito à diferença.

Demandas postas

A definição de estratégias para implementação dos direitos

dos idosos tem sido um grande desafio que passa pela capacidade de financiamento do Estado, a organização dos interessados e a difusão de uma cultura de reconhecimento da diferença. A questão dos direitos humanos como temática geral pode ser destacada como prioritária para os idosos, na forma da inclusão na vida social, econômica, cultural e política. Os seus promotores entendem que a dívida social atribuída aos mais jovens e à sociedade para com os idosos deve ser reconhecida e paga, sendo uma questão de justiça social contemplar os idosos com qualidade de vida. Ora, muitos idosos ainda hoje, ou pela dificuldade de locomoção espacial e política, ou por insuficiência de letramento, ficam acanhados ou alheios às articulações na construção dos seus direitos.

No decorrer do debate são discutidos temas como previdência social e atenção à saúde; financiamento público das políticas; violência e maus tratos; consumo e gratuidade de transporte; envelhecimento e gênero; cultura e participação; esporte, arte e lazer. A temática dos direitos dos idosos, com certeza direitos sempre novos e recentemente mais extensos, justifica um discurso convincente da necessidade de efetivação desses direitos.

As equipes de direitos humanos e a mídia demonstraram-se predominantemente preocupadas com as violações de direitos humanos e a elaboração das ações de enfrentamento dessa violência seja no espaço privado, seja no espaço público. As formas associativas por sua vez possuem um espectro muito diversificado de demandas por direitos.

A criação e a proliferação de grupos de idosos tendem ser a uma resposta às mudanças na sociabilidade em curso, uma alternativa ao declínio das casas de idosos, uma busca de reconhecimento de direitos e de aprimoramento para compreender as mudanças tecnológicas e culturais de sua época. Na diversidade, os grupos de idosos suplantam a questão cultural arraigada na usual discriminação dos homens em relação às mulheres.

Em algumas circunstâncias absorvem, preferencialmente, o grupo feminino por recusa dos pares. Por vezes em universos diferenciados, homens e mulheres idosos reciclam-se, tornando-se autores, atores e personagens: um público masculino com pre-

ocupação predominante com a redistribuição da riqueza e com os direitos do cidadão, e um público feminino empenhado predominantemente em promover mudanças no terreno cultural e dos direitos difusos de quarta e quinta geração.

Cabe aqui talvez citar algumas demandas presentes no cotidiano dos conselhos municipais de idosos.

No que se refere à saúde é marcante a demanda pela medicação gratuita como também pela presença de geriatras nos postos de saúde. É notório o pequeno número de profissionais dessa especialidade, insuficiente para atender a população que rapidamente envelhece. Este é um dilema encontrado em muitos dos municípios do Rio Grande do Sul, haja vista que, além da falta de recursos, existem distorções que se criam na operacionalização do sistema de saúde.

No que tange ao lazer são insuficientes as iniciativas das entidades privadas e do poder público no sentido de satisfazer os anseios de viajar, de turismo. Uma grande discussão e até embates judiciais têm sido travados em torno da questão do transporte para o idoso. O Estatuto dispõe sobre o transporte gratuito coletivo para pessoas de 65 anos ou mais, mas não atinge aqueles que têm menos de 65 anos e nem a gratuidade é total no transporte interestadual. Quanto ao transporte coletivo urbano antes dos 65 anos, as decisões ficam a cargo das próprias municipalidades que têm feito, ou não, esforços junto à iniciativa privada para atenderem os indivíduos neste patamar de idade.

Como se depreende, a concretização dos direitos no que tange ao envelhecimento é uma caminhada longa a ser trilhada pelos idosos e por aqueles que têm empatia pela questão. Há sempre o que aprender nessa longa trajetória de direitos para o direito a uma vida longa.

Bibliografia

Fundação de Economia e Estatística. Disponível em http//:fee.tche.br. Acesso em 23 de novembro de 2006.

HADDAD, E.G. de M. *O direito à Velhice: os aposentados e a Previdência Social*. São Paulo: Cortez, 1993.

Os povos indígenas e seus direitos negados: o caso do Morro do Osso

Jaime Këntánh *Alves**

No título IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre/1997, que trata da Ordem Social e Cidadania, são abordados os direitos indígenas. Embora no inciso 3º de seu artigo 200 leia-se que "*Fica vedada ao Município de Porto Alegre, qualquer forma de deturpação externa da cultura indígena, violência às comunidades ou a seus membros, bem como sua utilização para fins de exploração*" a comunidade Kaingang do Morro do Osso vem sofrendo diversos tipos de violência e ataques desde que instaurou seu acampamento no Morro do Osso, zona sul de Porto Alegre, por reconhecer que este território é tradicional de seu povo indígena.

Primeiro, houve a remoção forçada da comunidade indígena por parte do executivo municipal, na tarde do dia 16 de abril de 2004: ato lamentável que envolveu a apreensão dos bens das pessoas indígenas e a destruição de nosso símbolo maior na retomada do Morro do Osso: a cruz de madeira que assinalava a luta de 506 anos de sofrimento de nosso povo. Depois deste ato de violência, continuamos sofrendo a pressão dos moradores do Sétimo Céu, bairro nobre que há anos se instalou sobre o Morro do Osso, e cujos habitantes não se agradaram da presença Kaingang, chamando nossas crianças de sujas, ofendendo nossas mulheres. Seguiu-se a pressão da sociedade como um todo, mas a comunidade resistiu a todas estas violências, e

---

* Cacique da Comunidade Kaingang da Terra Indígena do Morro do Osso, membro do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, conselheiro do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Porto Alegre, membro da Articulação Indígena do Sul-Artisul.

permanece firme na sua determinação pelo reconhecimento oficial da Terra Indígena do Morro do Osso.

Ora, o artigo 20 da Constituição Federal do Brasil de 1988 prevê a demarcação dos espaços sagrados dos povos indígenas, ou seja, os locais que resguardam sítios arqueológicos, cemitérios antigos e que representam terras necessárias para a continuidade cultural indígena.

Já o artigo 232 desta mesma Constituição reza que "as comunidades e organizações indígenas são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses", sendo que as autoridades judiciárias vem negando de todas as formas o exercício deste direito por parte das lideranças indígenas.

Em abril de 2007, completamos três anos resistindo acampados na encosta sul do Morro do Osso. Nos foi negado o direito básico ao saneamento e à água, que é um direito de todos os cidadãos. Vivemos recebendo água de um caminhão pipa, utilizando banheiros químicos, o que significa expor nossas crianças a doenças e à risco de vida.

De todas as formas a sociedade porto-alegrenses tenta nos expulsar de nossa terra. Sofremos agressões da imprensa, das rádios locais, visando demover os apoiadores de nossa causa. Temos sim, alguns que nos compreendem e apoiam, mas que são poucos para fazer frente ao poder local. Toda esta situação decorre da morosidade do procedimento administrativo de reconhecimento da Terra Indígena do Morro do Osso. Cabe lembrar que, desde 1988, terra indígena é um caso administrativo, não judiciário, devendo ser tratado com um caso especial. São incontáveis as reuniões e viagens à Brasília que fiz como liderança indígena, e até agora não foi cumprido o Decreto 1775/1996 e Portaria 14/1996 que regulamentam o artigo 231 da Constituição Federal. Estes regulamentos prevêem a criação de Grupo de Trabalho para reconhecimento das áreas hoje reivindicadas no Estado. Pois na verdade o Morro do Osso é apenas um caso dentre as 17 reivindicações dos meus parentes Kaingangs no Rio Grande do Sul que não

estão sendo atendidas pela Funai.

Temos observado que os dirigentes da Funai tratam historicamente dos direitos indígenas a partir de seus interesses políticos, desrespeitando, assim, todas as demandas que fogem dos seus entendimentos. Isto ocorre tanto nas demarcações, saúde, educação, habitação, e na preservação do meio ambiente.

Sobre o meio ambiente, ao longo dos anos a Funai instaurou projetos dentro das terras indígenas, de acordo com seus interesses, e terminou deixando estas terras exauridas e degradadas. Os peixes, animais, árvores, a água e a própria terra estão doentes. Estes projetos, enfim, desrespeitam o que reza o artigo 231, quando refere-se ao direito indígena ao ambiente e recursos naturais preservados e aos quais o índio tem direito exclusivo de usufruto. Hoje, no Rio Grande do Sul, é difícil para os povos indígenas manterem seus sistemas tradicionais de cura, de xamanismo, de educação, e alimentação tradicional devido à degradação do meio ambiente de nosso território.

Por isso ficamos chocados quando nos dizem temer que o Kaingang venha a prejudicar o meio ambiente no Morro do Osso. Esse argumento é falso, pois justamente somos os maiores interessados na preservação dos campos e florestas, pois é desta natureza que vivemos, nós somos esta natureza! Vemos em Porto Alegre condomínios de luxo sendo construídos sobre florestas que diariamente são derrubadas. E contra isso a sociedade não diz nada.

Em defesa de nossos direitos como povo indígena permaneceremos nesta luta até o fim. E para finalizar, agradecemos o apoio que temos recebido das demais lideranças Kaingang, através do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, de outras lideranças e organizações indígenas do Brasil, tais como Coiab, Capoib, Artisul, Apoime, MRI. Do mesmo modo agradecemos o apoio do legislativo estadual, através de sua Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Núcleo de Antropologia das Socieda-

des Indígenas e Tradicionais, da Faculdade de Educação do Conselho Indigenista Missionário, do Conselho de Missão entre Índios, das organizações eclesiais de base, do Movimento de Justiça de Direitos Humanos e demais parceiros desta luta.

Considerações sobre pesquisa com jovens de São Leopoldo

*Hilário Dick**

Apresentamos uma síntese de pesquisa feita pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos, através do Observatório Juvenil do Vale e em convênio com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo em 2005, sob a coordenação do professor Hilário Dick. O estudo destina-se a avaliar o que 56.309 pessoas com idade de 14 a 30 anos pensam. Desses, 31.927 (56,7%) nasceram em São Leopoldo; aproximadamente 48.200 (85,6%) deles consideram-se "felizes" ou "muito felizes", mas cerca de 6 mil declararam-se "pouco felizes" ou "infelizes". 83,4% dos pais desses jovens não nasceram em São Leopoldo, 41.330 dos jovens leopoldenses afirmam-se brancos e cerca de 40 mil moram com os pais. Os motivos mais fortes de ficarem em casa são econômicos e afetivos. 37.895 dos jovens leopoldenses dizem que são "pobres" ou da "classe média baixa". Eles têm orgulho de serem brasileiros. O coletivo é menos importante, para eles, do que o privado (individualismo). É uma juventude que não se preocupa muito com os desempregados. Em grande parte é migrante, branca, levada a ficar em casa, mesmo sem ter raízes familiares sólidas, arrastada pela competição enfrentada individualisticamente, preocupada com o trabalho.

Eis as conclusões da pesquisa apresentada na CCDH em dezembro de 2006.

Os jovens pensam...

O controle dos pais, em casa, não é de longe o "mal pior"

---

* *Profesor da Unisinos e coordenador do Observatório Juvenil de São Leopoldo, RS.*

para o jovem por causa do diálogo e apesar dos conflitos. A família, para o jovem leopoldense, é muito importante. Contudo, iguala-se a vontade dos jovens de sair e de ficar em casa. Uma das causas da violência (a quarta) é a baixa escolaridade. Para o êxito do casamento, o "ter filhos" fica em 12º lugar (entre 15 condições de felicidade matrimonial). Para os jovens leopoldenses, o casamento não é algo que caiu da moda, embora 54,6%, isto é, aproximadamente 30.744 jovens, aprovem a mãe solteira. Para boa parte dos jovens de São Leopoldo as autoridades religiosas não devem influenciar nas eleições. Para eles, o trabalho deve ser prazeroso. Se há vagas de trabalho, essas vagas devem ser dadas, primeiramente, para os cidadãos brasileiros. Ele quer trabalho porque na vida é preciso competir. Ter uma ideologia não é importante para as pessoas, assim como não é importante, no casamento, estar de acordo em questões políticas. Da mesma forma pode-se falar da religião. Ela não é importante para a vida, assim como o ter dinheiro. A maioria dos jovens é favorável ao divórcio. Duas saídas apontadas para termos uma sociedade justa e menos violenta é reforçar a segurança policial e garantir as necessidades básicas para o povo. Estamos frente a uma juventude que tem e procura, na família, um arrimo e encara o estudo como instrumento do "vencer na vida". O outro, nem mesmo o próprio filho, conta muito. Importa realizar-se e encontrar um/a companheiro/a para seu afeto.

Coisas que percebem

Os jovens leopoldenses afirmam que as mães deles são mais "sem religião" do que os seus pais. Se aproximadamente 17.203 destas mães são católicas, aproximadamente 31.364 dos filhos confessam-se católicos. Se 21,7% dos pais do bairro Feitoria têm o Ensino Médio Completo, os pais (homens) do bairro Arroio da Manteiga só chegam a 1,9%. Vêem que cerca de 20 mil jovens de São Leopoldo (36,6%) têm os pais separados o que não os leva a largar a família. Acham que os três

maiores problemas de São Leopoldo são a violência, o desemprego e a má administração pública - todos problemas políticos - mas rejeitam a política. Os problemas menos importantes, em São Leopoldo, são a educação, a fome e a miséria, mas dizem, ao mesmo tempo, que são de classe baixa, talvez por sorte do destino. Os jovens vêem, também, que nos últimos 4 meses cerca de 6 mil jovens foram assaltados e cerca de 5mil jovens foram agredidos. O lugar de maior perigo é a rua. Dizem que as duas grandes causas da violência é o tráfico de drogas e a falta de apoio e estrutura familiar (a qual tanto estimam) e isso não exige "participar", isto é, organizar-se. As duas piores formas de violência, para os jovens, são o estupro e o assalto violento.

O que fazem?

De 56.309 jovens, 35.756 estudam. Assim como 29% dos jovens de 18 a 21 anos não estudam, 40,0% dos jovens de 26 a 30 anos ainda estudam. Contudo, só 31,5% da juventude do bairro Arroio da Manteiga estudam. Em percentagem alta, os jovens encontram-se com os amigos semanalmente. Onde menos se encontram é, novamente, no Arroio da Manteiga. Como instrumento de lazer, quem comanda o espetáculo é o rádio; por motivo de informação, o que se usa mais é a TV. Os tipos de música mais apreciados são o *hip hop,* o *pop* e o *rock*. Não tem muita entrada o samba. 33,4% dos jovens de São Leopoldo não praticam esporte. Os lugares de encontro mais badalados são do centro da cidade e, evidentemente, os postos de gasolina. Grande maioria dos jovens não levou o namorado/a para dormir em casa com o consentimento dos pais. 68,3% dos jovens de São Leopoldo, isto é, aproximadamente 38.459 jovens com a idade de 14 a 30 anos, trabalham, mas cerca de 10 mil não trabalham. Dos jovens de São Leopoldo, cerca de 8 mil pararam de estudar por causa do trabalho. Os jovens dizem querer participar, principalmente, de organizações e movimentos sociais dos quais nunca participaram. A juventude

leopoldense afirma não ter grande preocupação com os migrantes. Na opinião da juventude são principalmente os jovens que praticam a violência. As vítimas da violência, segundo eles, são eles (os jovens) e os adultos, mas 34,4% dizem que as vítimas são principalmente os jovens. 74,3% dos jovens afirmam que rezam, meditam ou contemplam durante o dia. O trabalho e a educação e a religião não são eixos integradores e os espaços de lazer não são considerados como um direito de todos.

O que desejam?

O jovem leopoldense deseja, principalmente, bom futuro e emprego. O bom da juventude, dizem, é ter futuro e curtir a vida. Grande número deles gostaria de ir à boite *Factory Beer*. Os motivos que os jovens têm de sair de casa são a falta de liberdade, a busca de autonomia e os conflitos em casa, mas não vislumbram que poderiam ser mais protagonistas porque não se é protagonista sozinho. A construção do protagonismo relaciona-se com uma convivência mais "sistemática" Os jovens querem que o casamento signifique uma relação estável. Na voz da juventude, há aproximadamente 18.581 deles buscando emprego em São Leopoldo, mas têm dificuldade em organizar-se. As coisas, para eles, devem vir feitas. Embora os movimentos religiosos sejam os que contam com mais jovens, a juventude quer participar especialmente de movimentos ecológicos e de trabalhos comunitários, mais distanciados dos conflitos estruturais sócio-político-econômicos. O Movimento Estudantil também é uma das atrações de boa parte da juventude. Os jovens preferem um sistema democrático, mas os jovens de 26 a 30 anos (principalmente) sonham com um governo "técnico", não formado por tendências políticas. Há até os que sonham com uma "mão de ferro". Os vizinhos menos indesejados pela juventude são os colonos vindos do interior. Assim como a fé religiosa não é desenvolvida pelos pais, ser uma pessoa famosa não é importante para a realização pessoal.

O que a juventude rejeita?
De que ela não gosta?

Embora muito freqüentados, grande parte da juventude não deseja ir nem ao *Bistrô*, nem ao *Gigante do Vale* e nem ao *Scala Club*, porque lá vai "gente da ralé" ou adultos. Esperam espaços reservados para eles Os jovens não concordam que pai e mãe separados tragam uma atmosfera feliz para a família. Eles, igualmente, não aceitam aventuras extraconjugais por parte dos casados, mas aprovam, em sua maioria, o divórcio. Discordam, em grande parte, da ocupação de terras. Rejeitam participar de partidos políticos e têm muita dificuldade em ter simpatia com movimentos de Igrejas. Rejeitam a corrupção dos políticos e o preconceito de cor. Resistem, também, em ter vizinhos de extrema esquerda. Rejeitam os fumantes em lugares públicos e não gostariam de ter como vizinhos pessoas muito religiosas. Assim como afirmam certas situações mais revoltantes (corrupção dos políticos, preconceito de cor, queimada de florestas, dirigir bêbado e terem que ficar horas na fila), dizem que situações menos revoltantes são policiais matar bandido, fazer justiça com as próprias mãos, agredir homossexuais e bandido matar policial.

Dúvidas...

Não está claro para os jovens de São Leopoldo se as causas da pobreza são a injustiça social ou a falta de força de vontade das pessoas. Ao mesmo tempo em que afirmam isto, parece que vale aquilo. Não sabem, também, se preferem as Forças Armadas no poder nem se é bom ter no poder um homem forte que dispense o Congresso Nacional. Ser democrático é bom, mas é difícil e supõe responsabilidades. Os jovens duvidam se as democracias sabem manter a ordem nem dizem com clareza se são aceitas as falsificações em impostos de renda. Não fica muito definida a posição, também, com relação à legalização da maconha. Os jovens são contraditórios com relação a uma pos-

tura mais definida diante do aborto. Assim como acham que ele não se justifica de forma nenhuma, são capazes de dizer que, em certas situações, se justifica totalmente. Não fica claro, igualmente, se são válidas, para os jovens, indenizações além do que se tem direito. Assim como ficam indefinidos quanto ao significado dos políticos que não acreditam em Deus. Não seria melhor ter homens públicos com convicções religiosas muito fortes?

Alguns acentos

Numa visão de conjunto, mesmo repetindo um e outro dado, podem ser destacados alguns aspectos com relação à família, à situação econômica e com respeito a algumas situações sociais.

Família

1. Impressiona o fato de 83,4% dos pais dos jovens entrevistados não serem de São Leopoldo e o fato de 49,4% dos jovens não saberem ou não dizerem onde nasceram seus pais ou mães;

2. É significativo que 30,1% dos jovens de 14 a 30 anos viverem em estado "marital" e que apenas 1,7% deles estejam casados no religioso;

3. Destaca-se a informação sobre a percentagem alta das mães leopoldenses sem religião;

4. Será que os adultos estão preparados para ouvirem dizer, pelos jovens, que a segunda causa da violência em São Leopoldo é a falta de estrutura e apoio familiar?

5. Não deixa de chamar a atenção descobrir que, para os jovens, o ter filhos esteja (entre 15 condições) na 12ª posição para termos um casamento exitoso.

Aspectos econômicos

1. Não pode ser uma afirmação qualquer ouvir 67,3% dos

jovens afirmarem que são pobres ou de classe média baixa. A pesquisa atingiu jovens nos locais mais significativos;

2. Através de diversos extratos da pesquisa, ficam evidentes as diferenças entre a "Região Norte" (do lado do Rio dos Sinos para quem vem de Novo Hamburgo) e a "Região Sul" (do lado do Rio dos Sinos para quem vem de Porto Alegre);

3. Impressiona a fragilidade analítica das causas da pobreza da povoação. As causas estruturais são apontadas com afirmações muito leves. Parece que o culpado de tudo é a falta de força de vontade das pessoas;

4. Impressiona o número de jovens leopoldenses em busca de emprego.

Situações sociais

1. Pode parecer um caso muito particular, mas chama a atenção que no bairro Arroio da Manteiga:

a) apenas 48,1% dos jovens encontrem seus amigos semanalmente;

b) apenas 31,5% dos jovens do bairro estudem;

c) apenas 1,9% dos pais (homens) tenham o Ensino Médio completo;

2. Não é tranqüilo descobrir que São Leopoldo esteja em 8º lugar (entre 18 municípios do Vale dos Sinos) na percentagem dos jovens estudando, superado por municípios como Nova Hartz, Estância Velha, Canoas e outros;

3. Ter que ler, nas mensagens dos números, a pouca importância que tem a fé religiosa para a juventude leopoldense, a pouca confiança que há, por parte deles, nas igrejas, ao mesmo tempo em que há uma afirmação significativa da crença em Deus. A religião tornou-se uma formalidade que não conta nos momentos cotidianos da vida;

4. Descobrir, nos dados, o mal que fazem as experiências ruins de participação em movimentos sociais e organizações juvenis, destacando-se o movimento estudantil e os movimentos de igrejas;

5. Dar-se conta da fraca expressão da presença do tráfico de drogas, considerado somente como o 5º maior problema de São Leopoldo;

6. Perceber a fragilidade, entre os jovens, do senso democrático, do senso coletivo e da pouca importância que tem para a juventude a ideologia;

7. Defrontar-se com a afirmação de três situações consideradas "pouco revoltantes". Referimo-nos ao fato de bandido matar policial, fazer justiça pelas próprias mãos e policial matar bandido[1];

8. Ao mesmo tempo em que sugestivo, é questionador o quadro dos vizinhos que os jovens sonham ter, ou não. Por um lado encontrar entre os menos indesejados os colonos vindos do interior e pessoas de outra raça e, por outro, ver que entre os mais indesejados, depois dos drogados, alcoólatras e pessoas muito religiosas, os homossexuais.

Elementos para um diagnóstico

Num trabalho junto, com e para os jovens de São Leopoldo, nos diferentes níveis (educacional, político, religioso, social...) a pesquisa oferece alguns elementos importantes de serem considerados.

Síndrome de migrante

A população leopoldense e juvenil sofre da síndrome do migrante. São Leopoldo não é ou não se tornou, ainda, o chão de grande parte de sua população. Se os pais dos entrevistados vieram para cá movidos por uma utopia, a mesma utopia não vale mais para os filhos. São Leopoldo é um município que precisa ser mais amado pelas condições que oferece para viver,

---

[1] Foi esta palavra que se usou no questionário, talvez não se dando conta das conotações que pode ter.

destacando-se como um município que "adote" grande parte de sua população. Não é a mesma coisa ser nascido no lugar em que se mora ou carregar no sangue a "síndrome do migrante". As condições adversas existem em toda a parte, mas elas precisam ser minimizadas e superadas. Trata-se de ser um "município", uma "cidade" que seja a casa de todos os seus habitantes.

Turbulência familiar

Os dados que os jovens deram, na pesquisa, deixam bem explícito que há uma turbulência no paradigma familiar. Vimos que a juventude afirma a "fidelidade" de diferentes formas. Não é tranqüilo, para os jovens, verem que 36,6% dos pais são "separados". Se o "casamento" não está fora de moda, há um modo sonhado de convivência feliz, onde o "ter filhos" não é rejeitado, mas não é considerado determinante. A severidade com as "aventuras extraconjugais" não precisa significar um moralismo acomodado. Sonha-se com uma "relação estável" mesmo que a juventude seja a idade dos imediatismos e da falta de experiência. Fica muito claro o desejo que o jovem tem de pertencer a um "lar" onde se sinta acolhido e sirva como referência agradável. É verdade que o "ficar em casa" e o "sair de casa" são contraditórios, mas o que comanda o elã de "sair de casa" é a vontade de ser autônomo, isto é, ser "protagonista", ser sujeito de sua história. É a grande fragilidade e o grande limite do jovem, mas também, é a conquista do que há de mais importante na vida de um jovem que exige, por parte da família e da sociedade, uma atitude pedagógica que ajude na construção desse sonho.

Ausência de eixos integradores

Um terceiro campo sintomático que a pesquisa oferece é a *ausência,* na juventude leopoldense, de *eixos integradores* para o social. Entendemos como "eixos integradores", por um lado, a

família e, por outro, a educação e o trabalho. Referimo-nos especificamente a eixos integradores não somente na dimensão pessoal, mas no social. Fala-se, por exemplo, de uma formação "integral" quando esta formação consegue realizar um trabalho construtivo em todos os aspectos da pessoa: personalização, socialização, capacitação técnica, etc. Um "eixo integrador" é uma realidade que possibilita a pessoa – em nosso caso, o jovem – a "integrar-se", isto é, a "completar-se", a "inteirar-se" como indivíduo e como ser social. A constituição de uma família faz a pessoa "integrar-se" na vida da sociedade, com responsabilidades e direitos definidos. O "eixo integrador" não é integrador automaticamente; ele o é quando responde a certas condições. Não basta, por isso, "casar" para viver e ser uma família "integrada", mas a família, como tal, oferece condições de ser um eixo integrador no sentido social e pessoal. Considerando importante a família, o jovem leopoldense intui que ela (a família) deveria ter condições de ser "integradora", respondendo a certas exigências. Uma das "condições" de todos os eixos integradores é que o eixo exige "relações sociais". A família não pode ficar nela mesma, mas coexistir com outras famílias através de organizações e programas comuns tornando-se um "organismo da sociedade civil". Ultrapassa-se o meramente individual para tomar feições coletivas.

A *educação* é um outro eixo integrador possível. Contudo, assim como a família, o efeito integrador da educação não é automático. Não basta "estudar", não basta "saber"; a educação é integradora quando ela forma para o social, para o econômico e o político, numa perspectiva mais ampla do que "individual". Vai-se além da "informação"; trata-se de cultivar e exercer valores comunitários e coletivos no indivíduo. A "educação" se torna integradora quando o "educando" é levado a inserir-se, por meio dela, na sociedade como indivíduo feito para os outros. Abraça uma causa não só como indivíduo, mas como "sociedade". Por isso a importância da participação em movimentos sociais como, por exemplo, o movimento estudantil. Nenhum "movimento social" existe por si; ele integra-se no social. O fato

de 32,9% nunca se encontrar com os companheiros de "estudo", fora do esquema "escolar", bem como 33,1% não querer participar de "movimento estudantil" e até ouvir a juventude dizer que a educação "não é problema", é dramático, pois é um sintoma que a educação não seja encarada como "integradora" ou que o jovem não seja orientado para se "integrar". Nesse sentido torna-se no mínimo dúbio o dado que afirma que a instituição educativa é a instituição de maior confiabilidade para o jovem. Por que é num bairro de características bem pobres que essa confiabilidade é questionada? Confia-se porque lá se "educa para a vida" ou porque é lá que encontram tranqüilidade e bons relacionamentos?

Não basta, por isso, oferecer "espaços de lazer". É necessário garantir que estes espaços sejam "integradores", levando os jovens a crescer em cidadania através da prática de esportes, por exemplo.

Algo semelhante vale para o *trabalho*. Não é o fato de alguém estar trabalhando que faz alguém estar "integrado" no social, mesmo que o trabalho seja importante. O trabalho se torna um eixo integrador não só para o campo da sobrevivência econômica – o que pode ser considerado importante para a sociedade – mas para outros campos da vida da pessoa: vida coletiva, política, cultural e, até, religiosa. O trabalho não é automaticamente integrador. Neste sentido torna-se problemático ver 61,1% dos jovens afirmarem que não gostariam de participar de partidos políticos. O que interessa não é tanto o "partido", mas a vontade de vivenciar o coletivo. É claro que há outras formas de vivenciar essa participação, mas nem todas as realidades têm a mesma força integradora no social. Os eixos integradores relacionam-se com a "felicidade" do cidadão, entendido como indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado. Há vários dados que mostram que a juventude leopoldense expressa maior adesão ao "cultural" e não ao "econômico" e ao "político". Além de poder ser a expressão da acomodação diante da vida conflitiva, é ao mesmo tempo a fuga daquilo que é determinante na vida da pessoa e da sociedade.

Os dados gritam que é preciso investir mais na educação para o "empoderamento" juvenil e para a construção do projeto de vida, ajudando os jovens a saírem da dependência e assumirem a vocação protagônica que mora neles, superarem a visão de futuro visto como tormento, aprendendo a encará-lo como alegria. Embora os jovens caiam em atitudes "morais", não deixam de expressar, igualmente, a confiança que tem no político (não partidário) e no cultural.

Religiosidades rejeitadas

Uma situação delicada se apresenta, igualmente, por detrás dos dados relacionados com a religião e a religiosidade. Historicamente, São Leopoldo era (e é) um município formado por luteranos e católicos com uma presença privilegiada e reconhecida de destacados centros de formação filosófica e teológica, centros de espiritualidade, presença de religiosos e religiosas. É verdade que tomava o aspecto de "levas" de estudantes que "passavam", mas não deixavam de ter contatos com a população. Os dados da pesquisa mostram que os jovens entrevistados afirmam atitudes que parecem, no mínimo, questionadoras dessa herança "religiosa". Há alguns aspectos que precisam ser ressaltados:

1) ou esta "tradição" não foi transmitida ou esta "tradição" foi mal feita. A "leva" de migrantes, em percentagem elevada (como vimos) ficou "de fora" dessa realidade local. O "local" não acolheu a "novidade".

2) um sintoma que se apresenta é que as religiões mais representativas são a católica, a pentecostal e a luterana. Mais ainda: assim como a católica (mais numerosa) está em 5º lugar entre as instituições em que os jovens mais confiam, as outras duas recebem um atestado de confiança muito baixo por parte da juventude.

3) outros dois dados que se destacam se referem à pertença "religiosa" das mães dos entrevistados. Se as mães são apresentadas, pelos jovens, como as que são mais significativamen-

te "sem religião" (comparadas com os pais), o local onde essa afirmação é mais forte provem de um colégio "confessional".

4) é questionador, também, o discurso dos jovens falando dos vizinhos que não gostariam de ter e encontrar entre eles, de modo muito significativo, as pessoas "muito religiosas". Os dados junto à juventude são muito claros: a fé religiosa, para eles, não é só sem importância, mesmo que digam que acreditam em Deus, mas ela é rejeitada. É um conjunto de dados que provam um "curto-circuito" na matéria que pode relacionar-se com a rejeição da "vida comunitária" e a adesão à vivência privada, também do religioso.

O horror juvenil da violência

Uma realidade que, embora não tenha sido investigada de modo específico, acompanha os dados da pesquisa é a violência. O discurso sobre ela é escondido; a juventude leopoldense tem medo e, por isso, deixa "no meio do campo" (como afirmamos na leitura) algumas realidades. A desconfiança é grande. É horrível a juventude ver-se levada a dizer que ela é, ao mesmo tempo, vítima e protagonista da violência, mas que são eles, os jovens, as maiores vítimas. A violência está em toda parte, como dizem, mas ela tomou conta das ruas. Quais as causas desse horror de uma geração destinada a ser a alegria da sociedade? Talvez justamente por serem destinadas a serem a alegria da sociedade, serem colocados no lugar de "modelo ideal de felicidade" são impedidos de serem autênticos em sua diversidade, de mostrarem-se infelizes, de poderem "sofrer em paz", o que acaba saindo por outra via: a violência. Eles são muito certeiros na resposta: por um lado a falta de trabalho gera falta de esperança e oportunidade; por outro lado, os jovens apontam para a desestrutura familiar. Ao mesmo tempo em que sonham com família, é ali que reside a fonte do terror. A desestrutura familiar está em que há uma inversão de valores na sociedade capitalista. É o jovem o modelo ideal de felicidade que está sendo perseguido pelos pais, e não mais o contrário. Com isto, fica mais

difícil dar limites para este jovem por parte dos pais, pois "juventude é não ter limites, e isto é ser feliz" como dizem os comerciais. Cria-se assim, uma onipotência nos jovens que põe a resposta dos problemas sociais fora dele. Estão "sem lugar real", mas simbólico e não correspondente à realidade. Cria-se uma confusão de valores dentro do qual o jovem está perdido, procurando uma saída, dificilmente encontrando-a. Eles falam, também, do tráfico, mas de maneira tal que parece um discurso proibido. É perigoso falar de "certos assuntos"... tanto assim que a situação de pobreza só chega em terceiro lugar. Por isso São Leopoldo assiste uma juventude brigando, principalmente, em dois "bandos": a torcida do "grêmio" (Torcida Jovem) e a torcida do "internacional" (Camisa 12). O que deveria ser fonte de lazer e de vibrações festivas e apaixonadas, torna-se fonte de agressões e desrespeitos. Onde, contudo, extravasar tanta energia opressora e tanta falta de acolhida que pesa sobre os ombros dessa juventude?

Um quadro muito revelador é o da confiança e desconfiança. Outro é o das situações revoltantes. Como sociedade, temos que perguntar-nos o que significa para um coração juvenil a corrupção, tendo conseguido disfarçar-se por séculos e, aos poucos, mostrando alguns "icebergs" de sua hediondez. É verdade que a justiça pelas próprias mãos é a encarnação de uma sociedade que perdeu sua dignidade, mas ante o horror que herdaram, impedidos de caminhar livremente pelas ruas, os jovens são levados, devagarzinho e com muita vergonha, a aprová-la. Infelizmente rejeitam menos o fato de um policial matar um bandido do que um bandido matar um policial. É o medo de morrer e o medo de sobrar agregados pelo medo de "ficar por fora", isto é, estar desconectado. Só quem não entende de juventude não sabe o tamanho que tem esse medo...

Jornadas contra a exploração sexual

A caravana do bem: por um novo conceito de segurança pública

*Fabiano Pereira**

Surgida em 2003 como principal deliberação da Subcomissão da Criança e do Adolescente da Assembléia Legislativa, a Jornada Estadual Contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (doravante, a Jornada) conquistou o respeito e o apoio de diversos setores. Com a Jornada, convocamos a sociedade gaúcha a reverter a assustadora estatística de que a cada oito horas uma criança se torne vítima de violência sexual no Rio Grande do Sul. Enorme é a tarefa daqueles que se destinam a combater essa verdadeira mazela social. Em meio a esse obscuro cenário de medo, opressão, dor e desconfiança, estão milhares de crianças e adolescentes, vitimados duplamente pelo abuso sexual: vítimas da agressão física do ato em si e da agressão moral e psicológica, que interrompe a infância e os deixa temerosos e inseguros quanto às suas próprias perspectivas.

2003 - Sob a coordenação da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia e da Fundação Maurício Sirotski Sobrinho e contando com o apoio de mais de uma dezena de entidades ligadas ao tema, foi lançada a primeira edição da Jornada que teve como objetivo despertar na população gaúcha um sentimento de indignação, fazendo-a compreender a necessidade de se organizar para encarar essa triste realidade. A edição de 2003 da Jornada percorreu, pela ordem, as cidades de Cachoeira do Sul, Santa Cruz do Sul, Uruguaiana, Santo Ângelo,

---

*Deputado estadual e coordenador da Jornada Estadual Contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos em 2004.

Porto Alegre, Pelotas, Santa Maria, São Gabriel, Passo Fundo, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Torres. Além de inédita, a nossa caravana apresentava, com transparência e coragem, uma outra estatística delicada mostrando que aproximadamente 76% dos casos de abuso sexual ocorriam nas relações intrafamiliares. Essa circunstância, aliás, é apontada como a principal justificativa para o silêncio das vítimas, fator que dificulta a responsabilização do abusador por parte da Policia, do Estado e da própria Justiça. A primeira Jornada revelou a desarticulação, no Rio Grande do Sul, das ações em defesa da criança e do adolescente, bem como a falta da estrutura e de pessoal nos Municípios do interior gaúcho. Uma triste coincidência reforçou a importância dos trabalhos com a repercussão nacional da série de mortes de crianças no norte do Estado que preocupou a população gaúcha e serviu como um duro retrato da violência contra as crianças.

2004 - Em 2004, a partir do diagnóstico realizado no ano anterior, as entidades promotoras resolveram dar um novo perfil à Jornada. Nas audiências promovidas em oito Municípios (Pelotas, Santa Maria, Uruguaiana, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Santo Ângelo e Porto Alegre) estabelecemos uma dinâmica diferente dedicando uma parte do tempo do encontro a um trabalho de contextualização do problema naquela cidade ou região, e outra ao estudo de um caso concreto de abuso sexual. A partir da descrição de um episódio real, promovemos estudos avaliando os acertos e falhas da rede de proteção à criança, tratando, por último, de oferecer soluções efetivas e duradouras visando a eliminação do problema. Os Municípios visitados assumiram verdadeiros compromissos de trabalho com a Jornada, ficando com a responsabilidade de executá-las de forma imediata.

2005 - Entre os meses de maio e dezembro de 2005, foi realizada a terceira edição da Jornada Estadual Contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com a proposta de estimular tanto os representantes da sociedade civil como as entidades envolvidas com o tema a colocar em prá-

tica os compromissos assumidos na edição anterior. Naquele momento, confortava aos promotores da Jornada constatar o interesse crescente da sociedade e a tomada de consciência para a "cultura da denúncia ao abusador". Nesse ano, soma-se a nossa luta um novo parceiro: o Ministério Público que, através de seu Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, junta-se à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e à Fundação Maurício Sirotski Sobrinho na coordenação da atividade e na promoção das audiências que foram realizadas em Rio Grande, Pelotas, Santa Maria, Passo Fundo, Guaporé, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Santo Ângelo, Cruz Alta, Tramandaí, São Jerônimo, Montenegro, Caxias do Sul, Uruguaiana e Santana do Livramento.

2006 - A quarta edição marcou o encerramento de um ciclo de trabalho, com a visita a mais 16 Municípios: Bom Princípio, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Charqueadas, Cruz Alta, Esteio, Guaporé, Passo Fundo, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Maria, Santana do Livramento, Santo Ângelo, São Gabriel, Sapiranga e Tramandaí. Nos encontros registramos, atentos e alarmados, ao refinamento da prática de violência sexual contra crianças através da disseminação da pedofilia na internet. E, como pronta resposta, encaminhamos projeto de lei que visa a punição também daqueles que acessam *sites* com conteúdo pedófilo e que abastecem esse tenebroso mercado.

Nesses quatro anos, mais de 12 mil pessoas participaram das audiências públicas propostas para discutir o tema da violência sexual infantil. E o balanço é positivo. Celebramos, por exemplo, a ampliação do programa Sentinela, presente em cinco Municípios em 2003 e que hoje atua em 49 cidades gaúchas, com uma equipe multidisciplinar de apoio a crianças e famílias de vítimas da violência.

Também evoluímos em estratégias para acabar com a impunidade. O Poder Judiciário já instalou em oito Municípios do Rio Grande do Sul salas do chamado "Depoimentos Sem Dano". Nessas salas, a criança faz seu depoimento com a presença de uma psicóloga, assistente social ou outro profissional capacita-

do, enquanto o juiz, o defensor e as partes ficam em outra sala, acompanhando o depoimento. Assim, não se abusa uma segunda vez da criança, fazendo-a repetir várias vezes a violência que sofreu, e ela revela a prova para que sejam punidos os agressores e os abusadores. Outros serviços surgiram no Estado como o Projeto Radar, da deputada Miriam Marroni, e o projeto de lei, de nossa autoria, que estabelece critérios mais rígidos para eleição dos conselheiros tutelares. Destacaria ainda o Acolher, em Santa Maria, e outros projetos desenvolvidos em Caxias do Sul e em várias partes do Rio Grande do Sul.

Temos visto, felizmente, que a sociedade se mobiliza não só para exigir segurança pública do ponto de vista da capacidade dos nossos profissionais, da polícia do nosso Estado e da reação que se deve ter contra o crime organizado. Através da Jornada, colocamos nessa discussão um outro conceito de segurança pública, que prioriza as ações de prevenção à violência. Esse conceito, aliás, alinha-se ao que preconiza o Estudo das Nações Unidas sobre a Violência Contra Crianças, elaborado pelo especialista independente brasileiro Paulo Sérgio Pinheiro, doutor em Ciência Política e diretor do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. No documento (disponível em http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/estudo.pdf) são apresentadas 12 recomendações aos países visando a implementação de políticas e ações de enfrentamento à violência contra meninos e meninas. E, em um destes pontos, o especialista recomenda aos Estados que priorizem a prevenção da violência contra crianças através do ataque às suas causas subjacentes. Assim, as políticas e programas devem ser direcionadas a inibir os chamados fatores imediatos de risco como a ausência de laços afetivos entre pais e filhos, a desintegração familiar, o uso de bebidas alcoólicas ou drogas bem como o acesso a armas de fogo.

É nessa linha que atua a Jornada. Nossa luta é por uma prevenção eficaz, começando de baixo para cima, protegendo e respeitando principalmente as nossas crianças, liquidando a violência brutal que faz com que milhares de pessoas percam seus

sonhos e suas possibilidades. As dificuldades enfrentadas sempre sucumbiram ao ânimo daqueles que se mobilizam por um futuro melhor para as nossas crianças. Em virtude desse recompensador trabalho, estou certo de que a Jornada terá a sua continuidade assegurada, ampliando as suas ações e reforçando o seu papel de protagonista na defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nosso estado.

Por fim, cabe uma nova convocação e o agradecimento aos municípios que nos receberam e a todas aquelas representações que tornaram possível a realização da Jornada Estadual Contra a Violência e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. São elas:

Coordenação: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Fundação Maurício Sirotski Sobrinho e Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público (coordenação).

Entidades Parceiras: Coletivo Feminino Plural, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Comissão Estadual dos Conselhos Tutelares, Polícia Civil – Departamento Estadual da Criança e do Adolescente, Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao trabalhador Adolescente, Movimento pelo fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Pastoral do Menor - CNBB/Regional Sul 3, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Serviço de Proteção à Criança da Ulbra.

Apoio: Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional.

RELATÓRIO AZUL 2006

PARTE II

Casos denunciados à CCDH

Idosos

Idosos reclamam que empresas não dão desconto no transporte intermunicipal

(dezembro 2006)

A CCDH recebeu, em dezembro, diversas reclamações de idosos que tiveram negado o direito de viajar com desconto previsto em leis federais. As empresas que realizam o transporte intermunicipal ficam obrigadas a conceder desconto de 40% no valor das passagens aos idosos com mais de 65 anos que pretendam utilizar o transporte urbano, semi-urbano e interurbano.

Na Assembléia Legislativa tramita a PEC 154/2004, de autoria do deputado Dionilso Marcon que estende a gratuidade aos aposentados na passagem dos transporte coletivo intermunicipal.

As dificuldades que os idosos encontram referem-se aos constrangimentos criados pela determinação legal que não obrigam as empresas a comunicar a reserva de assentos vagos no ônibus, a exigência de documentação a mais e o constrangimento de ficarem muito tempo esperando na estação rodoviária, aguardando o ônibus que está vindo de outro município, sem a garantia dos assentos vagos.

Criança e Adolescente

Mãe, sem casa, procura o paradeiro dos quatro filhos

(novembro 2005)

A cidadã A.R.M., 33 anos, mãe de quatro filhos, moradora do bairro Intersul, Alvorada, RS, esteve na CCDH dia 19 de novembro de 2005, reclamando que deixara os filhos no abrigo Abrevivência, na capital, no ano de 2000. Em data que não sabe

precisar, teve desentendimento com as assistentes sociais do abrigo, motivo pelo qual ela foi afastada dos filhos pelo período de três dias. Relata que, ao retornar para o abrigo, não mais encontrou os filhos. Suspeita que os mesmos foram encaminhados para outros abrigos ou que a guarda lhe foi tirada. Não sabe onde os filhos estão, embora tenham se passado quase cinco anos. Só em 26.8.05 recorreu ao Ministério Público Estadual e a CCDH, que oficiaram o fato ao Conselho Tutelar de Porto Alegre para averiguação.

Avós maternos obtêm na Justiça a guarda de crianças órfãs

(outubro de 2006)

Os avós maternos de duas crianças E.S.B. e N.S.B., solicitaram à Justiça o direito de abrigar os netos, após a morte do pai e da mãe sofrer debilidade e incapacidade para cuidar dos filhos. O pedido foi feito ao Promotor da Barra do Ribeiro, após intervenção do Conselho Tutelar que procurou a CCDH denunciando que as crianças estavam sendo maltratadas. As crianças estavam albergadas em Cerro Grande do Sul, mas o município ameaçou devolvê-las à origem em função da falta de espaço na abrigagem. Na guarda dos avós maternos, as crianças passaram a ser atendidas com acompanhamento do Conselho Tutelar.

Serial killer condenado a 72 anos em regime fechado pela morte de crianças

(setembro 2006)

O desdobramento do "Caso Adriano", cujo relato detalhado dos crimes foi registrado no Relatório Azul de 2005 (pág. 160), tem o desdobramento em 2006 com os respectivos julgamentos em face da denúncia de que A.S. 26 anos, é autor de 12 mortes em municípios da região Norte do Estado entre 2003 e 2004. Apenas em Passo Fundo o *serial killer* é acusado de ter

matado seis crianças. Recolhido à Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, desde janeiro de 2004, já foi julgado em quatro processos e condenado a um total de mais de 72 anos de reclusão em regime fechado.

No primeiro julgamento em 15 de agosto de 2006, no Fórum de Passo Fundo, A.S. foi condenado a 21 anos e cinco meses de reclusão, em regime fechado, pela morte de um menino de 13 anos, desaparecido em março e encontrado morto em setembro de 2003.

No segundo julgamento em 25 de setembro de 2006, ele foi julgado pela morte de um menino caingangue de 10 anos, em setembro de 2003, condenado pelo Tribunal do Júri de Passo Fundo a 29 anos, 3 meses e 20 dias de reclusão, em regime inicial fechado.

No terceiro julgamento, em 17 de outubro de 2006, em Passo Fundo, o acusado respondia por homicídio qualificado e ocultação do cadáver de um menino de 8 anos, morto em dezembro de 2003. O júri foi suspenso depois que um jurado passou mal. Nova sessão de julgamento em 4 de novembro de 2006, A.S. volta ao banco dos réus, em Passo Fundo, acusado de homicídio qualificado e ocultação de cadáver de mais um menino de 9 anos. O crime ocorreu em outubro de 2003 e a ossada do garoto foi encontrada em 29 de novembro daquele ano em um matagal às margens da RS-135. Neste juri foi condenado há 21 anos, 10 meses e 20 dias de reclusão em regime fechado por este assassinato. Oportunamente A.S. deverá ser julgado pela morte de outros três meninos.

Livre Expressão Sexual

Transexual passa em concurso público e é demitida em Nova Santa Rita

(setembro 2005)

A transexual J.G.C., formado em Letras, habilitação por-

tuguês, espanhol e inglês e especialista em Educação, fez concurso para o cargo de professor na rede pública municipal em Nova Santa Rita em 2003, J.G.C. cumpriu todas as etapas do concurso até ser nomeado em fevereiro de 2004 como professor de Educação Infantil no regime de 20h e convocação para 40h semanais. Ele também possui mais 20h que cumpre no turno noturno em escola estadual onde leciona inglês, na capital. Na decorrência da atividade no município, devido à sua orientação sexual, acabou sendo discriminado pelos administradores, especialmente na sua maneira de vestir, na forma de andar e de se comunicar com os alunos. Várias atas nas escolas mencionam a forma diferente do professor se portar socialmente, tendendo a classificar como irregular a forma de trabalho do servidor. Na escola estadual, na capital, J.C.G. tem aceitação, não tem reclamações que desabonem sua conduta. No final de 2005, uma sindicância foi aberta na Secretaria Municipal de Educação visando avaliar a conduta do servidor. E, para surpresa de todos, em meados de 2006, dentro do prazo de vigência do estágio probatório, a sindicância concluiu por exonerar J.C.G. do cargo de servidor municipal.

Foi aí que a transexual procurou a CCDH, a DRT e entidades de defesa da categoria como os grupos Igualdade e Nuances. A CCDH encaminhou o tema para análise do Ministério Público que estuda o caso.

Moradia

CCDH recebe comissão de moradores da Vila Amazônia, zona Norte da capital

(maio 2005)

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa/RS recebeu, dia 30 de maio de 2005, uma comissão de moradores da Vila Amazônia, Bairro Rubem Berta, zona Norte da capital, que expuseram a angústia das 700 famílias que ocu-

pam o local e são ameaçadas de despejo. Libio Alves da Silva, Francisco Paulo Jorge Pinto e Maria Conceição Fontoura disseram que os ocupantes estão na área há 9 anos e agora a área está sendo reivindicada por um grileiro que conseguiu a posse da área por usucapião.

O deputado estadual Dionilso Marcon, presidente da CCDH disse que as áreas próximas da cidade foram griladas, com o aval da Justiça, a poder de especuladores e "a população, em geral, tem sido remetida para longe da capital". "É inconcebível que se remeta os trabalhadores há duas horas de viagem para ir e voltar do serviço, quando áreas enormes de terra permanecem reservadas pela especulação imobiliária", observou, entendendo que a terra deve cumprir função social. O deputado salienta que a Justiça deve agir com bom senso e evitar que o direito a moradia dê lugar ao direito à especulação.

A carência habitacional no país chega a 8 milhões de moradias e, no Estado, a 800 mil moradias. "Sem condições de pagar aluguel, as famílias se obrigam a ocupar áreas públicas, muitas de preservação ambiental ou áreas de risco como único meio de garantir provisoriamente espaço como moradia", observa Marcon. O deputado diz que cabe ao Estado e municípios articular políticas que avancem na garantia do direito à moradia. "Normalmente o poder público age quando pressionado", observa o deputado, dizendo que, em geral as Prefeituras têm priorizado ações repressivas visando reintegrar áreas. Para mostrar que nem tudo está perdido, o deputado cita as ações positivas de organizações como as cooperativas habitacionais articuladas pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MMLM) que "fazem avançar e garantir o direito à casa própria".

Inquilino impedido de usufruir de apartamento em prédio em POA

(janeiro 2006)

O cidadão J.C.L., possui um apartamento no edifício de

número 163 da rua Andradas, no Centro da capital. Em 2001, todos os moradores foram retirados do imóvel porque a infraestrutura do mesmo necessitava de reformas. O condomínio acionado pelo poder público necessita realizar obras no edifício. Acontece que J.C.L. tem poder reduzido nas reuniões do condomínio e um proprietário de apartamentos e de lojas do prédio reluta em aceitar as reformas apontadas pelo poder público e decididas pela justiça. Como decorrência daquilo que J.C.L. classifica como "desleixo" do inquilino majoritário ele fica privado de retornar ao apartamento, sendo obrigado a locar outro para morar. A CCDH encaminhou ofício ao IPE para saber em que condições leiloou duas lojas do edifício que acabaram em poder do inquilino majoritário no referido prédio e aguarda desdobramento dos cumprimentos legais sobre as providências nas reformas do prédio.

CCDH intervém garantindo água e luz a posseiro de área verde

(agosto 2006)

Em Santo Antonio da Patrulha, a família de S.F.D, 56 anos, casado com M.M.D., 53 anos, apelou à CCDH para resolver um problema que julgava ser de discriminação política. Acontece que na eleição de 2004, a família havia apoiado o candidato a prefeito contrário ao vencedor. Sem local para morar, restou a área verde a S.F.D. onde acabou adquirindo uma casa de outro posseiro na rua Marcos Cristiano Fioravante, 1100. No local está uma dezena de outras famílias, todas aguardando plano habitacional por parte da prefeitura. S.F.D. trouxe também consigo a sogra, A.F.D., de 76 anos, que foi confinada a uma peça escura da habitação.

Três meses após adquirir a casa, S.F.D. esteve na prefeitura para solicitar autorização de ligação de luz e água que era sistematicamente negada. Foi então que, em agosto de 2006, S.F.D. procurou apoio na CCDH. A Comissão, acionou o Ministério Público e foi até o local verificar a situação. Constatou que,

entre as casas da área verde, somente a de S.F.D. não tinha autorização para os serviços de saneamento básico, configurando-se uma flagrante discriminação. Em audiência com o prefeito, a CCDH demoveu o entrave que garantiu a autorização temporária de ligação de água e luz. Um servidor do setor de obras sustentava a não autorização dos serviços, alegando que S.F.D. era reincidente de ocupações anteriores.

Na visita dos técnicos da CCDH ao local, constatou-se também a necessidade de apoio em obras de infra-estrutura como esgoto no local da área de preservação ambiental. A CCDH acompanha também o assentamento, em área habitacional do município, de dois filhos de S.F.D. atualmente vivendo em situação de vulnerabilidade.

Ocupantes em N. Hamburgo querem Prefeitura garantindo moradia

(agosto 2006)

Um grupo de 45 famílias sem teto, organizadas pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM), ocupou, em 2003, uma área de preservação ambiental na vila Kephas, pertencente ao município de Novo Hamburgo. Sem local para morar, restou aos trabalhadores este local para fixação de moradias precárias. A Prefeitura invocou a desocupação da área e pleiteou o direito na Justiça. O juiz da comarca local, acionado pelo Ministério Público, acatou o pedido e chamou as partes para negociar. A CCDH também foi acionada para acompanhar as negociações. Reuniões aconteceram nas dependências da prefeitura e no Fórum local para articular uma solução negociada. No dia 17 de agosto 2006 uma audiência na 3ª Vara Cível de N.Hamburgo definia os termos de um acordo entre poder público municipal e ocupantes. Nele ficou estabelecido que os ocupantes serão cadastrados no setor habitacional do município, em lista pública, com vistas a um assentamento definitivo. Em contrapartida, os ocupantes acordaram que não poderão alienar as posses bem como incentivar novas ocupações.

Ocupante de área pública sofre despejo em Eldorado do Sul

(agosto de 2006)

J.C.G.R., foi com a família fazer um serviço de zeladoria de clube localizado sobre área pública, no bairro Sans Souci, em Eldorado do Sul, RS. Ele foi colocado na área em 2002 a convite do irmão do vice-prefeito que era presidente de um clube esportivo com sede no local. Agora, em 2006, a Prefeitura decidiu retomar a área e afastar todas as pessoas que estavam ocupando o local. O afastamento foi determinado mediante notificação extra-judicial. J.C.G.R. recorreu à CCDH que remeteu ofício à PM de Eldorado visando demovê-la da decisão de despejar a família. A Prefeitura reconsiderou a situação e decidiu manter J.C.G.R. até deslocar a família para um assentamento definitivo em projeto de habitação popular.

Família que tem casa queimada recorre à CCDH para socorro

(julho 2006)

E.S.O. é mãe de um casal de filhos de 11 e 14 anos respectivamente. Residia na rua 1, do bairro Mato Sampaio, em Porto Alegre. Em abril, por razões não definidas, teve a residência de quatro peças totalmente consumidas pelo fogo. E.S.O. esteve no Demhab e como a resposta demorasse, bateu na CCDH em busca de orientação. A CCDH fez contato com a Defesa Civil do Estado e com o Demhab que providenciou uma casa emergencial e montou no espaço onde houve o sinistro, devolvendo o espaço habitacional à E.S.O. e sua família.

Falta de política habitacional deixa 800 mil sem moradia no Estado

(maio de 2006)

O deputado Dionilso Marcon, presidente da Comissão de

Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa disse que a falta de políticas habitacionais públicas tem sido a causa que amplia o déficit habitacional no Estado. O deputado estima que no Rio Grande do Sul a carência chega a 10% do déficit habitacional nacional, estimado em 8 milhões de moradias. No Rio Grande do Sul, a carência de 800 mil moradias leva populações inteiras a ocuparem áreas e forçar ações dos poderes públicos municipal, estadual e federal. "Sem condições de pagar aluguel, as famílias se obrigam a ocupar áreas públicas, muitas de preservação ambiental ou áreas de risco, como único meio de garantir provisoriamente espaço como moradia", observa Marcon. O deputado diz que cabe ao Estado e municípios articular políticas que avancem na garantia do direito à moradia. "Normalmente o poder público age quando pressionado", observa o deputado, dizendo que, em geral as Prefeituras têm priorizado ações legalistas optando pelo caminho da reintegração das áreas ocupadas a viabilizar programas e projetos de moradia.

Mostrando que nem tudo está perdido, o deputado cita as ações positivas de organizações como as cooperativas habitacionais articuladas pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MMLM) que "fazem avançar e garantir o direito à casa própria".

Morador de bairro de POA reclama que empresário avançou sobre seu lote

(setembro 2006)

O trabalhador A.A.P., morador da Travessa Nova Trento, bairro Tristeza, na capital, procurou a CCDH para denunciar que um empresário do ramo da importação está gestionando na Justiça a usurpação de parte de sua propriedade. A.A.P. disse que um terreno foi dividido em duas partes, frente e fundo, e que a saída do terreno do fundo, onde mora o empresário, foi feita através de uma servidão lateral aos dois terrenos. A.A.P.

apresentou documentos como o registro no Cartório de Imóveis e uma planta da Prefeitura que atestam a integridade de seu terreno. Mas, ativando uma relação conflituosa, o empresário, utilizando-se da falsificação de documentos está fazendo passar sua versão nos meios judiciais. Não bastasse a possibilidade de perda de parte do imóvel, A.A.P. diz que ele e sua família estão sofrendo ameaças em decorrência de sua insistência em manter intacta a propriedade. A CCDH enviou correspondência ao Ministério Público solicitando avaliação do caso.

Moradores do Castelinho, em Viamão, reivindicam obras da municipalidade

(maio 2006)

Cerca de 500 famílias que ocuparam uma área ociosa na localidade de Castelinho, em março de 2002, demandaram a presença da CCDH para se integrar aos moradores para reivindicar melhorias referentes ao atendimento à saúde, educação e infra-estrutura na área ocupada. Uma reunião com os moradores, o prefeito e secretários municipais definiu os termos da ajuda aos ocupantes que incluía garantia de atendimento escolar às crianças, creche, recolhimento de lixo, limpeza e arruamento de vias, instalação de lâmpadas para iluminação pública. Outras 45 famílias também ocuparam a Vila Parreira, na altura do número 1.171 da rua Caminho do Meio, próximo ao Cocão, e outras 70 famílias que ocuparam área próxima da parada 55 da Av. Senador Salgado Filho, também solicitaram intervenção da CCDH para apoio no direito de garantir moradia aos ocupantes.

Família despejadas para dar lugar a conduto reclamam indenização

(julho 2006)

A.L.R.F. e L.C.O. representando quatro famílias despejadas da Vila Eunice, em Cachoeirinha, acorreram à CCDH para

reclamar que não foram atendidas no desejo de ter nova moradia assegurada após a desocupação do local. Na área a municipalidade construiu um conduto forçado, permitindo acabar com os constantes alagamentos no local. Em uma reunião realizada no ministério público em que participaram a prefeitura e moradores, ficou acordado que todas as famílias seriam reassentadas pelo Poder Executivo. As quatro famílias, contudo, reclamaram que as condições de remoção e os investimentos com infra-estrutura no novo local não foram asseguradas pela municipalidade. A CCDH oficiou o fato à PM de Cachoeirinha que retornou dizendo que cumpriu o acordado. No caso de L.R.F. o que houve foi "a venda do lote destinado ao reassentamento", eximindo, portanto o poder público municipal de nova moradia à reclamante.

Músico da sanfona tem casa queimada em São José do Sul

(novembro 2006)

O agricultor e músico Antônio R. G., 45 anos, conhecido popularemente como o Italianinho da Sanfona, esteve na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos denunciando que teve sua moradia incendiada. Ele morava numa casa modesta na localidade de Linha Dom Diogo, município de Salvador do Sul. Em junho de 1993, ele adquiriu, por contrato de compra e venda, uma área de 5 mil metros quadrados, vindo a fixar residência no local para onde, inclusive, puxou rede de eletricidade. No dia 26 de novembro de 2005, ao retornar à residência de moto encontrou a casa em chamas. Tentou combater o fogo com balde de água tirada de um poço, mas as labaredas da casa avançaram até consumir a residência. O músico não tem dúvida que o incêndio foi criminoso pois o disjuntor estava desligado ao chegar ao local. A Polícia Civil e a Brigada Militar foram acionadas para investigar o caso. Até o momento não foram identificados os culpados que deixaram o artista popular sem moradia.

Saúde

Família com filho excepcional reclama de ameaças e barulho

(setembro 2005)

Eva M.B. é mãe de três filhos de 18, 14 e 12 anos. Ela saiu de Erechim e veio tentar a vida na capital. Separada, percorreu vários municípios até fixar residência na Vila Sapolândia, no Lami, em Porto Alegre. Um deles é excepcional e exige cuidados especiais. No Lami, comprou um terreno onde construiu casa. O dinheiro veio do serviço de faxinas. A vida de Eva começou a ficar agitada depois que um terreno vizinho passou a abrigar um salão de baile. O som oriundo da casa deixa o filho excepcional agitado. Eva diz que a qualidade de vida fica depreciada com o ruído que vem da vizinha. O caso foi parar na Justiça e, perante o juiz, Eva não convenceu com os argumentos. O juiz determinou que apresente testemunhas e provas das acusações. A proprietária do bailão, acompanhada de advogado, informou que tem o estabelecimento interditado pela SMIC, comprometendo-se a mentê-lo fechado. O litígio entre os dois vizinhos fez a CCDH enviar ofício ao Secretário de Indústria e Comércio de Porto Alegre, visando colher informações mais precisas sobre o a legalidade de funcionamento do referido salão. A SMIC ainda não retornou com informações.

Incêndio em hospital psiquiátrico de Rio Grande mata três internas

(julho 2005)

Um incêndio ocorrido na noite de 5 de julho de 2006 provocou a morte de três pacientes do Hospital Psiquiátrico da Associação de Caridade/Santa Casa de Rio Grande. Apesar de agirem rapidamente, os bombeiros não conseguiram salvar as

vidas das adolescentes A.S.G, 17 anos, A.P.R.S, 14 anos, e A.C.S.M., 15 anos, que se submetiam a tratamento para dependência química na instituição. As adolescentes, de origem humilde, morreram carbonizadas.

A CCDH solicitou várias informações a respeito do ocorrido, mas não teve acesso aos laudos periciais. Os jornais locais informaram que o I.G.P. apontou que o incêndio foi deflagrado por ação humana. Conforme o inquérito policial, uma das pacientes teria iniciado o fogo no quarto, de 12 metros quadrados, com fósforo, cigarro ou isqueiro. Esta questão levantou novamente a discussão sobre os rumos da reforma psiquiátrica no Estado. Organizações como o Fórum Gaúcho de Saúde Mental solicitaram audiência pública e a Associação de Familiares e Pacientes Esquizofrênicos – Agafape - enviou ao Governo do Estado, moção de repúdio pelo descaso que vitimou as três pacientes no hospital.

Prefeitura de Iraí admite que aplicou vacina de água em presos

(junho 2006)

O Secretário de Saúde de Iraí, Volmir José Bielski, confirmou em 8 de junho de 2006 que aplicou em 31 dos 93 detentos do presídio estadual de Iraí uma injeção utilizando água destilada, ao invés de vacina BCG utilizada na prevenção da tuberculose. A declaração de Bielski foi feita à imprensa. O secretário defendeu que a aplicação das doses de água nos presos aconteceu no dia 3 de abril e foi feita com a autorização da direção do presídio. Mencionou que prática semelhante fora aplicada outras vezes, “sem problema e com o consentimento de todos”.

A denúncia de utilização dos presos como cobaias foi tornada pública pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos no dia 6 de junho. O assunto era mantido em sigilo pela CCDH porque uma denúncia anônima havia chegado à Comissão no início de maio, por correio eletrônico. A CCDH tomou a providência

de oficiar o fato ao Superintendente da Susepe e ao promotor de Iraí que checou o fato e determinou a abertura de inquérito policial.

Sobre o caso, a presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren), Maria da Graça Piva, apoiou a iniciativa do secretário municipal da saúde afirmando que este tipo de treinamento "é normal e é feito no mundo todo". Justificou a medida dizendo que os profissionais da área da saúde precisam de treinamento especial para a aplicação de vacinas e "não há necessidade de avisar sobre o conteúdo da injeção antes de aplicá-la porque são inofensivas", defendeu. Já o presidente do Conselho Regional de Medicina, secção RS, Luiz Augusto Pereira, também ouvido pela reportagem do jornal, condenou o procedimento e afirma que "é incorreto dizer que métodos invasivos (injeção) não trazem risco aos humanos". O deputado Dionilso Marcon, aguarda o resultado do inquérito policial e da investigação do Ministério Público.

Família soropositiva pede apoio à CCDH para não ser despejada

(novembro 2006)

A família de C.A.S. moradora do bairro Porto Belo, em Canoas, RS, compareceu no dia 28 de novembro de 2006 à CCDH, para relatar o seguinte fato: cubana, está no Brasil há 9 anos, casada com um gaúcho, M.P. é mãe de três filhos, V.P., 9 anos, A.L.P., 7 e M.P., 4. A referida senhora diz ter a peculiar condição de ser portadora do vírus HIV, junto com o marido e a filha menor. O marido M.P. trabalhava para a empresa Bolognesi Engenharia Ltda. Devido ao agravamento do estado de saúde, foi afastado da empresa e encostado no INSS. Está em tratamento da doença no Hospital das Clínicas em Porto Alegre.

Enquanto M.P. servia à empresa obteve a concessão da construtora de um terreno na referido bairro onde, com o dinheiro do trabalho, acabou construindo uma modesta casa. É lá

o abrigo de sua família. Agora, a empresa, sem o trabalhador estar prestando serviço a ela, decide retomar o terreno. Encaminha à Justiça um pedido de reintegração de posse. A Justiça decide reintegrar o espaço em favor da empresa e determina a saída da família do local. A CCDH encaminha o caso para apreciação do Ministério Público que é solicitado a acompanhar o drama da referida família, reivindicando do poder público municipal condições que garantam tanto o direito à habitação como à assistência à saúde.

PPDs

CCDH encontra mãe de deficiente visual que mora no Espírito Santo

(junho 2006)

O radialista Jovenilso P.A. de 32 anos, nasceu na cidade de Jaguaré, ES, filho de Amadeu Pereira de Almeida e Etelvina dos Santos Almeida. Sem saber o motivo, ainda recém nascido, foi parar nos braços de um casal de italianos na cidade de Linhares, no Espírito Santo. Quando jovem, trabalhou numa fazenda como segurança onde, numa emboscada com jagunços, feriu os olhos e perdeu completamente a visão. Foi, então, ao Rio de Janeiro buscar tratamento. Na cidade carioca teve relacionamento afetivo com uma jovem que lhe deu uma herdeira. Na vida itinerante, decidiu deixar a filha com a mãe e migrou para o Rio Grande do Sul, vindo a residir no bairro Morada do Vale I, em Gravataí, onde é radialista e dirige uma rádio comunitária.

Em 7 de julho de 2005, esteve na Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa em busca de apoio e orientação no intuito de encontrar os pais. A CCDH enviou uma correspondência para o cartório eleitoral e ao Tabelionato da cidade de Jaguaré, no Espírito Santo. Na pesquisa, o cartório retornou com a confirmação de que no dia 12 de dezembro de 1975 uma senhora italiana, de nome Luigia, havia comparecido

no cartório de Vila de Barra Seca, São Mateus, ES, para registrar uma criança de cor parda, de nome Joraildo Pereira, nascido em 2 de maio de 1974. O registro mencionava como pai Amadeu Pereira de Almeida, lavrador e a mãe Etelvina dos Santos Almeida, doméstica, com 27 anos, naturais de Minas Gerais. Com esta informação e com a ajuda do radialista Eduardo Oscar, da rádio Espírito Santo, foi possível localizar o irmão de Jovenilso que apontou o endereço atual da mãe, em Carapina, no interior, onde mora em segundo casamento. O pai é falecido há anos. Três décadas após, no dia 16 de junho de 2006, Jovenilso se encontrou com a mãe e o irmão na Estação Rodoviária de Vitória.

Moradia/Terra

Família de dez pessoas, com idosa e três crianças, é despejada em Parobé

(Julho 2005)

Em 1992, a família Pinto passou a trabalhar, em parceria, nas terras de Vasco J.D. plantando e pagando parte da renda ao dono da terra. A relação para ambas as partes estendeu-se até o ano de 2000 quando, o proprietário da terra acordou, verbalmente, que a família de Vasco mudaria para a chácara localizada no bairro Boa Vista, em Parobé, fixando residência no local. Na chácara de aproximadamente quatro hectares, o clã Pinto formado pelo casal L.H.P, 51 anos e G.B.A.P., 55 anos, uma idosa S.Q.S, de 90 anos, um adulto J.S.S. 70 anos, F.T.S, 34 anos, J.A.S, 32 anos, S.P.S, 15 anos, deficiente, D.P.S. 11 anos, A.P.S.,5 anos e D.P.S, 3 anos deixou o pequeno barraco numa vila de Parobé e mudou de endereço. Na propriedade de Vasco, existiam duas casas velhas, um descampado, terra plana e mato fechado. Para dar habitabilidade às casas, a família Pinto vendeu uma vaca, juntando dinheiro para comprar fios e postes de luz garantindo que a rede elétrica chegasse à residência. No cam-

po, uma vaquinha de leite e galinhas garantiam o sustento. Pelo acordo, Vasco entendia ser conveniente manter a família Pinto guardando e vigiando o local, impedindo, assim, que o espaço fosse ocupado por algum invasor. Mas, em 2002, o proprietário entendeu que deveria afastar os ocupantes do local. Foi, então, que celebrou um contrato de locação para dar legalidade à permanência da família Pinto no local. Passado o ano, querendo se livrar dos Pinto, o proprietário da terra acionou a Justiça para afastar a família do local. A ação de despejo tramitou no Foro de Parobé e, conforme G.B.A.P., a ação correu à revelia dos Pinto que nunca foram chamados a dar sua versão. Para surpresa da família, em julho de 2005 o juiz da Comarca de Parobé determina o despejo da família Pinto, mandando todos a correr. No rastro da indignação, o retrato de um drama agravado. O tempo em que os Pinto permaneceram guardando a propriedade não serviram nem mesmo para serem indenizados pelo dono da chácara. Despejados, não tiveram nem mesmo o direito de ser indenizados pelos anos que serviram de "guarda" para o patrimônio de quem usa a terra como meio de especulação.

A CCDH encaminhou o caso para a DRT/RS que se limitou a informar que o prazo para reclamação trabalhista havia expirado e que estava superada a possibilidade de indenização aos Pinto.

250 famílias se mobilizam e garantem moradia em Portão

(maio 2006)

O Estado é detentor de uma área de 17 hectares localizada em Portão Velho, Portão. A área chegou a ser reservada como espaço para a construção de uma penitenciária. Mas a falta de projetos habitacionais por parte do município e do Estado redundou na ocupação da área por 250 famílias em dezembro de 2003. Após a ocupação, o Estado, como de praxe, entrou com ação de reintegração. A pressão dos ocupantes, organizados através dos movimentos de luta pela moradia, pro-

curaram a CCDH para intervir em favor do direito à moradia e à terra. "Estamos com a carência de 2000 unidades habitacionais no município e muitas famílias se obrigam a viver em situação de vulnerabilidade social enquanto imensas áreas de terra próximas às cidades ficam ociosas", referia-se o MNLM na correspondência enviada ao presidente da CCDH em 10 de maio de 2006. Na oportunidade, os deputados da CCDH deliberaram por realizar uma audiência pública, em Portão, para tratar do assunto, mas, a tempo, o governo se antecipou e negociou a área com os ocupantes.

CPT denuncia horror da BM em desocupação em Coqueiros do Sul

(março 2006)

A Comissão Pastoral da Terra (CPT), organismo da CNBB, denunciou à CCDH em 3 de março 2005, o comportamento de integrantes da Brigada Militar que agiram de forma exorbitante e abusiva durante a desocupação de área na Fazenda Guerra, em Coqueiros do Sul.

Uma fita com imagens do comportamento policial e um relatório foi entregue à CCDH solicitando providências do Legislativo na questão. No documento, recebido pelo presidente Dionilso Marcon, a CPT relata que testemunhou através de religiosos, padres e irmãs que estavam na área no momento do despejo as ações desenvolvidas pelos representantes da força policial. "Na madrugada de sábado, (12.3.06), presenciamos uma noite de horrores em que os soldados da BM aterrorizaram todo o acampamento. As famílias foram impedidas de descansar, dormir, sendo acordadas por gritos, tiros, sirenes e música", observa a nota. E acrescenta: "as famílias não puderam organizar a saída da área de modo tranqüilo sendo obrigadas a deixar na fazenda, objetos pessoais, cobertores, utensílios de cozinha e alimentos". Dom Orlando Dotti, bispo referencial da CPT, classificou o comportamento como "preocupante" e revelador de uma "conduta reprovável" da parte dos brigadianos. Ele res-

ponsabilizou o comando da operação pela truculência contra os agricultores. “Eles (os PMs) se acham no direito de espezinhar quem luta por terra, confiscar seus pertences e até queimar alimento”, denuncia o religioso.

O deputado Marcon disse que não é a primeira vez que o aparato policial é acionado para agredir os movimentos sociais. Ele disse que, nos dias da desocupação, foi impedido pelo Comando da BM de chegar até os acampados, numa decisão arbitrária que atenta contra o direito de ir-e-vir dos parlamentares. “Esta prática autoritária era comum nos tempos da ditadura, mas, os fatos mostram que alguns comandantes têm dificuldade de evoluir”, observa o parlamentar. Como desdobramento do caso, o Ministério Público estadual em conjunto com diversas entidades, incluindo a CCDH, criou um Comitê Contra a Tortura que estiveram o município colhendo depoimentos.

Presidente da CCDHvê atrelamento da de segurança ao interesse dos ruralistas

(novembro 2006)

O deputado e presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, Dionilso Marcon (PT), junto com o deputado Estilac Xavier (PT) acompanharam as negociações entre Sem-Terras, forças de segurança e autoridades do judiciário na BR-290, Km 455, em São Gabriel, onde a marcha dos 250 agricultores, pelo acostamento da rodovia, foi interrompido na manhã desta quarta-feira, por ordem da Polícia Federal. Os sem-terras iniciaram a caminhada dia 13 de novembro em Santana do Livramento.

Durante toda a semana, ruralistas e lideranças dos fazendeiros manifestaram contrariedade com a presença da marcha. Uma concentração de cerca de 50 ruralistas com suas ostensivas caminhonetes se formou junto à sede da fazenda Giruá, situada às margens da rodovia e prometeu avançar sobre os agricultores caso continuassem a marcha. Na madrugada de quarta, os sem-terras foram importunados com bombas de efeito

moral e tiros, numa clara tentativa de perturbação e intimidação.

No final da tarde de quarta-feira, uma decisão do Juizado Especial Cível de Santana do Livramento proibiu expressamente a ocupação da BR-290. A decisão judicial fala da suspensão das "marchas" mas, no local, só há uma marcha. Determina que os agricultores não poderão se locomover na direção dos ruralistas e ficam impedidos de "marchar nas rodovias de seis municípios: Livramento, Quaraí, Cacequi, Rosário, São Gabriel e Dom Pedrito, sob pena de multa diária de R$ 5 mil".

Os agricultores receberam a comunicação do interdito proibitório com surpresa. "Estamos todos presos, já que não podemos caminhar para nenhum lado porque por aqui o que mais tem é ruralista vigiando terras ociosas", ponderava um agricultor ao oficial de justiça que leu a ordem. Mais tarde, o mesmo oficial de justiça fez a leitura do documento aos ruralistas, sendo aplaudido.

O deputado Dionilso Marcon mostrou contrariedade com a decisão judicial. Disse que o direito de livre manifestação do cidadão foi cerceado. Ele condenou o atrelamento dos órgãos de segurança aos interesses dos ruralistas. "Aqui eles (os ruralistas) dão um grito e são logo atendidos. É vergonhoso perceber que a Brigada, ao invés de ser solidária com a justiça social, auxiliando na reforma agrária, tome partido do lado deles", observou o deputado. Os deputados estranharam, igualmente, a presença de uma dezena de policiais civis equipados com filmadoras, pistolas, facas e até cassetetes postados ao longo da rodovia, no lado oposto aos sem-terras. "Qual a atribuição destes servidores? Não é a de se limitar à colher provas para eventuais delitos. Mas qual delito teria motivado o deslocamento de tamanho contingente?", questionava, indignado o deputado Estilac Xavier. Segundo ele, se houve ilegalidade na ação foi a de "impedir que os manifestantes pudessem seguir seu rumo por uma rodovia que é pública", observou.

Os agricultores ficaram acampados no local à noite e nesta quinta-feira para definir os destinos da marcha. Avaliam for-

mas de seguir até próximo à fazenda Southall, uma área ociosa de 13,2 ha que está hipotecada ao Banco do Brasil e que o proprietário pretende negociár com a Aracruz para o pagamento da dívida. O MST quer que o Incra adquira a área para assentar cerca de 70 famílias.

Trabalho

Trabalhador concursado, assume e, devido à idade, é exonerado do GHC

(agosto 2006 (996/06)

O trabalhador E.F., passou boa parte da vida trabalhando como enfermeiro. Formou-se técnico em enfermagem de nível médio e, apesar da idade, 59 anos, teve coragem de enfrentar um concurso público na sua área no Grupo Hospitalar Conceição, tendo passado em todas as etapas sendo selecionado em 14º lugar. Em 2005, seguindo a ordem, tomou posse, permanecendo alguns meses na função até ser deslocado, por ordem interna, para outra função, alheia a do concurso. Após atuar meses na nova atividade, acabou exonerado por determinação da chefia.

Em face do fato, E.F. procurou a CCDH manifestando seu descontentamento e inconformidade com a exoneração, entendendo que sofreu discriminação. Ele reclama que ao efetuar concurso deveria ser nomeado para função para a qual foi nomeado, sendo injusta a sua demissão. Reclamou que nem mesmo o estágio probatório lhe foi permitido fazer. A CCDH cobrou informações à direção do GHC e encaminhou o caso para apreciação do Ministério Público.

Violência geral

Ao chegar à casa da ex-companheira é agredido por parentes e policiais

(novembro 2005)

J.S., de 30 anos, separado, morador da vila Mário Quintana, em Porto Alegre, foi agredido no dia 20 de novembro de 2005, após deslocar-se para a casa de sua ex-esposa que reside no bairro Guajuviras, em Canoas. A vítima diz que estava em processo de reconciliação e resolveu ir até a casa da ex. Quando chegou lá, o sogro recusou-se a recebê-lo, batendo a porta e ameaçando o ex-genro com um facão. Ao sair da residência, no caminho de volta pra casa, ainda foi abordado por uma viatura da Brigada Militar que o agrediu, algemado-o e colocando-o na viatura, indo até a delegacia onde permaneceu algemado por cinco horas. Em face das lesões, o depoente foi conduzido para exame de corpo de delito e após liberado. A CCDH encaminhou o caso para esclarecimentos junto à Ouvidoria da SJS.

Vigia de rua agride deficiente físico em rua da capital

(dezembro 2005)

O deficiente físico S.M.M, de 55 anos, foi agredido por uma vigia de nome Domingos, que trabalha para a Zeladoria Corujão, que presta serviço na rua General Neto, no Bairro Floresta, em Porto Alegre. A vítima relatou que, ao chegar em casa, foi abordado sem motivo pelo vigia de um edifício próximo a sua residência. O vigia agrediu S.M.M. quebrando o cassetete em sua cabeça, além de causar lesões no braço e na orelha. O denunciante diz que nada deve ao agressor e não

sabe os motivos da fúria do vigilante. Medicado no HPS, S.M.M. registrou ocorrência policial. A CCDH oficiou o fato à Corregedoria da BM para averiguar o fato e apurar em que condições os serviços de vigilância estão sendo feitos pelas empresas.

Filho na garupa da moto do pai é baleado por PM ao voltar para casa

(março 2006)

Na tarde do dia 30 de março 2006, quinta-feira, E.A.S. seguia de moto para sua residência na Vila Pinto, bairro Bom Jesus em Porto Alegre, depois de um dia de trabalho. Ele tinha na garupa seu filho D.V.S., 15 anos. Ao parar numa sinaleira, na avenida Protásio Alves, os trabalhadores foram abordados por um oficial do serviço de inteligência do 11º BPM. O coronel, dirigindo carro particular e à paisana, encostou na moto e desferiu dois tiros em D.V.S., suspeitando que o rapaz fosse sacar uma arma. Na verdade, D.V.S. portava um instrumento de trabalho, uma rebitadeira que utiliza em serviço de serralheria. Além de balear o jovem, o militar omitiu-se de socorrer a vítima que foi, posteriormente, conduzida para socorro no Hospital Cristo Redentor.

O pai do rapaz, indignado, procurou a CCDH para denunciar o oficial. A CCDH encaminhou o caso para avaliação da Corregedoria da Brigada Militar.

Carteiro procura CCDH e denuncia agressão de PMs em vila de Viamão

(novembro 2006)

O carteiro D.D.A., 41 anos, denunciou ao presidente da CCDH, deputado Dionilso Marcon que foi brutalmente espancado pelos policiais militares, soldado Vladimir e pelo sargento Mendes, por volta das 14h desta quarta-feira (22), na Rua Fe-

licidade, 51, numa vila de Viamão. Darci relatou que estava uniformizado em serviço, cumprindo mais uma jornada na entrega de correspondências em cerca de cem ruas, quando foi abordado e agredido pelos dois PMs. "O soldado Vladimir avançou sobre minha pessoa, arrancou meu capacete e desferiu uma coronhada na cabeça. Lembro que caí, só acordando dentro da viatura", conta. Algemado, o carteiro foi conduzido pelos policiais ao hospital quando, no trajeto, continuou sendo humilhado e ofendido. O PM Vladimir lhe dizia: "Não aparece mais nos becos, pois se não tu vais ver. Eu não estou nem aí para carteiro". D.D.A. relata que durante o trajeto o soldado agressor pediu ao colega que o agredisse, alegando encontrar motivos para um álibi de legítima defesa contra o carteiro. "Na negativa do colega, percebeu que o agressor raspou sua mão direita no chão da viatura, simulando lesões. No relato feito à Corregedoria da Secretaria de Justiça e Segurança, o carteiro ouviu mais ameaças como a de que os policiais falavam em enxertar coisas na moto e a todo o momento chamavam o declarante de "otário" e que carteiros são uma cambada de ladrão que carregam drogas em caminhões. O carteiro relata também ameaças ao seu trabalho de parte do soldado Vladimir nos seguinte termos: "Dessa vez tu escapou, mas eu te pego de novo nos becos e daí tu vai ver o que vai te acontecer". Não bastasse a violência no local e na viatura, o soldado Vladimir ainda forçou o braço do declarante, mesmo algemado, nas dependências do hospital, visando provocar o trabalhador para uma reação diante do público. "Nos meus 17 anos de Correio nunca tive problemas com policiais e agora fui humilhado", desabafa o trabalhador que é casado e pai de um filho.

O deputado estadual Dionilso Marcon classificou de grave a agressão ao trabalhador dos Correios. Ele disse que a violência patrocinada por servidores policiais é gerada pela ineficiência do governador em cobrar uma conduta ética nos comandos da segurança pública. Marcon encaminhou ofício ao governador e ao Ministério Público relatando o caso e pedindo providências para a punição aos maus servidores que acabam sendo a fonte de violência contra os cidadão.

Casal é convidado para festa no quartel e apanha ao sair

(novembro 2006)

No dia 10 de setembro de 2006, o casal A.C. e O.B.C. foram convidados a participar de um aniversário de familiares que acontecia no galpão do 3º RPMon, em Passo Fundo. Ao se retirar do recinto, por volta das 19h, o casal passando próximo ao Pelotão de Operações Especiais, no interior do Quartel, acabou sendo abordado por quatro policiais que indagaram o que o casal estava fazendo nas dependências da repartição pública. Inconformados com a presença do casal, passaram a interrogá-los sobre a estadia e, sem motivo, acabaram algemando A.C. e retendo sua carteira. A esposa, que é advogada, interviu e tentou ponderar que, na entrada da unidade militar, já haviam sido identificados. Não convencidos, os policiais passaram a empurrar e agarrar a advogada. Instalado o conflito, o tenente Sandro, que se apresentou como oficial de serviço na unidade, determinou que o marido de A.C. fosse conduzido para uma sala no interior do quartel, se expressando nos seguintes termos: "Leva esse negão pra dentro. O que ele tá pensando!". Ao ser levado para uma sala localizada próximo a uma escadaria, O.B.C. foi agredido a socos e chutes por um soldado de nome Strapasson. Não satisfeito, e sendo inquirido, o militar desferiu tapas no rosto e o ofendeu, chamando-o de "Nego, vagabundo e guampudo". Temendo retalhações pelo ato violento contra o cidadão, o soldado ainda intimidou a vítima dizendo que se fosse "dar parte", sofreria represálias. "Sabemos onde tu mora, e pode preparar um caixão. Podemos te pegar na rua e babar a pau", ameaçou o soldado. A violência só cessou depois que chegou o major Fernando e interviu no caso, afirmando que o casal era seu convidado. Neste momento, o tenente Sandro invocou a autoridade e disse representar contra o major. O ânimo só se desfez depois que o major convenceu o tenente de que houve um mal-entendido em reter o casal que visitava a unidade militar. Dias

depois o casal foi ouvido em sindicância e recorreu à CCDH para relatar a agressão. A Comissão oficiou o fato à Corregedoria da BM para providências.

Curadora quer que empresa autora de atropelamento assista à vítima

(novembro 2006)

O atropelamento de C.A.S.S., 31 anos, há cinco anos, causado por caminhão de uma empresa transportadora, está inquietando a senhora M.E.R.V., moradora de Canoas. Ela acabou socorrendo os dois rapazes acidentados e os encaminhou para socorro médico. Os dois rapazes eram atletas, em plena forma física. Do acidente, C.A.S.S. perdeu massa encefálica e nunca mais se recuperou. Exames de corpo de delito e psiquiátricos apontam, anos depois, seqüelas irreversíveis especialmente na função cognitiva. Durante audiência cível, no último dia 8 de novembro de 2006, o juiz de Direito, Carlos Francisco Gross, interrogou a vítima e constatou a incapacidade mental. Perguntado sobre a data de nascimento, diz que nasceu em 12 do 15, além de não saber identificar o valor do dinheiro. O rapaz, filho de família pobre, está sob medicação e tendo como curadora M.E.R.V. A curadora esteve na CCDH buscando orientações no sentido de garantir que a empresa causadora do acidente participe da assistência ao acidentado. O Ministério Público foi acionado para fazer cumprir os direitos da vítima.

Policial civil erra e mata garoto de 3 anos em Curumin

(fevereiro 2006)

O policial civil M.J.A.T. cometeu um homicídio, vitimando a criança F.D.T.F., de 3 anos. O policial estava acompanhado de outros colegas atendendo a um pedido de prisão de foragido da justiça. Ao chegar ao camping onde o criminoso se encontrava,

o policial civil, que já se excedera em outros episódios semelhantes, acabou baleando e matando uma criança. A família do menino denunciou o caso no Ministério Público que encaminhou a denúncia à Justiça. A CCDH encaminhou o caso para análise da Corregedoria da Polícia Civil que juntou provas e encaminhou à Justiça parecer incriminando o policial e pedindo seu afastamento das funções. A justiça está avaliando o caso.

PMs baleiam três crianças ao buscar foragido em vila de Porto Alegre

(dezembro de 2006)

O deputado Dionilso Marcon (PT), presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, recebeu a visita de familiares de F.C.G., menina de 11 anos, baleada por policiais militares na noite de 16 de dezembro na Vila Farrapos, zona norte da capital. As crianças estavam no pátio de casa quando uma equipe do 11º Batalhão adentrou a vila e disparou contra elas. A jovem F.C.G. acabou recebendo dois tiros, um nas costas e outro no abdômen e outras duas amigas que estavam com ela também resultaram feridas uma no olho e outra na perna devido aos estilhaços das balas.

A jovem baleada foi conduzida ao Hospital Cristo Redentor por uma viatura da Brigada Militar. A mãe e familiares foram impedidos de acompanhar a menina baleada. Ao dar entrada no hospital, o plantão policial sediado no local fez registro da ocorrência omitindo a identificação da autoria dos disparos e afirmando apenas que F.C.G. foi ferida por "balas perdidas por ocasião em que viaturas da BM perseguiam um elemento". No mesmo registro, sem identificação do declarante, é maldosamente registrado que a vítima estava no local em que um indivíduo foragido da justiça foi preso. A mãe da menina baleada, C.C., diz que jamais viu a pessoa buscada e presa pela BM, estranhando o álibi que a Brigada utilizou para justificar a agressão a sua filha. Relata C.C. que esteve no mesmo posto policial para registrar sua versão da ocorrência e foi

dissuadida a não lavrar Boletim de Ocorrência. Conforme o deputado Dionilso Marcon, que ouviu as preocupações da família "mais uma vez se confirma a violência patrocinada pelos órgãos policiais. A Brigada deve ser orientada a só usar seu poder de coerção à força em casos extremos e no estrito limite da legítima defesa e não como regra permanente para deter pessoas", avalia Marcon. Ele disse que os comandos devem se utilizar mais da inteligência policial para chegar aos criminosos e menos na força da bala que, em geral, resulta em vítimas inocentes.

Internacional

Palestina morando no Brasil há 40 anos reivindica visto permanente

(outubro 2005)

A.M.S. ingressou no Brasil em 1955. Ela e o marido, hoje falecido, fugiam da Palestina migrando para a América e escolhendo a cidade de São Borja para morar. Aqui no Rio Grande do Sul, o casal teve dez filhos. No inicio, a família fez passaporte e teve visto de permanência que venceu e não foi renovado no tempo certo. Agora, um filho de A.M.S. procurou a CCDH para encaminhar a regularização da documentação da mãe. Nos cadastros da Polícia Federal, não constava o nome da mãe e sua condição era de uma "pessoa inexistente". A CCDH interveio junto à PF que está tramitando documentos que reconhecem a naturalização de A.M.S. Os filhos, agora, querem buscar conhecer qual o tamanho da herança da família na Palestina, e saber se os filhos brasileiros têm direito aos bens.

Estudante peruano passa em concurso público e Uergs nega a posse no cargo

(maio 2005)

As fronteiras existem. A irmandade latino-americana vai

até certo ponto. Esta é a conclusão que se chega ao avaliar o caso do estudante e trabalhador peruano Edgar R.C.M., 36 anos, que está no Brasil desde 1995. Detentor de visto permanente no Brasil até 2015, o estudante da Ufrgs, resolveu buscar a Uergs como local de trabalho. Buscou o concurso público que a instituição realizava como porta de entrada para um local de trabalho. Leu o edital, fez a prova e, uma a uma, galgou as etapas seletivas sendo aprovado em todas elas. Quando chegou a hora de tomar posse no cargo, teve a nomeação indeferida por parecer do procurador da universidade estadual. O argumento apresentado pela Uergs é de que "as universidades brasileiras dispõem de autonomia para admissão de professores, e técnicos e de cientistas estrangeiros, mas o cargo aspirado por Edgar não se enquadra no caso pois apresenta caráter meramente administrativo". Ante o fato, a CCDH enviou o caso para apreciação do Ministério Público que concluiu por entender que não houve ilegalidade ao ser negado o cargo ao trabalhador peruano.

Camaroneses buscam emprego e são repatriados para a África

(março 2006)

O Brasil ajuda a África. Nem tanto. O sonho de cidadãos africanos vencerem na vida trabalhando no Brasil nem sempre dá certo. Para dois camaroneses, Silvain Y, 21 anos e Sylvanio D., idade não revelada, que, de forma clandestina, aportaram no Porto de Rio Grande no dia 27 de março de 2006, o sonho virou drama. Sem dominar o português, a dupla foi descoberta circulando no Porto depois que um navio que os trouxe já havia zarpado. Na Polícia Federal omitiram informações sobre a embarcação que os levou até o sul do Brasil. Representantes da Unegro-RS, entidade de defesa da cultura afro no RS, acionaram a CCDH depois de saber que os cidadãos camaroneses haviam sido recolhidos ao presídio regional de Rio Grande. Imediatamente acionamos o Ministério da Justiça e das Relações Exteriores que decidiram pela repatriação

da dupla. Para os camaroneses a aventura em solo brasileiro durou apenas cem dias. No dia 5 de julho de 2006, com passagens pagas pelo governo brasileiro, a dupla foi repatriada, por via aérea, seguindo o trajeto Porto Alegre/São Paulo/Johanesburgo, na África do Sul.

Cubanos fogem para o Brasil em busca de asilo político

(abril 2006)

Os cubanos A.P.L. e Luis E.L.M.O. fugiram de Cuba e migraram para os Estados Unidos depois de serem condenados por enriquecimento ilícito. Luis, sem autorização do governo cubano, adquiriu um veículo e constituiu propriedade. Dos EUA acabaram migrando para o Uruguai onde permaneceram mais um tempo. Vencido o prazo de permanência e sem a naturalização autorizada pelo governo uruguaio, os cubanos resolveram falsificar documentos de identidade para permanecer no país. Mas, com a documentação errada, acabaram sendo alvo das autoridades uruguaias. Foi então que, em dezembro de 2005, fugiram com a mãe Berta E.L.P. para o Brasil. Aproveitaram a temporada de verão nas praias brasileiras e alugaram uma casa no Balneário Alvorada, em Chuí. Dos Estados Unidos, familiares enviavam dinheiro para o sustento. Terminada a temporada de férias e sem dinheiro, os cubanos, procurados pelas autoridades uruguaias, acabaram descobertos e presos, sendo levados para o Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar. Foi então que, através da advogada local L.S.T. solicitaram asilo político no Brasil. A CCDH, informada do caso, enviou correspondência ao Ministro da Justiça, Márcio Thomas Bastos e ao ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, solicitando intervenção no caso. Um mês depois, o governo brasileiro deportava os cubanos para o Uruguai.

Família palestina perde bens no Brasil e volta à Palestina

(agosto 2006)

A palestina E.S.Z., o marido S.D.Z. vieram tentar a sorte no Brasil. Eles moravam no Líbano e migraram em 1998 para a América do Sul, passando uma temporada em Ciudad del Este, no Paraguai, onde atuavam com vendas de tecidos. Em 2001, entraram no Brasil via Foz de Iguaçu e foram até a cidade de Guará, no entorno de Brasília, onde alugaram uma casa e um espaço comercial no Shopping popular da cidade. Todos os anos, S.D.Z. viajava ao Oriente Médio para visitar a família onde passava uma ou duas semanas. Em fevereiro passado, num domingo, a loja de roupas do Shopping foi totalmente roubada, deixando a família em dívidas com fornecedores e locação. Informado do infortúnio, o marido que estava na Palestina, intimou a companheira a retornar ao seu país, abandonando o Brasil. Um filho de três anos havia nascido no Brasil e acompanhava a mãe. Três meses após o roubo, sem perspectivas de futuro e, em dívidas, E.S.Z. fugiu para o Rio Grande do Sul para a casa de amigas. Em agosto de 2006, procurou a CCDH buscando apoio para poder retornar ao seu país. A CCDH fez contato com o Ministério da Justiça que remeteu a cidadã e seu filho de volta ao seu país.

Criança impedida de retornar à guarda da mãe no Japão

(novembro 2006)

Um estranho pedido bateu às portas da CCDH no dia 11 de maio de 2006. O Sr. H.I.T., avô de M.T., 4 anos, acorreu à Comissão para tentar embarcar o neto de volta ao Japão. A mãe e o pai trabalham no Japão há 16 anos. Conforme o avô, a criança retornou ao Brasil para não atrapalhar o trabalho dos pais no Oriente. E, para auxiliar a filha, o avô aceitou o desafio de cui-

dar do neto no Brasil. Na saída do Japão, as autoridades aceitaram que o avô embarcasse com a criança. Passados dois anos, a saudade da mãe bateu forte e, depois da separação do marido, resolveu tentar levar o filho de volta ao Japão. Mas, para que isto aconteça, é necessário que ambos os pais estejam de acordo e assumam a guarda do menino. O pai se opõe que o filho acabe na guarda da mãe.

A criança poderá acompanhar a mãe ou o pai ao Japão se um dos genitores vier ao Brasil e, na posse de documento de paternidade, embarcar com a mesma. Ou, então, a criança somente poderá deixar o Brasil quando atingir a maioridade ou em caso especial autorizado judicialmente.

Família de gaúcha assassinada em Portugal pede apoio à CCDH

(novembro 2006)

O sonho de um trabalho no exterior acaba em tragédia e a vítima é a gaúcha Tatiana Thomaz Pereira, 31 anos, assassinada no quarto de uma pensão em Lisboa, Portugal, no dia 10 de novembro de 2006. A mãe M.L.F, só ficou sabendo do fato quatro dias depois, ao receber uma ligação do Comissariado de Polícia de Lisboa. A polícia estava em busca de informações sobre pessoas que tinham relacionamentos com a vítima. Tatiana, mãe de uma adolescente de 13 anos, deixou a filha com a avó, em Gravataí, RS, para tentar "melhorar de vida na Europa", conta a mãe, dizendo que as passagens e a viagem foi intermediada por um amigo da família que está trabalhando em Portugal. Em Lisboa desde 24 de abril, Tatiana escrevia e telefonava semanalmente à mãe e à filha e enviava periodicamente dinheiro para o Brasil. "Ela estava juntando dinheiro para nos visitar no início do ano", conta a mãe. A vítima entrou em Portugal com o visto de turista e a família não sabe se o visto de permanência em Portugal havia sido prorrogado.

As investigações sobre os motivos da morte correm em sigilo pela polícia de Lisboa. As informações dadas à família por

um investigador dão conta de que a brasileira foi estrangulada e o laudo médico aponta asfixia. A Polícia trabalha com várias hipóteses para a morte de Tatiane. "A polícia indagou a família sobre possíveis relacionamentos de Tatiane", conta M.L.F, dizendo que desconhece referências de pessoas que pudessem ter contato com a filha em Lisboa. "Quiseram saber se tínhamos a senha do computador", observa, informando que sua filha lidava bem com a internet, não descartando a hipótese do assassino ser alguém atraído pelos contatos em rede.

Moradora do bairro Santa Rita de Cássia, município de Gravataí, distante 30 km da capital, M.L.F e a neta não têm condições de arcar com os R$ 15 mil necessários para trazer o corpo de Tatiane ao Brasil. Ela procurou apoio na OAB, Prefeitura, Governo do Estado, Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, igrejas e amigos para levantar os recursos necessários para poder enterrar a filha no Brasil. "Minha neta, na ânsia de ter sua mãe de volta, fez até uma rifa entre as colegas de escola, arrecadando R$ 20 reais", observa M.L.F, inconformada com a perda da filha.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa/RS oficiou o fato ao Ministério da Justiça e ao Ministério das Relações Exteriores solicitando que acionem as autoridades diplomáticas de Portugal no acompanhamento da apuração das circunstâncias que levaram Tatiane à morte, bem como articulem a liberação do corpo para a família.

CCDH pede a ministro informações sobre morte de jovem em Londres

(novembro 2006)

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul encaminhou ofício ao Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, informando da morte do jovem gaúcho Eduardo Iglesias Moreira, de 23 anos, que estava a trabalho na Inglaterra onde atuava

em hotéis e restaurantes e que no dia 2 de novembro de 2006 foi encontrado morto caído sobre a neve em uma rua do bairro de Kilbourne, em Londres. O referido cidadão brasileiro, segundo informações prestadas pela Polícia a familiares, teria morrido de hipotermia. No dia 20 de novembro, Eduardo foi sepultado no Cemitério Ecumênico João XXIII, em Porto Alegre. Em face do ocorrido, a CCDH solicitou ao ministério que acione a representação diplomática de Londres visando acompanhar as diligências que possam apontar e esclarecer as circunstâncias em que o jovem gaúcho foi vitimado.

Sistema Prisional

Relato de humilhação e violência no presídio estadual de Camaquã

(setembro 2006)

Em 31 de setembro de 2006, a CCDH recebeu um apelo de familiares de presos sobre a revista que ocorreu no Presídio de Camaquã. Além da superlotação tratamento humilhante, familiares de presos reclamaram que no referido dia ocorreu a revista rigorosa na cadeia com os presos formando um "corredor polonês". Segundo informações dos denunciantes, os apenados saiam das celas nus e com as mãos na cabeça e ia apanhando com golpes de cacetete e chutes durante todo o trajeto. No pátio, nus e sentados no chão, continuaram a sofrer chutes e golpes. Os apenados que se recusaram a sair das celas foram retirados com violência, sendo arrastados até a rua, também sob agressões e chutes. Como castigo, os presos foram transferidos de Camaquã para a PMC, PEC e Presídio Regional de Pelotas.

Os familiares reclamaram também que no presídio não há atendimento médico e os presos são encaminhados para atendimento na rede pública municipal. Há, também, longas jornadas de trabalho dos agentes obrigados a avançar no horário quando da movimentação de presos para outras unidades ou

para audiências na justiça.

Em face dos problemas, a CCDH enviou ofício à Corregedoria Geral da Susepe para que investigue a situação relatada. Uma sindicância foi aberta pelo órgão para apurar os fatos.

Falta de vagas no regime semi-aberto no Estado

(agosto 2006)

Um dos problemas do sistema prisional no RS é a falta de vagas no semi-aberto. muitos presos que já cumpriram penas no fechado aguardam espaço no regime semi-aberto.

Há, também a demora na analise dos pedidos de revisão das penas. O sonho da liberdade ou a obtenção de direitos, determinados pela lei de Execuções Penais, Lei nº 7.210/84, fica mais longe.

Osório - Um grupo de apenados que estavam cumprindo o regime semi-aberto foram obrigados a retornar ao regime fechado, em Osório, por absoluta falta de infraestrutura. Um albergue que estava abrigando os apenados foi requisitado pela Prefeitura e a Susepe, sem espaço para abrigar os apenados, acabou deslocando o grupo à Penitenciária Modulada. Fica, pois, descumprida a lei que determina espaço diferenciado para presos do semi-aberto e do regime fechado. A CCDH cobrou da Susepe providências para sanar o problema.

Presos provisórios não condenados votam no RS

(outubro 2006)

O debate sobre o direito ao voto do preso feito pela CCDH e por várias entidades de Direito Humanos, pela Ajuris e pelo Instituto de Acesso à Justiça permitiu sensibilizar as autoridades do sistema prisional a garantirem o direito ao voto aos apenados recolhidos em presídios e ainda não condenados.

Quem não tem sentença transitada em julgado votou pela primeira vez no Rio Grande do Sul, seguindo procedimento ocorrido em outros cinco estados.

Para garantir o direito, o TRE colocou seis seções eleitorais à disposição, uma na Penitenciária Feminina Madre Pelletier e cinco no Presídio Central de Porto Alegre. No total, 383 apenados no PCPA e 20 na PFMP participaram da eleição. Acreditamos que falta vontade política, pois apenas seis Estados garantiram o direito de voto aos presos provisórios.

No albergue feminino da capital, interdição e superlotação

(novembro 2006)

A CCDH recebeu denúncia de familiares de presos da Casa Albergue Feminino, em Porto Alegre, reclamando de superlotação, falta de camas, de atendimento médico ginecológico e de, presas dormindo no refeitório e nos corredores da casa prisional. O estabelecimento está interditado desde o dia 11 de outubro de 2006, por solicitação do Ministério Público. Na data da interdição a população carcerária era de 174, e a capacidade estrutural permitia 82 apenadas.

A CCDH constatou a situação caótica do estabelecimento e a ausência de uma creche para atender os filhos das apenadas especialmente para amamentação. Constatou também que apenadas do semi-aberto estão cumprindo pena no regime fechado. A CCDH oficiou a Susepe para providências.

CCDH constata precariedades no presídio regional de Pelotas

(agosto 2006)

A vice-presidenta da CCDH, deputada Miriam Marroni, atendendo pedido de familiares de apenados, visitou o presídio regional de Pelotas onde estão 170 apenados. A deputada cons-

tatou a precariedade da situação com superlotação, condições são sub-humanas, apenados doentes, soropositivos e com hepatite C. Faltam médico e medicamentos. Há um reduzido efetivo de agentes penitenciários que são expostos a riscos físicos. Faltam vagas no albergue e os presos são alojados nas mesas dos refeitórios, nos corredores e no chão da repartição. Presos com condenações cíveis convivem com criminosos, desrespeitando a Lei de Execuções Penais e a própria Constituição.

Os números dos óbitos dentro do sistema prisional no RS

Do ano de 2003 a 2005, 469 apenados faleceram sob tutela do Estado. Veja as causas das mortes:

Causas	2003	2004	2005
Acidente cerebral	05	11	05
Afogamento Eva M.B. é mãe de três filhos de 18, 14 e 12 anos.	--	01	02
Anemia	--	02	--
Aneurisma	01	--	06*
Arma de fogo**	05*	04*	
Caquexia	01	01	01
Carcinomatose	03	04	03
Cirrose	02	02	05
Hemorragia	16	21	12
Hepatite	02	08	06
Meningite	01	04	--
Problemas cardíacos	02	12	10
Problemas circulatórios	01	06	--
Problemas pulmonares	51	43	69
Queimaduras	01	01	03
Septicemia	05	08	09
Suicídios	12	12	07
Traumatismo cervical	--	--	--
Traumatismo craniano	02	01	01
Úlcera gástrica	--	01	--
Indeterminado	23	27	38

** Em fuga, na condicional, fora das cadeias.*

Eventos organizados pela CCDH em 2006

- 20/02: Reunião para oitiva de denúncias de violência policial aos manifestantes contrários ao Pedágio de Viamão para os moradores locais.

- 10/03: Reunião com o ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Paulo de Tarso Vannuchi.

- 13/03: Reunião para oitiva de denúncias do Sindisaúde do Vale dos Sinos, sobre violação de direitos humanos e trabalhistas em Sapucaia do Sul.

- 28/03: Reunião sobre Educação das Relações Étnico-Raciais, Implementação da Lei nº. 10.639/03 e alusiva ao Dia de Luta contra Discriminação do Povo Negro.

- 12/04: AP sobre a situação da Segurança Pública de Alvorada, com relatos da violência em que se encontra a cidade, com alto número de homicídios. Requerida pelo Movimento Vida e Paz. Em decorrência da AP, houve uma reunião com a Superintendência da Polícia Federal, onde foram solicitadas ações efetivas para diminuir a criminalidade.

- 03/05: AP requerida pela Rede de Atenção às Mulheres de Viamão, relatando o fechamento do Posto Policial de Atendimento a Mulheres Vítimas da Violência e cobrando a instalação da Delegacia Especializada da Mulher, que havia sido aprovada na Consulta Popular. A Secretaria da Justiça e da Segurança propôs que o Posto fosse mantido até a instalação da Delegacia.

- 11/05: AP requerida pelo Movimento dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do RS, para discutir a Anistia Política, com a presença do presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Marcelo Lavenère Machado.

- 17/05: AP alusiva ao Dia Nacional de Luta Antimanicomial, onde debateu-se a Reforma Psiquiátrica e o que havia sido implantado até o momento. Presente o secretário estadual da Saúde, João Gabbardo dos Reis.

- 24/05: AP requerida pelo SINDJUS sobre situação de

servidores emergenciais do Judiciário que estavam em risco de exoneração, em decorrência de orientação do Tribunal de Contas do Estado ao Tribunal de Justiça do RS. Encaminhada uma reunião da CCDH com as presidências do TJRS e do TCE.

- 30/05: AP conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais, sobre a situação dos moradores da faixa de domínio das linhas de transmissão da AES-Sul, com a presença do secretário substituto de Habitação e Desenvolvimento Urbano do RS, Armênio de Oliveira dos Santos. Organizado um grupo de trabalho para buscar soluções.

- 14/06: AP sobre o tema da Campanha da Fraternidade 2006: a acessibilidade. Discorreu-se sobre políticas públicas para PPDs.

- 26/06: AP em Sapucaia do Sul, requerida pelo Sindisaúde do Vale dos Sinos, onde foram expostas denúncias sobre o fundo de pensão e aposentadoria do município e a situação do Hospital Getúlio Vargas, que foram rebatidas pela administração municipal.

- 11 e 12/07: Seminário Nacional de Segurança Pública: Limites e Desafios, realizado com o apoio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que contou com a participação de mais de 530 pessoas.

- 15/08: Ato em Defesa das Cotas Raciais no Serviço Público Municipal e pelo Estatuto da Igualdade Racial.

- 16/08: Seminário Caravana da Comunidade Segura, promovido pela ONG Viva Rio.

- 23/08: Debate sobre Direitos Humanos e Vigilância Privada, requisitado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Atividade de Segurança para Eventos, Casas Noturnas e Similares do RS.

- 26/09: Colóquio sobre a Lei Maria da Penha, com a presença da ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres.

- 08/11: AP sobre a situação do Hospital de Montenegro, quando foram buscadas soluções para o impasse causado pela crise financeira que atravessava a instituição, com os trabalhadores em greve por não receberem salários. Deliberou-se uma

ação conjunta do Ministério Público do Trabalho com o Ministério Público Estadual para apurar as denúncias trazidas, e reunião a ser organizada pela Secretaria da Saúde com os interessados. Presença da secretária substituta da Saúde, Aglaé Regina da Silva.

- 20 a 25/11: Exposição de banners e documentos da Comissão do Acervo da Luta Contra a Ditadura, no térreo da ALRS.

- 22/11: AP conjunta com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, sobre políticas públicas de planejamento familiar no Estado. Deliberada a presença da ALRS no Fórum de Planejamento Familiar organizado pelo MP/RS. Presentes o presidente da ALRS, Dep. Fernando Záchia, e o Procurador-Geral de Justiça do Estado do RS, Dr. Roberto Bandeira Pereira.

- 29/11: AP alusiva ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, com relatos sobre a situação dos palestinos no Oriente Médio e no mundo. Presença do secretário estadual da Cultura, Victor Hugo Alves da Silva.

- 05/12: Apresentação Discursos à Beira dos Sinos - A Emergência de Novos Valores na Juventude: o caso de São Leopoldo. Pesquisa realizada por convênio entre a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Coordenadoria Municipal da Juventude, e a Universidade do Vale Rio dos Sinos, através do Observatório Juvenil do Vale.

- 11/12/2006: Cerimônia de premiação da 9ª edição do Prêmio Direitos Humanos, no Santander Cultural.

Resumo - Ao longo de 2006 foram realizadas pela CCDH 29 reuniões ordinárias, 11 audiências públicas, apreciados 155 convênios e 7 projetos de lei; abertas 1490 fichas de atendimentos: expedidos 334 memorandos, 3.171 ofícios, 19 ofícios-circulares, e redigidas 44 atas. Aconteceram 28 reuniões, eventos e atos públicos, sendo 16 da Jornada Estadual Contra a Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes além 35 de lançamentos regionais do Relatório Azul. Foram finalizadas 3 subcomissões. Em convênio com a FASC, recebemos 19 adolescentes, dos quais 16 finalizaram a medida, 1 está em andamento e 2 finalizados por evasão/motivo diverso.

Reuniões ordinárias e audiências

Relação de temas das reuniões ordinárias (RO) e audiências públicas (AP) realizadas pela CCDH em 2006.

Data	Assunto
22/02/2006	RO de início das atividades, com presença de manifestantes agredidos pela polícia, contrários à cobrança de pedágio para os moradores de Viamão.
08/03/2006	RO
15/03/2006	RO
22/03/2006	RO, onde houve denúncia da Comissão Pastoral da Terra sobre violações de direitos na Fazenda Guerra, em Coqueiros do Sul.
29/03/2006	RO
05/04/2006	RO, com a presença de representantes do SINDJUS/RS, que expuseram a situação dos servidores contratados emergencialmente, em risco de demissão.
12/04/2006	RO.
12/04/2006	AP sobre a situação da Segurança Pública em Alvorada.
19/04/2006	RO
26/04/2006	RO
03/05/2006	RO
03/05/2006	AP sobre o fechamento do Posto de Atendimento Policial a Mulheres Vítimas de Violência, de Viamão, e a criação da Delegacia Especial das Mulheres.
10/05/2006	RO, com a presença de representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Minnesota (EUA), que relatou violações de direitos trabalhistas que estariam sendo praticadas pela Gerdau Ameristeel.
11/05/2006	AP sobre a Anistia Política, com a presença do presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça.
17/05/2006	RO
17/05/2006	AP alusiva ao Dia de Luta Antimanicomial, com a presença do secretário estadual da Saúde.
24/05/2006	RO
24/05/2006	AP para avaliar a situação dos servidores da Justiça contratados emergencialmente, em risco de demissão há pouco tempo da aposentadoria.
30/05/2006	AP conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais sobre a situação dos moradores que estavam sob a faixa de domínio das linhas de transmissão de energia da AES Sul.

31/05/2006	RO
07/06/2006	RO
14/06/2006	RO
14/06/2006	AP alusiva ao tema da Campanha da Fraternidade: a acessibilidade.
21/06/2006	RO, com reivindicação de aprovados em concurso público da ALRS para que fossem preenchidas as vagas não-ocupadas.
26/06/2006	AP, em Sapucaia do Sul, sobre as denúncias de violação de direitos humanos e trabalhistas, trazidas pelo Sindisaúde do Vale dos Sinos em 13/03/06.
05/07/2006	RO
02/08/2006	RO
09/08/2006	RO
30/08/2006	RO
13/09/2006	RO
04/10/2006	RO
11/10/2006	RO
01/11/2006	RO
08/11/2006	RO
08/11/2006	AP sobre a situação do Hospital Montenegro, cujos funcionários estavam em greve por não receberem salários, com a presença da secretária estadual substituta da Saúde.
22/11/2006	AP conjunta com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente sobre políticas de Planejamento Familiar no Estado.
29/11/2006	RO, com a presença de representante do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, que falou sobre a ocupação de um prédio no Centro da capital.
29/11/2006	AP alusiva ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, com a presença do secretário de Estado da Cultura.
06/12/2006	RO
20/12/2006	RO

RELATÓRIO AZUL 2006

PARTE III

Seminário de Segurança Pública

Mesa de abertura do Seminário Nacional de Segurança Pública

O *Seminário Nacional de Segurança Pública – Limites e Desafios*, promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia legislativa/RS, em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, foi aberto na noite do dia 11 de julho de 2005, no Teatro Dante Barone da AL.

Participaram da abertura os deputado Fernando Záchia, presidente da Assembléia Legislativa do Estado, o deputado Dionilso Marcon, presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos; o secretário de Estado da Justiça e da Segurança, Omar Amorim, representando o governador do Estado; o desembargador Umberto Guaspari Sudbrack, representando a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado; Mauro Souza, representante do Ministério Público do Estado; o deputado federal Adão Pretto; o secretário adjunto de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Marco Antônio Seadi, representando o prefeito de Porto Alegre; o vereador Carlos Todeschini, representando a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre; a defensora Pública-Geral do Estado, Maria de Fátima Záchia Paludo; Ricardo Balestreri, representando o Ministério da Justiça; e Pedro Luis Rocha Montenegro, representando a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Abertura - Segurança pública é dever do Estado por determinação constitucional, é direito social que emerge da democracia. Muito mais que um clamor de todos, é uma necessidade, uma urgência. Prestar segurança pública é garantir a cidadania, a dignidade e a harmonia social. Contudo, segurança pública não se esgota no dever institucional, completa-se com a participação de todos: sociedade e Estado integrados comprometidos com resultados efetivos. Precisamos dar chance ao futuro. Precisamos de paz. O Seminário Nacional de Segurança Pública – Limites e Desafios convida a sociedade a inteirar-se com o tema. Uma proposta singela para refletir. Uma iniciativa contundente para identificarmos limites e superá-los. O primeiro desafio que se impõe.

A sequência de textos é a síntese das falas de cada palestrante no seminário.

Fernando Záchia

Deputado estadual e presidente da Assembléia Legislativa.

"Louvo a iniciativa da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos promovendo este Seminário de Segurança Pública. Sejam bem-vindos os ilustres convidados com notório conhecimento do tema segurança pública – limites e desafios.

A dinâmica dos acontecimentos, os fatos e as realidades nesses e noutros setores têm atropelado a consolidação das políticas públicas. Limites e desafio ocuparão, certamente, boa parte do tempo e dos assuntos em debate. O Estado não é ágil nem suficientemente estruturado para antecipar-se aos acontecimentos. Carência de recursos, limitações legais e divergências doutrinárias filosóficas não têm resultado em estruturas e métodos operacionais ágeis, eficazes e satisfatórios para a sociedade.

A soma de experiência dos participantes e sua sólida formação acadêmica e profissional serão valiosas para aprimorar a estratégia nacional de prevenção e de combate ao crime e a preservação dos direitos humanos e, como ápice, o nosso projeto nacional.

Os constrangimentos legais e circunstanciais que afetam o Estado não inibem, ao contrário, incentivam a ação do crime organizado. Estamos diante de um momento especialmente delicado, com o prosseguimento de um quadro de conflito de grandeza inusitada em São Paulo. Sucedem-se execuções frias e aleatórias de policiais, agentes penitenciários e de pessoal de segurança privada. Não se pode de sã consciência esperar reações na estrita proporcionalidade numa situação em que as emoções superam treinamentos rígidos e procedimentos da ação dos agentes policiais. Certamente, a nudez crua dos fatos, de suas causas e de suas implicações desafia as autoridades e os estudiosos aqui presentes.

As observações feitas acima objetivam especialmente o amparo de uma política real, consistente, duradoura e integral

dos direitos humanos.

Faço votos, para que alcancem plenamente os objetivos do seminário, antecipadamente promissores pela qualidade de seus convidados e participantes. As autoridades aqui presentes têm o estofo exigido para assumir e dar curso às medidas adequadas e possíveis no âmbito de suas elevadas atribuições.

Sou pessoalmente simpático à idéia do nosso ex-secretário de Segurança, José Otávio Germano, da criação de um Ministério de Segurança Pública. Seus argumentos se reforçam não só pela sua experiência como principalmente pela complexidade cada vez maior do assunto.

Meus cumprimentos ao nobre colega e amigo Dionilso Marcon e aos seus colegas da comissão pela oportuna iniciativa. Bom trabalho e muito obrigado".

Dionilso Marcon

Deputado estaudal e presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

"Este seminário é realizado para discutir o desafio e os entraves na segurança pública. Lembro que temos feito várias audiências públicas aqui nesta Casa, vários debates no interior do Estado, discutindo essa matéria.

Sem discriminar ninguém, saúdo os trabalhadores da segurança pública, tanto da área municipal, mas também – e principalmente –os da corporação da Brigada Militar, da Polícia Civil, da Susepe, da Perícia-Geral. Neste momento, é importante trazermos o nosso apoio à campanha, à luta pela aposentadoria especial para os trabalhadores da Polícia Civil, do IGP e da Susepe. Os trabalhadores estão mobilizados, com acampamentos aqui na Praça da Matriz.

Saúdo a nossa companheira, a senadora Emília Fernandes que está presente. Entendo que esse debate é importante para ouvirmos a comunidade e discutirmos esse assunto que, como tenho dito, interessa a todos os empresários, a todos os trabalhadores de qualquer área. Por isso, é grande o número de pessoas que querem vir debater. Tivemos que fechar a inscrição ao meio-dia porque já passava de 700 o número de inscritos. Muitos ainda querem se inscrever para participar desse debate.

Entendemos que a segurança pública é papel do Estado. Não se pode pensar em privatizar a segurança pública. Segurança pública é valorizar o trabalhador com condições, com qualificação, com tratamento principalmente, no que vem ao encontro da necessidade dos nossos trabalhadores. É integrar a comunidade, pois a segurança pública não está fora do contexto da sociedade. Não podemos mais assistir ao que acontece não só no Estado, mas fora dele, e principalmente em São Paulo, onde 500 pessoas morreram nos últimos tempos. Não podemos mais assistir ao que acontece no Rio de Janeiro e ao que

aconteceu aqui no Rio Grande do Sul no ano passado, quando, lamentavelmente, 30 trabalhadores da segurança pública foram mortos pelas mãos dos delinqüentes. Isso nos entristece. Há violência todos os dias na rua, assaltos.

Este seminário para tratar da segurança pública é realizado numa boa ocasião, pois estamos vivendo um momento especial no estado e no país. Espero que o debate que acontecerá de hoje até amanhã de noite seja usado por algum dos nossos políticos para defender o povo gaúcho, a nossa família, pois, para mim, a nossa família são todos aqueles que gritam, que tem um nó engasgado na garganta, pedindo socorro para a segurança pública. Para isso estamos fazendo esse debate.

Desejo a todos um bom proveito nesse debate. Temos boas mesas que vêm discutir esse assunto, que, com certeza, o engrandecem."

Omar Amorim

Secretário de Estado da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul em 2006.

"Vou basear o eixo da minha fala exatamente no texto deste seminário, que fala em segurança pública, limites e desafios.

Os limites que a segurança pública tem são os mesmos que o próprio Estado tem, ao não conseguir assegurar ao setor, em todas as esferas de Poder, seja União, Estados e Municípios, o mínimo necessário para oferecer um serviço de qualidade às comunidades brasileiras.

Dos desafios, o primeiro deles é que nós, homens da segurança pública, não temos o menor preconceito em estabelecer uma simbiose entre ação policial repressora e forte com o respeito aos direitos humanos. É indispensável que o trabalho policial se faça com respeito à dignidade das pessoas, para as quais verdadeiramente estamos trabalhando.

Nosso grande desafio é fazer com que a segurança pública se torne uma questão de Estado e não de governo. Que sobre ela não se assentem conceitos políticos, partidários, mas, sim, conceitos de interesse público.

Por mais das vezes, o interesse público só se manifesta à luz dos holofotes. Basta que se pegue o jornal de hoje, para ver o que há sobre o pacote da segurança pública, pelo qual lutaram 23 secretários estaduais da pasta – tive a honra e o prazer de estar entre eles, em Brasília. Entregamos a proposta às mãos do Senado Federal, que nos prometeu resposta em 48 horas, mas até hoje ela não veio.

A segurança pública precisa de meios, precisa de uma nova cultura e também – aqui temos homens do Poder Judiciário e do Ministério Público – de uma profunda, necessária e indispensável reforma legal, de muitos conceitos. E isso é uma cobrança que devemos fazer, apartidariamente, de uma forma muito forte e veemente, por uma questão de Estado, aos agentes políticos que têm a responsabilidade de cumprir com essa

missão.

Sr. Presidente, V. Exa. muito bem falou, quando saudou os integrantes da segurança – esses homens da Susepe, do IGP, da Polícia Civil e da Brigada Militar, a quem dedico toda a minha reverência e meu carinho –, lembrando que eles têm as soluções, os grandes pensamentos positivos, em torno do debate da segurança. Arriscaria dizer que é difícil que alguém que não milite na área da segurança pública tenha soluções diferenciadas e mais aperfeiçoadas do que as que esses homens que fazem dela o seu dia-a-dia.

Precisamos agora enfrentar um outro momento – e aqui, mais uma vez, vem a segurança pública como uma questão de Estado – é: como fazer? É de onde virão os recursos para enfrentar os problemas, que passam por uma remuneração digna, por equipamentos, por tecnologia de informação e de inteligência, obviamente pelo preenchimento dos efetivos, necessariamente pelo enfrentamento da questão prisional?

Hoje, a questão prisional é a mais grave que temos no Brasil, que apresenta um déficit carcerário de 145 mil vagas. Produzimos 40 mil presos a cada ano e geramos dez mil vagas.

É necessário enfrentar ainda a questão das fontes de custeio. De onde virão esses recursos? Da União, que a cada ano diminui a destinação de recursos aos estados, retirando dinheiro da Secretaria Nacional de Segurança Pública? Tivemos um orçamento que iniciou em 410 milhões e terminou em 112 milhões. E os homens da segurança pública lamentam isso, tanto quanto nós lamentamos.

A segurança pública vive nesses limites. E tem, portanto, isso como um desafio.

É por isso que fui buscar no título deste seminário os dois eixos do meu pronunciamento. Nosso grande desafio é encontrar essas soluções e tratar a segurança pública como uma questão do Estado, independentemente de matizes partidárias.

Não tenho filiação a nenhum partido, sou funcionário do Estado e assim me encontro; estarei na segurança pública enquanto tiver a confiança do governador Germano Rigotto e en-

quanto não me for exigida nenhuma postura político-partidária. Assim, tenho procurado me comportar e seguir nesse viés, nesse segmento, com essa orientação, que perpassa e que ultrapassa a visão meramente partidária dos interesses políticos.

A segurança pública, estes homens e mulheres que esperam um melhor serviço, vão precisar, vão contar e vão exigir uma atitude de cada um dos atores que têm a obrigação de resolver essa grande problemática, responsabilidade essa que passa, evidentemente, por todos nós, Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público. Muito obrigado".

Ricardo Balestreri

Diretor da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, representando o ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos.

"A mensagem que trago é particularmente referente à importância do tema que nos foi proposto, pelo qual fomos convocados pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos e por esta Assembléia Legislativa. O debate sobre segurança pública é, evidentemente, o mais candente na trajetória contemporânea do Brasil. Tornou-se mais demandado até do que os tradicionais focos na saúde e o na educação – evidentemente, não porque tenha importância superior a elas mas porque, com sábia intuição, o povo percebe que não se promove educação e saúde sem segurança.

É importante, assim, que seja abordado como um ente que reporta-se à questão dos direitos humanos. Acreditamos firmemente que, cada vez mais, é preciso ter claro que não se faz segurança pública sem promoção de direitos humanos e não se garante direitos humanos sem segurança pública.

É, portanto, necessário que superemos os velhos paradigmas, oriundos da ditadura, que antepunham a questão dos direitos humanos à questão da segurança pública e que percebamos, mui concretamente, no nosso dia-a-dia, nas nossas ações, nos nossos horizontes, que segurança pública e direitos humanos são assuntos e práticas absolutamente convergentes no contexto de uma democracia como a que temos no Brasil, com as suas fragilidades, ainda, com as suas deficiências, mas numa democracia muito "melhor do que a melhor das ditaduras".

O tema que nos traz até aqui é realmente de interesse central para a cidadania brasileira, até porque, antes de tudo, é a insegurança pública oriunda da violência e do crime o fator que mais ameaça as democracias no mundo inteiro.

É preciso, contudo, em relação à criminalidade, que derrubemos alguns mitos.

Cotidianamente, em geral de maneira insidiosa, a mídia nos propõe acreditar que o crime organizado confunde-se com organizações delinqüenciais comuns, que têm, evidentemente, um poder de fogo e um poder econômico muito grande, mas que são muito menos do que aparentam. É o fenômeno "cortina de fumaça", que criminaliza os pobres a fim de que não olhemos mais além e mais acima.

Recentemente, houve forte tendência a fazer-nos crer, por exemplo, que o PCC (e, antes dele, o Comando Vermelho) representa o crime organizado no país. Obviamente, representa uma ponta delinqüencial do mesmo, um braço empregado, mas não tão obviamente conseguimos avaliar que o crime organizado está muito além em tamanho, em profundidade, em importância, em potência. Não é, sequer, um "poder paralelo", como usualmente se afirma. Se assim o fosse, mais fácil seria identificá-lo e combatê-lo.

Tal indústria, ao contrário, tem caráter transversal, diagonal, e está presente e atuante, no mundo inteiro, em elegantes e glamurosas instituições públicas e privadas.

Não é demais repetir que esse verdadeiro drama, sustentado, na ponta, à base de corrupção e violência, se antepõe e se antagoniza à liberdade e aos direitos humanos, ameaçando a sustentação democrática das nações. O Brasil não se encontra isento.

Nesse sentido, gostaria de dizer que não é possível haver democracia com o predomínio do crime, pelo menos na sua acepção mais plena, assim como não é possível haver desenvolvimento e bem-estar.

É lugar comum – e todos sabemos – que não há desenvolvimento sem educação. Infelizmente, não é lugar comum e não é consciência comum o fato de que não pode haver educação onde não há segurança pública.

Há algum tempo, em uma grande capital brasileira, assolada por tais fenômenos, proferi uma palestra para professores de uma escola inserida em bairro muito pobre. Um deles, de História, líder muito querido entre os alunos, relatou-me fato

que seguiu-se a uma ousadia sua, em sala de aula, quando propôs aos alunos uma análise crítica do crime organizado. Na dia seguinte, quando foi passar a matéria no quadro verde, um punhal voou do fundo da sala e atravessou sua mão. Olhei, horrorizado, para a diretora e para as orientadoras, que estavam na primeira fila, e perguntei: "e o que vocês fizeram?" Então, coraram e, envergonhadas, responderam: "Não fizemos nada. Queremos continuar vivas". O professor disse o que fez: mudou seus planos de aula.

Tal é o poder em questão. Um poder que, inclusive, cala a possibilidade de uma educação verdadeira, porque não pode haver educação onde não há liberdade. E não há liberdade onde o crime domina. Assim, igualmente, não há desenvolvimento, pois o mesmo só pode ser conquistado a partir do empreendedorismo popular, do associativismo popular, do amplo debate de tudo aquilo que legitimamente interessa ao povo e alavanca a sua autonomia.

Se não há segurança pública, portanto, não há educação, não há empreendedorismo, não há desenvolvimento nem justiça.

Não é difícil compreender porque esse é o tema mais fundamental para os dias que correm na história brasileira. Se não construirmos um país efetivamente seguro, não poderemos construir um país educado e não poderemos ter um país justo.

É com tal mote, acredito, que cada uma e cada um de nós aqui se encontra, unindo mãos, corações, mentes, para encontrarmos, no processo de construção de redes inteligentes e cidadãs, saídas para os dramas de violência do nosso país. Muito obrigado."

Painel 1
Movimentos sociais: rompendo o medo

Umberto Sudbrack

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, professor, doutor em Direito pela Universidade de Paris.

"Agradeço à Coordenação do Seminário o convite e também ao Des. Rui Portanova, pela indicação de meu nome para participar deste painel.

Entendo que a questão da segurança pública no Brasil envolve, dentre outros aspectos, o exame das características e das relações entre Estado e sociedade, bem como o exame da política criminal brasileira.

Marilena Chauí diz que o Brasil é uma sociedade autoritária na medida em que não logrou realizar os velhos princípios do liberalismo e da República. Trata-se de uma sociedade que não sabe distinguir o público do privado, incapaz de tolerar o princípio formal e abstrato da igualdade perante a lei, cujas classes dominantes combatem as idéias gerais da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, e reprime toda e qualquer forma de organização social e popular. Além do mais, segundo Chauí, a sociedade brasileira adota a discriminação racial, sexual e de classe, estruturando-se de modo altamente hierarquizado, e, nela, as relações se estabelecem na base da tutela e do favor e jamais do Direito[1].

A política criminal brasileira, por sua vez, sempre foi autoritária, quando não totalitária. Aqui remeto aos modelos criminais de Política Criminal da professora Delmas-Marty, que foi minha orientadora de tese. Ela descreve pelo menos três mo-

---

[1] CHAUÍ, Marilena, "Cultura Popular e autoritarismo", in CHAUÍ, Marilena, *Conformismo e Resistência – aspectos da cultura popular no Brasil*, SP, Brasiliense, 1994, p. 50.

delos de Política Criminal Estatal: modelo liberal, modelo autoritário e o modelo totalitário. Entendo que o Brasil, embora tenha uma Constituição que trouxe vários direitos, tenha uma legislação penal liberal, possui uma prática repressiva, autoritária, quando não totalitária. Essa prática totalitária se revela, por exemplo, pelos linchamentos, pela atuação dos grupos de extermínio, pela violência cometida por alguns órgãos estatais e pela própria sociedade, fugindo, portanto, daquele modelo liberal, que é o modelo das sociedade ocidental, calcado no respeito ao Estado Democrático de Direito.

Esse totalitarismo da política criminal brasileira, da história brasileira da repressão, é demonstrado pelo tratamento dado aos índios, que foram os primeiros exterminados de nosso País, do nosso território, depois em relação aos escravos, que sofriam uma dupla punição: os escravos eram punidos tanto pelo Direito Público, pelo Direito Penal do Estado, quanto pelo Direito Penal "doméstico" – esse termo vai entre aspas –, que era o Direito Penal exercido pelos donos de escravos. Parece-me que, na escravatura, no tratamento desumano dado aos escravos, está a origem da tortura – infelizmente ainda presente na nossa realidade. Também é visível pela repressão aos anarquistas nos anos 20, aos comunistas nos anos 30, ou seja, o Estado Brasileiro sempre elegeu um inimigo, seja externo ou interno para justificar o rigor sem limites contra certos grupos.

A repressão volta-se regularmente contra os membros das camadas pobres da população. Nos períodos de autoritarismo político explícito como no Estado Novo e no regime militar, a violência se exerce também contra os membros dissidentes dos grupos dominantes: professores, estudantes, intelectuais, políticos da oposição e todos aqueles que questionam o poder de exceção vigente.

Paulo Sérgio Pinheiro, que é para mim um dos maiores estudiosos da questão da violência e da segurança pública no Brasil, afirma que a violência da Polícia à população subalterna na história brasileira é constante, mas que se imputa a violência a uma falta de disciplina da Polícia e não à conseqüência de uma

política deliberada do Estado, como realmente se trataria, segundo o autor. Os maus-tratos e a tortura aos presos comuns, por exemplo, sempre foram entendidos como uma distorção decorrente do despreparo policial ou às condições subdesenvolvidas do sistema penitenciário. Nunca se questionou o verdadeiro sentido dessa prática repressiva do Estado, pois tal implicaria questionar o próprio modo de organização do poder na sociedade, ou seja, como o sistema penal é a forma pela qual o poder se mostra de modo mais claro[2].

A tortura, os maus-tratos, toda a violência em relação às classes pobres têm uma lógica, uma função eminentemente política, qual seja, a de contribuir para a preservação da hegemonia dos grupos dominantes e assegurar a participação ilusória das classes médias nos ganhos da organização política baseada nessa repressão. Daí a dramatização que a mídia faz da criminalidade, procurando incutir na classe média e nas classes populares – sendo que estas útlimas acabam sendo as grandes vítimas da violência, da insegurança – a idéia de uma justiça rígida, de uma repressão forte, inclusive com o uso de violência por parte dos órgãos responsáveis pela segurança pública, quando, na verdade, a questão é bem mais complexa, demandando uma visão democrática encontrável numa política criminal liberal.

Fábio Konder Comparato, que na semana passada se aposentou como professor da USP, referiu que até recentemente a Polícia não existia como órgão do Estado, mas apenas como guarda particular dos senhores da terra. Durante nossa história, as forças policiais foram a mais importante manifestação do poder privado na vida pública[3].

---

[2] PINHEIRO, Paulo sérgio, "*Violência e Cultura*', in LAMOUNIER, Bolívar et allii, Direito, *Cidadania e Participação*, SP, T.a. Queiroz, Editor Ltda., 1981, p. 31.

[3] COMPARATO, Fábio Konder, prefácio, in BENEVIDES, Maria Victoria, *Violência, povo e polícia*, SP, Brasiliense-Cedec, 1983, pp. 9 e 10.

Sabemos que, principalmente em certas regiões do País, o coronelismo é, ainda, uma realidade, tão bem analisada por Victor Nunes Leal, percebendo-se que a Polícia não tem autonomia, não tem independência. Se um delegado for investigar eventuais crimes praticados por pessoas ligadas ao mandonismo local, terá dificuldades, correndo risco de ser transferido ou de sofrer outras sanções. A Polícia tem quer ser independente em relação aos líderes políticos.

Voltando às classes populares, elas são, pois, consideradas as classes perigosas, no sentido de que põem em risco a segurança dos grupos dominantes da sociedade. Daí surge a seletividade do sistema penal, o chamado estereótipo do criminoso, que a teoria da rotulação tão bem descreve: o criminoso típico brasileiro é o pobre, feio, mal vestido, preferentemente negro, de inteligência limitada. Esse é o suspeito, o bandido em potencial, quando não de nascença. É a Criminologia Clássica, tradicional, que sustenta essa visão, a partir do objeto de estudo que propõe, a saber, "por que alguém delinqüe", opondo-se à Criminologia Crítica, mais preocupada em saber "por que certos atos são considerados criminosos", o que remete à análise das relações de poder, na sociedade, que são, em última instância, as relações entre as classes sociais. A primeira nunca se ocupou de questões representadas por fraudes fiscais, crimes contra a economia popular, crimes financeiros, destruição da fauna e da flora, poluição ambiental, corrupção, pois preocupada apenas em dramatizar a criminalidade tradicional, aquela praticada pelos membros das classes populares.

Desta forma, compreende-se o porquê de a repressão ser exarcebada, atingindo os direitos humanos – consagrados na Carta das Nações – contra os contingentes pobres da população brasileira. Se o pobre sofre como suspeito, como delinqüente em potencial, sofrerá muito mais quando for condenado a uma pena privativa de liberdade, marcado que é o sistema penitenciário pela promiscuidade, pela violência nas relações entre detentos entre si, entre detentos e administração. À vista disso tudo é que Raúl Zaffaroni sustenta a crise de legitimidade do

sistema de justiça criminal na América Latina.

O próprio Poder Judiciário, muitas vezes, julga com rigor excessivo, decreta prisões provisórias com excessivo rigor. Lembro, por exemplo, de que uma cidadã precisou recorrer, recentemente, ao Supremo Tribunal Federal, que lhe concedeu habeas corpus para colocá-la em liberdade, porque há meses estaria presa pela suspeita de tentativa de furto de uma duchinha, em um supermercado. É que tal fato constituiria o chamado crime de bagatela, sem maior potencial lesivo, não se justificando sua prisão provisória, sequer, em tese, seu processamento criminal.

Daí a contradição, a desigualdade entre os acusados, e, portanto, a ilegitimidade do sistema penal, porque sabemos que os delinqüentes das elites recebem, via de regra, tratamento privilegiado, beneficiando-se de lacunas na lei, dispondo de bons advogados, têm maior facilidade para evitar a prisão preventiva, obter a impunidade, inclusive tantas vezes pela demora no julgamento que leva à prescrição de seus crimes.

Por outro lado, se o mero rigor da legislação penal, e não a certeza efetiva da punição, diminuísse os índices de criminalidade, sem dúvida a Lei dos Crimes Hediondos deveria ter contribuído decisivamente para tal fim. No entanto, passados mais de 15 anos de vigência dessa lei, observa-se que tal não ocorreu, porquanto o tráfico de drogas tornou-se cada vez mais poderoso, o crime organizado estruturou-se de maneira cada vez mais eficiente e persiste a incidência dos crimes considerados hediondos.

O paradigma dogmático positivista não mais atende aos reclamos da realidade contemporânea. Surgem, por outro lado, paradigmas novos, alternativos, felizmente já incorporados pela legislação brasileira. Citamos, por exemplo, a criação e o funcionamento dos Juizados Especiais Criminais, a existência de penas substitutivas à prisão e de mudanças no instituto da suspensão condicional da pena, de modo a dinamizar e a democratizar o Judiciário penal.

Em 1985, com a (re)democratização, com o retorno do go-

verno civil, passou-se a desmantelar a legislação repressiva herdada. Em 1988, garantias de direitos humanos fundamentais foram incluídas na Constituição, e importantes padrões internacionais de direitos humanos foram ratificados. Ocorre que a mera aprovação de tratados e a ratificação de instrumentos internacionais são apenas os primeiros passos em direção à garantia efetiva dos direitos humanos.

É preciso vontade política ao governo brasileiro para transformar as obrigações constitucionais em realidade. Vivemos a contradição entre a existência de uma legislação penal liberal e uma prática autoritária ou totalitária.

Gostaria de frisar que o Rio Grande do Sul é o único estado do Brasil que não possui presos em delegacias de polícia. Essa é uma conquista que devemos aos juízes da execução criminal gaúchos que impediram fossem remetidos para as delegacias de polícia os presos provisórios.

A pobreza e a desigualdade social geram, sem dúvida, criminalidade. O Brasil destaca-se em termos de injusta distribuição de riqueza. As relações sociais estão contaminadas pela grande disparidade de renda nos segmentos da população brasileira. A violência começa aí, com a injusta distribuição de renda, e prossegue enraizada nos costumes, na tradição autoritária, culminando com a prática crescente de crimes pelos setores carentes da sociedade e com o comportamento dos agentes incumbidos de preservarem a ordem pública.

Em sociedades desiguais, nas quais os mais frágeis econômica e politicamente são vitimizados perante a administração da Justiça Criminal, mostra-se imperativo viabilizar, a tais setores da sociedade, o acesso à Justiça. A igualdade prevista na Constituição Federal, para prevalecer antes, durante e depois do processo, ultrapassa a igualdade formal ou a igualdade perante a lei, atingindo a igualdade material.

A Lei Complementar nº 40 traduz o reconhecimento, no âmbito nacional, da Defensoria Pública – e aqui aproveito para saudar a Sra. Defensora Pública-Geral do Estado, participante desta mesa, salientando que a Defensoria Pública do Rio Gran-

de do Sul é uma das mais conceituadas do país, caracterizando-se pelo trabalho profícuo, eficiente e dedicado de seus membros. Na esfera criminal, a ação dos defensores públicos é particularmente relevante, porque cerca de 90% dos acusados, no país, são pobres.

O que nesta noite estamos realizando – ou seja, um painel com a participação dos movimentos sociais e de representantes das organizações não-governamentais de promoção e defesa dos direitos humanos – representa a verdadeira política criminal participativa antevista pela professora francesa Christine Lazerges. Com efeito, não bastam as teorizações sobre o tema nem os depoimentos apenas dos operadores do sistema criminal. É necessário também que os segmentos representativos da sociedade sejam ouvidos, o que se faz neste seminário.

Por isso parabenizo o coordenador, deputado Dionilso Marcon, pela iniciativa. Há que se buscar uma política de justiça e segurança cidadã, ou seja, uma política orientada para o controle da criminalidade, com o devido respeito aos direitos humanos. A mudança que se busca exige a tomada de consciência de cada cidadão quanto a seus direitos e deveres e a participação no embate árduo e viável em favor de uma vida digna e feliz.

Nesse sentido, embora um tanto cético com a possibilidade de mudança, com a qual sonho desde jovem, encerro citando versos do poeta amazonense Thiago de Mello, assumindo o dever de não me omitir.

Disse o poeta:

'Escrevo esta canção porque é preciso.
Se não a escrevo, falho com o pacto
que tenho abertamente com a vida.
E é preciso fazer alguma coisa para ajudar o homem'.

Muito obrigado".

Maria de Fátima Záchia Paludo

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, licenciada em Ciências Sociais e bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Pucrs.

"Cumprimento os companheiros de mesa, registrando a imensa satisfação que sinto com o fato de estar presente neste seminário e poder trazer aos senhores as experiências da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. Poderemos, também, falar um pouco de defensoria pública, numa parceria com os movimentos sociais.

Sabemos que a nossa Constituição, desde o seu preâmbulo, aponta a Justiça como o bem supremo, o bem mais valioso de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceito; de uma sociedade que vive na harmonia social, mas que também tem o compromisso de resolver pacificamente as suas controvérsias.

A nossa Constituição também refere os fundamentos da República, a cidadania e a dignidade humana, tudo no sentido de termos uma sociedade livre, justa, solidária, que termine com a pobreza, com a marginalização; enfim, uma sociedade menos desigual.

Temos uma legislação – a Constituição de 1988, a Carta Cidadã –, farta no que diz respeito a direitos fundamentais, às nossas garantias. Trata-se de uma Constituição de cunho garantista muito forte. Entretanto, ao olharmos o nosso País, verificamos que vivemos em uma sociedade extremamente injusta e assustadoramente desigual.

Aprendi com o tempo e com a experiência profissional que a lei, por si só, não é instrumento de igualdade; isso não ocorre enquanto tivermos uma sociedade injusta e desigual.

É nesse panorama que vigora o princípio da justiça social, que vai conferir à sociedade, ou pelo menos a uma parcela dela, a possibilidade de se mobilizar e exigir que o Estado tenha eficácia, que o Estado cumpra com o seu papel. Alguém tem de chamar o Estado à sua obrigação, às suas determinações.

O Estado é tudo. O Estado somos nós, é o Município, o Es-

tado e toda a Federação. Todos temos nossa parcela de responsabilidade. E esses movimentos começam a exigir que o desequilíbrio social seja diminuído, ou seja, que a desigualdade entre as pessoas seja amenizada, ou pelo menos que elas possam usufruir dos direitos mais básicos.

As massas trabalhadoras começam a envolver-se por meio de um projeto e trazer a sociedade para o debate. Elas nos mostram um novo olhar sobre determinadas situações das quais até então não nos tínhamos dado conta.

Há 30 anos, quem ficava discutindo a finalidade da terra? O MST trouxe até para a burguesia – por que não? – a necessidade de se fazer um exame a respeito do fato de que existe uma finalidade para a terra; não se trata apenas de eu possuir meia dúzia de bois, de achar que a terra é minha e de ficar sentada olhando o "verdinho". Todos temos de ter essa responsabilidade.

A maior contribuição dos movimentos sociais é, sem dúvida alguma, a de trazer o problema, de mostrar a realidade, e não aquela realidade que o Estado procura demonstrar. Nós, os mais velhos, até em tempos de má memória nos lembramos do auge de repressão, da época do Pra-frente Brasil, do País do futuro. Que maravilha! Ganhamos a Copa em 1970! Então, o que o movimento social nos traz? Aquela realidade de que nós, por não estarmos envolvidos em determinada situação e em certo setor social, não tomamos conhecimento, e ele nos obriga a nos posicionarmos.

Mas há outro aspecto: em que pese a mobilização desses movimentos, quem é o MST exigindo a reforma agrária? Quem é a organização dos vendedores ambulantes buscando o comércio informal? O avanço é muito tímido, e diria que não é um avanço que tenha consistência e que busque a inserção, a inclusão social: ao contrário, o MST ou a própria reforma agrária, feita a conta-gotas, não serve para resolver o problema, mas simplesmente para desmobilizar o grupo.

Só que, quanto mais custa o Estado a tomar a sua decisão, enfim, tomando para si a sua obrigação frente aos desequilíbrios

sociais, mais os movimentos vão se organizando. Pois o que temos? Um empobrecimento cada vez maior da sociedade brasileira e também temos cada vez mais a mobilização desses movimentos sociais.

O que acaba ocorrendo? Um confronto. Estamos vendo que as políticas públicas de inclusão estão sendo resolvidas como caso de polícia. E a própria elite, junto com o poder estatal, volta àqueles métodos antigos, põe a polícia, age com violência, e então ocorrem agressões de ambos os lados.

Temos que ter a noção de que não pode o Estado tratar a questão de políticas públicas como um caso de polícia. Não se pode admitir que sejam criminalizadas determinadas ações que fazem parte do movimento de reivindicação. Penso ser um absurdo, em que pese a lei, mas ela acaba por ser um ponto de referência algumas vezes.

Temos que ter um olhar social, um olhar do justo, e não somente do legal. Se o que interessa é o legal, se tenho um filho de 17 anos que está no primeiro ano da Faculdade de Direito, ponho ele a julgar um caso. Não! Precisamos que os operadores do Direito não se distanciem – como está sendo feito com relação a algumas ações – da sociedade e, por conseqüência, da justiça social,tudo para ficar restritos à justiça legal.

Não consigo entender que possam criminalizar certos movimentos e que houve dano no momento em que ocorreu uma invasão de terras ou de prédios porque quebraram uma cerca. Mas o que é uma cerca arrebentada ou uma porta colocada para baixo, ao ponto de tornar criminalizado aquele movimento social reivindicatório, que está chamando não só a atenção da sociedade, mas chamando o Estado à sua responsabilidade?

Essa criminalização é a própria incompetência do Estado em resolver os problemas e é uma forma fácil e tranqüila de calar – ou de tentar calar, porque não o tem conseguido – os seus líderes.

Sr. Presidente, sei que até corro o risco de ser vaiada, mas penso que há, às vezes, alguns excessos. Somos bastante democráticos. Tenho que ter um reconhecimento e dizer o seguinte:

o que ocorreu em Brasília foi um excesso. Até digo que houve um fenômeno de massa. Nós crescemos quando estamos unidos, ou seja, o movimento cresce na sua união. Obviamente, as pessoas que têm o seu lado mais primitivo instigado, quando um começa a arrebentar alguma coisa, todas elas – ou seja, a massa – agem assim.

Com certeza, o que ocorreu há pouco tempo foram, sim, condutas individuais penalmente puníveis e que devem ser punidas, pois extrapolaram a reivindicação do movimento em si, de forma que se perdeu o controle.

Fico extremamente chateada porque, diante de tudo o que a elite ou que o Estado não quer resolver, ocorre essa confusão e esse excesso, para justamente mostrar à sociedade, já tão assustada e amedrontada com a violência urbana e com o crime organizado, que ela tem que se preocupar, agora, também com essas questões. Até penso que o ajuste de contas não está muito longe. Infelizmente, se isso não for alterado, o confronto com a própria sociedade vai acabar ocorrendo.

Vendo tudo isso com um outro olhar, tentando "vender a minha sardinha", digo que há um parceiro enorme e que está sendo ignorado pelos movimentos sociais, que é a minha Defensoria Pública.

O que é a Defensoria Pública? Nesta mesma Constituição cidadã, festejada, de 1988, como não podem evitar que as pessoas tenham o acesso à Justiça – ao contrário, tenta-se levar a elas esse acesso –, foi criada a Defensoria Pública, que tem a incumbência de atender ao desvalido, às pessoas carentes e aos hipossuficientes, quer na parte extrajudicial, com a orientação, quer na parte judicial propriamente dita.

Todavia, como quase tudo o que atende à cidadania, em que pese a previsão da Constituição Federal de 1988, o nosso Estado, que ainda é pioneiro, criamos a Defensoria Pública apenas em 1994.

Com os últimos ventos da reforma do Judiciário – e o Parlamento gaúcho foi extremamente sensível –, foi concedida no ano passado, por força de Emenda à Constituição Estadual, au-

tonomia funcional, administrativa e orçamentária à Defensoria Pública.

É claro que tudo isso foi feito no papel, sob a alegação de que o Estado está mal, mas nós, assim como os movimentos sociais, vamos trabalhando e insistindo para que os nossos direitos sejam reconhecidos.

Por que digo que a Defensoria Pública tem que ser parceira?

E nesse ponto até faço uma *mea culpa*: nós, uma vez que somos poucos e ainda temos enormes dificuldades, ainda não fomos aos movimentos sociais.

O defensor público é o advogado do cidadão. Sempre digo que não somos – não nos chamem assim – advogados do Estado. É o Procurador do Estado quem defende os interesses do Estado. Nós, ao contrário, defendemos o interesse do cidadão, e é ele que me interessa.

No Estado – é uma crença pessoal –, e não apenas no nosso, porque inclusive em Santa Catarina nem há Defensoria Pública e em São Paulo a criaram há pouco tempo, não há um interesse, porque nós demandamos contra o próprio Estado.

A questão é cultural inclusive. As pessoas têm o seguinte raciocínio: que vão injetar recursos nesta instituição que é de Estado – e não do Estado. Não somos mais sequer uma secretaria de Estado. É instituição de Estado no mesmo patamar do Ministério Público. Vamos injetar recursos para os desvalidos? Afinal, quem gosta dos pobres é o intelectual, o defensor público ou as pessoas que lidam com essa parte – e só, porque eles incomodam.

Então, prestamos assistência a essas pessoas que não têm voz, que sequer sabem que direitos elas têm, vítimas da ignorância. São sujeitos de direitos e não têm idéia do que possuem. Ingressamos com todo o tipo de ações de que necessitam. Se precisam de remédios, e a Secretaria da Saúde não os fornece, batemos à porta do Judiciário e pedimos o necessário. Não podemos ficar olhando aquelas pessoas serem excluídas e morrerem à espera de que alguém apareça e faça algo.

Trata-se de uma indenização? O preso morreu no presídio por incompetência ou por desídia do carcereiro? Ou o agente foi morto em função da situação, da falta de condições de trabalho? Entramos, sim, com as ações indenizatórias contra o Estado.

E não só isso: temos projetos de inclusão. Temos o projeto do usucapião para regularizar a questão fundiária; há o projeto DNA, em que estamos resolvendo extrajudicialmente a questão do reconhecimento de paternidade. Às vezes, não que o homem esteja se omitindo de reconhecê-la: ele apenas não sabe se o filho é dele. Então, chamamos a pessoa, conseguimos o exame de DNA de forma extrajudicial, ele reconhece a paternidade, e aí vem toda aquela gama de direitos decorrentes para o menor.

Temos a divisão dos direitos humanos, que acompanha os flagrantes. Temos plantões noturnos, quer no crime, quer no cível, além, é claro, do básico, que é um defensor em cada vara criminal, na vara cível, nas varas de família também. Fazemos um trabalho inclusive dentro do cárcere. Há defensores públicos em todos os presídios do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço aqui novamente uma *mea culpa*: temos que ter um envolvimento maior dos defensores públicos com os movimentos sociais, porque, no momento em que houver a repressão ou no momento de postular, estaremos nós, sim, ao lado desse cidadão.

É esta a nossa missão: dar voz a quem não a possui e fazer com que o Estado e a Justiça reconheçam os direitos daquela pessoa. Acima de tudo, buscamos a justiça social. Queremos aquilo que seja justo. Se aquilo que é justo é de direito, melhor assim.

Fica aqui o meu convite para que os movimentos sociais nos procurem para parcerias ou simplesmente para estudos ou debates, enfim, para tudo aquilo com que pudermos contribuir. Muito obrigada".

Sandra Carvalho

Diretora executiva da ONG Justiça Global, do Rio de Janeiro.

"É com muita felicidade que a ONG Justiça Global estabeleceu uma parceria com a comissão nos últimos anos e temos trabalhado em diversos casos. O deputado Marcon já esteve conosco no Rio de Janeiro tratando de questões de tortura. No ano passado estivemos aqui por diversas vezes documentando e tratando sobre vários casos de violação de direitos humanos que ocorreram neste Estado. É de longa data que conheço a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Como o doutor Ricardo Balestreri falou, esta foi a primeira comissão legislativa de direitos humanos e também a primeira comissão a produzir um relatório sobre as violações de direitos humanos, o chamado Relatório Azul, que é referência na defesa dos direitos humanos do nosso país.

Hoje, para tratar do tema *Movimentos Sociais – Rompendo com o medo*, o deputado Marcon convidou-me para falar com vocês sobre a temática dos defensores de direitos humanos. Essa figura do defensor dos direitos humanos, conhecida historicamente, é na verdade um conceito ainda extremamente novo no campo da normativa da sua atividade. Muito recentemente, os organismos internacionais de direitos humanos passaram a dar atenção à figura dos defensores.

Somente em 1998, as Nações Unidas adotaram uma declaração sobre defensores de direitos humanos. E apenas no ano 2000 foi criado um mecanismo especial para dar atenção a essa temática, que é o cargo de representante especial do secretário-geral para defensores de direitos humanos.

Portanto, os mecanismos internacionais atualmente têm dado atenção a esse tema porque houve uma demanda da sociedade civil, dos movimentos organizados e sociais do mundo todo.

O número cada vez mais crescente de assassinatos, de perseguições e de processos de criminalização fizeram com que a sociedade civil se voltasse a esses espaços de proteção interna-

cional para exigir que fossem criados mecanismos especiais para proteger as pessoas dos movimentos sociais que estão, na verdade, na linha de frente da defesa dos direitos humanos do mundo inteiro.

Em termos de sistema regional também é muito recente a criação de um instrumento específico para proteção e promoção dos defensores. Somente em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da OEA, criou uma unidade especial para se ater a esse tema. E somente agora o doutor Pedro Montenegro acaba de lançar o primeiro relatório periódico da Comissão Interamericana sobre defensores.

A União Européia, também em 2004, lançou as diretrizes para a defesa dos direitos humanos e tem tratado dessa questão e incentivado seus países membros a adotar legislações, programas e linhas programáticas específicas para os defensores de direitos humanos.

Entretanto, ao passo que isso nasce como uma demanda da sociedade civil, ela própria ainda não se apropriou efetivamente desse conceito dos defensores. Na verdade, nós, defensores dos direitos humanos, não tivemos tempo de prestar atenção nas violações que vínhamos sofrendo ao longo dos anos. Recebíamos ameaças, mas não nos calamos; nossos padres foram assassinados, mas não paramos. Ainda bem, porque esse realmente é o papel da sociedade civil.

Mas, na verdade, ocorre o cerceamento da atividade. Toda vez que se cala um defensor, passamos por um retrocesso na luta pelos direitos sociais e humanos. Um bom exemplo da mobilização da sociedade civil em torno dessa temática foram os processos das consultas latino-americanas sobre defensores de direitos humanos.

A primeira consulta aconteceu em 2001, no México, e reuniu centenas de organizações de direitos humanos de toda a América Latina. O Brasil também esteve representado através de algumas organizações. Depois, na Guatemala em 2003 e, felizmente, em 2004, tivemos a terceira consulta latino-americana realizada aqui no Brasil, em São Paulo.

Nesse padrão regional, levando-se em conta todas as

especificidades e os processos individuais de cada um desses países, foi possível identificar um padrão regional de ataques aos defensores, entre os quais destaco a questão da criminalização dos movimentos sociais, dos defensores de direitos humanos e das mobilizações sociais.

Em toda a região nos deparamos com assassinatos de defensores. Na Colômbia, há uma situação extremamente crítica, com o assassinato sistemático de sindicalistas.

Hoje, mais uma vez, aproveitando a minha estada aqui no Rio Grande do Sul, fui à Igrejinha, acompanhada da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, porque estamos acompanhando o processo de investigação do assassinato do sindicalista Jair Antônio da Costa, do Sindicato dos Sapateiros que infelizmente foi assassinado, em setembro do ano passado, por policiais militares durante uma manifestação.

Esse processo de consultas, ao mesmo tempo em que traz uma reflexão para a sociedade civil de formas de proteção e de mecanismos que impulsionem a luta, também é importante para alavancar os instrumentos internacionais de proteção.

No Brasil, o reflexo desse processo de consultas foi muito interessante porque, em primeiro lugar, ajudou a sedimentar no meio da sociedade civil esse conceito de defensores de direitos humanos. Durante a consulta foi formado o Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos.

Hoje esse comitê é integrado por cerca de 25 organizações e movimentos sociais de todo o Brasil e tem a função importante de integrar a coordenação nacional do programa nacional de defensores de direitos humanos. A sociedade civil está representada nesse programa por indicação do comitê. Três organizações da sociedade civil integram o comitê: a Terra de Direitos, do Paraná; o Movimento Nacional de Direitos Humanos e a Justiça Global.

Nesse cenário – depois volto a falar um pouco do programa mais específico do Brasil – poderíamos pensar que temos uma situação confortável em relação a outros países, porque não há nenhuma legislação que impeça a atividade dos defensores de direitos humanos como acontece em outros países.

Por exemplo, na África, a legislação sequer permite a organização da sociedade civil. Esse não é o caso do Brasil, onde felizmente não temos esse tipo de legislação. Mas temos um cenário de muitos outros instrumentos que são utilizados para cercear o trabalho dos defensores dos direitos humanos e dos movimentos sociais.

Em 2002, a Justiça Global publicou um relatório que se chamava *Na linha de frente dos defensores dos direitos humanos no Brasil*. Ali elencávamos 57 casos emblemáticos de ameaças, de ataques e de processos de criminalização aos defensores. Infelizmente, 23 desses casos tratavam de pessoas que tinham sido assassinadas na luta pelos direitos humanos. Com um olhar mais atento, o que víamos também era um padrão de impunidade.

A partir da publicação desse relatório, a nossa organização resolveu dar uma especial atenção para o tema. Criamos dentro da nossa linha de ação um programa de proteção aos defensores, não oferecendo proteção, mas lutando para impulsionar a elaboração de uma política pública no Brasil que dê atenção a esse assunto.

Já naquele momento, identificávamos a questão das ameaças que não eram investigadas, das milícias privadas no campo, muitas vezes formadas com a participação de agentes policiais de grupos de extermínio. Um cenário muito amplo de ataques aos defensores.

Uma das questões centrais que nos chamava atenção, no mapeamento da situação dos defensores de direitos humanos, era a crescente criminalização. Quando já não era mais possível assassinar e intimidar de uma forma massiva todos os defensores – cito o exemplo do Pará em que primeiro tínhamos o extermínio massivo de trabalhadores rurais, depois havia o mapeamento das lideranças, e daí muitos líderes foram assassinados no Pará nos últimos anos – encontraram outro mecanismo para cercear a atividade dos defensores: a criminalização.

Temos muito o foco nas forças policiais, intimidando, assassinando e torturando essas lideranças, mas entra uma outra questão muito importante que é a ação do Poder Judiciário. O

Poder Judiciário tem uma participação muito especial na criminalização, que é muito mais sutil porque trabalha com a desqualificação moral do defensor.

Hoje, em Igrejinha, escutávamos uma sindicalista falar que toda a vez que vai fazer greve, é classificada como baderneira. Descola-se a reivindicação de direitos e passa-se para a baderna. O mesmo acontece quando os movimentos sociais ocupam uma terra, vê-se todo um processo de desqualificação. Descola-se da luta social e individualiza-se a questão para uma figura específica.

Isso é muito sutil e muito grave!

Na Justiça Global trabalhamos muito com o tema da questão agrária e vemos, em vários Estados, muitas vezes, as lideranças passarem a responder tantos processos que precisam se ater mais a responder processos do que a dar segmento às suas lutas sociais. Essa é uma questão central quando se vai tratar dos defensores.

Há também uma sofisticação desse processo. No Rio Grande do Sul, tivemos o episódio do Movimento das Mulheres Camponesas, em que foram indiciadas mais de 40 mulheres. A imprensa mostrou para a sociedade imagens de uma polícia ágil em produzir inquérito e um Ministério Público rápido em oferecer denúncia, indiciando essas mulheres.

Não se fez um debate sobre o que significa a ação da Aracruz Celulose, não só no Rio Grande do Sul, mas também no Espírito Santo, dentro de terra indígena e quilombola, nem sobre o que significa a monocultura do eucalipto. Esse debate descola, e o que vemos é a desqualificação da luta social como formação de bando e quadrilha.

Esse é um cenário muito delicado que temos de trabalhar no Brasil ainda quanto à criminalização.

Em relação ao que o nosso país tem tentado avançar e do trabalho do comitê brasileiro, travamos uma discussão junto ao governo federal sobre a necessidade de elaboração de um programa nacional de defensores de direitos humanos.

Desde 2003, temos conversado a respeito disso. O programa foi lançado em outubro de 2004, pelo então ministro

Nilmário Miranda.

O programa traz uma riqueza em sua concepção original e, na verdade, é ainda um embrião, mas conseguiu avançar essa concepção ampla de defensores de direitos humanos de que a proteção é a última instância de um programa de proteção aos defensores, porque a real proteção é o enfrentamento da situação que gera a ameaça ou a vulnerabilidade desses defensores.

Discutiu-se muito quando a Irmã Dorothy foi assassinada, no Pará – e cito esse estado porque é o campeão em assassinatos e ameaças aos defensores. Ela não queria proteção. Por que não a queria? Não era bem isso, mas mesmo que fosse, como muitos outros defensores acabam falando: porque não adianta ser protegida, porque sua causa está desprotegida.

O que ela queria? Queria a legalização dos PDSs – Projetos de Desenvolvimento Sustentável – e a expulsão dos grileiros. A real proteção que ela teria seria se o estado tivesse viabilizado isso.

O programa, com cuja construção colaboramos e continuamos colaborando para que seja efetivo, avançou nessa conceituação, mas são muitas as dificuldades para a sua implementação. Confesso que, em muitos momentos, já quis desistir de participar do programa porque é muito difícil. A secretaria ainda não tem estrutura, o programa não tem dinheiro. A demanda é grande, e o programa foi lançado em 2004, mas só no final do ano passado conseguimos passar para um seminário de metodologia.

Por que a sociedade civil não o abandona, não abre mão de sua participação na sua coordenação? Porque o programa é caro para a sociedade civil. Vivemos num cenário extremamente complicado com muitos assassinados, por isso essa é uma política pública necessária. Vamos continuar no programa esperando que ele realmente se efetive.

Um passo importante, também, que nos ajudou muito no aperfeiçoamento desse programa foi a vinda ao Brasil, no final do ano passado, da representante da ONU para os Defensores dos Direitos Humanos, a Hina Jilani. Ela visitou seis estados do Brasil, em dezembro, com uma grande participação do comitê

brasileiro na organização da sua visita.

Ao final da sua visita, numa conversa, falou-nos que viu aqui um cenário muito mais difícil do que imaginava. Não esperava encontrar tantas violações em relação aos defensores e chamou a atenção, em especial, para alguns pontos.

Primeiro, chamando a atenção do Poder Judiciário para a questão da criminalização.

Segundo, a participação das forças policiais ativamente na violação dos direitos dos defensores dos direitos humanos.

Na preparação da visita, ela falava que tinha muita resistência em tratar de assuntos sobre ocupações de terras, por exemplo, pelos movimentos sociais, porque achava que isso não estava dentro do seu mandato. Explicamos o que isso significava, que as ocupações não eram violentas, que violentos eram os despejos da forma como eram realizados. Foi muito interessante porque ela pôde constatar isso.

Um dos momentos mais emocionantes da sua visita – e penso que até o deputado Marcon deve ter acompanhado, porque foi até Santa Catarina para se encontrar com ela e levar todos os casos do Rio Grande do Sul –, foi o momento em que ela foi recebida por mais de 1 mil integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens em Campos Novos.

A relatora chorou ao ver aquelas pessoas a receberem cantando, batendo palmas e ali mostrando pacificamente sua luta e o que estava por trás disso: o interesse de algumas grandes empresas transnacionais como a Alcan, como a Companhia do Vale do Rio Doce, como a Votorantim, como o BNDES e tantas outras empresas envolvidas com a política energética e de construções de barragens.

Ela já lançou o relatório preliminar, que acredito ser um instrumento importante para a sociedade civil e para os movimentos sociais no sentido de continuarem lutando pela implementação de uma política pública de proteção aos defensores e contra os processos de criminalização.

Como ela falou, os Defensores dos Direitos Humanos agregam muito valor à democracia e têm de ser tratados com muita dignidade, com muita proteção. Muito obrigada".

Manoel Soares

Diretor executivo da Central Única das Favelas no RS – CUFA/RS.

"Essa é uma responsabilidade muito grande. Estou vendo muitos amigos e também pessoas que não conheço.

Penso que todos saibam que sou grato por fazer parte desta mesa. Dispensarei o sofismo e o eufemismo e vamos direto à bronca.

Acredito ter sido convidado para comparecer ao lugar errado, porque, sinceramente, não entendo quase nada de segurança pública.

Sou diretor executivo da Central Única das Favelas no Rio Grande do Sul, conselheiro da Central Única das Favelas Nacional e entendo muito pouco de segurança pública.

Se vocês me perguntarem sobre insegurança pública, aí entendo, disso eu sei, compreendo muito bem. Sobre insegurança, tenho uma aula para dar.

Quando é que colocaram aquela torre lá no morro? Em que período foi? Sei que quando colocaram a torre da Claro, lá no Morro Santa Teresa, que aparece nos comerciais, nos postais, bonita, grande, começou uma discussão ali na comunidade se a sua radiação iria ou não provocar doenças nas crianças num período de 10 anos. Isso foi logo quando me mudei para lá.

A discussão cessou quando aquelas luzes bonitas da torre se acendiam à noite e produziam imagens – isso porque a imagem é bonita, mesmo, vêm aquelas luzes de baixo para cima e fazem a torre mudar de cor. Os comerciais da Claro começaram a aparecer – talvez não por causa disso, não estou dizendo que foi uma estratégia da empresa, e se foi também não sei, eu não estava lá –, e aquele grupo mobilizado, que discutia, começou a perder a força.

O grupo que se reunia na associação para falar sobre isso começou a ficar mais frágil até o momento em que a comunidade chegou à conclusão de que era legal ter aquela torre ali, era

um lugar bonito que estava aparecendo nos comerciais. Assim, a discussão sobre se ia ou não fazer mal acabou se perdendo.

Sinto um pouco disso em relação à segurança pública, exatamente porque muitas vezes são jogadas migalhas às comunidades para que elas se conformem.

Durante um bom tempo eu carregava, tanto como comunicador quanto como indivíduo e cidadão, um discurso inflamado para caramba com relação à segurança pública. Era um discurso que afrontava diretamente a polícia e o sistema Judiciário, que lesava tanto a minha pele quanto a minha condição social.

Mas eu bradava, mesmo. Bradava para tentar mobilizar a galera me valendo da alegação de que só havia duas coisas que poderiam mudar o país: a conscientização coletiva ou a revolução armada. Como um comunicador, olhem o que acabei balbuciando em alguns momentos.

Então, ouvi uma parábola – e talvez alguns de vocês conheçam – sobre um sábio africano caminhando com um guerreiro. O sábio africano começou a ouvir o barulho de uma carroça. O guerreiro já se armou todo e falou: vem vindo uma carroça. E o sábio falou: não, relaxa. Não, não, vem vindo uma carroça, repetiu o guerreiro. Então o sábio falou: relaxa. Carroça com conteúdo não faz barulho. Se está fazendo muito barulho, é porque está vazia.

Comecei a observar e é o que se aplicava às mobilizações sociais que buscavam os seus direitos. Toda a sociedade tem uma dificuldade muito grande em traduzir o barulho que provém das classes minoritárias. Com isso, fui obrigado a bradar menos, a fazer um barulho menor exatamente porque sabia que a minha carroça precisava ter conteúdo.

E quanto mais conteúdo a minha carroça tinha, menos barulho eu acabava fazendo. Até o momento em que decidi não fazer barulho e procurar trabalhar mais, porque achei que era isso que tinha de ser feito.

Mas deparei-me com outra coisa: com aquele cara que invadia a comunidade onde moro, que, quando descíamos a Cor-

reia Lima para irmos curtir um sonzinho na Cidade Baixa, numa sexta-feira, parava-nos, que dava tapa em nossos genitais e chutava nossos tornozelos, representava alguém. E esse alguém que ele representava não era somente o Estado, não, mas uma parcela da sociedade. Ou melhor, ele representa uma parcela da sociedade, sim.

Atualmente, estou lendo o livro *Elite da Tropa*, de Luiz Eduardo Soares, André Batista e Rodrigo Pimentel. O Luiz Eduardo Soares, creio que todos conhecem, foi secretário de Segurança do Rio de Janeiro, antropólogo maravilhoso e um ser humano mais maravilhoso ainda, gente finíssima – quem tiver oportunidade de falar meia dúzia de palavras com ele, verá quem é.

O André Batista e o Rodrigo Pimentel, são dois agentes do BOPE – Batalhão de Operações Policiais Especiais da Guerrilha Urbana do Rio de Janeiro.

Neste livro, eles descrevem um pouco das entranhas do que é o lado da polícia quando invade uma comunidade. Ah, Manoel, alguém pode falar, mas isso é lá no Rio de Janeiro. É no Rio de Janeiro, mas acontece aqui também, talvez em proporção menor, mas acontece também.

Recomendo, para que quebremos esse simulacro que o Humberto falou com toda a propriedade, que a mídia cria um simulacro do que é essa relação polícia e bandido para poder se valer e muitas vezes defender os seus interesses, para burlarmos isso, um dos passos que recomendo é ler *A Elite da Tropa*, que é uma análise antropológica sobre uma realidade de intervenção policial, representando parte da sociedade brasileira. Pois é muito fácil criticar a polícia quando se tem uma noção social, uma noção antropológica, só que quando se está no lado do risco, muitos acabam aceitando o que eles fazem. É preciso ler, também, *Cabeça de Porco*, que também é do Luis Eduardo Soares em parceria com o Celso Athayde e MV Bill. Entrando em Celso Athayde e MV Bill, entro direto no trabalho da CUFA. Ela realiza um processo de empoderamento de jovens dissidentes ou não da cultura hip-hop, que é uma cultura que busca a

desalienação e quando hoje tenho o orgulho de estar sentado aqui, falando da CUFA, não falo só em nome da CUFA, não, falo em nome do Nação e de muitas organizações comandadas por jovens que tanto quanto eu entendem muito pouco de segurança pública, mas que são obrigados a entender. Eu sou obrigado a entender disso se eu quiser fazer diferença. Hoje, quando eu sento para ler Luis Eduardo Soares, Sócrates, Platão, Bourdier, Goffmann e outros malucos desses, é exatamente para que eu possa defender aqueles que são meus semelhantes.

Ontem fiquei muito feliz. Eu estava voltando do trabalho, a polícia me parou, deu uma geral bem dada, me deu uns quatro tapas na cabeça, jogaram meus documentos no chão, uns três chutes e me mandaram para a casa. O fato de eles ainda fazerem isso comigo significa que meus códigos de comunicação, semiótica, continuam os mesmos. Apesar de hoje eu estar sentado aqui nesta cadeira, o fato de a polícia ainda se sentir confortável em me descer o cacete, talvez porque não tenham me reconhecido da TV, significa que eu ainda continuo o mesmo. O dia em que eles olharem para mim e me reconhecerem como o cara da TV, ou como universitário, ou como diretor executivo da CUFA, vou alcançar uma determinada imunidade que, sinceramente, não me interessa. Não por heroísmo, mas exatamente por esses códigos que fazem com que eu possa traduzir o anseio e as necessidades que a nossa organização tenta atingir. A nossa e tantas outras que comungam conosco.

Quando deixo o meu cabelo desse jeito, não é porque quero ser estiloso, fazer charminho, não, é porque não posso me esquecer de onde eu vim, é porque mais importante do que ter asas para voar longe, também é ter raízes para saber de onde venho.

Hoje, dentro das comunidades, a CUFA do Rio Grande do Sul tem a necessidade de estabelecer relações bem fundadas para traduzir esses anseios, pois somos, ou tentamos ser, a Central Única das Favelas. Essa central única tem tentado traduzir isso, no campo midiático, no campo ideológico, no campo de atuação. Isso para nós é importante.

Claro que você não pode querer abraçar o mundo, porque estamos todos os dias nas comunidades, temos cinco bases de atuação, na Restinga, Vila Cruzeiro, Vila Pinto, Gravataí e Montenegro. E lidamos com bandido, puxa vida, o bandido está todo o dia do nosso lado. Então você tem que ter noção, tem que saber se cuidar, porque do mesmo jeito que a polícia me deu uns tapas, que bom que foram eles, porque se fossem os bandidos talvez me dessem um tiro na coluna. Então, temos que ter noção do que estamos fazendo.

A CUFA tenta dar para os jovens aquilo que os bandidos não podem dar. Existem determinados bairros em Porto Alegre em que o jovem, para trabalhar no tráfico, ganha 900 reais por semana. Levanta a mão aqui quem ganha 900 reais por semana, por favor. A situação está complicada. Pois é. São 900 contos por semana, ou seja, qualquer argumento que formos dar tem de ser mais forte do que 900 reais por semana. Isso que não estou mencionando todo o *status quo* que ele ganha dentro da comunidade. O que é mais forte do que isso?

A CUFA acredita, a CUFA RS em particular, que há duas coisas que são mais fortes do que isso. Primeiro, a possibilidade de uma profissionalização. O cara que realmente é uma possível vítima do envolvimento com o tráfico tem duas questões que respeita: dinheiro, ele quer ter dinheiro, ele quer quebrar seu movimento de invisibilidade; e a mãe, que bandido respeita a mãe, tanto que se vocês forem na cadeia vocês verão a solenidade com que é tratada uma mãe. Para bandido não existe polícia, existe no caráter de medo, mas respeito institucional é mãe. Tanto que no documentário Falcão o bandido realmente respeita a sua mãe, o cara diz, minha mãe pode chegar e dar um tapa na minha cara que vou ficar quieto, e é verdade. Então a CUFA tem como foco instrumentalizar essas mães porque mãe nessa situação tem coisas que nenhum de nós aqui vai ter. Vá quarta-feira às cinco horas da manhã no Presídio Central pra ver, está lotado de mães. Vá no Madre Pelletier, meia dúzia de neguinhos, e olha lá. Que homem, muitas vezes, não é comprometido, vou dar bem a real, não é mesmo, mas mãe e mulher é.

Ou seja, tem um potencial de dedicação que não está sendo aproveitado. Imaginem se essas mães, ao invés de gastarem o seu tempo visitando os jovens fossem instrumentalizadas para combater o tráfico de uma forma ideológica, dentro de suas casas, essas mães seriam armas poderosas. É isso que a CUFA tenta fazer com o projeto Ramona, que é aquela guerrilheira zapata. Li isso numa Marie Claire de 96 e foi quando me veio a idéia de aproveitar o potencial dessas mães.

Então, utilizar as mães para combater o tráfico e profissionalizá-las para gerar renda, numa ótica empreendedora, é um dos focos da CUFA. O outro foco é colocar um registro profissional na carteira dos próprios jovens, porque isso o traficante não pode dar, ele pode dar 900 reais por semana, mas colocar na carteira do moleque que ele é traficante profissional não pode. E isso nós podemos fazer. Eu, por exemplo, quando me tornei radialista, e o Sérgio Reis me agüentou durante quatro meses atormentando a cabeça dele, quando fui na DRT e me registrei como radialista, me chamavam de maluco, e eu dizia que ainda iria trabalhar na televisão, que um dia seria repórter da RBS. Eles diziam: bah, não tem preto na RBS. Eles não gostam de negrão.

Mas rolou, velho! Claro que com uma força tremenda do pessoal do Hip Hop Sul da TVE. Se hoje existe um maior espaço no campo televisivo para as questões sociais e raciais, esse grupo deve ser respeitado, porque ele teve uma importância fundamental.

Hoje, não admito críticas a esse grupo. Primeiro, porque ainda os considero como minha família – e como toda a família, briga.

Esse processo de profissionalização mudou minha vida. Com certeza a Central Única das Favelas no RS – CUFA/RS – acredita que a melhor forma de estabelecer uma segurança pública é através do conhecimento. Não adianta as leis estarem escritas no papel. Elas precisam estar na cabeça.

Tenho um projeto na CUFA onde ensino filosofia. Os códigos de Hamurabi, que originam todas as leis que temos atual-

mente, estão escritos na pedra e não nos corações. A nossa intenção é estabelecer a segurança pública dentro de um caráter de consenso mental, de uma dialética ascendente e descendente onde esse menino vai conhecer o seu universo a partir de sua cultura pessoal e particular e depois vai traduzir esse universo contaminando o seu meio. Isso, se ele não seguir a lógica de Platão de ser hostilizado quando volta da caverna.

Nosso site é www.cufa.rs.com.br, o telefone é 92980505 e o e-mail é manoel.soares@rbstv.com.br. Quero ouvir sugestões, críticas, trocar idéias. Tenho 26 anos e uma responsabilidade muito grande nas costas. Sou meio maluco, faço muita coisa ao mesmo tempo, mas acredito que se estiver com as pessoas certas muita coisa pode acontecer.

Convido as pessoas a fazerem parte da CUFA. Hoje fui super bem recebido pelo pessoal da Unesco. Tenho um diálogo legal dentro das comunidades. Vamos tentar aproveitar isso. Muito obrigado".

Reginete Bispo

Coordenadora do Fórum Popular de Segurança Pública e Diversidade.

"O Fórum Popular de Segurança Pública e Diversidade surgiu, na prática, em meados do ano 2000, quando se tornou nacionalmente público o extermínio da juventude negra, especialmente dos meninos negros.

Na época, o Movimento Social Negro organizou em 1995 a primeira marcha Zumbi dos Palmares, em Brasília, em que foram mobilizados 60 mil negros, já havia entregado ao governo federal um documento no qual denunciava a ação das forças de segurança pública contra a comunidade negra, especialmente contra a juventude negra.

Aqui, no Rio Grande do Sul, em 2000, recebemos algumas organizações do Movimento Social Negro, que atuam em comunidade de periferia, perceberam que havia um índice bastante alto de morte de jovens, mortos com arma de fogo, sem a devida identificação dos autores desses homicídios. Essas mortes passavam impunes. Não havia uma identificação séria. Não havia um movimento também por parte das comunidades e famílias, no sentido de exigir uma reparação.

O Movimento Negro foi desafiado especialmente pela Juventude Hip Hop, que pediu, na época, uma reunião conosco para debater essa questão. Nesse período, tinha a oportunidade de estar trabalhando no governo do Estado, atuando na Secretaria de Segurança e Justiça, na qual se iniciou um movimento de articulação dessas organizações do Movimento Social Negro, sendo estendida a todos os demais segmentos do movimento, objetivando estabelecer toda uma discussão sobre segurança pública, como também interferir nesses processos atinentes à política de segurança pública.

Foi uma experiência bastante interessante, que teve, como conseqüência, o surgimento do Fórum Popular de Segurança Pública, o qual articula organizações de movimento social dos

grupos ditos minoritários: Movimento Social Negro, Movimento de Mulheres Negras, Movimento da Livre Orientação Sexual, dos três estados que integram a Região Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. São organizações que possuem uma concretude do trabalho nas comunidades de periferia.

Em 2005, ano passado, quando se articulava a marcha Zumbi Mais Dez, do Movimento Negro, o qual intentava fazer uma avaliação dos avanços das políticas públicas em relação à comunidade negra; de novo, o tema que pautou a discussão do movimento negro foram as forças de segurança pública: a atuação da polícia e o extermínio da juventude negra.

Aqui no Rio Grande do Sul, por ocasião da realização do seminário da marcha, também desafiado pela juventude hip hop, foi noticiado o assassinato de seis meninos negros na Vila Cruzeiro do Sul. Imediatamente, fomos buscar providências, identificá-los. Para nossa surpresa, não existiam corpos, não existiam registros e havia um silêncio absoluto da comunidade em relação a essas mortes. Esse foi um dos motivos que fez com que a Marcha Zumbi Mais Dez, realizada em 16 de novembro do ano passado, em Brasília, que reuniu em torno de 10 mil negros, cravasse na Esplanada dos Ministérios, em frente ao prédio do Ministério da Justiça, 300 cruzes, representando o extermínio da juventude negra no Brasil.

O extermínio da juventude negra não é prática exclusiva das polícias. Ele está vinculado a um estado de coisas que existem no Brasil, que é o processo de invizibilização e da não-inclusão da população que historicamente foi tida como uma população marginal ou não-civilizada, ou não-portadora de direitos. Essa não é uma prática de indivíduos, mas uma prática institucional. O Estado Brasileiro assim trata todos os negros e negras, descendentes de africanos escravizados no Brasil.

O Fórum Popular de Segurança Pública tem esse cunho. Embora não trabalhe exclusivamente com a população negra, sua principal bandeira é por fim ao extermínio da população negra, especialmente da juventude masculina. Hoje, os dados das pesquisas apontam que temos uma curva em declínio da

demografia da população negra, de homens negros no Brasil, ou seja, a comunidade negra hoje já tem um déficit de homens negros, causado pelo homicídio massivo dessa população.

O que isso tem a ver com segurança pública? Para nós, do fórum, isso está diretamente vinculado às forças de segurança pública, primeiramente, porque o Estado Brasileiro, com essa estrutura excludente e institucionalmente racista, ao longo dos 500 anos, não promoveu nenhuma política de reparação aos 300 anos de escravidão a que foram submetidos mulheres e homens negros escravizados no Brasil. Nunca foi feita nenhuma política de reparação ou de afirmação dessa população como sujeitos históricos.

Nós, a comunidade negra, o povo negro, vivemos e nos articulamos à margem do Estado. Com certeza é por isso que, apesar da política de extermínio, de genocídio, a população negra foi a que mais cresceu. O Brasil é o segundo país do mundo em população negra.

As forças de segurança pública, historicamente, no Brasil, estiveram a serviço do capital e do patrimônio material. Esse patrimônio material também, historicamente, era representado, no Brasil Colônia, pela escravização de homens e de mulheres negras, que eram mão-de-obra, que eram tratados como objetos. Também foram e são a mão-de-obra que produziu a riqueza no Brasil.

Abolida a escravidão em 1888, não houve nenhuma política de reparação. Hoje, são milhões e milhões de negros e negras que estão absolutamente à margem das políticas públicas ou da democracia estabelecida. Para nós, a democracia no Brasil é parcial, porque ainda não incluiu os cerca de 60 milhões de mulheres e homens negros.

O Fórum Popular de Segurança Pública e Diversidade se propõe a fazer a articulação dessas organizações, mas, fundamentalmente, mobilizando as direções para estarem pensando, identificando, propondo e construindo, sobretudo no seio das próprias organizações, formas de ação e reação a essa violência.

É necessário entender como se dão esses processos nas co-

munidades onde atuamos. Como romper com a lei do silêncio, que hoje aterroriza quase todas as comunidades. Existe o medo de fazer uma denúncia, de registrar uma ocorrência na polícia, porque se tem conhecimento de que, imediatamente, o praticante ou o mandante do crime ficará sabendo que a denúncia foi feita, quem a fez, o local e a hora. O fórum tem-se prestado muito no sentido de assessorar, monitorar as comunidades no sentido de reagirem.

Outra questão que nos coloca como um elemento central dentro das organizações do Movimento Social Negro é o fato de que, embora a comunidade e a juventude negra sejam criminalizadas pelas polícias e pelo Estado, também há uma necessidade latente de segurança pública. Quando conversamos com as comunidades, existe uma crítica à polícia, mas ela não diz que a polícia não é necessária. Antes pelo contrário, a polícia é fundamental e todos demandam segurança, mas não a segurança que está aí.

No Rio Grande do Sul, não é diferente do que temos visto no cenário nacional, como em São Paulo e, recentemente, nas favelas do Rio de Janeiro, que foram ocupadas pelas forças do Exército. Aqui não é diferente, talvez não se dê no mesmo grau, mas algo que ficou evidente, nas audiências públicas que o fórum tem realizado, é de que existe um processo, dentro das polícias, que incentiva o conflito comunitário. Hoje, ouvimos sobre briga de gangue, disputa que gerou morte, enfim, se observarmos a fundo e conversarmos com a comunidade, veremos que não foi um conflito natural da comunidade, mas provocado, e normalmente provocado por um agente do Estado.

Esses fatos nos têm preocupado, porque são catalogados, evidenciados e divulgados pela mídia como conflitos locais, conflitos de gangues. No entanto, nem sempre é isso que ocorre.

Outra questão é que a juventude negra, e hoje não somente meninos, mas meninas também, pelo quadro histórico que foi apresentado, está totalmente à margem da sociedade. Ou seja, a perspectiva de vida e de inclusão social desses jovens é muito remota. Essa juventude está à mercê do crime organiza-

do. E, como bem foi dito na mesa anterior, o crime organizado não são esses pequenos grupos de delinqüentes que estão nas comunidades, mas grandes empresas do crime nacional e internacional, o qual só se instala e é eficaz porque tem envolvidos agentes públicos em todos os níveis.

No Rio Grande do Sul, nas comunidades nas quais trabalhamos foram muitas as denúncias de que se alicia, tenta-se aliciar a juventude, especialmente a juventude negra, justamente porque ela está à margem. Ou, então, entende-se, já há um estereótipo criado no sentido de que o homem negro está mais propenso à criminalidade.

O fórum tem levantado e debatido essa situação. Por que os três estados do Sul? Porque entendemos que, em que pesem as ações locais comunitárias, que são fundamentais – as microações –, também são necessárias ações de nível macro.

Quanto à violência da polícia, não se trata de uma violência isolada de um ou outro agente. Há uma orientação institucional, da qual toda a sociedade brasileira está impregnada e com a qual precisamos romper.

Percebemos que nos últimos anos surgiram algumas vozes não-negras, as quais têm levantado essa questão do extermínio e da violência policial contra a comunidade negra. Mas essas manifestações não se têm traduzido em ações práticas dentro do Estado no sentido de se reverter esse quadro.

Para se reverter esse quadro, é preciso rever o papel das polícias; é preciso rever as instituições de segurança pública e o sistema judiciário em todos os níveis. Só assim será possível romper com tudo isso. Também é necessário e urgente que o Estado Brasileiro implemente políticas de ação afirmativa.

Esse último ponto é uma luta antiga do movimento social negro. Desde o final da década de 70 o movimento negro reivindica políticas de reparação para o povo negro: reparação pelos 300 anos de escravidão e 500 anos de exclusão absoluta.

Hoje, o tema da segurança pública está pautando toda a mídia. Isso ocorre há algum tempo, havendo, agora, a questão das eleições. Mas nós, agentes do movimento social negro, ain-

da estamos um pouco impactados pela reação da mídia e, fundamentalmente, do grupo de intelectuais não-negros que se está posicionando de forma pública e agressiva contra as políticas de ação afirmativa, as quais são uma reivindicação antiga que começa, agora, muito timidamente a apontar sinais da possibilidade de se concretizar.

Trouxe comigo a edição de domingo do jornal Folha de S. Paulo. Há algum tempo a mídia nacional tem dado espaço – um espaço bastante grande, inclusive – para esses intelectuais se manifestarem contra as políticas de ação afirmativa. E o que dizem eles que, diga-se de passagem, são brancos? Por que são contra as políticas de ação afirmativa? Porque, segundo entendem, pode-se criar uma cisão racial no Brasil.

O que mais nos preocupa é o fato de um intelectual como Peter Fry, antropólogo inglês que passou a vida toda estudando a população negra, encabece, com vários outros intelectuais da elite baiana, da aristocracia baiana, o apoio a um manifesto contra a cultura negra.

Por que estou falando isso? Porque isso comprova que a sociedade brasileira, o Estado brasileiro, é tão racista, que chega a esse extremo de um grupo de intelectuais, que devem ter umas agendas apertadíssimas, fazer um manifesto contra as políticas de ação afirmativa.

Em nenhum momento se viu um grupo de intelectuais brancos fazer manifesto contra o extermínio e a mortandade da juventude negra. Não vimos nenhum manifesto de intelectuais não-negros pedindo que sejam imediatamente tituladas e reconhecidas as terras de quilombos no Brasil. Não vimos nenhum intelectual branco fazer manifesto pedindo que seja imediatamente implementada a lei nº 10.639, que diz que a escola pública brasileira tem que ser uma escola democrática, que atenda toda a diversidade racial e cultural do Brasil para atender essas crianças. Agora esses intelectuais dizem que é preciso qualificar o ensino básico para depois abrir portas na universidade. Não vimos um manifesto para que isso seja de fato feito, implementado. A Polícia brasileira que mata, extermina, é um

reflexo disso. Ela não é diferente.

Esperamos que, neste seminário, a exemplo de outros, possamos aprofundar essa reflexão e dizer que Polícia, que Estado, que gestores públicos queremos para de fato estarmos construindo um Estado brasileiro democrático, uma polícia democrática, guardiã dos direitos de cidadania de todos os cidadãos, especialmente daqueles que até hoje não tiveram de fato e de direito reconhecida a sua cidadania".

Painel 2
Sistema prisional e segurança pública

Gilmar Bortolotto

Promotor da Comissão de Controle e Execução Criminal do Ministério Público Estadual/RS.

"Muitas vezes, o Ministério Público aparece como uma figura discutível nesse cenário, ou seja, a atividade do Ministério Público nem sempre é muito simpática para a classe dos servidores, mas sabemos da importância dos servidores penitenciários e também acreditamos saber das suas necessidades e do quanto ainda temos a caminhar nessa jornada de qualificação, de alteração de culturas no sistema penitenciário, que ainda hoje representa uma das chagas da sociedade, um dos mais atrasados símbolos da nossa sociedade.

Saudamos também os estudantes e as demais pessoas aqui presentes, que tiveram interesse em participar deste seminário e a coragem de levantar tão cedo para virem aqui ouvir notícias que, no geral, não são boas, mas que temos o dever de discutir.

Tenho tido grandes oportunidades pessoais – e nem sei se as mereço – de estar em lugares em que possa conversar com as pessoas e passar a minha ótica pessoal acerca de alguns problemas com os quais estamos acostumados a lidar, às vezes sem que tenhamos a exata dimensão do seu tamanho. Procuro sempre me distanciar do problema que devo analisar. Procuro ter sobre ele a visão mais ampla possível, a visão do contexto geral.

Há muitos anos, venho repetindo algumas coisas, embora sempre procure modificar um pouco o tom do discurso para que não se torne tão chato, tão maçante. E hoje quero aproveitar mais esta oportunidade para tentar conscientizar as pessoas acerca do tamanho da dificuldade que estamos enfrentando.

Começo afirmando que nada do que direi representa uma crítica a qualquer corporação, instituição ou governo, mas há aspectos que precisam ser referidos, que precisam ser especi-

almente mostrados, pois acredito que o fato de tentarem escondê-los faz com que nos encontremos hoje neste cenário de dificuldades.

Não preciso dizer para ninguém aqui, especialmente para os que trabalham no sistema penitenciário ou aos que o conhecem de alguma forma, que o sistema prisional é um dos setores mais herméticos da sociedade. Poucas são as pessoas que têm efetivo acesso àquilo que ocorre no interior de casas prisionais. Isso tem uma razão: é a natural tendência da sociedade de esconder suas mazelas. E uma das piores mazelas da sociedade é o criminoso.

Portanto, não gostamos que o criminoso seja visto, não gostamos que as práticas equivocadas que adotamos na condição de Estado, de servidores penitenciários, de Ministério Público, de Poder Judiciário, enfim, de todas as pessoas que estão envolvidas no sistema de segurança pública sejam vistas. E é por isso que estamos neste grau de atraso com relação a essa área.

Esse problema tem a ver também com comunicação.

Tenho lido pouco sobre Direito, até porque penso que o que já li até hoje me deu uma boa idéia de como deve funcionar o sistema. As demais informações, vou colhendo na experiência pessoal e na de outras pessoas para desenvolver minha capacidade crítica.

Mas há algo que li que cai muito bem nesse contexto do problema prisional que o Brasil inteiro enfrenta hoje.

Há um sujeito, cujo nome não irei referir, e que não tem nada a ver com a área do Direito, que diz que os homens – toda a sociedade – têm modelos, formas e sistemas para conduzir as coisas. Qualquer um de nós passa por experiências que, diante de determinados problemas, nos fazem decidir dessa ou de outra maneira. Pois esse sujeito afirma que nossa memória é o conjunto das nossas experiências. Mas ter memória, ter capacidade de armazenamento de dados, não significa agir com inteligência.

Posso ser uma pessoa muito experiente em determinado assunto e, mesmo assim, cometer o mesmo erro durante séculos.

Portanto, esse sujeito acredita que memória é o acúmulo das experiências que ficam registradas na pessoa, mas a inteligência é o padrão ético que a pessoa utiliza para colocar em movimento a memória, o conjunto das suas experiências. Todas as vezes que uma pessoa experimenta, deveria se modificar e, portanto, fazer escolhas melhores para se tornar mais inteligente. Mas não é isso o que vemos na área da segurança pública.

Esse sujeito diz que há uma ciência chamada semiologia, que tem a ver com a maneira como nos expressamos e que lida com símbolos e sistemas. Se a pessoa quer se comunicar bem, já que é necessário que dê concretude ao que pensa, precisa utilizar os mesmos códigos do ouvinte para que possa ser compreendida. Caso contrário, não haverá comunicação. Ele cita inclusive o seguinte exemplo: se um brasileiro quiser se comunicar com um inglês, não pode fazê-lo em alemão, pois a comunicação se tornaria impossível.

Mesmo duas pessoas que falem o mesmo idioma podem enfrentar dificuldades na comunicação em função dos diferentes símbolos e sistemas. Se eu, por exemplo, disser *galinha* para um alemão, ele não entenderá, porque esse não é o símbolo adequado para que eu passe a idéia da figura daquela ave e consiga concretizar meu pensamento.

E é assim, meus amigos, que o Estado vem agindo com a sociedade no que diz respeito à segurança pública, especialmente ao sistema prisional. Quando o Estado não deixa que a sociedade saiba o que acontece no sistema prisional, ele não está oferecendo um instrumento adequado para que a sociedade crie um sistema que possa decodificar as informações que recebe cotidianamente.

Minha mãe, por exemplo, gosta muito de assistir a novelas. Mas entre duas novelas, há o *Jornal Nacional,* que sempre fala sobre o PCC. Ela, então, me liga e diz: *Mas, filho, esses caras não estão presos? Como é, então, que isso está acontecendo?* E por que ela pergunta isso? Porque imagina que uma organização como essa tenha saído do nada, porque o Estado não lhe ofereceu a informação adequada para que ela possa saber como

se cria, como se desenvolve uma organização como essa, como o Estado contribui decisivamente para que mostrengos como esse se criem dentro do sistema prisional.

É disto que esse sujeito fala. Agir inteligentemente é colocar de forma adequada o nosso conjunto de experiências, mas também é fornecer àquele que é o destinatário do nosso trabalho, da nossa atividade, informação para que ele saiba decodificar o que estou dizendo.

O Estado investe bastante na polícia – bastante em volume, não digo que seja o necessário –, e isso custa caro; investe no Ministério Público, e isso custa caro; investe no Judiciário, e isso também custa caro. A polícia investiga e reprime, essas são as suas atividades básicas; o Ministério Público acusa, essa é a sua atividade criminal mais básica possível; o Judiciário julga.

Entretanto, se o sujeito ainda não estiver preso, o que temos ali é papel. Temos uma sentença penal condenatória que precisa ser concretizada. Por exemplo, quinze anos de reclusão em regime fechado. É óbvio para qualquer gestor de segurança pública que é preciso ter um lugar para colocar aquele sujeito, que é preciso ter servidores que vão administrar a execução da pena, que vão cumprir as determinações judiciais, que vão concretizar os comandos da sentença penal condenatória conforme está estabelecido no art. 1º da Lei de Execução Penal – e não é por outra razão que está no art. 1º tornar concretos os comandos da sentença penal condenatória. Mas o Estado não tem feito isso, pelo menos não na proporção adequada. O resultado nós estamos colhendo.

Há pessoas que dizem que conhecem tudo, que entendem tudo, que sabem como conduzir as coisas, que no seu setor não aceitam opinião de ninguém, que ali são elas que resolvem os problemas. Pode ser. Em parte, quem pensa assim pode ter razão. Mas às vezes, apesar da pressão que sofremos cotidianamente trabalhando nessa área, é bom pararmos e olharmos para trás para ver que tipo de resultado estamos obtendo. Se não fizermos isso, em algum momento vai acontecer aquilo que acontecia conosco quando éramos crianças – pelo menos no meu tempo, parece que hoje isso não pode mais acontecer. No meu

tempo, a minha mãe dizia: *Não põe a mão aí!* Se eu colocasse uma segunda vez, já vinha palmada.

Está acontecendo isso hoje com a sociedade diante do Estado. Porque não recebemos, como sociedade, a informação no que diz com o sistema prisional, especialmente, não compomos uma massa crítica adequada. Ou seja, não sabemos o que está acontecendo e somos atropelados pelos fatos. É isso que vem acontecendo. Então, quando vê na televisão aquilo que está acontecendo, o cidadão, que é leigo, se pergunta: *Mas como é que isso foi acontecer?*.

Se ele tivesse recebido por parte do Estado a informação adequada, talvez compreendesse aqueles fatos e viesse a modificar alguns conceitos que desenvolveu ao longo de anos, por estar mal-informado, e que o levam sempre a negar tudo o que signifique investimento no sistema prisional, por entender aquilo como um favorecimento para o criminoso – criminoso que acaba retornando e agredindo o cidadão que pensa dessa maneira.

Temos de analisar os resultados que vimos obtendo, apesar dos pesares, apesar de toda a massa de informação que recebemos através dos jornais, da televisão e da mídia em geral. Refiro-me não tanto aos servidores dessa área, porque esses estão relativamente informados sobre tudo – talvez o problema do servidor que está ali no cotidiano, esmagado pela quantidade e intensidade do serviço, seja exatamente a dificuldade de parar e olhar o tamanho do problema –, mas ao cidadão comum. Esse, por não receber informação, é que vem sendo o maior prejudicado, porque julga mal e, se julga mal, cobra mal.

Quando se elege um governo, existem propostas na área de segurança pública. O cidadão, porém, muitas vezes é levado, equivocadamente, a pensar que essa área, o sistema prisional em particular, não merece tanta atenção, porque afinal lá está o cara que lhe deu um tiro, que lhe deu uma coronhada e que, portanto, deve ficar na terceira pilha de presos da cela. O problema é dele, ele escolheu esse caminho. Não, o problema não é dele, o problema é nosso.

A apresentação que faremos aqui, e que já fizemos em outros lugares, é, intencionalmente, um pouco agressiva, em es-

pecial nas imagens, justamente para que as pessoas – aquelas que não são da área – despertem para o tamanho do problema, para que nós depois, aqui no Estado e na nossa cidade, não sejamos surpreendidos pelos fatos.

Num panorama geral e rápido, o sistema prisional gaúcho tem números – e esses números vêm do efetivo carcerário da SUSEPE; eles são, portanto, oficiais. Pelo efetivo de alguns dias atrás, existem 23.718 presos, a maior parte em regime fechado – 13.318 –, uma boa parte em regime semi-aberto – 5.111 – e uma parte menor no regime aberto. O número menor de presos no regime aberto deve-se ao fato de que as alterações da Lei de Execução Penal foram quase que tornando letra morta esse regime. Existem formas de substituição da pena ou de concessão de suspensão de execução da pena que acabam abrangendo grande parte dos presos que seriam destinados ao regime aberto.

O número de presos provisórios é de 3.107. Esse número, na minha opinião pessoal, é subestimado, ou seja, é maior do que isso, tem que ser maior. O que não se sabe aqui é qual o critério da administração penitenciária para denominar alguém de preso provisório. É aquele que já tem uma condenação definitiva e tem outra provisória? Esse é provisório ou condenado? É aquele que já foi condenado em primeiro grau e tem um recurso pendente de julgamento? Esse é provisório ou condenado? Enfim, essa é a questão que se põe.

Cumprindo medida de segurança existem 530 pessoas aqui no Estado. São aqueles que têm alguma doença mental e cometeram um delito.

Total de presos masculino, 22.745; total feminino, 973. É um bom indicativo para as mulheres. A proporção é de mais de 20 por um. Estamos 20 vezes à frente das mulheres no aspecto negativo por esse indicador.

O número de estabelecimentos é 123. Mas não são 90? Depende de como se conta. Contadas todas as casas prisionais, os anexos, os puxados, os locais onde têm presos, temos sim esse número no efetivo carcerário.

As vagas são 16.037 para 23 mil e tantos presos. Aqui te-

mos que analisar o seguinte: qual é o critério utilizado para estabelecer essa proporção preso/vaga? São 16.037 vagas de que tamanho? Essa é que é a pergunta. São do tamanho previsto na Lei de Execução Penal? Do tamanho que o Estado resolveu fazer? Quantos presos tem por metro quadrado? Essa é a questão.

A deficiência admitida aqui no Estado é de 7.681 vagas – admitida e subestimada. Existe o péssimo hábito – e isso deve ocorrer em todos os Estados – de criar vaga-papel, ou seja, cada governo que passa – e estou no terceiro – em algum momento diz que criou *x* vagas. Só que quem está vendo cotidianamente as coisas não enxerga essas vagas. Temos que questionar isto: qual o critério para dizer que uma vaga foi criada? Ter sido construída uma vaga? Ter sido ocupada? Ter sido colocado mais um preso onde já havia 10?

Seria preciso, para que houvesse transparência em relação a esse tema, que o Estado oferecesse um critério sobre o que é criar uma vaga, porque nós que fiscalizamos temos a função de cobrar. Estamos acompanhando a evolução preso/vaga e precisamos cobrar de alguém. Não colocamos o problema como sendo de um ou mais governos, mas de todos nós. Não estamos setorizando, atribuindo o problema a *a*, *b* ou *c*, mas alertando para a dimensão que está assumindo.

Como a sociedade não recebe a informação adequada, ela não dá a importância devida ao tema e não cobra, porque acha que condenar alguém é só produzir uma sentença condenatória e o problema está resolvido. Essa cultura existe até mesmo no Judiciário e no Ministério Público. Antes de enxergar a realidade, pensamos assim: *Eu condenei o fulano, o problema está resolvido*. Não está, porque o fulano pode nunca cumprir aquela pena, por várias razões.

Como esse sistema é caótico e não há uma cobrança adequada, acaba acontecendo o que estamos vendo aqui. Numa massa carcerária de 23.718 presos no Estado – imaginem o absurdo –, 45% estão acumulados entre Porto Alegre e Charqueadas em 15 estabelecimentos penais, que são as casas especiais. São mais ou menos 10.500 presos sob a jurisdição de

dois juízes, ou seja, dois juízes jurisdicionam metade da massa carcerária do Estado. Tem como dar certo isso?

Enfim, que não dá certo a gente sabe e está vendo. O que temos que questionar é como é que chegamos a isso, como é que, historicamente, permitimos que se distribuísse a massa carcerária do Estado dessa forma. Ou seja, acusamos a administração carcerária de produzir massificação, mas fazemos a mesma coisa. Dois juízes para jurisdicionar 10.500 presos é a massificação no âmbito judicial. Ou se acha que, nessas condições, o juiz pode conhecer o preso, pode examinar o processo adequadamente? Não pode, não tem como.

Um pedido que num cartório do interior demora 30 dias, aqui pode demorar um ano, um ano e meio. Só para chegar o pedido no processo pode demorar um mês, porque existem 12 mil processos numa vara com dois juizes e um só cartório.

É óbvio que essa distribuição produz um êxodo, porque é assim que funciona: qualquer preso no interior que der incômodo, ou que o juiz ou a administração do estabelecimento entender como sendo perigoso – e esse critério é muito subjetivo, muito arbitrário –, será transferido para cá, pela simples razão de que aqui os estabelecimentos são maiores e, por conta disso, têm uma segurança mais adequada.

Se o sujeito vem para cá, mesmo não sendo da região, para cumprir uma pena de 10, 15, 20, 30 anos, ninguém pode imaginar que não vá trazer a sua família. Ou seja, todo preso que vem para cá por um longo período acaba trazendo a família, que se estabelece, envolve-se com alguma atividade, e quando ele sai do cárcere, 15 ou 20 anos depois, ninguém vai imaginar que irá voltar para o interior para se estabelecer na sua cidade de origem: ele fica por aqui. E esse problema vai se concentrando cada vez mais, acaba significando uma concentração de reincidência na Região Metropolitana, porque o número de presos é maior, porque a pessoa se estabelece, etc. Esse êxodo acaba efetivamente ocorrendo.

Os outros 55% estão distribuídos nos cento e tantos estabelecimentos carcerários, e cada um deles na sua comarca – há comarcas que têm mais de um estabelecimento porque a re-

gião abrangida pela jurisdição é maior – terá o seu juiz e o seu promotor, que têm outras atividades, mas que com certeza poderão dar uma atenção muito melhor para esse contingente de presos.

O efetivo carcerário – número de presos – cresceu em oito anos – abril de 1998 a abril de 2006 – 88%. Esse é o número. Por que peguei esse período? Por uma razão muito simples: foi a época em que cheguei para iniciar esse serviço de fiscalização. Tomei como referência o efetivo carcerário dos últimos oito anos, lá da Susepe, e o percentual foi esse. É provável que dentro de mais um ano ou dois o efetivo carcerário duplique.

A pergunta que se faz é óbvia. Eu quero saber se o número de vagas e o efetivo material e humano cresceram nessa proporção. Nem precisaria tanto, mas se não cresceu nessa proporção ou alguma coisa aproximada temos aqui um dos componentes do nosso problema, muito importante.

O crescimento de vagas no papel – eu peguei do papel, precisaria verificar se isso efetivamente aconteceu – cresceu 41% – contadas as vagas no efetivo carcerário.

Decorrências dessa desproporção do crescimento do número de presos em relação às vagas e ao efetivo funcional: primeira delas, massificação.

Produzida a sentença penal condenatória, há um princípio constitucional, constante do art. 5º, inciso XLVI, que diz: *A lei regulará a individualização da pena*. Então, cabe ao legislador estabelecer, com base num tipo penal, numa lei, num padrão penal, num modelo, enfim, uma pena que seja proporcional à gravidade do delito. Isso é individualizar no plano legal. O juiz, ao aplicar a pena, tem de individualizar no plano da sentença penal condenatória: tem de considerar a culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do agente, motivos, circunstâncias, conseqüências e comportamento da vítima, dentre outras circunstâncias, para quê? Para dizer que o fulano de tal que cometeu tal delito merece essa qualidade de pena, de acordo com o seu perfil, e merece essa quantidade de pena. É o que o juiz faz ao proferir a sentença.

Entretanto, quando chega o momento da execução se faz o

contrário. Qual é o contrário de individualização? Massificação. E aí perdemos completamente o controle, porque não é mais o indivíduo, não é mais o Gilmar que fez tal coisa, é a massa carcerária.

Quem matou o agente penitenciário em São Paulo? A massa carcerária. Quem destruiu a prisão tal? A massa carcerária. Porque o Estado perdeu o controle, não sei mais quem é o indivíduo. Essa é a primeira conseqüência.

Não sei mais quem é o indivíduo, e essa massificação produzida, especialmente, mas não só, pela superlotação sobrecarrega todo o sistema. Aí vêm os problemas de vigilância – porque duplica o número de presos e se mantém o número de agentes; de fiscalização; de escoltas – quem da SUSEPE não tem uma noção ainda que intuitiva desse problema, não enfrenta cotidianamente a sobrecarga de trabalho em função disso - de assistência. A pergunta aqui é: *Ah, mas tem de dar assistência a essas pessoas, afinal elas cometeram o crime?*

Esse é um problema de difícil discussão, mas como estamos aqui num meio mais adequado eu gostaria de tratar a respeito dele.

O Estado, além de não nos dar – Estado como entidade, gostaria de repetir para que não pareça que estamos nos referindo ao governo – a informação adequada para que raciocinemos e decodifiquemos a informação que chega a nós, ainda faz outra coisa – e aí já passamos a atuar no plano da crueldade: utiliza-se da emoção das pessoas para direcionar as escolhas.

Como isso funciona? Eu já fui assaltado, tomei coronhada, tomei facada. Muita gente aqui já foi assaltada. Quem não foi provavelmente em alguma momento vai ser, a chance é muito grande. O que o Estado vem fazendo ao longo dos anos? Vai e pergunta ao cidadão se ele quer que construa uma penitenciária na sua comarca, se quer que contrate médico para tratar do preso, se quer que contrate um professor para educar aquela pessoa, para ensinar aquele sujeito a trabalhar em alguma coisa. Não que isso salve aquele sujeito. Não sei se existe uma forma de alterar o padrão de alguém com 30, 40 anos de idade. Não é a minha área, não sei se isso existe, mas precisamos tentar.

O Estado, então, pergunta ao cidadão se ele quer que construa uma penitenciária na sua cidade. Mas por que o Estado também não pergunta a esse cidadão se ele quer pagar imposto? Tem de fazer as duas perguntas. Lixão, penitenciária, cemitério, isso ninguém quer, mas todo o mundo produz lixo, morto e preso.

E aí perguntam mais àquela pessoa que está tomada pelo ódio, o que é natural, pois ela sofreu uma violência, está desestabilizada, perdeu um familiar, foi agredida pelo delito: *Você quer que a gente faça alguma coisa pelo sistema prisional?* A resposta vai ser óbvia. Esse Estado é o Estado irracional, é o Estado que passa a atuar como torcedor da Seleção Brasileira, é o Estado que passa a atuar como o gremista, como o colorado. Se alguém perguntar ao gremista o que ele acha daquele pessoal, a resposta será: *Faz o seguinte: solta uma bomba lá*.

Essa é a resposta irracional, e o Estado não pode atuar dessa forma. No entanto, isso vem acontecendo sistematicamente porque é uma excelente desculpa para não fazer. Vamos perguntar para quem? Para a vítima. Todavia, ela não recebeu a informação adequada! Além de estar desestabilizada porque sofreu com o delito, ela não tem a informação adequada e, portanto, não vai decodificar adequadamente a informação – retomando o começo da conversa, a respeito dos símbolos e dos sistemas, assunto que tem a ver com a semiologia.

É óbvio o fortalecimento das organizações criminosas. O Estado contribui de forma decisiva para isso. Somos quase um membro da organização criminosa na medida em que não estamos fazendo o que deveríamos fazer.

Não estou dizendo que todo o mundo pensa desta forma, até acho que não é a maioria, mas se eu for preso e resolver continuar cometendo crime de dentro de um estabelecimento penal qual é o ambiente que vou querer? O pior possível. Eu quero um ambiente deteriorado, com pouca vigilância, com pouca revista; eu quero um sistema brutalizado, um sistema que opera com base no meu código, que é a violência. Nisso eu sou bom.

É esse sistema carcerário que o Estado tem oferecido para esse sujeito que compõe os grupos que atuam no sistema prisional.

Vejam que estamos começando a tomar chinelada de volta. Tudo o que produzimos ao longo do último século está começando a voltar para nós – posteriormente vamos mostrar os números. É a palmada da mãe, para dar um exemplo mais concreto. Tudo o que a gente não fez, tudo o que a gente provocou no sistema prisional agora está voltando. Essa é a explicação que talvez a minha mãe devesse ouvir, se eu tivesse tempo para dar a ela, para perceber de onde apareceu esse tal de PCC. Este é o mais famoso, mas têm outros grupos.

Há influência, por óbvio, nos índices de criminalidade: se eu tenho lá um colégio, um laboratório, eu tenho, desde que proporcione esse tipo de estabelecimento carcerário, de sistema, um local de recrutamento. Ao completar 18 anos, a gente presta contas ao Estado Brasileiro para ver se vai ou não para as Forças Armadas. Pois esse sujeito, jovem, que pensa que vai se dar bem na vida, quando faz 18 anos vai para a penitenciária. Chegando lá, ele vai ser recrutado. É o que tem acontecido hoje. É claro que se trata de constatações pessoais.

Se pensarmos em criminalidade – sem falar no contexto geral, que acaba recrutando as pessoas e determinando que elas paguem suas dívidas cometendo delitos –, há dois tipos de grupos que atuam no sistema prisional: as quadrilhas e as facções, que são muito diferentes entre si.

Eu posso ter uma quadrilha alojada no estabelecimento penal, mas essa quadrilha veio da rua, ou seja, se formou lá fora, estava cometendo delitos e os seus membros começaram a ser presos. Isso é natural. Nós estamos aqui discutindo problemas relacionados com o sistema prisional, estamos aqui por afinidade. Esse pessoal está lá por afinidade. Eles vão sendo presos e vão se reagrupando dentro do estabelecimento penal, e vão tentar trabalhar. Se eu sou do ramo, vou querer trabalhar; vamos ver se o Estado vai me dar essa condição, vai contribuir comigo.

Enfim, o que interessa saber sobre as quadrilhas é o seguinte: no geral, elas não vão disputar espaço dentro do siste-

ma prisional, elas não vão disputar liderança de coisa nenhuma, não vão se interessar pela distribuição do espaço lá dentro tanto quanto as facções. Essas, sim. O exemplo é o PCC. Aqui no Estado nós temos os nossos grupos, o que é uma característica dos estabelecimentos penais maiores, das casas especiais. Essa intensidade é muito menor no interior, mas aqui nas casas especiais o espaço está bem dividido entre grupos. Hoje, ao entrar numa penitenciária, na maior parte delas, o direcionamento do preso será feito como? A partir da sua compatibilidade ou incompatibilidade com determinados grupos.

Esses grupos – chamem como quiserem, o mais comum é chamar por facção de presos – têm uma estrutura de estado. Isso é intuitivo porque é produzido pelo ignorante. Ninguém é formado em Administração de Empresas. Até tem, mas no geral não são esses que lideram. Se sou promotor, eu tenho a minha – entre aspas – "inteligência" que vou utilizar para coisas que penso serem boas. Se sou um criminoso contumaz e quero continuar nessa vida, eu vou utilizar o quê? Não a inteligência, porque esse sujeito se fosse inteligente não estaria lá, nem estaria cometendo crimes, mas vou utilizar a minha intuição, a minha carga de experiências – voltando para o começo da minha manifestação – de forma burra, achando que vou ter a casa, o carro, o iate, o apartamento, e que isso vai continuar a vida inteira. Eu vou continuar com o revólver na mão e vou me dar bem para o resto da vida. Isso não acontece.

Esse estado julga, legisla e executa. Temos inúmeros filmes e depoimentos, porque conversamos muito com os presos, em que eles dizem: *O que acontece: eu entro na penitenciária e vou para o lugar tal. Nem sempre eu vou saber que ali está a facção do fulano, do beltrano* – às vezes a facção tem mil, 1.500 integrantes, divididos em pavilhões, em galerias. *Agora, depois que eu entrei lá, aí eu fico sabendo das regras. – Olha aqui é assim, faz isto, não faz aquilo, a droga é com o fulano, etc.* Se essas regras não forem cumpridas, entra, então, a *secretaria da segurança*: um grupo tem acesso à arma, tem acesso a isso, àquilo, e vai impor, pela força, as regras desse estado paralelo. E julga também. Em centenas de situações, conver-

sando com apenados, eles explicaram por que fulano morreu, foi seviciado, foi espancado. *Houve julgamento* – um preso me disse, na cara. Perguntei: *O que aconteceu?* Ele disse*: Julgamento. A gente desconfiou disso e daquilo, chamamos o pessoal e votamos. Ele perdeu a votação.* É um sistema informal, um juizado especial criminal, é mais ou menos algo desse tipo. Rápido, eficaz, mas quase nunca indolor.

Essas organizações têm formas de comunicação. Para quem pensa que uma das medidas a serem adotadas é o regime disciplinar diferenciado – não quero discutir isso –, nós temos que pensar no RDD não como forma de punição, como foi previsto na lei de execução penal. Lá está previsto: advertência, repreensão, restrição de direitos como forma de sanção disciplinar, isolamento disciplinar e, agora, incluíram o isolamento disciplinar diferenciado, mas como forma de punição. Aí é que está o equívoco. É a nossa legislação açodada. Isso não é forma de punição nem pode ser. Isso tem que aparecer como modo de controlar as comunicações dessas organizações. Elas se comunicam de que maneira? Utilizando todos os vetores. Quem é que entra e sai do estabelecimento penal? Visita, o mau servidor, telefone celular – o que é um problema grave, pois a comunicação é muito mais ágil, veloz –, correspondência e maus advogados. É isso o que se tem que controlar. Agora, o Estado não pode fazer esse controle quando ele coloca, por ano – é uma estimativa aqui no Rio Grande do Sul – , de 800 mil a 1 milhão de pessoas nas celas. Os únicos locais onde as visitas não entram nas celas são as penitenciárias moduladas – não sei se em todas, mas espero que sim.

Quando se coloca 1 milhão de pessoas para dentro da cela do preso não se pode esperar que não vá entrar na cela celular, droga, arma, munição. Agora, vejam como atuamos: sempre à meia-sola. É isso o que o sistema prisional tem merecido dos governos. Superlotou? Como resolvemos o problema? Colocamos a visita dentro da cela para acalmar o preso. Como colocamos a visita dentro da cela e causamos outro problema, fazemos outra meia-sola, qual seja, a revista íntima. A forma de resolver o problema é sempre causando um outro problema.

Vamos agravando cada vez mais a situação. A revista íntima não é a medida para resolver a questão. Para resolver o problema tem-se que tirar a visita da cela do preso e criar um local adequado para a visitação. Admito que isso hoje é algo difícil de fazer, mas precisa ser feito, senão vamos continuar com o ingresso de objetos para dentro da cela.

O que é pior: ninguém aqui vai dizer que só entram coisas ilícitas pelas visitas. O fato é que sempre vai na conta da visita. O que eu quero dizer é o seguinte: a partir do momento em que o Estado fragiliza o sistema de segurança, colocando a visita dentro da cela, tudo o que entrar será atrbuído à visita.

As organizações têm um fisco que arrecada de forma implacável. Como arrecada? Com o tráfico interno. É uma modalidade de arrecadação. Muita gente é viciada, quem não é pode ficar, está lá dentro e vai consumir droga. Esse espaço já passou a interessar aos traficantes que estão na rua. Por quê? Porque é uma fonte de ganho.

Percentual sobre delitos, eles cobram. Entra dinheiro de delitos.

Revenda de bens. A partir do momento em que se massifica, que se superlota, está-se abrindo mão da administração no todo ou em parte. Mas uma parcela do poder do Estado vai para o preso. E aí se instala esse tipo de estado que vai ser administrado pela forma pior possível. Portanto, uma das modalidades de arrecadação é a revenda de bens que circulam lá dentro: o familiar leva as coisas, mas nem tudo vai chegar às mãos do preso, a não ser que ele recompre. Não estou dizendo que essa seja a regra em todos os lugares, mas ocorre.

Assistência. Um guri com 18 ou 19 anos vai receber assistência: *Ah, nós vamos te ajudar, com dinheiro para isso, para aquilo*. Ele tem a ilusão de que está sendo amparado. O Estado não lhe deu assistência, mas esse pessoal está lhe dando suporte. O que ele não sabe é qual será o custo quando ele sair. O custo já começa lá dentro, porque a família desse sujeito vai sofrer. Vai receber telefonemas para depositar dinheiro no banco, por causa da droga que ele consumiu; vai ter que levar dinheiro. De onde vão tirar esse dinheiro? Recebemos na promo-

toria uma média de 10 mil familiares de presos por ano. E grande parte das reclamações tem a ver com isto: *Eu não agüento mais pagar droga; não agüento mais sofrer extorsão; não agüento mais chegar lá e ver meu filho todo quebrado.*

E há o recrutamento, é óbvio. Uma penitenciária é dividida pelas facções. Se quem chegar já é um cliente mais antigo, já avisa ao pessoal da administração: *Olha, só posso ir para o lugar tal.* Agora, se for um réu primário e entrar naquele local, a partir desse momento, estará carimbado. Se está carimbado, passa a compor aquele grupo para qualquer situação. Aí não pode mais reclamar. Se fizer reclamação para um guarda, a providência será transferi-lo. Mas como trocar de lugar se já está com o carimbo daquele grupo na testa? A situação fica muito difícil. E isso produz um recrutamento constante. Tanto é que em algumas penitenciárias o que vemos é esse tipo de problema. Às vezes a providência que a administração adota é parar de mandar preso para determinada galeria. Esse é o pior castigo para uma facção, porque pára de recrutar soldados.

No regime semi-aberto isso se transfere e dá origem, não só por essa razão mas também por outras, a um número exagerado de fugas. É aquela história: *Aqui tu não ficas porque não és do nosso grupo.* Espancam, matam, botam para correr.

Números ano a ano. Número de fugas de julho de 2003 a junho de 2004 – isso é histórico, nos últimos dez, quinze anos esse problema só vêm engrossando: 3.888 (projeção). Tipos de fuga: o sujeito deixa o presídio para a saída temporária e não volta; sai para o trabalho externo e não volta; efetivamente foge.

No ano seguinte. Número de fugas no regime fechado: 63. É insignificante o número de fugas no regime fechado. Mas o questionamento é o seguinte: qual a diferença de um preso foragido ser do regime fechado ou do semi-aberto? O efeito que ele vai produzir, se quiser cometer delito, é o mesmo.

Número de fugas no regime semi-aberto: 2.718; no regime aberto: mil. Isso perfaz o total de 3.781 fugas.

No próximo semestre, que foi o último colhido, de julho a dezembro de 2005: 17 fugas do regime fechado; 1.398 do semi-aberto; 579 do aberto; o que corresponde a 1.994 fugas.

Recapturas. Vejam aqui o trabalho que a polícia tem de novo, dezenas de vezes: 3.294 recapturas. Para quem acha que não é bom investir no sistema prisional, pergunto como é então que há dinheiro para pagar essas recapturas. Quanto isso custa para o Estado em viaturas, patrimônio, vidas?

Oitocentos e vinte e dois dos recapturados estão trombando com a polícia. Novo delito: flagrante. No ano seguinte, não muda muito: 3.272 recapturas, sendo que 783 são flagrantes. No último semestre: 936 recapturas, teria que se multiplicar por dois, com 373 flagrantes.

Vou passar[1] rapidamente algumas imagens para tentarmos compreender porque isso acontece.

O Estado tem algumas estruturas que são perfeitas, como a PASC, as penitenciárias moduladas, etc. O único lugar hoje que não tem superlotação porque só há um preso em cada cela é a PASC. E não tem por razões de segurança, caso contrário já haveria três em cada cela. Nas moduladas, que são para dois presos, já colocam quatro ou mais. A modulada de Charqueadas deve ter em torno de mil presos, sendo que sua capacidade é para 476.

Vejam aqui uma galeria: o que era para ser cela é cobertor. Estas são imagens colhidas nas inspeções que fazemos em prisões de regime aberto, semi-aberto e fechado.

Quando falamos aqui de segurança pública – e este discurso pode ter inúmeras abordagens -– estamos referindo-nos a isso. Nesse cenário aquele que quer organizar o seu estado atua com muito mais liberdade. Por que isso acontece? Porque um leigo diz: *Esses caras não têm que ganhar nada!* Pois isso é o que está acontecendo. O projeto do meu pai, do meu tio está sendo executado bem como eles queriam. Eles não estão gostando é do retorno, é do efeito rebote. Ou seja, se produzimos algo, depois vem o resultado. Não é preciso estudar Direito para

---

[1] **Nota do Editor:** O palestrante se apóia na projeção de *slides* que retratam a realidade das prisões gaúchas. Por questão de espaço, não reproduzimos as imagens.

saber disso.

Aqui uma imagem da penitenciária feminina. Só temos uma e está neste estado de lotação.

Armas apreendidas. Para que usam tantas armas lá dentro? Olha, é exceção usar arma contra a guarda; acontece, mas é exceção. A regra é usá-la para defender o estado – se o meu território vale dinheiro, preciso mantê-lo. A secretaria de segurança da facção tem que funcionar bem. Como as armas chegam lá dentro? Entram pelos vetores. Quem é que entra e sai do estabelecimento? É claro que também há aqueles que arremessam a arma por cima do muro.

Por que o celular é o problema? O celular é um problema que causamos. Enfim, foram colocar 1 milhão de visitantes lá dentro. Aqui vemos notas fiscais – e há mais pastas – de celular que a facção ou o grupo obrigou o familiar a comprar, cadastrar no seu nome e levar na penitenciária para que eles pudessem cometer crimes. E aí a pessoa vai reclamar para o síndico: *olha, estão fazendo isso*. Não temos solução.

O que vemos aqui nesta imagem? Pagamento bancário de drogas. Num telefonema eles dizem: *dona Fulana, está registrado aqui que o seu filho consumiu tanto. A senhora vai lá no* banco *e deposita o dinheiro, do contrário, pode acontecer um acidente aqui dentro.*

Nesta imagem vemos o Presídio Central antes da reforma. Hoje acho que é o maior da América do Sul em número de presos. Estou mostrando isso para que as pessoas entendam como é que chegamos a esse nível de deterioração e como é que se estabelece esse agrupamento lá dentro, que passa a atuar para influenciar no índice de criminalidade.

Tem pavilhão com portas de cobertor. Por que tem cobertor servindo de porta? Porque o pavilhão superlotou, e o Estado abriu mão, em parte, da administração deixando os presos no corredor, pois não havia mais espaço. Solução sempre terá, o problema é o resultado provocado por essas soluções. Os presos imediatamente arrancaram todas as portas antes que fosse decidido que seriam fechadas.

Alguns presos que dormem no chão pagam menos do que

aqueles que dormem na cama. Isso tudo é documentado em depoimentos, filmagens. O pessoal diz que uns pagam 30, outros, 50. Eles têm que pagar o aluguel.

Nas celas que deveriam abrigar um preso, há vários.

Aqui vemos a tentativa de tomada de *Estado*, como um golpe de Estado. Tentaram invadir a galeria de baixo, quebrando a laje e pulando para o andar de baixo armados. Os de baixo reagiram – o outro Estado – e tocaram fogo para cima, pelo buraco, para impedir que o pessoal armado descesse.

O resultado disso – o Dr. Airton lembra – foi a queima de todo o pavilhão. Colocaram uma pilha de colchões embaixo do buraco e atearam fogo para evitar que os presos que estavam em cima descessem.

Nesta imagem temos a mesma galeria reformada. Uniram três celas que agora seriam para abrigar oito presos, no entanto, estão abrigando uma média de 20 a 25 presos. O próximo passo será abrir as portas. Vão arrancar as portas e voltaremos ao estado anterior.

Quando as celas são reformadas, ficam bonitas, parece outro mundo.

Nesta imagem vemos um preso cumprindo pena embaixo da escada. O servidor tem a melhor das intenções. Ele tenta resolver o problema encontrando uma solução e colocando o preso em algum lugar. Se o preso tem icompatibilidade é colocado em outro lugar. Embaixo da escada, por exemplo. E o promotor vai lá e interdita.

Vemos também preso cumprindo pena entre uma porta e outra da galeria por falta de incompatibilidade. Ali não é lugar de cumprir pena, e o sujeito almoça assim. E meta cela de cobertor, que exige pouco investimento.

Aqui vemos o banheiro do regime semi-aberto. Lá está a comida, o pessoal cumprindo pena, o alojamento. Vemos os beliches e o pessoal que fica no chão. Há presos dormindo em cima do banheiro.

Perdão pelas fotos, mas ainda há gente que apodrece por falta de atendimento e morre de podre. Alguns defecam ao lado da cama porque estão algemados na parede. É a forma de fica-

rem contidos. Assim vamos encontrando soluções de momento.

Para quem acha que o que falei é invenção, aqui está o resumo. Tudo isso é obra da nossa clientela, sem exceção. Serve apenas para quando pensarmos no quanto custa investir no sistema carcerário e vierem com a conversa de que custa muito caro. Precisamos olhar isso aqui, precisamos ver a polícia prendendo os presos. Temos que olhar o quanto estamos gastando em escolta, pois o juiz poderia eventualmente interrogar o preso na penitenciária. Ele é apenas um e pede que o Estado traga 200 presos para ele interrogar. E o Estado gasta mais de 3 milhões de reais por ano levando e trazendo presos para lá e para cá, sem parar, numa roda viva.

Temos que questionar sobre a maneira como estamos conduzindo as coisas e por que isso está acontecendo. Também temos que analisar o que é bom e o que não é bom. Mas, para que a sociedade julgue isso, precisamos deixar que ela veja o que acontece.

Disse aqui no começo e vou repetir: tudo o que é dito aqui é a título de informação. Às vezes, a pessoa que trabalha no sistema carcerário sofre por falarmos – eu sei disso –, porque ela considera como uma crítica. No entanto, não se trata de crítica, mas de informação, para que a sociedade tenha condições de opinar adequadamente a respeito de investirmos ou não no sistema carcerário.

Se consegui contribuir com algo, para encerrar, quero dizer que não sei o que precisamos fazer para melhorar essa situação. Até tenho algumas idéias, mas não vim aqui para dar idéias. Este não é o fórum adequado e não é essa a intenção desse discurso.

O que mais sei é o que não se deve fazer. Tenho isso quase que sedimentado na minha forma de avaliar. Qualquer um que se disponha a fazer segurança pública precisa de algumas coisas mínimas para começar.

Eu não tentaria, por exemplo, cooptar os fiscalizadores. Algumas formas de administração pensariam em juntar o Ministério Público, a Ouvidoria, a Corregedoria, etc, e trariam para junto delas.

Se for para trabalhar como parceiros, todos somos, mas não podemos fazer isso com a intenção de controlar o fiscalizador. Eu não faria isso, pois só atrasaria a nossa evolução. Há coisas que precisam vir a furo, e não dá para ficar colocando panos quentes.

Eu não fugiria às críticas; submeteria-me a elas e admitiria as coisas que estão equivocadas para as pessoas terem a informação adequada. Não reagiria com desculpas do tipo que o presídio está superlotado, mas em todo o Brasil isso está acontecendo; que o preso não tem assistência, mas quem está na rua também não tem.

Essa tem sido a nossa postura: se o cidadão de bem não tem atendimento, então, os presos também não precisam ter. Assim, ao invés de melhorarmos a situação do cidadão que não cometeu crime pioramos a de ambos. O resultado dessa maneira de pensar estamos experimentando aí.

Eu não entregaria as corporações à própria sorte, senão não precisariam da minha presença. Se sou gestor de segurança pública. Não posso deixar a Susepe, a Brigada Militar e a Polícia Civil fazerem o que querem.

Também não procuraria contentar a todos, pois há coisas que precisamos dizer e fazer que não contentam as pessoas. Na minha instituição existe isso. O procurador-geral faz coisas que algumas pessoas consideram prejudiciais a elas. Mas isso é natural para quem administra. Não posso ter um projeto para desenvolver e achar que terei a aprovação de todos. Não posso pensar que há reformas a serem feitas e não as faço para não desagradar a ninguém.

Por fim, não transigiria com a verdade. Eu tinha, e às vezes ainda tenho, uma grande ansiedade em relação a esse problema por estar ali há tempo e não conseguir deslanchar na solução por alguma razão. E aí temos que dormir à noite e ver nos jornais todos os dias a mesma coisa, sabendo quem são as pessoas e tendo que engolir certas atitudes.

Para encerrar, repito o que disse no início da minha manifestação: vejam o que estamos fazendo. Se o sujeito aquele disse que memória é diferente de inteligência, que memória é o

conjunto das minhas experiências que eu agrego no meu ser, inteligência não é só isso, mas é o padrão ético que eu imprimo para colocar em movimento as minhas experiências e poder produzir alguma coisa mais positiva.

Se eu fosse qualquer pessoa que trabalha no sistema penitenciário, procuraria informar adequadamente a sociedade sobre esse problema, mesmo que isso custasse algo, já que é ruim mostrar o que não é bonito. Mas é preciso que isso ocorra para que as pessoas tenham novos símbolos, novos valores, compreendam os números e compreendam que o preso não é o inimigo. O inimigo é a nossa postura limitada, é a postura de quem trabalha com o crime odiando o criminoso. É a postura do sujeito que vai lutar boxe e quer matar o outro. Ele se descontrola e acaba perdendo a luta, isso é óbvio.

Espero ter contribuído para que alguém pense de forma diferente a partir das informações que trouxe.

Tenho um compromisso muito severo e intenso com essa problemática. Não é fácil trabalhar nesse sistema, pois passamos mais tempo dando explicações do que produzindo o que teria que ser produzido. Mas também é um trabalho apaixonante que faz com que se aprenda a desenvolver algo que está faltando muito, que é ter consideração pelo próximo. A falta disso está matando a nossa sociedade, e não percebemos. Acontece na nossa casa, no nosso trabalho, e não é diferente no sistema prisional."

Luiz Antônio Bogo Chies

Professor adjunto da Universidade Católica de Pelotas, graduado em Direito e Comunicação Social/Jornalismo, especializado em Ciência Política, doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino, de Buenos Aires; doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, membro do Grupo Interdisciplinar de Trabalhos e Estudos Criminais-Penitenciários (Gitep) da Universidade Católica de Pelotas (UCPel).

"Muito do que eu gostaria de falar já foi, de certa forma, abordado pelo Dr. Gilmar. Isso me permite diminuir um pouco o tempo da minha fala, e, assim, poderemos aproveitar para, ainda nesta manhã, fazer um debate mais amplo com os demais participantes deste encontro.

Inicio fazendo referência a uma metáfora com a qual temos procurado trabalhar, lá na Universidade Católica de Pelotas, como uma postura cognitiva e operacional das questões jurídicas, das questões de segurança, das questões de conflituosidade, enfim, do sistema penitenciário.

Essa metáfora utiliza a idéia do daltônico, aquela pessoa cuja condição peculiar de visão não lhe permite distinguir determinadas cores.

Pensamos nisso como uma metáfora da sociedade de risco, uma sociedade complexa. Podemos nos perguntar: como o daltônico opera no trânsito, diante de um semáforo? O que ele faz? Bom, ele não pode confiar no código cromático que não consegue acessar, não pode pensar no verde e no vermelho como indicativos de siga ou pare; então, vai deslocar a própria cognição frente a esse contexto para uma leitura, vamos dizer, tópica, ou seja: se a luz de cima está acesa, é a vermelha; se a luz de baixo está acesa, é a verde.

Bom, vamos complicar a vida do daltônico. Vamos pensar que houve um vendaval e que a sinaleira tenha virado. O daltônico não pode, por esse evento, por esse risco, confiar naquela leitura estrita do semáforo. Como não se pode restringir ao código cromático, deverá olhar para os lados, para perceber se o

carro que vem na mesma via de trafegabilidade está acelerando ou diminuindo a marcha e se o carro que está na outra via de trafegabilidade estava parado, avançando ou parando.

Estou pressupondo que ninguém aqui seja daltônico. E o que quero demonstrar com essa metáfora?

Primeiramente trabalhamos imputando um rótulo ao daltônico: ele tem um defeito. Esse é o nosso primeiro engano.

O daltônico, por sua condição peculiar de visão, está aberto a uma cognição da realidade que envolve maior complexidade, ou seja, deve conhecer mais a sua realidade.

Nós, os não-daltônicos, o que vamos fazer? Vamos nos fixar no semáforo.

Às vezes, numa via de trafegabilidade, um motorista ainda distante do semáforo vê que o sinal está verde e acelera, pensando que dá tempo para passar. Mas, de repente... bum! O que aconteceu? Motoristas descem do carro, um diz que o sinal estava verde para ele, o outro diz que não, que o sinal havia recém mudado. Assim ficam discutindo sobre o sinal.

Ocorre que esse código é um fragmento da realidade. Na verdade, ambos se envolveram no acidente porque ficaram olhando só para aquele pequeno fragmento do contexto de risco que é a sinaleira, pensando na decodificação de um único sinal, sem acessar a complexidade daquela configuração. Um não estava pensando que havia outro motorista com o pé no acelerador, pronto para partir tão logo acendesse a luz verde, nem o outro estava pensando que havia uma pessoa que não estava olhando mais nada, apenas acelerando, pronto para usar uma lacuna do código.

Daqui há pouco vamos encontrar nas regras de trânsito o seguinte: quando é mais perigoso travar, na hora da troca de sinal, estou autorizado a ultrapassar.

A proposta aqui é sermos daltônicos, ou seja, não nos fixarmos num único fragmento da realidade e tentarmos desenvolver uma postura cognitiva e de operacionalidade que nos permita e nos exija acessar a complexidade da configuração social, da dinâmica social na qual estamos inseridos.

Há uma brincadeira séria que continua a metáfora, um texto que trabalha a idéia do daltonismo, mas associada à visão da justiça, para dizer que a justiça é cega e, se é cega, lê em Braille. O Braille não deixa de ser um código, um outro código redutor da complexidade. Podemos até avançar na discussão, dizendo que todo código é escrito por alguém, se quisermos inserir o elemento de dominação dentro da leitura de códigos. Pois bem: a justiça é cega, mas seria melhor que fosse daltônica, porque pelo menos teria de desenvolver outras formas de acessar estratégias diversas, de acessar a complexidade do fenômeno social.

Trago essa metáfora porque me parece que, por falta de informação ou por falta de crítica à informação que nos chega – e acho que a fala do Dr. Gilmar corrobora um pouco isso –, estamos olhando de forma não-daltônica para o problema do sistema prisional, ou seja, olhamos fragmentos do sistema e não a complexidade social, a complexidade de dinâmicas, a complexidade relacional que envolve o sistema desde a sua gênese e, por isso, acabamos adotando políticas criminais penitenciárias completamente inadequadas ou mesmo, se é que é possível dentro da questão penitenciária, alguma política que não seja tão-somente de redução de alguns danos.

Voltemos ao tema do seminário: Segurança Pública – Limites e Desafios.

Proponho um primeiro ponto em relação à minha fala: nossa forma de conhecer e operar o problema do sistema penitenciário é um limite; mudar essa forma é um desafio.

Considero que a pena privativa de liberdade seja um limite. Está mais do que comprovado que não traz nenhum resultado benéfico à sociedade, salvo o de contenção momentânea de alguns elementos disruptivos da ordem social e da exclusão social direta, imediata e permanente por meio da estigmatização.

Não considero esse um resultado positivo, mas a nossa estrutura social contemporânea o considera. Nesse sentido, posso dizer que a prisão vem cumprindo um papel relevante dentro da estrutura social, que é excluir os excedentes.

Se estou de acordo com uma sociedade excludente: Viva a prisão! Se quero uma sociedade diferenciada, de oportunidades humanas e dignificantes para todos os seus membros, se quero cumprir as promessas ou me aproximar do cumprimento das promessas de racionalidade da sociedade contemporânea, a prisão é um dos piores mecanismos de controle social.

Contudo, fora essa primeira pontuação, temos de reconhecer que existem dinâmicas, processos inerentes aos grupos sociais.

Dentro de determinados ambientes, de determinados grupos, serão formados subgrupos.

Dou aula para o primeiro semestre do curso de Direito da Universidade Católica de Pelotas e vejo que os alunos, no primeiro dia de aula do primeiro semestre, pouco se conhecem. Ao final do semestre, no entanto, já existem grupinhos: a turma da frente, a dos fundos, a dos pagodeiros, a que não gosta dos pagodeiros, a que joga futebol, a dos que colam, a dos que não colam, a das gurias que copiam tudo o que o professor fala e a dos rapazes do fundo da sala que pegam sempre os cadernos dessas gurias. Há os que gostam do professor "A" e os que gostam do professor "B" e odeiam o "A". Existe o grupo que não gosta do grupo do meio da sala, que não gosta do grupo da frente, e assim por diante. Ou seja, em pouco tempo, há um processo de formação de grupos por afinidade, por antagonismos. Começam aparecer rivalidades. Trata-se de um processo social, não digo natural, mas é uma dinâmica social essa constituição de grupos.

Isso acontece numa turma do primeiro semestre de qualquer curso. Se passássemos mais tempo aqui reunidos, formaríamos outros agrupamentos. Já existem grupos pré-prontos aqui, que provavelmente já têm uma afinidade por serem oriundos de uma determinada corporação, das forças da segurança pública, dos direitos humanos, etc. Em alguns, já existem preconceitos e oposições. Estamos falando de formação de grupos dentro desses ambientes.

O ambiente penitenciário – fechado, absorvente e, na nos-

sa realidade, perverso no sentido das condições de existência lá dentro – tem como inerente às suas dinâmicas a formação de grupos. Essa formação tenderá a atuar conforme os recursos que estão disponíveis no momento e de acordo com os seus interesses.

Onde estou querendo chegar com isso, sem também entrar em detalhes ou julgamentos deste ou daquele grupo, deste ou daquele momento?

Há muito tempo, negamos ou, em nossa cegueira – com a nossa vontade de olhar só o verde e o vermelho, com a nossa confiança cega na sinaleira, no nosso não-daltonismo –, constantemente não queremos ver realidades como essas.

Sempre que um grupo se forma dentro do sistema penitenciário, essa formação é preconcebida como uma organização criminosa. Podemos ter a infiltração do interesse criminoso dentro da dinâmica dos grupos penitenciários, mas os grupos penitenciários se formarão independentemente da finalidade criminosa que possa deles se assenhorar. Tanto é verdade isso que, na pauta de gênese de muitos dos grupos já vivenciados ou conhecidos nos ambientes prisionais, a tendência é sempre se ter reivindicações de melhores condições de sobrevivência ou de existência dentro desses lugares. Ou seja, vamos considerar isso legítimo diante da realidade que vemos ilustrada pelas fotos.

Se negamos a existência desse fenômeno que gera grupo, vamos trabalhar de uma forma completamente diferente. Se tentamos sufocar os grupos, vamos talvez alimentá-los de uma forma diferente, que justamente pode dar um efeito rebote ou uma força muito maior. Se inserirmos esses grupos num espaço mais regulado de diálogo, que reconheça a existência e a legitimidade dos grupos como partícipes dessa realidade e, portanto, co-responsáveis pela situação atual – sua inclusive –, podemos abrir toda uma outra gama de possibilidades.

Hoje, estamos num momento emocionalmente difícil de admitir uma proposta dessas. Claro que, como não fizemos isso durante muito tempo, como vem da nossa tradição, da nossa

imagem, da nossa negação ao preso, ao sistema penitenciário, não o reconhecer na sua parcela de cidadania, acabamos permitindo que esses grupos se alimentassem e crescessem de formas clandestinas, por meio dos recursos que lhes eram disponíveis, e que interesses criminais se assenhorassem deles, hoje convertendo-os nos verdadeiros estados paralelos que temos.

Não é seguindo na negação desses grupos, ou simplesmente buscando eliminar toda e qualquer forma de existência deles, que conseguiremos enfrentar esse problema. Pelo menos não dentro da minha compreensão.

O Dr. Gilmar já tocou em pontos importantes, e posso aproveitá-los tentando trazer, agora, alguns dados mais em nível nacional. Busquei-os no site do Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

Há um crescimento acelerado da nossa população penitenciária, isso não é novidade, mas falo para ilustrar. Em 1992, havia uma população carcerária de 114.377. Isso nos dava um índice de 74 presos por 100 mil habitantes. Passamos, em 2001, para 233.859, o que nos dá um índice na casa de 133 presos por 100 mil habitantes. Em 2004, último dado que tenho nesse quadro, já estamos na casa de 183 presos por 100 mil habitantes.

Já avançamos, porque, em 2004, tínhamos 336.358 presos no Brasil. Em dezembro de 2005, eram 361.402 presos. No sistema nacional, o déficit de vagas era 62.293 em 2004; em dezembro de 2005, 90.360 vagas.

O Dr. Gilmar já abordou o grande problema da vaga. O que é uma vaga? É difícil trabalhar esse critério, essa definição. Segundo a Lei de Execução Penal – LEP –, temos de ter um preso por cela. Mas aí, de acordo com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, há pareceres admitindo que se tenha quatro presos por cela – e já está avançando a idéia para seis presos por cela, inclusive com uma proposta de modificação na LEP, de acréscimo ou modificação de um parágrafo no artigo que trata disso.

Abre-se essa possibilidade, quando houver necessidade. Na

minha concepção, são termos um pouco vagos. Como assim, quando houver necessidade? O presídio de Pelotas – cidade pequena dentro do contexto nacional, com cerca de 300 mil habitantes, sede da 5ª Região Penitenciária do Rio Grande do Sul –, se não me engano, tem oficialmente 260 vagas. Hoje, há lá uma população flutuante em torno de 650 a 680 presos. As 260 vagas iniciais já são dentro da admissibilidade de, pelo menos, quatro presos por cela.

Fazendo os cálculos, percebemos o seguinte: de 2004 para 2005, houve um aumento do déficit de vagas, 28.067, e um aumento de presos, 25.044, nos dados nacionais.

Parece-me que temos um problema ainda maior: no crescimento, no acompanhamento da divisão por regimes dos apenados brasileiros, ou melhor dizendo, dos encarcerados brasileiros, entrará uma parcela importante, a dos provisórios.

Em 2004, havia 86.766 presos provisórios; em 2005, 102.116 presos provisórios. Ou seja, desses 25.044 presos a mais no ano de 2005, 15.350 foi o diferencial acrescido em termos dos presos provisórios. Isso reflete uma política criminal dura de ampliação da "Tolerância Zero", de ampliação da "Lei e Ordem". Vamos prender rápido. Daí, cegamente, confiando na cromatopsia dos códigos, o que estamos fazendo? Estamos alimentando o PCC.

Não é novidade para muitos aqui presentes que a estrutura penitenciária possui essas dinâmicas. Estamos, portanto, produzindo a filiação ao PCC. Imaginemos hipoteticamente que esses 15.350 presos provisórios sejam réus primários, apesar de não o serem todos. Aqueles que nunca passaram por uma instituição de encarceramento, ao entrar numa será recrutado por uma facção, grupo ou quadrilha.

Em Pelotas a situação não é muito diferente. Não existem as facções nesse sentido, mas há as galerias divididas por bairros. Ou seja, se o indivíduo pertence ao bairro tal, agora entrará naquele esquema. Ele precisa disso dentro desse contexto de violência, de superlotação, de desumanização, de privatização do espaço, de criação desse estado. Independentemente dessa

intensidade, existirão os grupos carcerários. O sujeito, então, será cooptado por esses grupos.

Já que estamos em uma Casa Legislativa, que deve ter preocupações significativas também com o crescimento do partido do outro, que pode ser o opositor, é preciso dizer o seguinte: estamos fazendo a política burra de provocar a filiação no partido ou no grupo do outro. Cada vez que prendemos alguém provisoriamente, cada vez que endurecemos o sistema penal, estamos engrossando as fileiras desses grupos que pretendemos eliminar. Sabemos qual é a "rede de solidariedade" – entre aspas, pois creio que podemos usar esse termo – que se gera a partir desse grupo. Em outras palavras, não estamos envolvendo só o preso, mas também a sua família.

Estamos negando um problema. Preferimos acreditar que essa dinâmica não acontece. Em nosso pequeno fragmento, Lei de Execução Penal, na nossa sinaleira, temos o mito do bom presídio estabelecido. De acordo com esse mito, todos os presos são reeducandos, reeducáveis, e toda a dinâmica não é contradição, então o que temos de fazer é investir no sistema penitenciário para dotá-lo das estruturas perfeitas. Quando tivermos um preso por cela, os grupos se formarão igual, a menos que se volte para a barbárie do início do sistema penitenciário – a barbárie maior –, que é o isolamento celular do RDD. Daí vamos impedir a formação de grupos porque, na verdade, vamos criar malucos totais: a pessoa vai ficar isolada 22 horas por dia e não vai ter contato com nenhuma outra pessoa. Ela vai ficar deteriorada completamente do ponto de vista psicológico, e não vamos ter efetivamente formação de grupos.

Não estou querendo com isso dizer que não se invista com uma política imediata no sistema carcerário dotando-o de melhor estrutura, mais humano-dignificante; é um passo emergencial. Só estou alertando para o fato de que, mesmo com toda a dotação dos recursos necessários para uma prisão humano-dignificada – se é que isso é possível, mas pelo menos não tão deteriorante –, teremos formação de grupos. Teremos esses processos que são sociais, inerentes à coexistência social.

E devemos incentivá-los, na medida em que queremos – ou, pelo menos, dizemos que queremos – que esse indivíduo retorne à sociedade.

O que me parece interessante é que o nosso contexto está fazendo com que algumas máscaras caiam. Ou seja, ou nós vamos reconhecer que a prisão assim o é porque nós queremos que os efeitos inerentes a ela – que são deterioração dos seres humanos e exclusão social – sejam vigentes na nossa estrutura societária, ou vamos ter que enfrentar o problema reconhecendo que ela é um limite, ou seja, de que ela não é a indesejável solução da qual nós não podemos abrir mão, mas de que ela é a indesejável solução com a qual nós temos que trabalhar, que ela tem limites e nos impõe desafios. E esses desafios devem ser enfrentados de uma maneira mais daltônica, segundo a proposta inicial, ou seja, reconhecendo a complexidade do problema e enfrentando os enigmas que esse problema me traz.

Gostaria de deixar duas propostas para o debate.

A primeira proposta é o reconhecimento da legitimidade das organizações de presos, buscando retirá-las do espaço da clandestinidade. Quero só fixar um ponto aqui: não estou falando do reconhecimento da legitimidade das organizações criminosas, do crime organizado. Refiro-me ao reconhecimento da legitimidade das organizações dos presos, ainda que essas organizações estejam, no atual momento, assenhoradas pelo crime organizado, para trazer essas organizações para uma arena de diálogo onde se possa, com um maior nível de racionalidade, enfrentar o problema.

Se tivéssemos feito isso há mais tempo e antes do problema ter chegado ao nível em que chegou, seria bem mais tranqüila essa situação, essa possibilidade de desencadear um diálogo. Há os que dizem assim: Bom, agora não dá mais! Se não começarmos a fazer isso agora, cada vez vai ficar pior porque o único recurso que essas operações têm para operar é dentro do recurso ilícito, clandestino.

Não adianta deixar os presos num pátio em Araraquara, não adianta tirar os presos e dizer que agora vão negociar com

os bandidos. Não é uma questão de negociação, e sim de reconhecimento de legitimidade desse grupo ou dos grupos em cada instância. Reconhecimento de legitimidade dos grupos de apenados para retirá-los da clandestinidade.

O IRA e o ETA têm seus braços políticos através dos quais existe possibilidade de diálogo; e estamos vendo alguns efeitos dentro desses conflitos também bastante críticos nos quais esses grupos se envolviam com base numa noção de terrorismo.

A segunda proposta, que é de cunho mais imediato, é a inserção do preso no direito de voto. Sabemos que os presos provisórios não têm o seu direito de voto vedado pela Constituição Federal e que vão ocorrer algumas iniciativas no Estado no sentido de que os presos poderão votar. Há uma enorme desculpa dos tribunais eleitorais de falta de estrutura para viabilizar esse direito, mas hoje, com o voto eletrônico e com a informática se faz tantas maravilhas, que temos isso como facilmente superado.

Com relação aos presos, mesmo condenados, há o entendimento de que se deva fazer uma hermenêutica da Constituição Federal no sentido de que o direito de votar não lhe seja retirado, porque isso entra em conflito com o princípio constitucional da soberania do sufrágio universal – mas isso seria toda uma outra discussão –, mas a inserção dos presos nesse espaço de cidadania para não só degradá-los na sua cidadania, mas atraí-los e atrair toda uma outra gama de esferas para discussão e preocupação com a questão prisional.

As duas propostas são um pouco desafiadoras, para que também não se saia daqui dizendo assim: Agora, que temos todas as informações, o que fazer?

Esses são encaminhamentos importantíssimos para que possamos hoje, com racionalidade, enfrentar o problema da questão prisional na esfera da segurança pública."

Hebe Teixeira Romano da Silva

Cordenadora-geral de Reintegração Social do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça; membro da Advocacia Geral da União; ex-conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e professora universitária.

"Parabenizo os organizadores do evento por esta iniciativa. Realmente temos que parar alguns minutos da nossa vida para enfrentar essas questões que estão preocupando a sociedade brasileira, de um modo geral. O fato de São Paulo estar em comoção com relação ao que está acontecendo, não significa que só São Paulo seria objeto de preocupação. Não. Essa preocupação é nacional.

Trabalhamos no Depen. E hoje estou aqui representando o Dr. Maurício que está num compromisso urgente, posto que o Departamento está passando por uma reestruturação interna.

A preocupação deste tema deságua no Depen, na qualidade de representante responsável pela implantação da política penitenciária, junto ao Governo Federal.

Ouvimos a explanação do Dr. Gilmar que falou sobre o sistema do Rio Grande do Sul, e o Dr. Bogo, que falou, com muita propriedade, sobre a questão da mudança de concepção, no que concerne ao tratamento carcerário.

É importante salientar que temos situações semelhantes e até mesmo bem piores em alguns outros estados, que, por questão ética, eu não poderei citar. O Dr. Gilmar pôde falar porque ele é uma pessoa aqui do Estado e pode dar transparência ao que está acontecendo aqui. Mas o Depen, por questão ética, não pode ficar exibindo o que o País tem em relação às mazelas do sistema penitenciário. Temos enfrentado situações degradantes em algumas unidades prisionais que preocupa os governantes de um modo geral e principalmente os integrantes do Governo Federal.

Essa questão da denúncia já está ficando exaustiva. Temos denúncias de situações absurdas todo o tempo. Estou de volta ao Depen, depois de 22 anos. Em 1985, quando recém estáva-

mos implantando a Lei de Execução Penal, a situação era a mesma e hoje, nos deparamos com os problemas que apenas vêm aumentando de proporção. Os fatos, as reclamações, o caos, tudo é exatamente igual.

Em 1985 há cerca de 21 anos, recebemos, no DEPEN, uma denúncia, de que em uma determinada penitenciária, um preso tinha uma dor num dente dianteiro e pediu remédio. O carcereiro disse: Está bem, vou trazer o remédio. Veio com a mão no bolso, chamou o rapaz para perto da grade e disse: Oh, vim trazer seu remédio. Pegou um soco inglês – uma roda de ferro que é colocada na mão –, enfiou na boca da criatura e quebrou tudo o mais que havia.

Quando chegamos para a inspeção, havia uma criatura com a boca toda machucada, com hematomas por todo o espaço da boca, não tinha dentes, babava, com muita secreção, febre e tudo o mais. Pensamos em tirá-lo da cela. Na cela ao lado, havia outro com a bermuda pingando pus de doença venérea.

No entanto, passados mais de vinte anos, hoje, quando propagamos com veemência, a proteção dos direitos humanos e o direito à vida e à saúde, tivemos aqui, a exibição do Dr. Gilmar mostrando as pessoas presas, com feridas enormes abertas, sem a menor assistência. Esse é o retrato nacional. Em um determinado Estado há a história de que os presos arrancaram a cabeça do colega de outra facção, porque estavam aborrecidos, e a fizeram de bola de futebol. Quando a guarda conseguiu chegar à cena do crime, a criatura estava toda dilacerada.

Essa é uma situação de denúncia que envolve os limites e desafios de que estamos tratando. Para enfrentarmos esses limites precisamos começar quebrando paradigmas de o melhor remédio é a cadeia.

Hoje a sociedade só admite a punição ao cidadão em conflito com a Lei, afirmando que todos têm que ir para a cadeia! Furtou a carteira tem de ir para a cadeia. A vítima sempre acaba achando que o remédio é a cadeia. A sociedade e a mídia sempre entendem que o bom remédio é a cadeia.

Sabemos que há necessidade urgente de fomentarmos, por

exemplo, o instituto da penas e medidas alternativas, como forma de solucionar a ocupação de vagas em presídios por praticantes de pequenos delitos.

No momento em que passamos a fazer muita divulgação sobre penas alternativas, recebi um e-mail de uma pessoa conhecida – que imaginava fosse esclarecida –, formada em Direito e muito agregada a movimentos de recursos humanos, que selecionou uma série de notícias sobre crimes hediondos, inclusive um que ocorreu em Brasília, afirmando que aqueles seriam os signatários das penas alternativas.

Essa pessoa, além de selecionar as imagens de crimes desse nível, que realmente são revoltantes e que nenhum de nós sabe como reagiria se passasse por isso, e passou a divulgar por e-mail que esses seriam os alvos de penas alternativas e que é isso que o governo quer.

É claro que não. Ninguém falou em aplicação de pena alternativa para crimes hediondos, para casos de violência. Então, há uma concepção social e paradigmas que precisam ser quebrados urgentemente.

Precisamos entender que essas criaturas – há pouco, tive oportunidade de dizer para uma pessoa da imprensa que me perguntou sobre os desafios – vão voltar para o nosso convívio e até por questão de conforto, de comodismo, devemos nos preparar para recebê-los.

Essas pessoas não podem continuar custando caro para o nosso bolso. Até quando vamos pagar impostos para um cidadão que cometeu um crime ficar parado na cadeia, esperando a comida cair do céu. A alimentação de ninguém cai do céu, por que a dele tem de cair?

Este é outro paradigma que temos que enfrentar, pois o preso precisa trabalhar, ser produtivo.

Mas, ao contrário, estamos alimentando a ociosidade nas prisões e transformando a maioria dos presos em verdadeiros monstros capazes de engendrar as piores barbaridades. Não estamos dando ocupação digna para que o preso seja produtivo dentro da cadeia e realmente resgate seus erros, de acordo com

os propósitos da execução da pena.

Em um determinado Estado, o Depen foi fazer a inspeção em determinado presídio de onde foram retiradas cinco toneladas de lixo de dentro de uma unidade prisional. Será que não podemos criar mecanismos para que esses presos limpem o espaço em que estão? Será que não estamos precisando capacitar os nossos agentes de modo que os mesmos admitam que o trabalho, ainda que seja para o preso viver em local limpo, seja uma necessidade?

Os presídios femininos – e aí fico um pouco sem entender o porquê – são todos também deploráveis. Um pouco melhores que os dos homens. Estive ontem no presídio feminino desta capital, e verifiquei que o mesmo apenas estava limpo. Acontece que, em presídio feminino, a cultura é de que a mulher presa só pode fazer serviço doméstico. Trata-se de uma questão de concepção. "Mulher tem que ser doméstica".

Tanto é assim que o presídio feminino pode ficar limpo, mas o presídio masculino é uma imundície, porque homem não faz limpeza. Até em presídios, verificamos o machismo.

Esta é aqui a fotografia, em pequenas pinceladas do sistema prisional brasileiro. O que não precisamos é ficar repetindo isso a vida toda.

Temos todo um arsenal de desafios que passam pela mudança de idéias e de concepções. de como deve ser tratado o preso. Temos de nos conscientizar de que a sociedade é, sim, responsável pela reinserção desse preso, porque ele voltará ao seu convívio, ao nosso convívio, inclusive ao convívio de alguns dos senhores que sequer passaram pela porta da cadeia ou, se passaram, não viram o que acontece lá dentro. Essa gente vai voltar para cá. Não estamos livres deles apenas porque foram presos. A pena é temporária pois, no Brasil, não existe prisão perpétua e nem pena de morte.

Fui a uma conferência nacional no Maranhão e lá o presidente do STJ falou, de público – por isso vou declinar aqui –, que o preso precisa ficar isolado em uma ilha oceânica. Não existe isso no Brasil. Onde está essa lei, onde consta que há prisão

perpétua, isolamento total?

Esses presos que ele quer isolar vão voltar e temos de nos preparar para recebê-los.

Outro desafio da lei se insere na participação consciente da sociedade na reinserção do preso. O que é feito dos conselhos de comunidade e dos patronatos? A lei de execução penal vem determinando, há mais de 20 anos, que temos de criar conselhos de comunidade e patronatos para receber e tentar a reinserção social. E nada acontece, sequer para dar cumprimento à lei, já que não conseguimos quebrar os paradigmas.

Onde estão as comissões técnicas exigidas pela lei de execução penal? Por que não estamos definindo a individualização da pena?

Em Brasília, deparei-me com uma situação há um mês, quando um cidadão do regime semi-aberto, que trabalhava durante o dia, bebeu cachaça, não brigou, não bateu em ninguém, não fez arruaça, mas à noite chegou bêbado no galpão onde deveria chegar sóbrio. Ele sabia que não podia beber. É proibido. Mas, sem que fosse levado em consideração seu comportamento, sabem o que aconteceu com ele? Foi para o isolamento por dez dias, porque bebeu. Castigo rígido, restando-nos, apenas, requerer que após o tempo de isolamento o devolvessem ao trabalho.

Esta é a demonstração de que se trata de uma questão de concepção. Está na lei que o infrator precisa ser isolado imediatamente, sem qualquer avaliação de seu comportamento, ou um diretor tem a liberdade de avaliar a pessoa e apenas aplicar-lhe a lei de modo educativo? Chegar bêbado um dia durante todo o tempo que está no semi-aberto, com bom comportamento, não seria apenas um deslize? Será que não deveríamos, ao invés de violentá-lo com o isolamento total, tomar uma outra providência?

A qualificação dos agentes penitenciários é hoje uma necessidade e representa mais um desafio. Pois estes estão se tornando verdadeiros algozes dos presos, sem o menor sentimento de humanidade. A resposta a este comportamento está aí.

Sempre que há uma revolta, mata-se um agente. Não estou fazendo qualquer defesa ao crime organizado que executa os agentes de forma covarde, mas temos que repensar a política de capacitação dos agentes que precisam, urgentemente, mudar a conduta de feitor e se transformarem em educadores, tanto é assim que a política do Depen está voltada ao investimento na capacitação e preparo dos agentes penitenciários. Estamos aumentando a quantidade de escolas penitenciárias, inclusive, temos como exemplo o Estado do Rio Grande do Sul. Precisamos humanizar esses agentes, pois a violência com que vêm tratando o preso é absurda. O abuso de autoridade é uma prática visível. E a resposta está sendo dada com a vida de inocentes. Isso não é correto. Não é isso o que propala a nossa Constituição cidadã, que inclusive serve de exemplo para outros países.

Os casos de violência contra o cidadão estão sendo quase que uma constante. Há histórias clássicas. Por exemplo, um rapaz ia fazer uma entrevista, como não tinha como se barbear e precisava se apresentar de uma determinada maneira, foi ao mercado e furtou um aparelho de barbear. Evidentemente, foi pego pela segurança do mercado e foi preso. Da cadeia foi para a penitenciária, e conseguiram enquadrá-lo no 157, porque teria ameaçado alguém.

A Secretaria de Políticas para Mulheres recebeu a denúncia da avó da criatura – imagino que algumas avós, as nossas avós, a minha avó, a avó dos senhores também sejam assim. A avó deste preso teve a infelicidade de visitá-lo. Na porta da cadeia foi pedido a ela que tirasse a roupa, se abaixasse e tossisse. Ela pensou que a coisa fosse ficar por aí, mas veio uma cidadã e fez um toque violento nela. Essa pessoa sequer é ginecologista, mas fez um toque ginecológico para ver se ela não estava levando alguma coisa para esse neto, que roubou um aparelho de barbear.

Isso é a violência institucionalizada. O Depen irá colaborar, por lei, com a manutenção das casas-abrigo para vítimas de violência doméstica. Certamente a violência que foi praticada com a avó do preso e com a maioria das mulheres que visitam

seus presos é muito pior do que a violência sofrida pela mulher que apanha de marido, ou do filho que apanha de pai. Isso é violência moral. A pessoa está sofrendo violência institucionalizada. É a autoridade pública violentando o cidadão inocente.

Sequer estamos investindo em aparelhos suficientes que impeçam a agressão física ao cidadão que por infelicidade, tem um familiar preso. Isto sem contar com o risco que corre o agente que é obrigado a tocar nos genitais de alguém que possa estar com doença contagiosa.

E nem venham falar de luvas, porque nem sempre as luvas são disponíveis para o agente. Ou seja, o agente não tem acesso ao preparo para profissão, não tem acesso à escolaridade e às vezes não possui condições dignas de trabalho. O Depen hoje está engajado em melhorar esse cenário. Por exemplo, estamos solicitando que os estados sejam nossos parceiros.

Não podemos aceitar que os estados nos devolvam dinheiro porque não executarem os projetos para os quais o Depen, através do Fundo Penitenciário Nacional, repassa recursos. Repassamos recursos para construções, para a capacitação de agentes penitenciários, para a educação do preso, para o trabalho e reintegração social do preso.

O Governo Federal está cumprindo com o seu papel. Passamos de quatro escolas penitenciárias no Brasil – e isso está na lei também – para projetos de implantação de escolas penitenciárias.

Já tivemos aqui no Rio Grande do Sul exemplo de capacitação para os agentes penitenciários. É evidente que não podemos cobrar do agente penitenciário que seja uma pessoa humana, se não o estamos capacitando para que possa seguir com o seu mister de uma forma digna. Ele é a única autoridade obrigada a manter a ordem no estabelecimento prisional. No entanto não podemos fazer do agente um ser amedrontado diante de uma fera. Estamos engajados em capacitar o agente para que ele receba desde o mais tranqüilo até o mais violento preso. Os agentes não podem ser vítimas do crime organizado,

nem morrer por falta de capacitação. Eles estão também estão sendo violentados.

Há necessidade que se pregue que direitos humanos não foram feitos para serem reconhecidos após a entrada no cárcere apenas pela Pastoral. Direitos humanos têm que ser encarados pela conscientização de que não podemos ceifar a vida de ninguém. Isto é o respeito ao direito à vida. Mas não temos essa concepção e nem estamos ressaltando esse conceito para nossos filhos, e nem para os nossos alunos dentro das escolas.

Nossos filhos, conforme a situação que a gente exerce – e Brasília é exemplo disto – sentem-se impunes. Nossos filhos matam índios, matam o mendigo que dorme na rua, jogam álcool, botam fogo e queimam pessoas vivas. Isso é direito humano? É assim que queremos a nossa sociedade?

O pior é que a classe média só se lembra de criticar as situações das prisões quando vê um filho lá dentro. Aí, as comissões de direitos humanos vão às cadeias e passam a criticar o tratamento com os presos sem se lembrar que temos de ensinar aos nossos filhos a serem humanos, pois eles poderão ser os futuros agentes penitenciários, militares, promotores, juízes e autoridades que aplicarão as leis.

Estas são situações que passam pela quebra de paradigmas e pelos desafios a serem enfrentados, trabalhando a consciência da sociedade no sentido de admitir que o que está acontecendo hoje faz parte de situações construídas por nós mesmos, com nossos arroubos de intolerância e arrogância.

Hoje em dia, deparamo-nos com pais e mães totalmente permissivos com os filhos e estes sim é que deveriam estar atrás das grades. São de uma leniência e de uma falta de educação absurdas, sequer pensam que, um dia, seu filho poderá parar dentro de uma cadeia. E essa mãe também não se prepara para receber seu filho de volta. Ela própria leva droga para o filho, leva o celular para o colega da cadeia e, às vezes, acaba presa também. Temos lugares em que a família inteira está presa. É uma verdadeira cadeia produtiva do crime. A mãe era criminosa; a filha conheceu o marido lá no presídio e, depois, entrou no

crime também, teve filho. É a cadeia hereditária da criminalidade. Este é outro paradigma que temos que enfrentar, pois a educação moral é base da família e muito de nossos presos estão dentro dos cárceres por falta de estrutura familiar.

Ficamos assistindo a esta situação de forma plácida e ainda afirmamos que o remédio é a cadeia. Não estamos preparando a sociedade para fazer com que o indivíduo resgate os erros que praticou contra essa mesma sociedade.

Há necessidade de que a sociedade se una de modo a enfrentar esses desafios.

Os senhores perguntarão: está bem. O que o Depen faz pela sociedade? Eis a resposta: estamos tentando implementar algumas ações de governo que façam face aos questionamentos. Para repassar dinheiro de capacitação, estamos tentando fazer um convênio, em âmbito nacional, como por exemplo o Protocolo de Intenções a ser realizado o Sistema "S", na busca da capacitação digna do cidadão preso e seus familiares. O Dr. Maurício, diretor do Depen, num discurso sobre a questão do combate à criminalidade, disse que "não basta combater os efeitos, pois precisamos combater as causas". Uma das soluções que encontramos foi tentar, junto ao sistema "S" – Sesc, Sesi, Senai, Sebrae, Sescoop –, fazer um convênio em âmbito nacional para a capacitação e educação do preso, que precisa estudar e sair da marginalidade, recebendo noções de conceitos morais, religiosos e até mesmo de higiene. Há que se pensar em educação e também em uma reeducação.

Estamos tentando melhorar os módulos de construção penitenciária, buscando oferecer para os Estados projetos de módulos-padrão para ficar menos oneroso. No entanto, de nada adianta apresentarmos essas sugestões se o estado não decidir ser parceiro do Governo Federal, de modo a aproveitar corretamente, os recursos oferecidos.

Estamos monitorando projetos em todo o Brasil, com vista a verificar a aplicação correta dos recursos disponibilizados o que também tem significado um desafio em relação à parceria

do Estado. Pois não adianta a Depen ficar injetando dinheiro, sem a devida aplicação

Não estamos estimulando práticas de combate a ociosidade, tais como oficina de origami: quem compra um enfeite de origami? Ninguém, e ficamos pagando projeto para que façam origami, crochê, ou outras atividades que não ajudam os presos a sobreviver após sua saída do cárcere. Não somos contra as atividades de combate à ociosidade, mas queremos que o preso possa ser produtivo para si e para sua família.

Outro desafio a ser enfrentado é a avaliação da atividade do preso. Estamos obrigando-os a exercer atividades, sem qualquer avaliação do seu perfil profissional e até mesmo da aceitação do mercado, no que concerne a sua produção. Estamos precisando implementar políticas públicas que visem a educação e a capacitação global para não ficarmos injetando recursos sem objetivos concretos de acesso do preso ao mercado de trabalho.

Não podemos, contudo generalizar a falta de parcerias. Há Estados que implantam projetos que significam verdadeiros exemplos de ressocialização e parceria com o Depen.

Assim, hoje, o grande desafio do Depen, na pessoa de seu diretor, é exatamente este: unir esforços com os Estados para que se possa instalar a disciplina e, via de conseqüência, melhorar a paz dentro do sistema penitenciário brasileiro, cuidando do cidadão jurisdicionado de forma humana e digna, na busca da ressocialização legítima e da proteção à família e, principalmente, à sociedade.

É o que o Depen espera, em nível de desafio e no âmbito deste seminário.

Recebam os cumprimentos de nosso Diretor e os desejos de sucessos com os resultados obtidos com este evento.

Painel 3
Violência e criminalidade

Alba Maria Zaluar

Antropóloga, professora e dirigente do Núcleo de Pesquisas de Violências do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

"Muito obrigada pelo convite, o prazer é todo meu de estar aqui para conversar sobre esse tormentoso e sofrido problema de que padece o nosso país.

Pela manhã participei da primeira reunião de hoje e, em função do que ouvi, vou mudar um pouco a minha fala, embora tenha preparado uma apresentação.

Desenvolvi esse conhecimento em várias áreas, porque estudo essa questão desde 1980, quando fui para a Cidade de Deus fazer a minha primeira pesquisa. Lá me deparei com uma quadrilha de traficantes, já bem armada, com armas exclusivas das Forças Armadas, que não eram fabricadas no Rio Grande do Sul.

Aperfeiçoei vários pontos e senti que, talvez, a minha melhor contribuição aqui hoje fosse falar sobre o crime organizado que é um aspecto do problema – não é o único –, do crescimento da criminalidade e da violência no Brasil. Talvez sobre essa questão possa trazer uma contribuição mais interessante para os senhores aqui hoje.

De fato, desde que iniciei meus estudos e minhas pesquisas a respeito desse assunto com meus alunos, uma das minhas preocupações era evitar todos os reducionismos, ou seja, a redução de questões extremamente complexas, como a violência e a criminalidade a um só fato, a uma só causa ou mesmo a mais importante.

Durante muitos anos, a pobreza e a desigualdade foram tratadas como as únicas causas desse crescimento, cuja complexidade nos mostra que precisamos avançar muito mais na investigação. Ora, se a pobreza fosse a causa da violência, não teria-

mos como explicar porque é ínfima a proporção de pobres neste país que se envolvem na criminalidade e que se tornam pessoas violentas. Não teríamos como explicar porque são os homens jovens os principais autores e as principais vítimas dessa violência.

O tema violência tem preocupado cada vez mais epidemiólogos, juristas, promotores, pessoas da área de saúde, sociólogos, antropólogos, razão pela qual abordo esse outro aspecto que temos de levar em consideração com o objetivo de traçarmos estratégias mais inteligentes, políticas mais eficazes no combate ao que se tornou um problema gravíssimo no país.

Outra preocupação que foi se desenvolvendo no decorrer das discussões das quais participei, das leituras que fiz, dos debates com os colegas é a de evitar também os essencialismos, tratar as coisas como se fossem completas, fechadas em si mesmas, sem conexões nem passagens para outras em relação às quais vão adquirindo novas dimensões, novos aspectos, novas verdades.

Não quero falar desses objetos, que são parte daquilo que pretendemos estudar, como se fossem separados por barreiras quase que intransponíveis, fronteiras, quando de fato está tudo de um modo ou de outro interconectado. Temos de entender que não existe prática sem teoria. A teoria também é importante na fabricação dessas estratégias que vão orientar as práticas e as políticas do ponto de vista do país.

O Pacto Federativo Brasileiro no momento atual reforçou a separação entre os Estados, reforçou os bairrismos, a idéia de que cada Estado tem de cuidar de sua segurança. Temos as polícias estaduais divididas entre si, também um pouco como uma atitude de fechamento dessas barreiras. Isso tem prejudicado muito a investigação inteligente dessa nova criminalidade que está muito mais referida à constituição das redes do crime organizado no país, do que a um possível aumento da pobreza e da desigualdade, o que é muito mais difícil de se comprovar.

A desigualdade e a pobreza sempre existiram no país. Diria até que, como pesquisadora, sempre estudei os pobres em minha atividade profissional, que começou na década de 60. Pos-

so dizer que as favelas do Rio de Janeiro melhoraram muitíssimo. Hoje não existem mais barracos, não existem mais valas de esgoto aberto. A maior parte das favelas tem, pelo menos, 60, 70% das casas atendidas por esgotamento sanitário. As casas têm luz, água encanada, o que não tinham.

Na Maré, por exemplo, que hoje estão aí nos jornais televisivos, noventa e tantos por cento das casas tem esgotamento sanitário, luz elétrica e água.

Na Rocinha, nas favelas verticais, as favelas que têm mais declive é mais complicado, mas mesmo assim a luz também é de mais de 90%. A água, não me recordo muito bem, é oitenta e tantos.

Houve muitas melhoras, não foram melhoras suficientes ainda para fazer dessa população uma população completamente integrada do ponto de vista cultural, político e econômico, embora eles sempre tenham sido excelentes consumidores. A vida econômica das favelas do Rio de Janeiro é extremamente ativa, rica, intensa.

Essa fronteiras, essas barreiras são como se fossem um empecilho para o entendimento daquilo que nos interconecta enquanto um país entre outros países, porque no caso do crime organizado, sabemos que essas redes se estendem, não só a outros países sul-americanos, mais claramente a Bolívia, Peru e Colômbia, porque são os países que fabricam a cocaína, mas também há outros países que são produtores das armas contrabandeadas para o nosso país via Paraguai, via Miami, etc.

Em tudo isso temos que ter em mente essa questão, porque, por razões que vou mostrar agora, elas estão muito presentes no problema que nós enfrentamos, hoje, aqui, agora

Uma grande questão para mim é esta: quando observamos o que chamamos série histórica, pegamos os dados de homicídio dos últimos 20 anos, ou mesmo na década de 90, percebemos que os picos da taxa de homicídios estão numa certa faixa de idade que vai dos 15 aos 24 anos ou dos 15 aos 29 anos, conforme o estado. É ali que se concentra um pico.

Temos que pensar porque nessa faixa de idade há esse pico, esse aumento brutal dos homicídios.

Outra coisa que é importante ter em mente e procurar responder, até como um alerta faço questão de trazer isso para vocês, porque sei que estou falando na Assembléia Legislativa do Estado, é que essa onda da criminalidade, esse aumento das taxas de homicídios, das taxas de criminalidade de modo geral, está se espraiando desde as Regiões Metropolitanas, que sempre foram as regiões em que essa onda se iniciou na década de 80, elas estão se espalhando para o interior dos Estados, para as cidades médias.

Várias cidades do interior do São Paulo, por exemplo, principalmente na Região Metropolitana, várias cidades da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, etc., mas também cidades médias do interior do Estado de Minas Gerais, de São Paulo que começaram a apresentar taxas cada vez mais altas de homicídio e outros crimes violentos.

Isso indica que as práticas da violência, aquelas práticas que fazem com que um homem jovem deseje destruir fisicamente aquele que ele considera um inimigo seu, e lembrei-me da fala do diretor do sistema penitenciário aqui do Rio Grande do Sul, em que ele diz que não podemos tratar os prisioneiros como inimigos, porque isso seria a mesma idéia que tem esse jovem de que para se realizar como homem ele tem que destruir aquele que ele considera um inimigo seu.

Isso também faz parte dessa nova tendência, da formação desses grupos fechados, entidades fechadas, etc, que se embatem entre si. Isso é muito característico das organizações juvenis que, ao se envolver com o crime organizado, acabam transformando os jovens que participam delas em guerreiros furiosos, cuja atividade implica em desenvolver aquilo que eles chamam, lá no Rio de Janeiro, disposição para matar. Eles vão se tornando cada vez mais cruéis, vão se dessensibilizando com a dor, deixando de se identificar ou respeitar os outros.

É um processo educativo, entre aspas, deseducativo de fato pelo qual eles vão perdendo a sensibilidade para o sofrimento alheio.

Então, são essas as questões que estão, no meu entender, vinculadas a uma terceira questão que é como chegam as dro-

gas e as armas no país, porque ininterruptamente, apesar de toda a repressão, elas continuam chegando, mesmo naquelas cidades, mesmos naqueles estados que não fabricam arma nenhuma, como o Rio de Janeiro, nem droga nenhuma. Como isso se dá?

Essa apresentação que trouxe para vocês é uma tentativa de responder a isso, e é por isso que, no que diz respeito a crime organizado, me concentrei no tráfico de drogas, embora o crime organizado seja uma coisa muito mais ampla, envolve o lixo, como as firmas de lixos, firmas construtoras, etc., elas fazem, montam esquemas através dos quais elas se beneficiam e são capazes também de desenvolver práticas violentas a fim de garantir os lucros que obtém através dessa forma fraudulenta, de competir no mercado para adquirir todas as concessões, os privilégios, as benesses do Estado.

A primeira coisa que temos que entender é que o tráfico de drogas não é, em absoluto, como ouvi dizer muitas vezes, uma alternativa ao trabalho, do trabalho mal pago, o trabalho do operário ou de alguém com pouca escolaridade, que seria então uma alternativa para o jovem pobre.

Acontece que o tráfico de drogas é também um empreendimento capitalista. Ele reúne capital, trabalho, mercados, promove o desenvolvimento. Promoveu o desenvolvimento da Colômbia, porque fez uma inovação tecnológica e agora parece que estão fazendo a mesma coisa no interior de São Paulo, segundo a última notícia que ouvi, cria riqueza, cria emprego, mas, ao mesmo tempo, temos que entender que práticas capitalistas são essas que têm tantos efeitos adversos, tem tantos efeitos negativos sobre a sociedade, sobre o próprio mercado e sobre o Estado. Sobretudo naquilo que compõe uma nação, ou seja, os direitos e deveres mútuos dos cidadãos.

Não podemos esquecer que o Estado não pode ser dissociado do desenvolvimento capitalista. O Estado foi inventado, justamente, para garantir a segurança dos cidadãos. Os cidadãos abriram mão da possibilidade de vir a fazer justiça com as próprias mãos, abriram mão da possibilidade de estarem tão bem armado quanto o Estado a fim de que o circuito interminável

das vinganças interpessoais que aparecem muitas vezes em algumas cidades brasileiras, nessas pequenas rixas interpessoais que explicam partes dos homicídios, afim de que esse fluxo das vinganças interpessoais fosse interrompido.

O Estado entra com uma série de práticas, com o estado de direito, é o estado de direito que nós estamos tratando e não simplesmente uma ordem hierárquica, de autoridade que permite que haja diferenças entre o que se passa nesses diversos tráficos, nessas atividades econômicas fora da norma legal em que também os jovens são exploradíssimos, e o que se passa numa empresa que procura seguir as normas trabalhistas do país. No meu entender, é isso que vai explicar porque é que alguns traficantes posicionados, melhor colocados nessas redes que se formam, que compõem a logística através da qual as armas e as drogas atravessam fronteiras, sem encontrar barreira nenhuma, aufere a maior parte dos lucros do tráfico ilegal de drogas e armas. Vamos ver, no final, quanto que recebe um jovem favelado no Rio de Janeiro, onde não se produz nem armas nem drogas ilegais.

Um dos efeitos perversos mais claros é que nos países produtores, a agricultura da coca, da folha da coca, que aumentou muitíssimo, acabou criando uma monocultura em várias regiões. Os camponeses pararam de plantar café, tomate, feijão, etc., porque a coca dava mais.

Além disso, pior, ela cria restrição no livre comércio muito claras, porque usam da violência para criar essas restrições. Quem não está, de algum modo, ligado e submisso às regras de recrutamento, de lealdade, de adesão, etc., dessas organizações criminosas não pode negociar, não pode se apresentar como *free* lancer e iniciar um negócio seu. Isso está claríssimo dentro das favelas do Rio e também em várias áreas dos bairros onde essas favelas estão. É perigosíssimo alguém querer entrar assim sem um contato, sem a aprovação, sem aquilo que eles chamam de o conceito ou consideração do traficante que permite o negócio ou não.

Além do mais, isso a gente não pode dizer que foi o tráfico que inventou, mas acaba reforçando uma cultura empresarial

do ganhar dinheiro fácil, sem investimentos na mão-de-obra nem tampouco respeito aos seus direitos. Felizmente não existem culturas unas, indivisíveis, consensuais em nenhum lugar do mundo, do planeta. Até mesmo entre os índios do Xingu existem tensões, contradições, conflitos e é isso que é a marca de todas as culturas.

É por isso mesmo que sou contra a idéia de se pensar as sociedades, as culturas, os grupos como sendo entidades fechadas.

O tráfico vem a reforçar uma cultura empresarial que é aquela que se baseia no ganho fácil, nos lucros extraordinários em que se apela para qualquer coisa para ganhar, contrário do chamado jogo limpo. No futebol também, tivemos nessa copa a oportunidade de verificar diferença entre aqueles times que, embora perdendo, jogaram limpo e aqueles times que, embora ganhando, fizeram papel feio. Achei o último jogo e a vitória final da Itália – desculpem-me os descendentes de italiano – muito feia por causa disso. Não tirando o mérito do time italiano, que é muito bom, como quase todos que participaram dessa copa. Enfim, isso significa a degradação do esporte e essa maneira de encarar a atividade empresarial em que se procura ganhar o máximo de qualquer maneira, sem respeito ao meio ambiente e às leis trabalhistas do país, também se verifica, assim, uma mudança extremamente perigosa e danosa para o país.

Além do mais, no que se refere às leis sociais e à dinâmica social de nossas pequenas localidades, ressalto que é, lá, onde se encontram as quadrilhas de traficantes bem armadas, que dominam áreas cada vez maiores das nossas cidades, ocasionando uma desagregação social impressionante, porque o medo, o receio de desagradar, faz com que as pessoas se calem; faz com que as pessoas se voltem cada vez para dentro de suas casas; faz com que os pais não tenham como evitar que suas filhas sejam seduzidas, atraídas, usadas, engravidadas, por jovens que pensam que as suas atividades não possam ter nenhum tipo de limite, nem moral, nem jurídico, etc.

Isso vai adicionando elementos para que possamos finalmente falar daquilo que faz com esses homens jovens constru-

am a sua identidade masculina de uma maneira que os encaminha cada vez mais a tomar atitudes violentas tanto em relação aos outros homens jovens, como em relação às suas parceiras. Autores ingleses chamam isso de etos guerreiro; e os autores norte-americanos, que estudaram principalmente a dinâmica das gangues nos bairros negros e latinos nos Estados Unidos, chamaram de hipermasculinidade.

É uma literatura interessantíssima que recomendo a todos, porque vai-nos dar muita luz sobre aquilo que está acontecendo no país, e que temos que brecar. Isso significa uma reversão do processo civilizatório neste país. Temos que apostar principalmente na prática do esporte, que faz com os jovens possam viver essa tensão do confronto da competição, sem que desenvolvam essa fúria assassina de destruir fisicamente o seu adversário.

Muito pelo contrário, se os gremistas odiassem dessa forma os jogadores do Inter, não teríamos a repetição do jogo, todos os anos, nos quais todos nós nos beneficiamos, porque assistimos a jogos interessantes, bem jogados, um espetáculo bonito.

Temos que desenvolver esse sentimento, sim, e todas aquelas práticas, porque a cidadania implica também as atitudes que temos diante das pessoas com as quais convivemos proximamente. Essas atitudes estão baseadas no que podemos chamar de civilidade.

Todos os projetos que fiz, em 2001, lá para o Rio de Janeiro, tomam a mediação, a capacidade de negociação, de conflitos, etc., como seu alvo. Isso também deveria ser pensado como algo que temos que ter para as nossas relações com aqueles que foram processados e presos por diferentes razões. Temos, sim, que negociar com os presos, e não os considerar nossos inimigos.

Obviamente que há um problema sério, pois, nesses locais, criam-se poderes extremamente tiranos, baseados no uso das armas de fogo, nessa fúria da qual estão tomados os jovens, que se tornam muito cruéis e são capazes de matar sem a menor hesitação.

Também temos que tentar desmantelar essas coisas mais concretas, como o fato de que eles têm armas que fizeram com que autores americanos considerassem esses locais, que existem em quase todas cidades americanas hoje, como a do ecologia do perigo.

São áreas que ecologicamente são perigosas, porque são onde as armas de fogo estão mais presentes. Portanto, desenvolveram toda uma política chamada Gun Oriented Policy, orientada para as armas, para que estas fossem então tomadas e diminuíssem essa adesão e fascínio que exercem sobre a mente juvenil.

Há o problema envolvendo a forma com que essas armas se espalharam pelo mundo. Não é a produção do Rio Grande do Sul que explica essa explosão da violência no Brasil. Pesquisas feitas no Rio de Janeiro estavam baseadas simplesmente nos depósitos da polícia. Acontece que muitas das armas que estão nas mãos dos traficantes jamais foram apanhadas por policiais; além do mais, muitas das armas que foram apanhadas por policiais corruptos eram apanhadas numa favela e vendidas em outra.

Tudo isso tem que ser considerado, além do fato de que os depósitos das Forças Armadas, o depósito das Polícias Militares, também sempre foram uma fonte para o aumento das armas em circulação, na medida em que eram roubadas, furtadas, ou até mesmo vendidas por membros dessas corporações.

Há uma pesquisa realizada pelo IETS, no Rio de Janeiro, que indica que a idade de ingresso no tráfico é muito baixa. Ela está baixando ainda mais. Hoje, há mais traficantes menores integrando quadrilhas do que mais velhos. A renda mensal foi calculada entre 600 e 1 mil reais para um olheiro. Os dados que possuo em relação às minhas entrevistas, e não fiz uma pesquisa quantitativa, indicam que, em alguns locais, recebem menos do que isso, com exceção do dono da boca, que recebe muito mais do que consta aqui. Há gerentes que recebem mais ainda.

Há dados que demonstram como que o aumento da taxa de homicídios se deu nessa faixa de idade que mencionei anteriormente a vocês. Se formos considerar as faixas acima dos 30

anos, a taxa de homicídio não mudou. Isso indica que aqueles elementos constitutivos da pretensão de praticar homicídio entre homens, que se relacionam com rixas, questões de família, amorosas, etc., não se modificaram.

A taxa, a proporção, permanece a mesma, mas, entre os homens jovens, aumentou extraordinariamente, como todos podem observar a partir desses dados levantados nessas pesquisas em relação à criminalidade. Só para terem uma idéia, em Cuiabá, era de 2,1 por 100 mil habitantes; hoje, está 107 por 100 mil, nessa faixa de idade que mencionei para vocês. Em Recife, era de 22,4; e, hoje, estaria entre 142,7. No Rio de Janeiro, esse índice já era alto em 1980 e ainda dobrou.

Essa é a diferença entre exatamente aquilo que eu acabei de relatar a vocês, pois, no total da população, incluem-se esses jovens. Não há tanta diferença assim no coeficiente na taxa. Já entre os jovens, só na década de 90, verificamos esse aumento contínuo. Além do mais, os homens jovens participam como vítimas em 93% dos casos homicídio. Todos os pesquisadores são unânimes em dizer que não são apenas vítimas, mas também os autores desses homicídios.

Além do mais, para reforçar essa idéia de que temos de ter políticas orientadas para as armas de fogo, não aquelas de acabar com a comercialização ou com a produção das armas, porque podem ser utilizadas de outras maneiras. Mas temos de ter uma política orientada, para a retomada dessas armas nesses locais em que meninos, adolescentes se vêem num meio que estimula a criação de todas essas exposições essas atitudes. E o desenvolvimento dessa insensibilidade ao sofrimento alheio e esse desejo da destruição de alguém, que passa a ver o outro como inimigo – o competidor como inimigo.

Aqui está o coeficiente de mortalidade por armas. Vemos que esse coeficiente tem aumentado, ou seja a maior parte de homicídio, realmente, está sendo praticado com arma de fogo.

Para terminar, gostaria de lembrar a vocês que temos de levar em consideração que há grupos e grupos.

Na verdade, quando falamos em grupo pensamos, incluímos como sendo grupos, aquilo que não pode ser classificado

como grupo do ponto de vista da teoria sociológica. São "quase grupos" na verdade, ou seja, redes sociais de pessoas que se conhecem, que vão jogar futebol juntos, vão ao bar juntos, mas são importantíssimos em toda a sociabilidade, existente nas camadas populares no Brasil.

E a forma pela qual se dá o desenvolvimento dessa sociabilidade é muito diferente da maneira pela qual as organizações criminosas recrutam seus membros, socializam os seus membros para as práticas criminosas e para essas, que se baseiam na crueldade na insensibilidade em relação ao sofrimento alheio.

Fabricam a lealdade e a adesão internas muito diferente da máfia italiana. Aqui eles têm problemas muito maiores, porque na máfia italiana os laços de sangue servem para cimentar a lealdade. Eles não têm tantos problemas assim em garantir, aqui, no Brasil, não. Aqui, no Brasil, digamos, o temor de ser executado ou ser punido de uma forma violenta e também a ilusão de que dentro da quadrilha há proteção jurídica, econômica, etc., faz com que os jovens se vejam cada vez mais atraídos para fazer parte das quadrilhas que existem.

Creio que também funciona dessa maneira dentro das prisões. Não estudei as prisões, estudei o que acontece dentro da favelas do Rio de Janeiro. Alguns grupos como esses do crime organizado são extremamente tirânicos na sua organização. Embora possam se proclamar como defensores dos interesses das demandas da população local, dos prisioneiros, estão muito longe de terem como sua principal atividade isto. Pelo menos no que se refere ao PCC, porque o Comando Vermelho posso garantir que não. Porque na verdade a sua atividade principal é de um negócio ilegal, extremamente lucrativo, que faz com que alguns deles se sintam todos poderosos, que podem submeter não só seus comparsas, mas agora muito claramente, cada vez mais claramente, o Estado e a sociedades existentes nesses Estados. Muito obrigada pela atenção de vocês."

Benedito Mariano

Sociólogo, ex-secretário municipal de segurança urbana de São Paulo, ex-ouvidor da polícia do Estado de São Paulo, secretário de gestão estratégica da prefeitura de Osasco, ex-presidente do Conselho Nacional das Guardas Municipais e mestre em Ciências Sociais.

"É um privilégio dividir a mesa com a professora Alba Zaluar, que conheço por livros. A professora Alba fez um diagnóstico amplo sobre a estrutura de uma das modalidades do crime organizado, que é o tráfico de drogas.

Vou tentar aqui dialogar sobre um outro enfoque, que é mais do papel das agências públicas de segurança pública; se dão conta, ou não, de combater com eficiência a criminalidade comum e a organizada.

Parto do pressuposto e concordo com a avaliação feita pelo coordenador da mesa, que talvez a segurança pública seja o pior serviço prestado no Brasil.

Estamos devendo muito, nós governo, nós Estado, para a população no que tange à segurança pública. Acredito que uma das referências desse mau serviço é que o sistema, o modelo de segurança pública no Brasil está esgotado e não houve ainda decisão e vontade política na transição democrática para criar um modelo novo. Então, temos um modelo idealizado, criado no Brasil Império, fortalecido nos períodos ditatoriais da República e, em especial, nos períodos Vargas e no Militar e que a transição democrática não mudou nenhuma vírgula, do ponto de vista da estrutura do sistema da segurança pública.

Estamos no séc. XXI, no processo já de décadas de transição democrática em vários setores, e a transição democrática não passou pela polícia. A transição democrática não passou pelo setor de segurança pública. Tendo isso como pressuposto, quero discutir o tema violência e criminalidade sob três pontos de vista. Primeiro, o ponto de vista da necessidade urgente de o sistema de segurança pública incluir outro agente no enfrentamento da violência e da criminalidade, que vem sur-

gindo, nos últimos dez anos, com mais força, mas que, institucionalmente, não está incluído, que são os municípios. Quer dizer, o poder local tem um papel importantíssimo na prevenção da violência. Mais: diria que muito mais com o esforço individual de alguns prefeitos do que de uma política nacional organizada de inclusão dos Municípios no sistema de segurança.

Um exemplo é o Fundo Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça, que foi criado fundamentalmente para repassar dinheiro da União para os Estados, mas que não tem clara a contribuição para os municípios. Lembro que, nos dois primeiros anos do governo Lula, um grupo de associações, como a Frente Nacional de Prefeitos, a Associação Nacional de Prefeitos e alguns secretários municipais de segurança, propôs ao governo federal que destinasse de 20 a 30% dos recursos do fundo exclusivamente aos municípios que apresentassem programas, projetos locais de prevenção à violência e à criminalidade. Houve ano em que a contribuição do Ministério da Justiça aos municípios, através do fundo, foi de 2%; outro ano, 5%, 10%, mas efetivamente nunca se atingiu os 20 ou 30%.

O repasse aos municípios tem uma dimensão diferente daquele feito aos estados. Normalmente, o que se repassa aos Estados é para comprar viaturas, armamentos, enquanto que os recursos aos Municípios muitas vezes servem para políticas mais amplas, matriciais, envolvendo também secretarias sociais, em programas de prevenção. Então, o aspecto de incluir institucionalmente os Municípios no sistema de segurança é fundamental.

Outro aspecto da inclusão dos municípios se dá onde há guardas municipais. Você pode repassar recursos para projetos gerais preventivos de combate à violência e à criminalidade sem ter uma agência municipal de polícia e um outro programa específico para agências policiais municipais.

As guardas municipais são uma realidade há décadas no Brasil, em especial desde 1988, com a nova Constituição, que estabeleceu a possibilidade de os municípios criarem agentes para cuidar do patrimônio e de logradouros públicos munici-

pais. Hoje, temos mais de 60 mil guardas municipais espalhados no Brasil, que são polícias de fato, mas não são de direito.

É fundamental estabelecer a inclusão das guardas municipais como polícias de direito, porque elas podem trazer para o sistema uma contribuição que as polícias estaduais e, mesmo, as polícias da União – a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal – deram muito pouco, que é a prevenção. As guardas, por atuarem em um território muito específico, muito próximo da população e até pela limitação constitucional que têm hoje, cotidianamente passaram a fazer um trabalho mais preventivo que repressivo.

Então, é preciso institucionalizar as guardas municipais, como polícias municipais preventivas e comunitárias. Contudo, é necessário estabelecer com clareza as atribuições dessa polícia local, para não criarmos uma mini PM. Já temos de fazer um esforço cotidiano para desmilitarizar o policiamento ostensivo estadual, não queremos que ele se repita nos municípios. Mas, insisto, é fundamental trabalharmos para regulamentar as guardas.

A professora Alba citou os atentados do PCC, em São Paulo, quando vários guardas municipais foram mortos como policiais. Ao serem mortos pelo crime organizado, os guardas municipais são polícias, mas sem ser reconhecidos como tal.

Está na hora de o Congresso Nacional reconhecer essa força policial que dá uma contribuição muito importante, mesmo estando à margem do sistema de segurança pública.

Do ponto de vista das reformas das polícias estaduais, acho que todos têm compreensão que o nosso sistema é centralizado nos estados federais, ou seja, 95% a 97% do efetivo policial brasileiro está localizado nos Estados federados e no Distrito Federal, somando quase 600 mil policiais estaduais, 450 mil policiais militares e cerca de 150 mil policiais civis.

A União não conta com mais de 20 mil policias, aí somados os federais e os da polícia rodoviária federal. Os municípios, apesar de contarem com 60 mil guardas municipais, estão fora do sistema.

Pois bem, pensar em reforma no sistema de segurança pública requer pensar em reforma nas polícias estaduais, civil e militar. Quero citar algumas reformas estruturais que acho fundamentais ocorrerem nas duas polícias, principalmente para estabelecer a cultura gradativa de uma polícia pró-ativa e não reativa.

As nossas polícias foram treinadas culturalmente para reprimir o crime e não para preveni-lo. O Brasil é campeão por ter uma polícia que chega depois, não antes do crime. Sempre atrasada, correndo atrás do prejuízo e sempre de maneira reativa.

Nessa reação, muitas vezes ela repete a violência, quando aumenta a violência letal, sobretudo cometida por policiais militares. O aumento de violência letal é seguido, efetivamente, de abuso de autoridade e de mortes de inocentes.

Talvez tenhamos alguns estados mais violentos. Nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, especialmente esse último que tenho mais dados, é a polícia que mais mata no mundo; e isso não diminuiu a ação dos criminosos, sobretudo a do crime organizado como temos visto ultimamente.

As nossas polícias precisam aprender a fazer prevenção. Grande parte da criminalidade comum se combate com eficiência, prevenção e não com repressão. A repressão tem que ser para aquele setor mais organizado, aquele setor que tem que ter uma repressão permanente e deve ser seguida de uma análise de inteligência, o que muitas vezes não é feito.

Sabemos que não combateremos a estrutura que a professora Alba mostrou, a do tráfico de drogas e outras modalidades do crime organizado sem inteligência organizada.

Infelizmente quando se fala em inteligência policial, no Brasil, ainda lembramos da inteligência que era feita para bisbilhotar partidos políticos, movimentos sociais, populares, sindicais, a inteligência da ditadura, do arbítrio, a que não queremos.

Foi muito importante que esse tipo de inteligência policial tenha sido extinta. Mas a transição democrática tem o dever de criar uma inteligência policial legalista para atuar contra o cri-

me organizado.

Em todo o mundo as polícias organizadas têm um grupo efetivo permanente de inteligência policial. Temos necessidade de criar esse grupo sob pena de não termos condições de enfrentar de maneira eficiente o crime organizado.

Diria que algumas propostas de reformas – já estive pelo menos umas 10 vezes aqui no Rio Grande do Sul – são de 10 anos atrás. Realmente, como disse o nosso coordenador, é muito difícil mudar as estruturas policiais porque elas estão enraizadas há muito tempo e há interesses que trabalham para que essas alterações não sejam feitas.

Quero citar umas cinco ou seis alterações, que considero importantes para melhorar a eficiência das agências públicas de segurança no enfrentamento da violência e da criminalidade:

A primeira é a criação de um órgão corregedor unificado, autônomo e independente das direções policiais. Nós não vamos combater com eficiência o grande crime sem inibir a participação de policiais no envolvimento com o crime organizado. Isso só se dá com uma corregedoria, efetivamente, independente e autônoma para atuar, independente de posto, cargo ou patente que o agente tem no Estado ou na instituição.

Não deve ser uma corregedoria que somente olhe para a base da polícia e a reprima como muitas vezes vimos na corregedoria das polícias militares, que têm uma visão bastante firme para reprimir a base: o soldado, o cabo e o sargento, mas sem o mesmo olhar crítico para reprimir o setor intermediário ou superior da polícia.

Por isso que deve haver a autonomia e independência das direções; e isso serve para a polícia civil poder apurar eventuais irregularidades cometidas por carcereiros, investigadores, delegados iniciantes e delegados que estão no último posto, primeira classe ou classe especial.

Deve haver órgãos corregedores independentes nas polícias estaduais e federal, porque não dá para pensar em política e propor para os estados se o governo federal não tem a coragem de criar órgãos autônomos também para a sua polícia.

Deve haver mudança dos regulamentos disciplinares das PMs e das leis orgânicas das polícias civis estabelecendo novos códigos de conduta.

Aqui, no Rio Grande do Sul, participei de um grupo com policiais que criaram um novo regulamento disciplinar para a Brigada Militar, que não se alterava há mais de 200 anos. Infelizmente, depois que mudou o governo, parece que alguns pontos absurdos do regulamento anterior voltaram como, por exemplo, prender policiais sem ter cometido algum crime.

Os policiais militares são os únicos agentes do Estado que são presos internamente sem ter cometido crime algum. Na maioria dos regulamentos esse item ainda consta, o que é um absurdo.

Os regulamentos das PMs se preocupam muito mais com o policial dentro do quartel do que na rua, quando está em contato com o cidadão. Precisamos de um código de conduta moderno, que estabeleça o acompanhamento do policial, mas, sobretudo, quando ele está na atividade de polícia, não quando ele volta para unidade e para as relações internas da instituição.

Proibição efetiva da participação de polícias em empresas privadas de segurança, o que é uma vergonha nacional: a participação dos policiais da ativa, civis e militares, em empresas privadas de segurança como donos ou sócios.

As leis orgânicas e os regulamentos disciplinares não têm firmeza na proibição dessa atividade. O que acaba criando a possibilidade de policiais, senão diretamente, usando mulher, tia ou avó. Há muitos parentes de policiais especialistas em segurança neste país. É uma loucura.

O policial que está na ativa e tem uma empresa privada de segurança quer que a segurança fique cada vez pior, porque ele visa lucro. Muitas vezes usa a lógica da sua instituição para a eventual participação de policiais na sua empresa privada.

Então, a discussão de empresa privada de segurança, no que tange à participação do agente de Estado é fundamental a sua proibição pois isso é diferente do bico para complementação salarial. Esse é um bico institucional perverso porque usa da

referência de agente do Estado para se viabilizar na iniciativa privada.

Fortalecimento das ouvidorias de polícia estabelecendo autonomia, dependência e poder de investigação para as ouvidorias nos casos exemplares. Esse é um debate que vem sendo feito em vários estados que hoje conta com ouvidorias de polícia, que é uma espécie de um controle social da atividade policial.

Mudanças nos regulamentos do inquérito policial. Criado – não sei se todos sabem –, no Brasil, em 1871, sua estrutura é exatamente igual desde lá até os dias de hoje. Esse instituto burocratizou a atividade da Polícia Civil.

Não estamos aqui propondo a extinção do inquérito porque o nome não importa, mas mudar efetivamente o poder de indiciamento, por exemplo, que hoje a Polícia Civil tem. Muitas vezes, essa burocratização da atividade judiciária da polícia impede que ela faça a sua função primordial, que é a investigação, porque transforma a delegacia num espaço burocrático de pouca atividade efetiva policial. E os resultados da polícia judiciária nos estados de casos resolvidos a partir de denúncias ou comunicado de crime de inquérito policial é muito pequeno.

Formação de um grupo permanente de inteligência policial integrado pela Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil e, quando possível, por guardas-civis para diagnosticar, mapear e subsidiar a ação de enfrentamento do crime organizado.

Se na ditadura foi possível criar órgãos de inteligência, a democracia tem o direito, nos seus limites, evidentemente, de criar urgentemente órgãos de inteligência para coibir o crime.

Estabelecer um piso mínimo nacional e um teto máximo para as polícias estaduais que concentram 95% dos agentes de segurança. É possível. No Brasil, há um piso mínimo para promotor público e para juiz. Por que não podemos ter um piso mínimo para policiais independente do estado, seja no Acre, no Piauí, em São Paulo, em Rio Grande, no Norte ou no Nordeste, deve haver uma referência mínima para essa função essencial.

No Brasil, há policiais que iniciam com 3 ou 4 mil reais e

policiais que iniciam com 300 ou 400 reais.

Essa era uma questão importante que estava no programa e já vem sendo debatido há muito tempo, mas que, infelizmente, o Congresso Nacional, os governos estaduais e o governo federal não trouxe para o debate, para a agenda política o estabelecimento desse piso mínimo para valorizar a atividade policial.

Desmilitarização do policiamento ostensivo para que tenha um caráter mais preventivo do que repressivo.

As nossas polícias militares ainda estão muito amarradas com regras e estruturas do Exército Nacional criadas no período de exceção e que a transição não alterou, como decretos-lei e decretos que ainda estão vigentes e que estabelecem uma certa cultura interna nas PMs.

Por último, é preciso colocar a segurança pública na agenda de prioridade de Estado. Como disse aqui o promotor quando fala de prioridade de Estado, quer dizer, prioridade de governo. Talvez, o que possa simbolizar mais o envolvimento do governo federal com a segurança pública seja a criação do ministério específico de segurança pública, que venho defendendo há algum tempo.

Hoje, a política de segurança pública, de uma certa forma, não claramente, é desenvolvida pelo Ministério da Justiça, por uma secretaria nacional, que é um órgão que está co-patrocinando esse evento, que não comanda a polícia da União. Então, existe uma Secretaria Nacional de Segurança Pública, mas a Polícia Federal não tem nenhuma vinculação com a Secretaria Nacional.

É necessário que se tenha um órgão gestor nacional que coordene a Polícia Federal e estabeleça uma articulação permanente com os estados, com os governadores e com as Secretarias Estaduais de Segurança para estabelecermos a transição porque, na ditadura, já vimos o que ocorreu, mas na transição democrática uma política nacional de segurança pública próativa, que ainda não vimos nada. Ou criamos uma política nacional de segurança pública, reformamos as polícias, ampliamos a participação principalmente dos municípios, que a partir des-

ses é o agente público onde a possibilidade da participação da sociedade é muito maior no poder local, com comissões civis, comunitárias de segurança, ou reformamos as polícias e assumimos uma agenda política nacional.

Acredito que o órgão gestor de primeiro escalão poderia simbolizar que o governo federal e que a União pensem em repensar a política de segurança pública ou continuamos contando os mortos, que não poucos. Entre os mortos que não são poucos, a maioria entre 15 anos a 24 anos, também mortes de policiais civis, estaduais e municipais e militares por ações do crime organizado.

Está na hora da transição democrática colocar como bandeira de prioridade a segurança pública. O que se precisa decisão e vontade política para estabelecer essas metas novas e incluir a segurança pública para os desafios para fortalecer a democracia no Brasil."

Pedro Montenegro

Chefe da Ouvidoria-Geral da Cidadania e Coordenador da Comissão Permanente de Combate à Tortura e à Violência Institucional da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

"Em primeiro lugar gostaria de sublinhar o papel vanguardeiro da Comissão, que completa 25 anos que, para nós, militantes de direitos humanos, sempre foi um farol, sempre na dianteira das inovações, nas proposições e no debate acerca desse tema, ainda mais dividindo esta mesa com a professora Alba Zaluar, que, com sua competência intelectual, bem como sua paixão por essa temática, dedicação e rigor acadêmico, colabora e contribui para que possamos, de maneira racional e científica, estar refletindo sobre essa temática tão dura e tão difícil no nosso país.

Também é uma honra dividir esta mesa com o meu amigo e companheiro Mariano. Quando falamos que somos companheiros de longa data dá uma dor, porque percebemos que todos nós estamos envelhecendo, mas sem perder a capacidade – o que é melhor de tudo de se indignar perante as injustiças.

E também me sinto honrado pelo fato de mediar esta mesa a doutora. Miriam Balestro, que é do Ministério Público, da Promotoria de Direitos Humanos, o que merece um registro, um louvor ao Estado do Rio Grande do Sul, por ter uma promotoria especializada nessa área e com uma atuação tão importante para a proteção efetiva dos direitos humanos. E oxalá que essa experiência se espalhe e contamine, no bom sentido, os Ministérios Públicos dos Estados do nosso grande País.

Por isso, neste momento, quero registrar as razões da minha honra de estar aqui nesta tarde refletindo sobre esse tema.

Feito esse registro inicial, é preciso dizer, em homenagem ao que disse um conferencista da mesa anterior, que o primeiro compromisso que temos que dizer é o da verdade. É um compromisso aparentemente simples, mas muito difícil, ainda mais no mundo da política. E não se pode discutir segurança pública, violência e criminalidade, sem discutir a política, porque são

políticas públicas, e não se pode separar aquilo que está de maneira indissociável, junto, imbricado.

Pediram-me, e aqui me permite Patrícia, Secretária da Comissão, que colocasse um recorte de direitos humanos nessa temática. Eu não quero colocar o recorte, porque acho que um grande mal das ciências e este foi o grande paradigma do século passado, e ainda é do nosso século, que é justamente a fragmentação, a dissociação dos saberes, a divisão e a hiperespecialização. Talvez a ciência que mais demonstre de maneira característica essa questão é a medicina.

Nós temos médicos especialistas até em doenças do dedo mindinho e do dedo mindinho, mais adiante, teremos da mão direita. Se for da mão esquerda não, aí você terá de procurar outro especialista.

Por isso sou contra a hiperespecialização e, portanto, não vou colocar um recorte. O que quero provocativamente fazer aqui, que o grande pensador Edgar Morin falou, é religar os saberes. Religar o tema dos direitos humanos com o tema da segurança pública, com a sociologia, o direito, a filosofia, a antropologia, a psicologia e a semiótica dentro dessa lógica.

Preciso dizer que falo da ótica de um militante de direitos humanos. E é importante dizer que um militante de direitos humanos, na época em que muitos renunciam seus ideais, seus princípios, suas convicções políticas e ideológicas, precisa reafirmar isso. Uma das coisas que mais me orgulho não é estar hoje na Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, chefiando a Ouvidoria, mas o que mais me orgulho e faz com que me considere um bom sujeito é ser um militante de direitos humanos. E, para ser um militante de direitos humanos – está aqui um grande militante, meu amigo e companheiro, Ricardo Balestrieri –, não precisamos ser carrancudos, nem ficar com a cara amarrada e de mal humor o tempo inteiro, por que tratamos de temas tão sérios, não é necessário isso.

Falo sob essa ótica, porque todos nós, independente dos óculos que uso, que, se tirar, não vou ver nem o Ricardo que está aqui bem próximo, em razão da minha miopia. Todos nós

temos os nossos óculos da ideologia, não precisa ser filiado a partido político, mas à ideologia da sua religião, da sua educação, da sua família, de onde você veio, do grupo social que você vive, da sua classe, da sua cor de pele, do seu sexo e da sua orientação sexual. Todos nós temos ideologia e eu não posso, ao entrar nesse átrio tão belo, passar por um detector que retira a minha ideologia, para vir falar aqui sem ideologia.

Falo aqui a partir de uma ideologia de um militante de direitos humanos e quero deixar clara essa perspectiva. E, se tem uma ideologia, tem que ter um conhecimento. Para mim, não é qualquer conhecimento que serve para falar desses temas de violência e criminalidade a partir dessa perspectiva da defesa da dignidade da pessoa humana.

Se há essa indicação de uma militância, de um compromisso político com esse tema, significa que esse conhecimento não é um conhecimento neutro. Alguém, um grande pensador de direito Hans Kelsen, escreveu a teoria pura do direito.

Penso que a hora é a de escrever a teoria suja do direito. Suja, porque contaminada com sangue das vítimas dessa barbárie que é a violência e criminalidade do Brasil. Deve ser um conhecimento profundamente apaixonado por essas vítimas, quer ela use farda ou não, quer essas vítimas estejam presas ou soltas, quer sejam ricas ou pobres, mas que sejam humanas, e, por serem humanas, guardam uma dignidade absolutamente singular.

É preciso um conhecimento apaixonado por essa dignidade, um conhecimento que não separa aquilo que não pode ser separado. E, às vezes, nós tendemos a entender de maneira pejorativa quando alguém fala que tem um problema complexo: entendemos que é um problema que não pode ser resolvido, algo que nos leva a uma paralisia, à impossibilidade de se pensar e de se construir uma alternativa para aquela complexidade.

Quando uso na minha fala a palavra complexidade, quero falar da impossibilidade de desassociar, de separar aquilo – como diz o sentido literal da palavra complexo, que vem do latim *complexus* – que está tecido junto por uma rede de fios, de re-

lações que são interdependentes, que são interativas e que são inter-retroativas.

Trata-se de um conhecimento, por essas razões, que se compromete com um dos princípios fundamentais da nossa Constituição, que é o princípio da dignidade da pessoa humana.

Definir a ótica que falo, ao me referir ao conhecimento que estou utilizando, é preciso construir aqui pedagogias para isso. Entretanto, algumas pedagogias são parciais. É preciso, talvez, várias pedagogias e ouso aqui sugerir algumas pedagogias, para que possamos começar a mergulhar nessa temática.

Vou usar uma expressão cara também aos antropólogos: permita-me também a ousadia, professora Alba, de fazer um mergulho antropológico nessa realidade tão difícil e tão dramática do nosso país.

A primeira pedagogia é a do assombro em que se impõe ante a força da banalidade do mal que pode ser traduzida nos relatos que ouvimos ontem e hoje aqui. Pode ainda ser traduzida com as imagens da televisão do que vimos em Araraquara, com a morte dos policiais, guardas municipais e agentes penitenciários no Estado de São Paulo, com o desperdício da alimentação pública de sem-terras, que foram violentamente perseguidos no Estado do Rio Grande do Sul. Enfim, há muitos exemplos – para usar uma expressão da realidade – dessa banalidade do mal, dessa gratuidade do mal.

Então, temos em primeiro lugar a pedagogia do assombro para achar que isso não é natural, que nem sempre foi assim, que nem será assim e que se pode alterar isso, mas essa pedagogia é imperfeita, incompleta e precisa de outras pedagogias. É preciso também, diante dessa realidade do assombro, da constatação da banalidade do mal, ter uma outra pedagogia: a pedagogia da indignação.

O assombro e o despertar da realidade são importantes, mas é preciso ter capacidade de se indignar. Dizia o belo e atual Ernesto Guevara que a qualidade mais bonita de um revolucionário é manter sua capacidade de se indignar perante as injustiças. A pedagogia da indignação é uma ferramenta fundamental para que, diante do assombro, a pessoa se indigne.

Mesmo assim essas duas pedagogias são ainda insuficientes e limitadas para encontrar chaves e pistas para entender a realidade atual. O assombro e a indignação por si seriam insuficientes, não bastariam, se não fosse agregada a elas uma terceira pedagogia: a pedagogia do compromisso.

Eu me assombrei, eu me indignei e preciso então dar um passo, preciso me comprometer. É preciso romper essa indiferença. O consagrado professor Pierre Well escreveu um livro sobre as doenças nas categorias que sabemos que há no nosso século. Além da neurose e da psicose, precisamos criar uma outra categoria que é a da normose. São as pessoas que acham que tudo é natural; acham absolutamente natural que haja crianças na rua, que haja opressão contra as mulheres, que haja discriminação contra os negros e homossexuais, que haja tortura a presos, que haja perseguição a militantes de movimentos sociais. Então, normose é a aceitação de tudo como absolutamente natural.

Antonio Gramsci deve ser lido com muito compromisso, porque muito do que ele escreveu, escreveu com o próprio sangue quando estava nos cárceres fascistas da Itália. Ele dizia que indiferença é o parasitismo, é a covardia. Não é vida. Por isso odiava os indiferentes. Dizia que a indiferença é o peso morto da história, é a bala de chumbo para o inovador, é a matéria inerte em que se afagam freqüentemente os entusiasmos mais esplendorosos.

Então, é preciso a pedagogia do compromisso para romper, ultrapassar, superar a indiferença, mas também é preciso mais uma pedagogia essencial, fundamental e complementar às outras a que me referi: a pedagogia da rebeldia. A rebeldia geralmente é malvista na nossa sociedade, mas, quando falo em rebeldia, ou posso falar também na pedagogia dos bufões, que são aqueles que, profeticamente, em todas as épocas da história, denunciam aquilo que é tido como uma verdade absoluta, como algo sobre o qual não pode haver nenhum questionamento, nenhuma dúvida ou discordância.

Um pedagogo bufão é um menino do conto de Andersen. Diante da unanimidade, da beleza, da majestade das novas ves-

tes do rei, ele aponta de cima da árvore e diz: o rei está nu.

Então, a pedagogia da rebeldia, muitas vezes, é importante para desconstruir conceitos fáceis como o do fim da história que preconiza que o padrão de acumulação capitalista que vivemos no mundo inteiro é o último estágio da civilização humana, é o fim das ideologias, é o fim da possibilidades de transformação, é o fim das utopias generosas. Portanto é preciso haver a pedagogia do bufão para apontar com o dedo e dizer que o rei está nu. Também pode ser a rainha está nua.

Por fim, ainda nessa busca do encontro das pedagogias que possam nos auxiliar a entender e a desvelar a crueldade e os mecanismos que permanecem graves no quadro da violência e da criminalidade do nosso país, é a pedagogia da libertação.

Essa pedagogia convida, como diz o professor e mestre Paulo Freire, a todos os homens e mulheres para que, em comunhão, quebrem os grilhões da sua opressão. Pode ser a sua opressão individual, opressão social e a opressão que se abate em todo o nosso planeta.

Esses métodos de pedagogia são básicos para que possamos construir um conhecimento.

Em que cenário se movem essas pedagogias, esses conhecimentos? Cenário que há uma modernização conservadora da segurança pública, aproveitando-se desse clamor público, dessa sensação de insegurança. Se quer reeditar a velha legislação do direito penal do terror, do medo e do pânico. As soluções apressadas surgem a todos os minutos. São soluções mágicas. A cada dia aparece alguém tirando um coelho da cartola. O ambiente não é muito favorável para essas idéias inovadoras.

O sistema de segurança pública sofreu poucas alterações no Brasil nos últimos anos. É aquela maldição do eterno retorno a que se referia o filosofo alemão Niztche ou como diz a brincadeira na minha terra: a volta dos que não foram. A volta das idéias que nunca foram plenamente ultrapassadas no sentido de derrotadas.

Com quais limites operamos com o nosso conhecimento dessas pedagogias? Um primeiro limite, quero concordar com o que escreveu o professor Boaventura Santos, no seu livro *A*

crítica da razão indolente, onde dizia que vivemos um certo paradoxo. Como é que vivendo num mundo onde há tanto para se criticar, por que se tornou tão difícil produzir uma teoria crítica sobre esse mundo?

Alguém pode perguntar se não há teorias críticas sobre esses temas que estamos discutindo desde ontem? Essa teoria crítica é entendida como uma teoria que não reduz a realidade ao que existe e que se assenta no pressuposto de que a realidade não esgota as possibilidades da existência. Há alternativas suscetíveis de superar o que é criticado.

Na presença da professora Alba Zaluar, saúdo esse grupo de insistentes e teimosos intelectuais brasileiros que tentam construir uma teoria crítica remando contra o senso comum, contra as verdades fáceis, que se instalam inclusive nas academias do nosso país. É sempre digno de nota e de referência.

O primeiro limite diz respeito à incapacidade de construir uma teoria crítica a isso ou até a negativa de que a teoria seja algo importante. Maldosamente, e eu que já ensinei muito em academias da Polícia Militar e da Polícia Civil, escutamos quando dizem: chegaram os policiólogos: aqueles que estudam a Polícia e querem inventar teorias. Há uma desvalorização da capacidade que os agentes de segurança pública têm, no sentido amplo, de elaborar uma teoria a partir da sua prática e crítica.

Dizia o comandante da polícia de um Estado que, quando ele foi aluno no curso de oficialato, ensinava-se na academia, há menos de 15 anos, que se ele visse algum praça parado, ele teria de perguntar se ele estava pensando. Se a resposta fosse positiva, recebia ordem de prisão, pois um praça não é para pensar.

Não só na incapacidade de construir uma teoria crítica, mas da negação da importância da apropriação dos conhecimentos científicos para a prática do policial brigadiano, do policial civil, do guarda municipal, do policial federal, da Polícia Rodoviária e de outras agências que integram a segurança pública, como o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Outro limite muito importante é o risco da intranscendência. Risco que se caracteriza por limitar a ação política à esfera da

sociedade civil, recusando a luta por outro poder político. Nós falando para nós mesmos. Somos nós renunciando a possibilidade da disputa do poder político. Como já foi dito aqui, inclusive na abertura dos trabalhos, como se a solução dos problemas que aqui estamos debatendo não passassem pela esfera política dos governos, do domínio da coisa pública! Essa renúncia do político confina essas idéias inovadoras, essas perspectivas a uma intranscendência, ou seja, a incapacidade dela, por estar hermeticamente fechada, de entrar nessas instituições públicas, construir uma nova hegemonia, tornando-se ações políticas públicas em todas as esferas dos Estados.

Quais são os nossos desafios? O primeiro desafio, para fazer uma homenagem a um gaúcho que tem se dedicado e muito sobre a reflexão da segurança pública associada à questão dos direitos humanos, Marcos Rolim, que estará aqui hoje à tarde. Sem ele saber, divulgo o seu lançamento em livro com o título *A Síndrome da Rainha Vermelha*. Título em alusão à rainha que manda Alice correr, correr, quando ela percebe – Alice – que não irá para lugar nenhum! Isso é mais ou menos o que acontece com a segurança pública do país. O primeiro desafio – e eu concordo com ele – é não reduzir a possibilidade da prevenção da violência e da criminalidade à adoção de políticas sociais que reduzam as desigualdades e injustiças sociais.

É evidente, diz com clareza e eu concordo com ele, que as políticas sociais inovadoras, ousadas e de inclusão social, exercem um poderoso impacto na redução da criminalidade e da violência. É óbvio, mas é necessário dizer para não ser mal interpretado.

Tal constatação científica não pode ser uma resposta para esses graves problemas e desafios da segurança pública. Não seria uma resposta, como ele bem escreveu no livro, seria uma desculpa para a incapacidade de se produzir ações imediatas e efetivas sobre esse assunto. Parece-me que, com essa afirmação, enquanto não houver um processo de inclusão de milhares de pessoas que estão na linha abaixo da pobreza, cria-se uma sensação de paralisia, de uma apatia que impede que qualquer coisa inovadora possa ser feita.

Se essas profundas desigualdades que existem em nosso país não forem alteradas por propostas de pessoas que trabalhem com os direitos humanos, alguém irá propor soluções como as que já conhecemos: redução da idade final, a proibição de celulares nos presídios e mais outras soluções miraculosas, sem nenhuma base de racionalidade e cientificidade.

Outro desafio não menos importante e colocado de maneira didática na minha fala em segundo lugar, é de transformarmos a questão da segurança pública numa questão fundamentalmente de direitos humanos. Vou me explicar, antes que surja alguma crítica – que também será bem-vinda.

Primeiramente, para o próprio benefício dos profissionais de segurança pública. Uma política de segurança pública, entendida como fundamentalmente sendo uma política de direitos humanos, vai olhar primeiramente para os direitos humanos dos seus profissionais. Vai ver que é inaceitável que os regulamentos disciplinares da Polícia Militar e da Brigada Militar permaneçam inspirados nos regulamentos disciplinares do Exército da época da ditadura. Que traga as transgressões disciplinares definida em uma linha e com um grau de subjetividade absurdo. Por exemplo, de vários regulamentos que eu li, e esse assunto eu estudei, fiz uma pesquisa sobre oito a nove regulamentos disciplinares do país.

Não sei se o regulamento do Rio Grande do Sul repete isso, mas os brigadianos aqui presentes podem me ajudar a avivar a memória, diz: transgressão disciplinar leve: estar em má companhia. Alguém poderá achar que estejamos aqui, esta tarde, em más companhias. Também: estar em local inapropriado. Para uma pessoa de tradição evangélica estar em um bar é um local inapropriado. Para mim, não. A subjetividade que serve para impor um domínio e a negação de direitos àqueles policiais.

Citei esse exemplo para mostrar a importância do tema da segurança pública no âmbito dos direitos humanos para os profissionais que fazem a segurança pública. Segundo ponto, estamos nos voltando às condições que operam os profissionais dessa área, como as próprias condições de segurança, o nível de

treinamento, se a instituição tem uma política de estresse. Sabemos que a Organização Mundial da Saúde diz que a profissão de policial é a mais estressante no mundo inteiro. Por isso, é necessário que a instituição crie programas não improvisados, mas permanentes para que se diminua esse estresse. Tudo isso para manter a integridade psicológica dos policiais.

Por isso não é comum, e a pesquisa é sobre isso, apontando o estado trágico em que os policiais chegam ao fim da sua carreira. Muitos deles ficam com dependência alcoólica, alguns com dependências químicas e outros com doenças que são nitidamente de um claro conteúdo somático. São doenças que acabam com a possibilidade de a pessoa gozar a sua aposentadoria.

Entender a segurança pública como fundamentalmente uma questão de direitos humanos, o primeiro beneficiário são os profissionais da segurança pública, porque serão objetos da defesa dos seus direitos humanos.

Em segundo lugar, aumentará a eficiência e a qualidade da intervenção policial. Alguém poderá dizer que estou inventando. Pode dizer: olha, ele está tentando vender o peixe dele, e mostrar como isso é possível. Num Estado atrasado – não é porque eu sou de lá, não sou tão bairrista como os gaúchos, mas quase igual, me esforço para chegar perto – como Alagoas, em que houve duas intervenções na Polícia Militar, com a presença do Exército comandando a Polícia Militar por problema sério de comprometimento do crime organizado, começou uma política de requalificação do seu pessoal, depois de procurar entender que os movimentos sociais não são criminosos, que o Movimento de Luta pela Terra, por exemplo, não deve ser entendido como um inimigo a ser combatido. Instituíram lá um Centro de Gerenciamento de Crises de Direitos Humanos, que já operou mais, nos últimos quatro anos, de 3 mil mandados de reintegração de posse, sem sequer um tiro ter sido disparado, e não houve movimentação de tropa em nenhuma situação.

Se abstrairmos a defesa de direitos humanos de todas as pessoas envolvidas nesse conflito agrário, pensando do ponto de vista da logística, do custo que o Estado economizou, já seria algo para ser copiado, transplantado. Mas, além disso, há a auto-

estima que a polícia passou a ter, o aumento da sua autoridade, o reconhecimento de que a polícia é uma instituição do Estado, não é uma instituição da parte que disputa o conflito agrário. Não é uma instituição nem a serviço do movimento social e muito menos a serviço dos possíveis, dos supostos proprietários das terras em disputa. É um agente do Estado.

Presenciei alguns diálogos. Vi um capitão dizer: sinto muito, senhor fazendeiro, eu não sou seu empregado, eu sou um agente público, eu sou um funcionário do Estado, eu sou um funcionário da Polícia Militar e estou aqui para garantir o cumprimento do mandado. Eu não sou seu capataz. Eles sempre dizem – e eu aprendi com eles isso: a polícia não criou o conflito agrário, não cabe a ela, evidentemente, resolver. Não é a polícia que vai resolver o conflito agrário, o assentamento de terra no Brasil. Mas aí eles dizem: mas não somos nós que vamos agravá-lo. Como? Por exemplo, invadindo acampamento, comendo e destruindo merenda, torturando, perseguindo, criando escândalos que ultrapassam a barreira do nosso país, criam constrangimento internacional para o país e jogam contra a autoridade da polícia a lama e diminuem a sua auto-estima.

Fundamentalmente é preciso entender a política de direitos humanos. A segurança pública com uma política fundamentalmente de direitos humanos também aumenta a eficiência.

Poderia citar outros exemplos da Secretaria de Direitos Humanos que queremos, começando pelo Estado de São Paulo por razões óbvias, mas também o Rio de Janeiro, com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, fazendo um seminário não nos termos desse, mas com esse enfoque. Ou seja, não haverá segurança pública sem direitos humanos, e não haverá direitos humanos sem segurança pública. E nesse seminário, não seremos nós que iremos falar sobre isso. Nós, da Secretaria de Direitos Humanos, nós, intelectuais, que pesquisamos o tema, vamos botar os protagonistas dessas experiências, como essa a que me referi de maneira resumida e breve. Policiais Civis, Federais, Rodoviários, Militares, Guardas Municipais, mostrando que é perfeitamente possível com o aumento da eficiência, da auto-estima, da autoridade, a instituição de segurança pública

conjugar de maneira indissociável o binômio segurança pública e direitos humanos. Eles vão falar para que as pessoas vejam e acreditem, usando as suas fardas, os seus uniformes, as suas insígnias, mostrando que no estado de direito democrático é possível, necessário e interativo que tenhamos uma polícia democrática e com absoluta eficiência.

Ao final, gostaria de dizer que talvez o maior de todos os desafios seja como escreveu o grande Santo Agostinho: todas as coisas que existem se dividem em duas ordens distintas: aquelas que se escrevem na ordem do que é útil, do que é utilizável, do que é utensílio, usar como a coisa e utilizar para se obter outra coisa.

E a outra ordem é a ordem do fruir, do usufruir, do desfrutar, é uma coisa por causa dela mesma, não pela sua utilidade, mas por causa dela mesma.

A ordem do útil é o lugar do poder, de utilizar as coisas, a ordem do fruir é ao contrário, é a ordem do amor, coisas que não são utilizadas, que não são ferramentas e que não servem para nada, elas não são úteis, são inúteis, porque não são para serem usadas, mas para serem gozadas, foi assim que os Direitos Humanos foram criados e não para servir de ferramenta do poder, algo que possa ser usado para algo.

Essa construção, que é um marco da civilidade da humanidade, foi criada para que possa ser usufruído por todos e todas que estão aqui, principalmente aqueles que não têm oportunidade de estarem aqui, que são os sem-direitos."

Painel 4
Segurança pública: formação, controle e alternativas

José Vicente Tavares dos Santos

Sociólogo, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, mestre em sociologia pela USP e doutor em sociologia pela Universidade de Paris. Há anos coordena e realiza pesquisas sobre segurança pública.

"Inicialmente, agradeço ao secretário Carlos Santana e à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos desta Assembléia Legislativa por esta oportunidade, que me parece fundamental para trazer esse tema à discussão. A segurança pública tem sido um setor esquecido, tão vilipendiado, relegado a palavras estigmatizantes, como adestramento, formação e treinamento. Parece ser necessário transformá-la em segurança pública para o cidadão e a cidadã, proposta do início da construção do Estado moderno, do Estado Nação, como um dos direitos fundamentais da modernidade.

Significa que os profissionais da segurança pública, como Max Weber dizia, são funcionários públicos que detêm o monopólio da coerção legal e legítima. Outro sociólogo, Elias, completaria afirmando que, para haver um processo civilizatório, seria fundamental que este corpo de funcionários existisse com o objetivo de tornar a sociedade moderna uma formação social pacificada.

Em todo o caso, os funcionários da segurança pública são fundamentais na constituição de uma sociedade civilizada e pacificada. Mas o paradoxo que temos visto é que esse setor, até muito recentemente, foi muito pouco valorizado na política brasileira.

O primeiro plano nacional que trata disso, coordenado no governo de Fernando Henrique Cardoso pelo professor Paulo

Sérgio Pinheiro, o Plano Nacional de Direitos Humanos, foi realizado mediante um processo de amplas audiências públicas, seguindo recomendações da Conferência Mundial dos Direitos Humanos da ONU, em Viena, em 1993.

Para chegarmos ao primeiro Plano Nacional de Segurança Pública, no ano 2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, o qual criou o Fundo Nacional de Segurança Pública, foi preciso acontecer um episódio dramático, ou seja, o seqüestro do ônibus 174, no Rio de Janeiro, no ano de 2000.

Do mesmo modo, uma das legislações penais mais repressivas, a chamada Lei dos Crimes Hediondos, tinha sido aprovada, em 1900, depois de um seqüestro de um empresário e, em 1994, depois do assassinato de uma jovem que trabalhava na televisão, tornou-se ainda mais dura.

Curiosamente, isso significa que a segurança pública não consegue ser percebida, seja pela opinião pública ou pela administração pública e, muitas vezes, nem pelos seus próprios profissionais como sendo matéria de coisa pública, de função pública, portanto, de um Estado democrático, racional e legal. A questão da segurança está eivada de magias e simbolismos, mitos e paixões, longe da razão crítica.

Fica muito mais fácil responder, com medidas mágicas, para uma opinião pública prenhe de emoções, envolvida em sofrimentos causados pelas violências, do que trazê-la para a esfera da política, para a esfera pública, a esfera da discussão racional por argumentos divergentes, contraditórios ou complementares. Ou seja, a República precisou de um século para que houvesse a formulação de um plano nacional de segurança pública.

Gostaria de discutir, ainda, a construção social do profissional da segurança pública, o que revela muitas dificuldades. Um grande sociólogo do século XIX perguntava: quem educa os educadores? Perguntaria: quem educa os policiais?

Esta profissão é muito importante, simboliza unidades nacionais pois, desde o século XVII, tem a função de garantir o poder do Estado. Porém, deve garantir a ordem no sentido do ordenamento da convivência entre homens e mulheres, ou seja,

– dentro do modelo inglês de polícia – assegura a segurança cotidiana da comunidade.

Todavia, é um setor marcado pela violência. Não é à toa que os policiais recebem uma parte do seu salário por risco de vida. Talvez haja duas grandes profissões perigosas: professor e policial – ambos sempre expostos ao risco de vida, simbólico ou material.

O paradoxo que queria ressaltar é que esse aspecto central, na construção política do estado e na vida cotidiana, não tem um reflexo na centralidade da agenda pública.

Na Constituição de 88, chamada Constituição Cidadã, muito pouco houve de debate. Na realidade, ocorreu a permanência de uma estrutura do regime militar, que inclusive era contrária a uma série de facetas da polícia comunitária.

As polícias, antes do golpe militar e antes da lei de 1967, tinham uma forma de policiamento nas ruas por duplas, no Rio Grande do Sul chamavam-se de Pedro e Paulo e, em outros estados brasileiros, de Cosme e Damião. Eram figuras emblemáticas que diziam respeito a uma dupla de pessoas uniformizadas que andavam nas ruas das capitais e transmitiam às pessoas uma idéia de segurança, a confiança em alguém a quem se podia perguntar as horas, fazer uma queixa ou perguntar o endereço de um cinema, uma igreja ou de uma loja.

Isso foi militarizado pelo regime militar e, na Constituição de 88, talvez a lacuna maior tenha sido o debate sobre segurança pública. Os que melhor se organizaram foram os comandantes das polícias militares, e as colocaram como forças auxiliares das forças armadas.

Verdade também é que, no artigo nº 144, há uma brecha, pois formula que a segurança pública é um dever do estado, mas de responsabilidade de todos, mas daí pouco se avançou.

A primeira hipótese de trabalho que desejo propor é a de que ainda não existe um policial na sociedade brasileira, pois ainda estamos em um processo de constituição de uma identidade profissional do policial ainda inconcluso.

Um acontecimento importante nesse processo foram os

ciclos de greves de policiais, em mais de dez Estados, em 1997, 1999, 2000, 2001, 2004, refletindo um mal-estar que ainda perdura. Acontecimentos de alta dramaticidade, com saques, fechamentos de lojas em bairros, tiroteios entre polícias - em Belo Horizonte, Alagoas e Ceará, até mesmo oficiais comandantes foram baleados - e na Bahia os líderes das greves foram enviados para o manicômio judiciário.

Essas greves foram fundamentais, pois se a reivindicação salarial era mais evidente, ela era mais ou menos a ponta do iceberg. Várias questões referentes à profissão e às organizações estavam presentes. Por exemplo, a questão dos regulamentos. Portugal e Espanha mudaram seus regulamentos; nós, um dia, ainda seremos um grande Portugal...

Em outras palavras, o acontecimento do ciclo de greves de policiais fez emergir uma questão crucial: como desenvolver instituições disciplinares e hierárquicas sem afrontar a dignidade humana dos profissionais. Como me dizia uma autoridade policial em Lisboa: "Por que um pai de família de 40 anos tem que dizer a seu filho que ficou preso porque o sapato estava fosco ou o cabelo estava despenteado por alguma ventania?".

As greves tiveram esse efeito: foram conflitos que constituíram identidades profissionais incompletas. Porém, a própria recorrência das greves mostra que a profissão de policial ainda não está construída socialmente neste país.

A segunda hipótese de trabalho que desejo propor é a de que as escolas e academia de polícia fazem tudo, em largos períodos, porém não chegam a formar policiais eficientes, eficazes e com orientação para a cidadania.

Desejo mencionar a pesquisa que coordeno atualmente, sobre as escolas e academias de polícia, no Brasil Argentina, Chile e Uruguai. Anteriormente, já tínhamos visitado mais de vinte academias e escolas de polícia no Brasil, duas em Buenos Aires, na Suécia, em Portugal, na Espanha e em Nova Yorque.

No caso latino-americano, todas as academias têm carências, pedagogias tradicionais e currículos orientados por uma visão da dogmática do Direito ou por um legado militarista.

Algo muito semelhante ocorreu com as universidades públicas, desde os anos 80. As greves das universidades serviram para construir uma identidade docente universitária, porque não se tratava apenas de uma questão salarial, mas uma questão de dignidade e de melhoria das condições de trabalho.

Qual a semelhança entre as universidades públicas federais e polícias? As lutas sociais, os ciclos de greves, construíram sociabilidades novas, identidades profissionais e uma nova dignidade para o trabalho.

As várias pesquisas que fizemos nas escolas e academias de polícia podem ser resumidas em três grandes tipos ideais que, às vezes, se mesclam: uma orientação técnico-profissional, uma orientação militarista e jurídico-penalista e uma orientação de formação integrada e complexa em segurança pública.

A primeira – o exemplo melhor talvez seja os Carabineros do Chile e a Academia da Polícia Federal de Brasília – enfatiza os aspectos técnicos e operativos nos cursos dos diferentes níveis, mas enfatizam muito as tecnologias policiais e menos a gestão pública, sendo insignificantes as matérias na área de ciências humanas.

Uma segunda orientação, talvez mais comum, é o que chamo orientação militarista e jurídico-penal. Neste caso, há uma predominância de tecnologias policiais; no caso das escolas de polícia, há uma repetição. A minha geração usava alguma coisa chamada máquina de escrever que talvez poucos aqui ainda conheçam e usávamos então papel carbono e toda cópia era em papel carbono. Era uma cópia imperfeita, tinha nódoas e sombras.

As escolas de Polícia Civil pelo Brasil afora são uma cópia em papel carbono de um curso de Direito com uma formação dogmática do Direito, que enfatiza a tradição do Direito Positivo, Administrativo e Penal, da Antropologia Criminal lombrosiana e tipológica. E menospreza toda e qualquer razão crítica do Direito. E a parte daquilo que vemos nos filmes de televisão - desde o Comissaire Maigret ou Madame Lescot ou

as policiais inglesas indutivas – as técnicas de investigação policial são reduzidas na carga docente. Muito pouco sobre a cena do crime, a localização, o isolamento da cena do crime. Enfim, quase não encontramos disciplinas sobre mediação de conflitos, cultura das instituições carcerárias e uma pequeníssima presença, salvo exceções, das ciências humanas.

O magnífico livro da professora Alba Zaluar – *A Integração Perversa* – mostra o culto do herói nas faces do crime organizado em alguns Estados brasileiros; também aparece como mimese invertida, nas escolas de polícia. Vivemos o culto do policial herói, o culto do policial que sabe atirar, com pontaria letal!

Na Academia de Polícia da Catalunha, o professor é um campeão olímpico de tiro, há uma aula de Deontologia do uso da arma a cada aula ou sessão. Em várias polícias do mundo, uma cápsula deflagrada requer um relatório específico. No Brasil e talvez na América Latina, a arma é usada como símbolo de poder por homens e mulheres, civis e paisanos, militares ou não militares.

Nas academias de polícia militar permanece toda uma estética militar. Há muitas horas-aula para atividades complementares, como fazer a cama, tomar banho em cinco minutos, pentear o cabelo em meio segundo, fazer parada, fazer demonstrações. Na geração que conheci, os oficiais ainda tinham aqueles cursos de formação anti-guerrilha.

Paradoxalmente, a literatura mundial diz que 70% das atividades da polícia ostensiva não são criminais, mas, em primeira instância, são conflituosas. Porém, há pouquíssimas horas dedicadas à mediação de conflito, à psicologia das violências e às relações interpessoais.

Isso parece um outro mundo, enquanto que marchamos para quê? Muitas vezes, as marchas são labirínticas, porque saem do nada e não levam a nada. Esquece-se, por exemplo, de toda uma parte de gestão pública; há uma enorme valorização de uma cultura jurídica. Perguntaria: para quê? Quanta teatralidade e quão pouco de educação policial.

Neste Estado, foi aprovada uma nova lei, em 1997, para a Brigada Militar, que contém aspectos interessantes, porque permite que as pessoas entrem para as academias já com curso superior, de Direito, e lá permaneçam por dois anos.

Há uma experiência notável na Escola de Polícia de Estocolmo, que só recebe pessoas a partir de 25 anos, tendo, como um dos itens de seleção, uma vida associativa, porque o ofício de polícia é um ofício social, justificou-me, *in loco*, um diretor. Essas pessoas, assim, devem ter uma vida associativa previamente a serem profissionais de segurança.

Quando o coronel Luiz Brenner, então diretor da Escola de Polícia, chamou professores do Instituto de Filosofia de Ciências Humanas da Ufrgs, recebeu-nos com uma frase básica: o ofício de polícia é muito complexo para ser orientado apenas na perspectiva penalista. Infelizmente, isso não é seguido em 90% das escolas de polícia de oito países da América Latina, pelo conhecimento que tenho.

Para concluir, houve algumas experiências de formação integrada. Primeiro, em Minas Gerais, o estado em que, desde 1985/86, a Polícia Militar estabeleceu um convênio com a Universidade Federal e, depois, com a Fundação João Pinheiro, para a realização de pesquisas sobre crimes e violências. A Polícia Militar chegou a financiar um mapa georeferenciado de todo estado, por tipo de delito. A partir daí, produziram cd, bem como introduziram a cultura de sistemas de informação georeferenciadas, como instrumento de gestão.

Quando fui Pró-reitor de Pesquisa da UFRGS, fomos procurados pelo então tenente-coronel Verlaine, em 1992, a quem queria de público manifestar a minha admiração. Ele disse a seguinte frase: "A Brigada Militar da minha geração foi educada para a ditadura; nós queremos agora educar a Brigada para uma democracia".

Felizmente, muito se passou desde então. Estivemos professores da UFRGS e de outras universidades dando aula para os cursos superiores da Academia da Brigada Militar. Depois, tivemos a experiência do governo Olívio Dutra, no qual, junto

com a Secretaria da Justiça e da Segurança, formamos um grupo de 90 professores para educar três mil jovens policiais, de forma integrada: jovens que entravam na Brigada, na Polícia Civil e nos serviços penitenciários, em uma mesma sala de aula.

No atual governo, houve a formação de um currículo único, que é dado separadamente, mas um currículo básico tanto para a Polícia Civil como para a Polícia Militar.

Houve duas outras experiências muito interessantes: no estado do Ceará, no governo Jereissati, entre outras coisas, decidiram pela criação de um distrito modelo, Brigada Militar e Polícia Civil no mesmo prédio; mas também conselhos municipais e regionais de segurança.

Existem convênios com as universidades, tanto na Universidade Federal do Ceará como na Universidade Estadual do Ceará, as quais estão chegando a fazer um campus virtual de formação em segurança pública.

Como penúltima experiência, lá em Belém do Pará, fizeram um instituto em que tentaram reunir todas as unidades de formação: bombeiros, Polícias Militar e Civil. Essa é uma tentativa de unificação, embora ainda não de forma plena.

Uma recente experiência é o terceiro curso de Especialização em Segurança Pública, em realização na Ufrgs. Já fizemos isso em 1994/95 e em 2004-2005, formando cerca de 80 especialistas. Atualmente, por intermédio da generosidade do professor Ricardo Balestreri, entre outros, conseguimos organizar a Rede Nacional de Curso de Especialização em Segurança Pública – Renaesp, que estão se realizando em 22 instituições, em vários Estados.

Nesses cursos, ministrados em universidades, recebemos alunos, desde que possuam curso superior, de qualquer nível hierárquico. Chamamos as pessoas dos movimentos sociais, sem-terra, Nuances, etc. Todos os movimentos estão lá representados. Essas pessoas reúnem-se, discutem, e acredito que estejam tendo uma experiência inovadora, em um processo educativo dialógico, multidisciplinar e orientado pela ótica da complexidade.

Isso ocorre também na Argentina, na Província de Buenos Aires, cuja polícia possuía fama de muita truculência. Resolveram criar uma polícia dois, uma polícia comunitária, toda formada na Universidade de Llanus, com um competente corpo de professores. Há uma universidade da Polícia Federal de Buenos Aires, composta por 44 mil homens e mulheres, que atuam sobre Buenos Aires, mas também, em alguns casos, em suas províncias.

A terceira hipótese de trabalho diz respeito a que tipo de sociedade queremos para os nossos filhos e filhas. Que tipo de controle social, formal e informal, desejamos, para regular as relações de sociabilidade?

Nas mais de 50 reuniões internacionais que vem acontecendo no mundo, desde os anos 90, foram discutidas, por exemplo, as transformações na sociedade contemporânea, as novas formas do crime, a expansão da violência difusa, as novas violências contra grupos em vulnerabilidade, a violência homofóbica, contra as crianças e os idosos, dos homens em relação às mulheres, por vezes, das mulheres contra os homens.

Discutiram-se as várias formas de vitimização ou de sobrevitimização dos pobres, dos indígenas, dos negros, dos pardos, das minorias étnicas, as gerações de direitos humanos. Também os direitos dos policiais, pois, se cometem algum ato ilícito ou uma violência, caem em ostracismo dentro das próprias corporações. Inexiste nas organizações policiais um serviço de saúde física e mental para tratar desses profissionais.

Para tratar do modelo de controle social, discutiu-se a potenciação da sociedade civil, o envolvimento das comunidades locais e a construção da segurança enquanto um direito constitutivo da modernidade.

Boaventura de Souza Santos afirma que as quatro gerações de direitos humanos ficaram inconclusas porque a modernidade não conseguiu realizá-las.

Em outras palavras, a profissão de polícia, de agente penitenciário, de guarda municipal, de guarda da universidade, das empresas privadas de vigilância, ainda são profissões

inconclusas, sem uma identidade profissional configurada.

Uma série de restos de direitos não realizados, uma poeira de garantias não afirmadas estão ainda a serem realizadas. Poderíamos pensar em uma quinta geração de direitos humanos, a geração dos direitos da dignidade humana, que signifique uma segurança pública cidadã, que produza profissionais de segurança pública educados.

Está acontecendo um processo de transição, de uma geração que foi forjada no autoritarismo, no militarismo e na juridicidade dogmática, para a educação e construção de uma nova profissão de policial, com toda a complexidade, com toda a responsabilidade, com toda a dignidade, que essa profissão requer.

Entretanto, já que vivemos tempos pós-modernos, a ordem e o progresso não estão mais garantidos. Talvez nem sequer na bandeira. Por quê? Porque exatamente temos um conflito de orientações. É preciso que estudemos essas diferentes opiniões, que tenhamos a paciência infinita, chinesa ou guarani, de ler os currículos, de contar as horas, de olhar as bibliografias e de perguntar a alunos e professores: vocês gostaram desta escola, desta academia?

Não sabemos o rumo dessa transição, que pode ser labiríntica, pode ser circular e certamente não é linear, porém é prenhe de significados e de capacidades de inovação. Significativamente, nas duas últimas eleições presidenciais assistimos a debates baseados em programas dos diferentes partidos referente à segurança pública.

As universidades, através das lutas sociais dos últimos 20 anos, conquistaram uma dignidade enorme, e talvez possamos, em conjunto também com as universidades públicas federais e as polícias, criar uma educação policial que incorpore a dignidade humana e que valorize esses profissionais na construção de um novo patamar civilizatório na sociedade. É nosso compromisso e a esperança que nos move na construção de um futuro de paz.

Ricardo Balestreri

Educador, especialista em Psicopedagogia Clínica, diretor do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, membro do Comitê Nacional de Educação para Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Atualmente gestor na Secretaria Nacional de Segurança Pública, realizou, nas duas últimas décadas, trabalhos muito significativos na área de direitos humanos, particularmente envolvendo as polícias.

"Nestes breves 30 minutos, não podemos nos dar ao luxo de gastar muito tempo, mas não posso evitar dizer que me sinto muito honrado com meus companheiros de mesa.

Carlos Roberto Santana da Rosa fez história e deixou saudades na Senasp – e sei que continua fazendo história como secretário de Segurança do Município de São Leopoldo.

Regina Miki, em sua experiência e fala tão substancial, nos mostra claramente que a questão da segurança pública, no Brasil, tem jeito. A par de ser uma militante histórica das questões relacionadas à segurança e aos direitos humanos, representa uma lufada de esperança, coisa reconhecida, hoje, pelos mais diversos partidos e tendências. Há pouco, li um trabalho de Túlio Khan, sobre a redução de homicídios em São Paulo, onde, com a costumeira propriedade, ele faz menção à inovadora ação de Diadema, tão ricamente complexa mas tantas vezes tão simplificada pela mídia. Mostra que o Brasil tem jeito.

José Vicente Tavares dos Santos é um velho companheiro de militância, hoje referência nacional e internacional nas áreas da segurança pública e dos direitos humanos. Teve a coragem de ser precursor, derrubando barreiras e *apartheids* que separavam a universidade da polícia e a polícia da universidade. José Vicente foi um dos primeiros a perceber a importância da polícia num contexto democrático.

A seguir, quero dizer que me sinto muito satisfeito de voltar à minha terra. Agradeço a presença de todos aqui. Este ato

tem um significado histórico. Certamente não estamos aqui só para assistir a um Seminário. Vamos sair motivados para a formação de redes e de ações cidadãs que são as que efetivamente podem transformar a história do nosso País.

Se me permitem, começo com uma provocação intelectual muito fraterna: comecei minha militância por direitos humanos em 1977.

A função que exerço hoje, como diretor da Senasp, trata de cuidar dos programas de educação, pesquisa e análise da informação, particularmente em relação às polícias brasileiras. Muitas pessoas me perguntam como fui parar nessa área, vindo de uma militância de quase 30 anos pelos direitos humanos. Sei que Pedro Montenegro, Ouvidor de Direitos Humanos da República, aqui presente, por trajetória semelhante, se identificará muito com o que vou dizer.

A resposta para a pergunta acima é que, já há bastante tempo, acordei e me dei conta de que numa democracia a polícia é imprescindível. E que, ademais, tem papel fundamental na promoção dos direitos humanos.

Lembremo-nos que um dos embriões da polícia ocidental é a Força Pública, na França. Nos seus estatutos, expressa-se muito claramente a missão: promover os direitos das pessoas. Portanto, o objetivo de tais instituições não é meramente "respeitar" direitos, numa dimensão passiva e legalista - o que já seria bom-mas, muito mais do que isso, protagonizar a conquista dos mesmos.

Quero saudar, assim, particularmente, a cada uma e a cada um dos policiais que sei que aqui estão, em grande número, presentes. Essa é a postura que tem que ter a polícia: civilizatória, de construção de "um mundo novo possível", como liderança popular e através do exemplo.

Sempre digo que das categorias de impacto social, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, há três que são especialmente fundamentais na transformação de um país: os agentes de saúde, os professores e os operadores de segurança pública – guardas municipais, bombeiros, policiais civis e militares. São três ca-

tegorias que não abandonaram a população à sua orfandade. São emblemas do poder público ainda presentes em meio ao povo. Qual, no entanto, é o real impacto qualitativo dessa ação? Isso é o que temos que discutir.

Disse que iria começar com uma fraterna provocação e, por isso, como "profissão de fé", anunciei minhas quase três décadas de dedicação aos direitos humanos.

É que tal fraterna provocação vai aos colegas de militância: no contexto democrático em que vivemos, precisamos redobrar os cuidados ao abordar os temas da segurança pública e da polícia, evitando anacronismos e generalizações sectarizantes. Há policiais e policiais, há advogados e advogados, há juízes e juízes, há médicos e médicos. Se, de maneira geral, fazemos uma crítica à instituição policial (e não às más práticas), podemos cometer o deslize de não percebermos que a vitalidade democrática passa pela segurança popular em poder organizar-se e expressar-se em liberdade, sem a tutela da violência e do crime. Para isso existe a polícia: para cuidar da nação e esse é o foco que precisamos reforçar.

O discurso, portanto, "anos 70", que alguns segmentos - sei que bem intencionadamente - fazem, atacando em bloco a polícia, é equivocado, em sua não percepção da necessidade de uma adequação democrática do papel da mesma e não de sua eliminação ou enfraquecimento.

Sinto-me insuspeito para dizer isso porque em minha primeira juventude, nos anos ditatoriais, estava freqüentemente nas ruas de Porto Alegre, na companhia de alguns amigos que hoje aqui estão, enfrentado e apanhando da polícia (em uma dessas ocasiões, inclusive, dei entrada no Pronto Socorro Municipal por agressão a cassetete e tenho orgulho do feito).

Em outra frente, vivi o drama de dois anos de surreal processo na Polícia Federal, essa mesma instituição que hoje nos encanta por sua coragem e caráter republicano. Conheço de perto as mazelas e, por isso, me sinto autorizado a propor o repensar. Temos que perceber que vivemos, mal ou bem, numa democracia, com suas imperfeições. Mas, como disse acima, uma

democracia imperfeita será sempre melhor do que a melhor das ditaduras. A construção de maior perfeição passa por cada uma e cada um de nós, e pela capacidade que tenhamos de estabelecer parcerias civilizatórias com áreas de impacto e influência, como as polícias.

Assim, nosso discurso não deve ser excludente. Se, ao invés de incluirmos a polícia, sempre a afastarmos, para depois nos queixamos de sua atuação, não estaremos correspondendo aos clamores da democracia à nossa militância.

Evidentemente, há muitos desvios de curso na atuação policial, assim como acontece com todas as profissões de poder, e não podemos eximir-nos da vigilância constante e da democrática denúncia.

No entanto, precisamos convidar os bolsões qualificados, democráticos e promotores dos direitos humanos para que cresçam e contaminem positivamente a cultura das suas organizações (policiais, guardas municipais, bombeiros, agentes penitenciários, e assim por diante). O que precisamos, mais do que anacrônicos antagonismos é, com eles, questionar a qualidade dos sistemas de segurança pública e a atenção dos mesmo à capacitação de seus recursos humanos.

Ilustremos - para honrar a tradição freiriana de uma fala não hermética e socializadora - com uma metáfora:

O caçador, de manhã bem cedo, passa por uma mata cerrada e vê o lenhador, já precocemente exaurido, batendo com seu machado no tronco de gigantesca árvore. Passa o dia todo caçando e quando volta, pelo mesmo caminho, vê que o lenhador continua, ainda mais extenuado, batendo no tronco da mesma árvore, sem sequer haver chegado à metade.

Pára, pensa um pouco e diz ao lenhador: amigo, posso fazer uma sugestão? Reparei que seu machado está sem fio. Por que não pára um pouco e o afia? O lenhador dá uma rouca gargalhada e diz: senhor, eu sou um homem muito ocupado, não tenho tempo. E continua batendo.

Tal metáfora pode lembrar-nos, um pouco, o que estamos fazendo na segurança pública. Extenuados, há décadas, bate-

mos com os "machados" que temos, contra a violência e a criminalidade, mas sem animadores resultados. E "sem tempo" para "afiá-los", continuamos batendo igual. E, fazendo mais do mesmo, queremos alcançar resultados diferentes...

Afiar o machado é superar o imbecilizante anti-intelectualismo que tem dominado a área da segurança e "limar o fio" com inteligência.

Há muito tempo, dei um curso sobre direitos humanos para policias do Rio de Janeiro. A primeira coisa que dissemos é que ali poderíamos falar tudo que pensássemos. Terminei meu discurso e um policial levantou a mão, já que tinha toda a liberdade, para dizer que só estava ali porque havia sido obrigado por seu superior. Tinha muita coisa a fazer, era muito ocupado, e não tinha "tempo para perder com baboseiras". Felizmente gostou muito do curso e, ao final, desculpou-se dizendo que acreditava que sua abordagem inicial se devia ao fato de estar há 20 anos no serviço sem nunca ter sido chamado para nenhuma formação, para refletir sobre sua vida e trabalho. Reconheceu que fora se embrutecendo.

Peço que me perdoem e espero que não pareça paranóia ou filtragem ideológica, mas mera constatação de um professor de história: o comportamento das elites brasileiras para com suas forças de segurança pública, ao longo de nossa história, sempre foi o de "empoderá-las" de força mas não de inteligência, para que contivessem os pobres e protegessem os ricos, para que, sem muita credibilidade e sem qualquer autonomia intelectual, não mexessem onde não foram chamadas, não alterassem o *status quo*, não desvendassem as dinâmicas criminosas e perversas do poder de privilégios e exclusões. As polícias acabaram internalizando... Mas, na democracia, a cada dia mais, reagem contra isso, bolsões qualificados não param de surgir e precisamos ajudar-lhes a "afiar o machado".

O policial que pensa, portanto, por seu potencial de liderança, é considerado perigoso pela dinâmica perversa do sistema. A ordem é que não pense, mas execute o que for mandado.

É, portanto, isso o que estamos fazendo aqui é: motivando-

nos para afiar o machado. Se não tivermos a coragem de cortar com muita precisão esse tema tão complexo e analisarmos suas entranhas, não chegaremos a lugar algum porque estaremos repetindo apenas os lugares comuns, que já sabemos a que nos levaram.

Contudo, quero convidar a todas e a todos para que não reduzamos o conceito de inteligência à mera inteligência investigativa. Essa é apenas uma parte importante.

Inteligência policial ou inteligência para os guardas ou bombeiros, para todos que atuem em segurança pública, tem que ser também a humanística, a estratégica, a conjuntural, com a fina compreensão dos cenários, das mazelas sociais, das complexidades, das dificuldades e das formas mais corretas para alcançar a eficácia. Isso é inteligência.

Quando afiamos nosso machado, estamos tratando de olhar para a segurança pública com um olhar menos fragmentado, estúpido, menos bronco. E não estou falando só da polícia, estou falando do conjunto da sociedade. O senso comum é profundamente "bronco" quando tenta pensar a segurança pública (e nós, operadores, especialistas, não temos o direito profissional de meramente reprisá-lo).

Tentamos encontrar soluções simples para questões complexas, e acabamos por cair no simplismo, principalmente quando acontecem crises, quando há pressão da opinião pública.

Acho que o convite primeiro deve ser para pensarmos no que deu errado. Estamos tentando encontrar alternativas e para isso é preciso saber o que deu errado na segurança pública deste País.

"Há algo de podre no reino"... Algo historicamente podre, que não nos tem permitido superar os impasses. É preciso olharmos com destemor para essa realidade...

Quero dizer que a primeira coisa básica que está errada não repousa exclusivamente no seio dos operadores diretos de segurança pública: é a cultura social predominante, profundamente equivocada, em relação à violência e à insegurança.

O que deu errado em relação à segurança pública somos

nós e a nossa maneira de pensar como povo brasileiro. Nós somos, evidentemente, um povo querido e cheio de virtudes, mas somos também imensamente "sebastianistas". Quem gosta de história deve lembrar que Dom Sebastião foi um querido rei português que se perdeu na África e nunca mais voltou. Na sua forma mais grotesca e doentia, até hoje há gente que olha o horizonte, esperando a volta de Dom Sebastião, para salvar-nos de todos o problemas. Há, contudo, uma forma mais refinada, mais simbólica, que subjaz genericamente na contemporaneidade: a crença de que alguém, um dia, virá salvar-nos e resolver os nossos problemas. Quando descobriremos que temos que arregaçar as nossas próprias mangas e fazermos a diferença?

Tal quadro do sebastianista influi profundamente na insegurança e na violência social. Por quê? Porque enchemos a boca dizendo que as coisas não mudam devido ao "exemplo que tem de vir de cima".

Ao contrário, em uma perspectiva não ingênua, conseqüente e factível, o exemplo tem que vir de baixo. Quem se acomoda a esperar exemplos de cima, pode morrer na espera. Há mais de 500 anos o fazemos... Na lógica histórica das transformações, o exemplo sempre vem de baixo. Os povos que se libertam e se desenvolvem são os que criam malhas de engajamento cívico, onde o exemplo surge do engajamento popular, da inserção dos simples, dos humildes, como fazedores da própria história.

Se estamos esperando, em tudo, exemplos de cima, na segurança pública também esperamos que as coisas mudem sem que cumpramos o nosso papel: o papel de pais, o papel de mães, o papel de parentes, o papel de professores e professoras. Sem que exerçamos o nosso poder lá onde estamos e temos influência, deixando tudo para a polícia, dificilmente as coisas se alterarão.

É praticamente uma obviedade, mas vale resgatar o óbvio aqui e dizer que estamos, cada vez mais profundamente, diante de gerações de crianças e adolescentes abandonados do ponto

de vista da formação moral. Abandonados pelas famílias que "depositam" os seus filhos na escola e se eximem, abandonados pelas escolas – que acham que a sua função é a de meras "transmissoras" de conteúdos – e abandonados a própria sorte junto à mídia.

A Unesco nos dá contas de que uma criança passa em média entre 21 a 28 horas por semana diante da televisão. Nossas crianças, aliás, vêem mais TV do que as crianças norte-americanas.

Surpreendente é pensar sobre quanto tempo em média essas crianças conversam com os seus pais.

Quem materna as novas gerações não são mais os pais, nem as mães e nem os professores e as professoras, mas a televisão com os seus muitos conteúdos perversos. Não estou aqui defendendo censura, mas a presença social responsável. Sejamos francos: o conteúdo é perverso do ponto de vista de violência explícita, dos preconceitos socializados pela maioria dos chamados programas humorísticos, enfim, em quase tudo, com algumas raras ilhas de excelência e de exceção. Somem-se a isso a maioria dos videogames, com seus virtuais crimes interativos.

Não é estranho, portanto, que a violência seja tão grande. Ademais, é uma sociedade dominada pela "religião" do consumo. Lamento mas a religião dominante no nosso mundo é o consumismo. Os templos não são as igrejas, mas os shoppings. Adoramos deuses que não estão nos altares mas nas vitrines. Não sou contra os shoppings mas contra o caráter simbólico que assumiram em nossas vidas.

O problema não é consumir, o problema não é ter conforto, o problema é que fizemos disso uma religião..

Há um episódio de uma jovem, egressa da faculdade de jornalismo, que foi entrevistar um grande publicitário brasileiro. Dizem que o bloquinho tremia nas mãos. Ele é um grande gozador e nem levantou os olhos. Ela pigarreou ao lado dele em pé ao lado da mesa, ele sentado e escrevendo. Ela pediu licença e ele respondeu: *Pois não, minha filha, vá falando porque não tenho tempo a perder*. Disse ela: *Temos uma entrevista, pu-*

blicitário. Ele pediu que fizesse a primeira pergunta. *O que o senhor achou da campanha de lançamento do último modelo do tênis 'X'?* Aí, ele faz seu teatro: bate à mesa e revira os olhos. *Dobre a língua, mocinha atrevida*. "Eu disse alguma coisa errada?", pergunta a estudante. "Evidentemente, você disse uma heresia. De quê você chamou o tênis "X"? "De tênis. Não é?" Ao que, professoralmente, o publicitário esclarece: *evidentemente que não. Você é muito jovem e inexperiente, minha filha. O "X" é um estilo de vida, não se refira a ele como um tênis*. A jovem diz, então, que será complicado explicar isso a seus leitores. "É que você é apurada. Não ouviu tudo. Ouça com atenção a voz da sabedoria e da experiência. Aproveite que estou num bom dia. O "X" não é só um estilo de vida; é uma filosofia." "*Agora danou-se* - disse ela - *como vou explicar isso?"* E ele continua: Bem, vou lhe dizer numa frase, não apenas o que é o "X", mas o que é a vida. Você está pronta para entender numa frase o sentido da vida? "Pois não - diz ela - num tom algo assustado."

"Minha filha, o "X" não é apenas um estilo de vida, não é apenas uma filosofia. O "X" é uma religião, e quem não for dessa religião não será salvo". O fato é verdadeiro.

É isso. Essa é a religião que mais atinge os jovens que moram nas favelas e nos bairros mais elegantes. Destrói a vida e as perspectivas existenciais de todo mundo.

Vivenciei um grande constrangimento e tristeza ao proferir uma palestra, em uma escola de uma grande cidade. Quando dei esse exemplo, um casal, que estava na minha frente, começou a chorar. Depois, fiquei sabendo que eles haviam perdido um filho em um assalto, por um tênis da mesma marca.

E nós achamos estranho tanta violência; e nós achamos estranho quando o sujeito vai para perto do Colégio Farroupilha ou do Colégio Anchieta e rouba um "X" com tanta violência.

Mas é estranho que a gente estranhe. De que vale a vida sem um "X"? De que vale a vida sem aquele bermudão de marca quase caindo e sem aquele boné, do qual não lembro o nome?

Então, retomando, quero dizer que nós precisamos deixar

de ser sebastianistas. A crise da segurança pública passa por nós, passa pela nossa alienação, pela nossa complacência, pela nossa ausência moral, pela nossa confusão entre educação e escolarização, que não são a mesma coisa.

Precisamos escolarizar o povo, sim, mas podemos escolarizar todo mundo e as pessoas continuarem deseducadas. Educação passa, necessariamente, por uma perspectiva de valores e de convivência.

Um segundo elemento, nessa análise, é que temos um problema associado tão sério quanto o primeiro: além do sebastianismo, da espera, da ausência da sociedade na educação das jovens gerações, como senso comum para a solução de problemas vige a "lógica" da eliminação.

As pessoas acreditam que podem acabar com a violência ou crime eliminando, tirando de circulação os atores, e essa atitude contamina as nossas polícias.

O juízo nosso, militantes dos direitos humanos, é muito duro para com a polícia (e tem que ser, em relação aos policiais que se comportam mal). Contudo, não percebemos que isso é emanado da própria sociedade em que estamos imersos. Digo isso com todo o respeito, amor e carinho pela sociedade, mas por simplismo é assim que ela funciona, por meio da lógica da eliminação.

Para acabar com os criminosos nós os matamos ou prendemos. Ora, mesmo que se abstraia da perspectiva moral, ainda assim será ridículo acreditar que tal dinâmica possa levar-nos a um lugar melhor. Até porque a cultura criminosa é mantida pela indústria do crime organizado, mesmo quando a atividade delinquencial não está a ele diretamente relacionada. É o crime organizado, em sua impactante potência sobre a organização social, que garante o espaço "cultural" de todas as formas de delinqüência. Falamos, aqui, de uma indústria que, estima-se, lucra entre 1 trilhão e 1,5 trilhão de dólares/ano. Somente em lavagem de dinheiro, no ano passado, foram mais de 300 bilhões de dólares.

A lógica popular, portante, de que se possa acabar com o

crime acabando com os criminosos, é economicamente ridícula, porque trata-se, aqui, da mais pujante "indústria" do planeta, naturalmente com um infindável exército industrial de reserva.

E, perdoem-me o termo chulo, mas o crime organizado não é feito da "chinelagem" (como chamam-se a si mesmos os bandidos pobres). O crime organizado não está radicado nesses baixos estratos, não está nos presídios, nas favelas. Aí está apenas uma das pontas de atividade gerencial de venda ou de operações de apoio. A raiz está nos segmentos mais chiques, nas mansões e não nos barracos, nos jatinhos privados e não nas celas fedorentas, nas colunas sociais e não nas policiais.

Não estou dizendo que a polícia tem que ser leniente com o criminoso que está na favela, que destrói as vidas e as liberdades das populações pobres a quem subordina. Estou dizendo que ali não se encontra a origem.

Aos meus amigos e amigas policiais tenho dito que um policial não pode ter uma interpretação vulgar do fenômeno complexo da criminalidade, porque, então, não servirá para ser policial. O policial precisa ser um especialista em segurança, mesmo que não tenha feito um curso acadêmico de especialização, e não pode pautar-se pela lógica vulgar da eliminação. Isso é ciência.

A profissão policial é sempre uma profissão científica.

Assim, um dos caminhos para chegar aos direitos humanos na segurança pública, é o caminho da racionalidade. Uma polícia racional respeita naturalmente os direitos humanos, evitando os abusos indignificantes, burros, gastadores de energia inconseqüente e perpetuadores da insegurança pública, aconselhados pelo senso ordinário.

A polícia conseqüente, técnica e científica, precisa aprender a acolher fraternalmente a sociedade mas a dizer-lhe "não" quando se trata da burla da complexidade pelo simplismo, do abandono do profissionalismo e da eficácia pelo emocionalismo barato e demagógico. "Se me deixo empurrar hoje pela lógica da eliminação, pelos apelos do senso comum, amanhã esse mesmo senso comum me irá temer e rejeitar. Fazer-me respeitar é

não me deixar manipular. Nisso, na segurança pública, o especialista nisso sou eu".

Outro elemento a somar-se às complicações anteriores, é a partidarização em segurança pública. Considero tragédia, neste país, a falta de continuidade de gestão na área. A cada troca de governador, de prefeito, começa-se a "reinventar a roda". Sei que é utópico nesse momento, mas deveríamos chegar, um dia, à regularidade da profissionalização no nível gestional. Troca o governador mas não há por que trocar o chefe de polícia ou o comandante da PM que, para isso, não podem ser meros cargos de confiança, baseados na pessoalidade mas, ao contrário, em uma impessoalidade fundada no mérito e na competência. Tem de haver uma lógica para chegar ao comando, uma lógica para chegar à chefia e essa lógica não passa por opção partidária ou afetiva. Passa por conhecimento técnico e habilidades gerenciais.

Tudo isso é agravado pela falta de investimento. Não "tapemos o sol com a peneira". O investimento em segurança pública é muito pequeno, em todos os níveis e instituições e, muitas vezes, carente de critérios científicos de aplicação. Segurança pública não pode ser mera prioridade retórica e isso precisa ter conseqüências nos orçamentos dos mais diversos níveis e segmentos.

Contudo, muito dinheiro tem sido gasto e, às vezes, mal gasto. Vou dar um exemplo e peço que não me entendam mal: a lógica da "viaturização" na segurança pública brasileira. Não sou contra a aquisição das necessárias viaturas, evidentemente, mas da sustentação do sistema em cima desse modelo (inclusive das priorizações de investimentos basicamente nele). Uma segurança pública que "vem do nada e vai para lugar nenhum". Você tem a "sensação" de segurança mas não segurança efetiva. Enquanto isso, o investimento em capital humano, pelas pesquisas realizadas no âmbito do próprio departamento que dirijo, se encontra, na ordem de prioridade, em oitavo lugar, em média, nos últimos anos. Ou seja, pela análise fria dos investimentos, esperamos que as coisas façam a diferença e não

as pessoas. Os resultados de décadas desse tipo de política aí estão...

Nem sequer percebemos que isso é uma imitação banal do modelito norte-americano, que se deu por empuxo das grandes montadoras de automóveis, guindado por poderosos interesses econômicos. Enquanto isso, a boa polícia presencial que conhecemos no passado e que, hoje, poderia estar reforçada e engrandecida por todos os conhecimentos científicos acumulados foi desaparecendo... Onde estão os modelos de polícia de proximidade? Alguém lembra do "Pedro e Paulo", do "Cosme e Damião", em outros Estados? Eram os embriões daquilo que, hoje, com muito mais acúmulo, podemos construir como "segurança comunitária". Se você não conhece os seus policiais, se eles não o conhecem, se não estão "ao alcance", se não há participação popular na vida policial, essa polícia está ausente, passa na viatura.

Brinco um pouco quando pedem viatura com ar condicionado. Na verdade, acho que é justo e legítimo, em um país com as extremidades climáticas do Brasil. Mas não resisto a dizer que, para que se reproduzam os filmes produzidos em Los Angeles, só falta compararmos as rosquinhas e o café, fecharmos os vidros e vermos a vida, lá fora, acontecendo. Mas a viaturização não vem só. É conhecido o chamado "trio maldito": mais viaturas, mais armas e mais efetivo. Como por mágica os problemas deveriam acabar, mas não é o que mostra a história... Boas viaturas e boas armas são necessárias, sem qualquer dúvida. Em algumas partes do mundo, pesquisas mostram um discreto papel positivo do aumento dos efetivos como fator dissuasório da criminalidade ordinária, que tanto maltrata a cidadão no dia-a-dia. Contudo, o drama não se resolve... Fosse assim, algumas de nossas grandes cidades apontariam para outros índices...

Mais do que mágica, demagogia, sensação, precisamos de um modelo presencial de polícia, profissionalizado, sério, inteligente, estratégico, preventivo, especializado, bem cuidado mas, há décadas, isso tem parecido de menor importância...

Se nós não entendermos que só se faz segurança pública com bons operadores de segurança pública, que são os merecedores da nossa atenção e investimento central, da nossa formação qualificada, continuaremos nadando nas mesmas turvas águas.

Mostrem-me uma boa polícia e lhes mostrarei uma boa academia por trás. O contrário é, igualmente, verdadeiro. As academias de polícia, que deveriam ser o coração das polícias, lamentavelmente, em nosso país, são tratadas com importância terciária ou quaternária, salvo honrosas exceções. Analisem-se as fatias orçamentárias para a área e perceber-se-ão as prioridades...

Quero, ainda, dizer que precisamos superar o pensamento vulgar e a desmotivação que muitas vezes encontramos entre os operadores policiais.

Há mil razões para a desmotivação, como o salário e a falta de condições de trabalho mas, nada é desculpa para fazer um trabalho relaxado (isso vale para policiais, agentes de saúde, professores ou qualquer outra categoria de forte impacto social).

Se você está insatisfeito com suas condições de vida, lute para melhorar, mas não maltrate a população por causa disso. A par da sua luta para melhorar preste o melhor serviço que puder, porque isso provará para a sociedade a sua importância e o seu valor.

Não adianta a gente entrar na lógica de que somente "quando me pagarem bem, quando me reconhecerem, quando a mídia me tratar como mereço, quando derem valor para o que eu faço, então serei um bom profissional. A coisa funciona, por mais duro que seja, somente do jeito contrário. A lógica é outra: mostre o seu valor e você terá condições morais de cobrar aquilo que a sociedade deve à sua qualidade e à nobreza daquilo que você optou por fazer.

Quanto às soluções, não teremos, aqui, mais espaço, mas já podem ser intuídas. Quero dizer, contudo, que estamos atuando muito em soluções, como a Rede Nacional de Segurança Pública, em parceria com 22 Universidades, a Educação a Distân-

cia, com dezenas de milhares de alunos policiais, bombeiros e guardas beneficiados, as Jornadas Nacionais de Educação para Direitos Humanos, voltadas a Operadores de Segurança Pública, a Escola de Protagonismo Policial, as Matrizes Curriculares Nacionais voltadas a Policiais e Guardas, e uma série de outras ações, todas transversalizadas e explicitando os valores de direitos humanos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, há três Universidades parceiras da SENASP, duas com ensino de especialização presencial e uma com especialização a Distância. Qual é o diferencial? Direitos humanos. Não aceitamos currículos que não tenham expressamente e transversalmente a questão dos direitos humanos, por exemplo em recorte de gênero, combate à homofobia, direitos das crianças, adolescentes e idosos, igualdade racial. Sem qualquer ufanismo, é uma revolução em curso e inédita no planeta, pelas suas características. A mídia não divulga, infelizmente. Não é notícia.

Queremos formar uma inteligência policial, no sentido amplo, inclusive humanístico.

Agradeço muito a oportunidade. Espero que todos nós tenhamos, a partir daqui, mais motivação para sermos presenças educativas na sociedade, porque cada um de nós, com certeza tem uma parte.

Encerro com uma frase da antiga sabedoria oriental, que nos inspira a fazermos a diferença: "é muito melhor acender uma vela, ainda que uma simples e pequena vela, do que maldizer a escuridão". Brilhemos. Somos nós.

Regina Miki

Secretária de Defesa Social do Município de Diadema, advogada e professora de pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas em Segurança, coordenou em Diadema um modelo de políticas públicas municipais de segurança que tem servido de inspiração a diversos municípios, não somente do Brasil como da América Latina nesta área, criando políticas efetivas de prevenção à violência e à criminalidade e de administração de guardas municipais.

"Diadema não apenas fechou os bares, conforme foi divulgado na mídia. Divulgaram que nós fechamos os bares e a criminalidade no município diminuiu. Isso não é toda a verdade e eu pretendo mostrar um pouco do que ocorreu.

Os limites do nosso trabalho em Diadema foram sempre pautados pela lei, demonstrando a todos que trabalham comigo e a toda a minha equipe que somos detentores de direitos e deveres. Enquanto a legislação for essa, dentro do que é possível fazer, não devemos esperar que a legislação mude para que façamos alguma coisa. Nós fomos tentando trabalhar assim mesmo.

O modelo que está colocado, aqui, é aquele que hoje é possível, sem competição dentro de polícias. Há uma somatória. Almejamos, sim, uma mudança constitucional, até mesmo uma repactuação do pacto federativo, para que possamos ter mais liberdade de trabalho, mas, enquanto isso não vem, temos que trabalhar com o que temos.

O grande desafio que nos é colocado, aí eu abro um parêntese, quando a gente fala por último, as pessoas já falaram, e aí o Ricardo já colocou e eu também quero colocar, é a institucionalização das políticas. A política de segurança pública tem que ser encarada como de Estado e não como de governo e mudar isso está em nossas mãos.

Diadema é uma cidade industrial, faz parte da Região Metropolitana do Estado de São Paulo, está distante da capital 20 km. São 39 municípios que fazem parte da Região Metropolitana e Diadema é um deles. Não vivemos numa ilha, portanto,

vivenciamos todos os revezes da segurança pública de uma grande capital por estarmos muito perto dela.

Temos 1.800 fábricas, a população é de 395.333 habitantes, a sua extensão territorial é de 24 quilômetros quadrados. Isso nos dá a segunda densidade demográfica do país, são 12.496 habitantes por quilômetro quadrado. Assumimos a Prefeitura em 2001, com 21.23% de taxa de desemprego. Esse índice caiu, em 2005, para 15.7%.

Após a implementação de todo esse processo de segurança que travamos em Diadema, geramos em quatro anos oito mil empregos e trouxemos para a cidade 300 novas empresas.

Há conceitos no sentido de que a pobreza traz criminalidade. Eu discordo. Já foi falado e questionado, aqui, os países mais pobres do mundo não são os que têm mais crimes.

Os dois estados do Brasil onde a pobreza é maior também não são os estados com maior índice de criminalidade: Maranhão e Piauí. Seguramente, a falta de segurança empobrece o povo, porque afasta o emprego, a fábrica, a indústria e com isso traz o empobrecimento.

Diadema, nos anos de 1995 a 1998, teve um crescimento populacional de 3.4% e, no mesmo período, de homicídios na ordem de 49%. No ano todo de 1999, tivemos na cidade 374 homicídios. É uma média mensal de 31.2 homicídios. Era mais de um homicídio por dia. Mais precisamente no mês de junho de 1999, houve 41 homicídios na cidade. Em contraponto, fechamos o primeiro semestre desse ano com quarenta homicídios. O semestre inteiro com 40 homicídios!!

Diadema sustentou por vários anos a primeira posição do ranking das cidades brasileiras com maior índice de criminalidade. Isso foi mantido nos anos de 1999 e 2000. Em 2001, fomos o terceiro do ranking; em 2002, o sexto; e, no final de 2002, o nono; em 2003, o décimo terceiro; e 2004, o último do ranking liberado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, décima oitava colocação.

O IPEA realiza um ranking nacional e existe uma diferença porque ele trabalha com números do DataSus. São homicídios e

ele computa as pessoas. Tentativas de homicídios, com morte posterior, entram nesse cômputo. Nós estávamos na sétima posição no ano 2000 e passamos para a quadragésima em 2005.

Se pegarmos o período de 1994 até 2005, a taxa por 100 mil habitantes, em 1999, havia 110 homicídios para cada 100 mil habitantes. Fechamos o ano de 2005 com 26 homicídios para cada 100 mil habitantes. A gravidade disso, não preciso dizer.

A ONU considera como índices compatíveis aos de guerra civil, 30 homicídios para cada 100 mil habitantes. Fechamos o primeiro semestre deste ano com 10 homicídios para cada 100 mil habitantes.

Um instituto da Califórnia se instala em Diadema após essa queda, para fazer uma avaliação do nosso projeto, e conclui que, se neste período nada tivesse sido feito nessa cidade com políticas públicas, sociais, integração policial, enfim, esse trabalho nesse plano de segurança, teríamos perdido 1.135 pessoas em 5 anos.

Uma das estratégias para tudo isso, sem dúvida nenhuma, é o orçamento do Município e a linha matricial imposta pelo Poder Executivo. O chefe desse poder assumiu a segurança pública como eixo de seu governo e faz com que trabalhemos em comitês dentro das secretarias voltados à segurança. Ele entende que 60% do orçamento público é voltado para a segurança, já que trabalhamos com a saúde, esporte, cultura, lazer e educação, etc. Este é o nosso maior capital social.

Os agentes de saúde estão todos os dias nas casas das pessoas e, bem-preparados, podem estar levando mensagem de segurança. Isso, nós temos feito com uma permeabilidade muito grande dentro do Município. Outros municípios até agora não conseguiram.

Gostaria de mostrar o mapa de Diadema e a posição dos equipamentos públicos para vocês. Diadema tem 24 quilômetros quadrados de extensão. Nesses 24 quilômetros quadrados, existem 194 equipamentos públicos voltados à população, dentre eles estão três hospitais, 19 unidades básicas de saúde, 46 escolas municipais, 65 escolas estaduais, 10 bibliotecas mu-

nicipais, 11 centros culturais, 5 ginásios poliesportivos e um teatro municipal. É muito fácil trabalhar política pública quando há no seu entorno um equipamento social. Isso tudo foi possível por meio de planos de segurança.

O Primeiro Plano de Segurança entra em vigor no dia 18 de janeiro de 2001. O prefeito cria a Secretaria de Defesa Social e faz com que ela passe a ter uma interlocução com as polícias locais, militar e civil, que trabalham no município, integrando nesse trabalho a Guarda Civil Municipal, permitindo uma permeabilidade ante a sociedade civil, qualificando-a para o pedido.

Um pouquinho antes de sentar aqui, dizia ao Ricardo que a sociedade civil, desde que bem organizada, é parte importante em todo esse processo. Ao chamar alguém da sociedade, que não está preparado para discutir segurança pública, e que não precisa ser um expert, ele fatalmente pedirá mais viatura e mais policial na rua. Jamais terá a dimensão de que mapeando a cidade, verificando onde há ausência do poder público, colocando um agente, utilizando políticas sociais, se consegue afastar a criminalidade. Essa visão só é obtida após um grande preparo da população.

Tivemos, como destaques, dentro da secretaria, a criação dos planos municipais de segurança. A Lei de Fechamento de Bares integra o primeiro plano, foi discutida em 105 audiências públicas, por 10 meses. O segundo plano foi desenvolvido após fazermos o Mapeamento da Criminalidade e o Mapeamento da Vulnerabilidade Social. Fazendo um cruzamento dos dois mapas, tanto da criminalidade quanto da vulnerabilidade social, formamos uma rede de distribuição das políticas públicas do município.

Realmente, em Diadema, não adianta existir indicação de vereador para que uma viatura ou uma base comunitária se instale em tal lugar. O que vai determinar a instalação dessa base ou passar a viatura em tal rua é simplesmente o Mapeamento da Criminalidade.

A vontade política do governante local é preponderante na

autonomia do trabalho da secretaria. Todos os dias de manhã, o prefeito recebe em suas mãos um mapa da criminalidade e da violência do município do dia anterior. Ele sabe onde agir e o momento de conversar com os chefes de polícia do município para que as rondas sejam intensificadas.

Na Secretaria Estadual de Segurança Pública, acessamos informações criminais on-line, e as colocamos num mapa da cidade e fazemos zonas de proteção para podermos planejar as ações que serão desenvolvidas durante a semana. Semanalmente temos reuniões de planejamento de ações policiais com o comando da Guarda Municipal, os delegados seccionais de Diadema e o comandante do Batalhão da PM.

As ações são executadas dentro de cada competência. Não estamos aqui falando em usurpação de função pela Guarda Municipal, que é cidadã, embora ande armada. Penso que o pano de fundo não é se ela deve ou não estar armada, mas a capacitação que o profissional precisa ter para estar armado e até mesmo para sacar de sua arma.

A Guarda Municipal de Diadema está armada há seis anos e nunca deu um tiro. E a ênfase é no gerenciamento de crise e na mediação de conflito. São todos formados em mediação de conflito, inclusive participam do Núcleo de Mediação de Conflitos durante meio período por semana. A importância de ter um comando muito próximo, uma formação baseada nos direitos humanos e ocorrer a requalificação permanente é o controle que advém disso.

A Secretaria de Defesa Social, hoje, abriga a Guarda Municipal e a gerência do IML é nossa, a sua gerência administrativa. Os técnicos são do Estado, porém, a parte administrativa é nossa. Os laudos são elaborados pelo nosso administrativo. O médico acabou de fazer o laudo, quem prepara todo o laudo é o administrativo. Com isso, tivemos um grande ganho.

Freqüentemente encontrávamos cadáveres em Diadema. Eles não eram computados como mortos em nossa cidade, mas eram levados ao IML de Diadema. Depois que isso passou para nossa gestão, há quase dois anos, paramos de encontrar cadá-

veres em Diadema para ser levado ao IML. Realmente, essa proximidade com a perícia é muito importante para a solução, para saber a procedência dos crimes.

A Junta de Alistamento Militar também está subordinada à nossa Secretaria. Os fiscais de posturas da Prefeitura são amparados pela Guarda Municipal para o desempenho de seu trabalho. Esses núcleos de Mediação de Conflitos estão conosco também. São 850 funcionários na Secretaria de Defesa Social, com as mais diversas qualificações. Temos administradores, advogados, contadores, engenheiros, estatísticos, fisioterapeutas, médicos, pedagogos, preparadores físicos, psicólogos, policiais, recreacionistas e outros.

Temos, na nossa equipe, vários palhaços que saem com a Guarda Municipal para brincar com as crianças na periferia; relações públicas, sociólogos e teólogos. Temos os pedagogos e teólogos que desenvolvem projetos dentro das escolas municipais e particulares, dando aula para as crianças para prevenir o uso e abuso de álcool e demais drogas.

A Secretaria hoje tem, como controle das suas atividades, uma ouvidoria e uma Comissão Processante Permanente. Controle externo da sociedade civil, por meio de conselhos e fórum itinerante, juntamente com o Ministério Público e a Câmara Municipal, por meio da sua Comissão de Direitos Humanos.

A Guarda Municipal é formada por guardas civis municipais, armados, como já disse, e guardas patrimoniais. São os antigos vigias da Prefeitura, que nós requalificamos e trouxemos para dentro do corpo da Guarda. Esses não estão armados e permanecem dentro dos equipamentos públicos. Eles são gestores dos alarmes das escolas e estão todos interligados com a Guarda e o comando por meio de rádios.

Talvez a melhor arma, que entregamos para essas pessoas, seja a comunicação rápida para que tenhamos o efetivo distribuído dentro da cidade, de tal forma que a atender a um chamado feito dentro de uma escola ou de um equipamento público. Uma viatura da Guarda Civil não demorará mais que três minutos para chegar.

Gostaria de dizer que hoje 60% do comando da Guarda já são exercidos pelos próprios guardas. Quando lá cheguei, quem comandava a Guarda Municipal era a Polícia Militar; 80% do efetivo da Guarda possuem o nível universitário. Hoje, 20% desse efetivo está terminando o curso de pós-graduação em Gestão Pública.

No corpo da Guarda, temos preparador físico, psicólogo permanente, médico do trabalho. O guarda entra para trabalhar sem uniforme e sem a arma. Ele entra; coloca o uniforme; passa pelo centro das armas; pega a arma; assina um recibo; pega a munição; assina esse recibo. Essa arma não vai para casa com ele, pois pertence ao poder público. O controle disso é feito todos os dias. No final do dia, ele devolve a arma, a munição e assina novamente esse livro.

A Guarda foi criada por lei municipal. Ela era subordinada diretamente ao Gabinete do Prefeito, hoje é à Secretaria de Defesa Social. Ela pôde ser instituída por meio do parágrafo 8º da Constituição Federal, artigo 144, que autoriza os municípios a criarem guardas municipais.

A restruturação da Guarda foi física: novas instalações, uma academia de ginástica, vestiário, centro de operações, refeitório, sala de instruções; e normativa: plano de carreira, regulamento disciplinar, regulamento de uniformes, ouvidoria, seguro de vida... O salário dessa Guarda é um dos mais altos da Prefeitura hoje. Acredito que o sucesso também passa por isso, lógico, por um salário condizente com a profissão.

Aumentamos em 68% do efetivo, já especializando essa Guarda nas diversas áreas voltadas à prevenção. Houve um curso de adestramento de cães e policiamento comunitário. Eles ficaram na França, dois deles, no período de dois meses trabalhando junto à Polícia de Proximidade francesa, para que pudessem voltar a Diadema e adaptar esse trabalho lá. Eles trabalham de bicicleta, a pé, junto à comunidade, num policiamento que chamamos de cidadão.

Há diversas câmaras de vídeo. Hoje, possuímos uma central de monitoramento de câmaras de vídeo. Em Diadema, há

30 câmaras de vídeo, com dois quilômetros de zoom e giro de 360 graus. Essa área está totalmente coberta. Há também agentes de prevenção ao uso e abuso de drogas, que ficam dentro das salas de aula. A formação deles é de técnico-operacional: defesa pessoal, direitos humanos. Nesse rol, está contido todo um elenco de leis especiais e tudo mais. Por lei, quando retornam das férias, eles têm que passar 10 dias em curso, em exames médicos, antes de voltar ao serviço. Essa requalificação é permanente, já que o controle é feito por ocasião das férias. A Guarda é celetista.

No currículo de requalificação permanente, temos todo esse trabalho. Estamos inaugurando, entregando à população e à Guarda Municipal, na sexta-feira, um Telecentro de Educação à Distância. Há em três municípios do Brasil: Rio de Janeiro, São Leopoldo e Diadema. O primeiro a ser entregue será o de Diadema, seguido de São Leopoldo e Rio de Janeiro. Já temos 85 alunos fazendo curso de ensino à distância.

As atividades exercidas pela Guarda não devem ser diferentes de todos os outros locais. Estatisticamente falando, 70% dos chamados para a Polícia Militar são de cunho eminentemente social. Com a Guarda assumindo esse papel, a Polícia Militar fica liberada para que possa fazer o seu papel precípuo, que é de prevenção, e não de repressão.

Na realidade, quando o Ricardo falava das viaturas, vinha-me à cabeça a síndrome do caçador, porque quando se põe um policial numa viatura, ele fica com uma arma para fora caçando. Realmente caçando. Ele sai para caçar procurando um suspeito. Não queremos uma polícia dessa forma. Atualmente, em Diadema, a polícia tem um papel de prevenção. Ela faz isso a pé, no centro da cidade, nos centros de bairro, juntamente com a Guarda Municipal.

Temos o Centro Integrado de Videomonitoramento que conta com o trabalho de guardas municipais, da Defesa Civil, departamento de Trânsito e o Serviço Médico de Emergência (Samu). Cada um deles tem autonomia para monitorar o que quiser na cidade, com comunicação via rádio e linhas privativas

telefônicas, que permitem que cada unidade se comunique com equipes externas.

A Operação Anjos do Quarteirão permite que eles interajam com a população, envolvendo motos, guardas a pé ou de bicicleta. No que se refere às operações desenvolvidas junto à Polícia Federal, vale lembrar da Campanha pelo Desarmamento e recolhimento de armas pelo município, como também uma operação posta em prática junto à Polícia Militar. A nossa Guarda faz parar o trânsito e a Polícia Militar faz a abordagem. Houve a Operação Fecha Bares, num trabalho desenvolvido pela Polícia Militar, pela Guarda Municipal, juntamente com os fiscais da Prefeitura.

Em paralelo a esses trabalhos postos em prática, possuímos algumas viaturas, com quais fazemos a ronda escolar. Diadema foi o primeiro Município a cadastrar-se junto à Polícia Federal para recolher as armas de fogo, visto que vínhamos em uma campanha incessante, entendendo que a arma é um potencializador de crime e promovendo a Cultura de Paz junto à população. Com isso, almejamos, cada vez mais, à retirada das armas das mãos de quem não tem qualificação para andar com elas.

Trabalhamos com as crianças na Campanha do Desarmamento Infantil. Todos os anos, colocamos em prática essa campanha. Já fizemos cinco campanhas dessas, trocando as armas de brinquedo por revistas, incentivando a leitura e entrega dessas armas ao pessoal da coleta de reciclagem para que possam destruí-las.

Temos o Clube da Guarda, no qual os guardas vão interagir com a população. Essa interação é feita todas às sextas-feiras, sábados e domingos, nos bairros em que detectamos algum problema de relacionamento entre a população. A Guarda Civil vai para o bairro e conta histórias para as crianças, brinca com elas. Fica instalada nestes locais para facilitar que a população reflita sobre o que pode fazer para sua própria segurança.

Era esse o meu recado. O trabalho de Diadema foi feito por vontade política realmente, de tal sorte que ou Diadema saía

nas manchetes de jornal de uma forma negativa ou poderíamos nunca mais entrar em manchetes de jornal nenhum. Fomos reconhecidos internacionalmente. Recebemos um prêmio pela ONU, só que essa não era a nossa intenção ou até nem sabíamos que isso iria tomar essa dimensão.

O problema era fazer com que Diadema voltasse a crescer; tivesse novamente orçamento para fazer frente a todas as melhorias que deveriam ser feitas. O prefeito assume, em 2001, sabendo que o maior anseio da população era a segurança e sabendo que a Constituição Federal limita o trabalho da Prefeitura na área da segurança. Creio que, de uma forma ousada, quando ele cria a Secretaria Municipal de Defesa Social, a exemplo de outros municípios no Estado de São Paulo, resolve trabalhar de forma integrada com a polícia para tirar Diadema dessas manchetes. Infelizmente, ficamos estigmatizados como a cidade que só fechou bares. Vocês puderam notar que nem toquei nesse assunto, pois isso faz parte de um conjunto de medidas.

Aprendemos, a exemplo do que disse o Roberto, que Paulo Freire dizia que o importante é investir em gente. A valorização do profissional, seja ele da área da segurança propriamente dita, que possui uma ação mais direta, ou das outras secretarias que trabalham interligadas, foi de suma importância para que mudássemos a história de Diadema.

Num desses fóruns itinerantes, feitos a cada 15 dias dentro dos bairros, uma pessoa perguntou-me o que fazer para mudar essa criminalidade. Perguntou-me também o que havia causado tanta criminalidade no mundo e o que fazer para mudar esse estado de coisas. Para responder, fiz-me valer do livro mais antigo e lido no mundo, que é Bíblia. Todos os dias, a abro para ver se me dá um pouco de entusiasmo. Lá, em Isaías, está o seguinte: que *haverá homem matando homem; homem agredindo homem; homem violentando homem; até que mudemos o nosso coração. Essa mudança que tanto almejamos passa por nós mesmos*.

Painel 5
O medo do crime, sensação de insegurança e o papel da mídia

Pedrinho Guareschi

Professor formado em Filosofia, Teologia e Letras; pós-graduado em Sociologia, mestre em Psicologia Social, doutor Ph.D. em Psicologia Social e Comunicação; professor e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS e, entre outros livros, escreveu seis deles sobre Meios de Comunicação.

"Pensando sobre esse tema, decidi dividi-lo em duas partes, ocupando quinze minutos para cada uma. A primeira parte seria uma tentativa de sensibilização sobre a mídia, da qual nós vamos falar. E na segunda parte vou tentar relacionar a mídia com a questão da segurança e insegurança e a violência.

Quanto ao primeiro ponto, o tema mídia e violência, mídia e insegurança, é bastante badalado, e penso que vocês sabem tanto ou mais do que eu a respeito disso.

O meu papel aqui seria mais uma espécie de provocação, de reflexão, ou seja, um pequeno mergulho atrás dessas palavras que soam, que estão na boca de todo mundo, para tentarmos, quem sabe, dar conta, porque a realidade não é tão simples assim, é dar conta dessa coisa misteriosa que é a mídia e dessa coisa dolorosa que é a segurança e insegurança.

Primeiro ponto, a questão mídia. O estudioso da mídia, John Thompson, de Cambridge, tem uma expressão muito feliz que diz que nós vivemos uma sociedade midiada e uma cultura midiada, principalmente nas últimas quatro décadas. E aqui nós precisamos parar um pouquinho para, como dizem os antropólogos, levar susto em casa, porque pouca gente se dá conta desse novo ar que nós respiramos.

De fato, a mídia hoje perpassa todas as dimensões da sociedade, não há nada que escape à mídia e a mídia está presente

em todos os estratos e segmentos da sociedade. Por exemplo, o caso da economia, onde alguns países já compram 25% através da mídia. Se você encomenda um computador, não há nada pronto desse computador, há apenas programas que estão num site, que praticamente nem um lugar ocupam. Mas, em 12 horas, eles constróem todo esse computador, desde a caixa de metal até seu conteúdo. Os livros cada vez mais são assim, ou seja, você chega, leva um disquete e sai de lá com 100 livros, algumas horas depois.

A própria economia está dependendo, cada vez mais, da informação e da comunicação. Isso veio modificar completamente a nossa realidade.

Um outro exemplo, a religião. As igrejas eletrônicas ocuparam um espaço enorme e até certo ponto são elas apenas que existem. Na política, o próprio John Thompson escreveu um livro sobre o Escândalo Político. E isso é interessante, porque estamos numa época de eleição e ainda bem que já existe alguma regulamentação sobre isso. Ele discute, por exemplo, que o capital de um candidato é a sua credibilidade e a credibilidade, esse capital simbólico, é construído pela mídia.

Então, pode muito bem acontecer com o escândalo que, de um momento para outro, tudo desmorona, em questão de poucas horas e para ele retomar e refazer todo esse capital simbólico demora, às vezes, muitos anos. A educação também está passando pela mídia, tudo está passando pela mídia.

Ainda nesse primeiro ponto, gostaria de discutir quatro teses ainda, para nos sensibilizarmos um pouco sobre essa realidade que, repito, é misteriosa. Mistério não é algo que nós não entendemos. Mistério é algo do qual não entendemos tudo, e o nosso trabalho é ir mergulhando em sua compreensão.

Discuto quatro afirmações sobre essa realidade da mídia. A primeira é que a mídia constrói a realidade, hoje. A realidade hoje é socialmente construída pela mídia (estou falando em termos sociológicos).

Sociologicamente falando, uma coisa hoje existe ou deixa de existir, se é ou não midiada. A partir daí, o público e o priva-

do mudam de sentido. Antigamente, o público era o que estava na rua. Agora, o público é onde o olho grande da mídia incide, podem ser as cenas mais secretas, íntimas, dentro de quatro paredes, mas, se o olho grande da mídia está ali, aquilo se torna uma realidade pública. E o privado é aquilo que não é mediado. Eu estava conversando há pouco, disfarçadamente, e perguntei para algumas pessoas se haviam visto alguma coisa sobre esse seminário na mídia. Ninguém viu nada. Na verdade, não interessa. E sobre sua preparação, vocês viram alguma coisa na mídia? Então, se algo não está na mídia, para a grande maioria da população, não existe. Mas você pode, em contraposição, fazer uma reunião com cinco pessoas e, se o olho grande da mídia está em cima, todo o Brasil, todo o mundo fica sabendo, e fica sabendo sobre o assunto várias vezes e isso se torna opinião pública.

Eu não estou querendo falar mal da mídia, estou apenas tentando analisar uma realidade. A mídia hoje não constrói a realidade, ela tem a ver com tudo. Isso, às vezes, nos deixa um pouco pesarosos, mas temos de encarar a questão, ou seja, como dar conta dessa nova realidade. Ou ela não é assim? Nós vamos ter tempo, depois, para perguntas. Gostaria muito de ver a reação dos colegas, porque as perguntas são importantíssimas. Dizem que a pior coisa do mundo é ficarmos dando respostas a perguntas que não foram feitas.

Segunda afirmação, a mídia constrói a realidade com valores e os valores são aquilo que nos impulsionam a fazer. Esse é um outro tema que pouca gente discute, mas, tudo que nós fazemos, o fato de vocês virem até aqui, é devido a alguns valores. O fato de alguém comprar, votar, casar ou descasar, tudo isso é conseqüência de determinados valores. Nunca a mídia dá uma notícia neutra: essa é uma grande ilusão que temos. Os candidatos que estavam na mídia, de direita ou de esquerda, elegeram-se fantasticamente, por que tinham dotes especiais? Não sei. Mas, se estava na mídia, existe, e para a grande parte da população o estar na mídia já é bom.

Às vezes, participamos de um outro evento na mídia e di-

zem que nos viram na televisão. Nesse instante, infalivelmente, eu pergunto: vocês lembram o que foi dito? E 99% não sabe dizer. Mas o fato de estar na mídia é bom, o fulano está exposto.

Terceira proposição: a mídia coloca a pauta de discussão: em torno de 80 e 85% de tudo que se fala é pautado pela mídia.

Alguém pode dizer que tudo bem, que a mídia pauta, mas eu não aceito, eu critico. Ótimo, se for assim. Agora, existe algo de que não podemos nos dar conta, que é daquilo que a mídia não diz, daquilo que a mídia não pauta, porque a força da mídia não é apenas, ou principalmente, aquilo que ela diz, mas aquilo que ela deixa de dizer, é a agenda negativa. Como vimos no primeiro ponto, se algo não é comunicado, não existe, sociologicamente falando.

Finalmente, um quarto ponto, também um pouco provocante: a mídia também nos faz. Existe hoje um novo personagem dentro de casa e nós somos resultado dos milhões de relações que estabelecemos no dia-a-dia. Nós somos frutos dessas relações, ou seja, o resultado dessas relações.

Há crianças nas Vilas Pinto e Joana d'Arc que ficam até 9 horas na frente da televisão. Isso quer dizer que há um novo personagem com quem elas falam e isso forma a subjetividade dessas pessoas. Essa é a grande questão que deveríamos discutir: o quanto a mídia nos constrói? Forma nossos valores? Dita nossa conduta?

Vou ficar por aqui nessa primeira parte de sensibilização. Apenas para lembrar, vejam o que se conseguiu hoje: através da informação e também da mídia, as linguagens foram resumidas, foram sintetizadas numa só. O texto, a imagem e o som passaram a ser uma linguagem só, que é linguagem digital, dos bits. Essa maravilha que presenciamos e pouca gente se deu conta disso. E nós nos perguntamos sobre a questão da escola: o que faz a escola, se não educa para a imagem? No primeiro e segundo graus, aprendemos a ler e a escrever. Mas faça uma pesquisa com 100 jovens, sobre quanto tempo eles leram e escreveram numa semana e verão que foi quase nada. Mas a imagem está aí, eles assistem 30 horas de televisão por semana e a

imagem tem um tremendo poder, a cor, a mobilização, o enquadramento, na subjetividade das pessoas. Mas não se ensina a ler a imagem e a escrever a imagem.

Essas considerações nos ajudam a levar um susto em casa. Essa é a nossa realidade hoje.

A pergunta então seria: e a segurança e a insegurança, a violência, o que elas têm a ver com a mídia? Esse vai ser o tema que passo a discutir a seguir. Escolhi quatro pontos. Também não sei até que ponto poderei ser bem claro, porque o cenário é um tanto complexo.

Chamaria o primeiro ponto de a mídia e a expropriação do poder. O que quero dizer com isso? A comunicação é um dos direitos humanos. O item XIX da Declaração dos Direitos Humanos diz que temos direito a uma boa informação. Mas não é só isso: temos também direito à expressão livre, à comunicação, por qualquer meio, também por meio eletrônico. Muitas pessoas falam na importância da liberdade de expressão. Mas esse direito deve ser todos e por qualquer meio, inclusive os eletrônicos.

Quem, de fato, pode falar, se expressar, se comunicar, hoje? Se dermos um mergulho e começarmos a discutir as origens da democracia, da cidadania, podemos nos remontar aos antigos gregos – a experiência nova da polis. Antes, mandavam numa sociedade os caciques, os clãs, os patriarcas, os reis, os monarcas. Mas, com a experiência grega, temos famílias igualitárias. Como resolver o problema do público onde há famílias igualitárias?

Diz-se que se reuniam na ágora para discutir. Aqui há uma questão a ser notada: não era qualquer grego – eram só os homens –, desculpem-me, mas mulher, criança e escravo ainda não tinham vez. Mas o importante vem agora: também não era qualquer um que recebia o título de cidadão. Só era considerado cidadão quem falasse, e isso é crucial, porque é na expressão, na fala, que realmente o ser humano se explicita plenamente como ser humano.

Paulo Freire analisa isso de uma maneira muito clara e pro-

funda, quando diz que o ser humano pronuncia o mundo, nomeia o mundo. Nesse momento, ele traz de dentro de si aquilo que tem de mais fantástico e poderoso, que é a sua criatividade, o seu projeto.

Os gregos recebiam o título de cidadão quando eles diziam o seu projeto, quando apresentavam sua alternativa – esse era o cidadão. Que diferença temos de lá e aqui? Lá, o local onde se expressavam era a pólis, a ágora. E aqui? Os meios de comunicação são hoje a nova ágora. Eles são um serviço público – as constituições de todos os povos garantem isso –, portanto não podem ter donos, os meios de comunicações eletrônicos, e eles devem propiciar esse espaço de discussão para a construção da cidade.

O que tudo isso tem a ver com insegurança? Aqui, queria arriscar uma hipótese provocante: será que a falta de realização, como cidadãos/ãs, o fato de não se poder dizer a palavra, expressar a sua opinião, não é uma causa da violência e, conseqüentemente, da insegurança? Há muitos estudos sobre terrorismo que afirmam que a sua principal causa é essa exclusão, essa submissão ao silenciamento e à discriminação, a que muitos grupos sociais estão submetidos. Eles não podem falar. E quando não podem expressar seu projeto, inventam maneiras para poderem ser vistos e ouvidos, para poderem falar e se comunicar. Apelam, então, para atos extremos, a que costumamos chamar de "terror". Ficou conhecido o fato de um jornalista da Globo ser seqüestrado e a única exigência feita foi a de que fosse lido e divulgado um manifesto dos assim denominados seqüestradores.

Eu vejo uma origem na insegurança hoje e uma origem da violência, principalmente na expropriação desse direito humano fundamental de dizer a palavra, de expressar a sua opinião, de manifestar o seu pensamento. Ninguém agüenta calado, submetido. Todos nós – cedo ou tarde – temos de falar. Isso a gente vê nas famílias, relação entre marido e mulher, isso a gente vê na escola. Muitas pessoas dizem que as crianças são insubordinadas. Não, o que elas querem é poder dizer a palavra!

Então, qual a solução para esse caso? Esse seria o primeiro ponto.

O segundo ponto é muito claro. A mídia, pelo fato de construir a realidade, também define e nomeia as coisas de acordo com os interesses dos donos da mídia. Não é muito segredo para ninguém que temos ao redor de dez famílias, os latifundiários da mídia, que do mesmo modo que os latifundiários das terras, dos capitães da indústria, são hoje os latifundiários das televisões, da comunicação. Dez famílias detêm entre 90 a 95% dos meios de comunicação eletrônica do Brasil.

Pois esses que detêm o poder de dizer a palavra, definem o mundo, nomeiam o mundo. Entre outras realidades que eles nomeiam, dizem quem é criminoso ou não, o que é ou não violência, o que é ou não terrorismo. Depende das definições deles! Isso terá condições jurídicas. Penso que essa é uma faceta sorrateira da força poderosa que tem a mídia na construção da realidade social. Marcos Rolim poderá elaborar mais esse pensamento. Cada vez mais, vemos que determinadas coisas são definidas de acordo com determinados interesses. Vamos ver a reação dos colegas sobre isso.

Um terceiro ponto. Se alguém me perguntasse qual o motivo fundamental que move os meios de comunicação, diria que lá no fim, bem no fim, por detrás da posse da mídia, há sempre um misterioso cifrão. Esse é o último determinante, o resto tudo são estações do caminho. A mídia vende ideologias, troca de ideologias, de valores, para conseguirem mais lucro. Essa é em grande parte a conclusão a que chegamos na análise de alguns meios de comunicação que estamos realizando.

Para conseguir esse cifrão, uma das maneiras é através das vendas, dos comerciais, do consumismo. A partir daí, faz-se tudo o que for possível. Vou trazer apenas um caso para exemplificar.

Na maioria dos países do mundo, a propaganda para crianças é proibida; em alguns países, é absolutamente proibida. Em outros países, essa propaganda é permitida sob bastante vigilância. Em alguns países, se houver programas para crianças, não pode haver propaganda uma hora antes e uma hora depois deles. Por quê? Porque a criança é frágil, não possui defesas,

não tem capacidade de reagir, ela não tem os recursos necessários para dar conta dos mecanismos persuasivos e manipuladores da propaganda. Ela não tem a capacidade de reflexão. Nesse caso, há claramente uma agressão e uma violência contra essa criança indefesa! Isso não é um crime? Ou não é isso que vemos cotidianamente em nossa mídia?

No meu modo de entender, e no de muitos que refletem e pensam sobre esse tema, esse tipo de propaganda e publicidade, principalmente a publicidade dos comerciais, é uma prática criminosa. Mas isso está aí à vista de todos, e não se pensa nem se discute sobre isso. E, se por acaso isso chega à discussão, as grandes empresas logo reclamam e gritam tratar-se de censura. Mas que censura? Está se ferindo um direito das pessoas. Há ainda mais coisas, nessa questão dos comerciais e do consumo. As propagandas subliminares, por exemplo, que comunicam mensagens abaixo do limite de percepção consciente. É isso permitido, se não podemos ter consciência do que vemos e a que somos induzidos?

São muitos os analistas que pensam a questão da insegurança – e da violência, principalmente – que afirmam ser a propaganda, em grande parte, culpada pela violência. A razão é porque se faz propaganda para todos. Mas os que podem comprar são apenas alguns, uns 30% da população. Os outros não têm condições econômicas de comprar. Aqueles que não podem comprar, porque não têm dinheiro, vão criando uma sensação de frustração, que vai se agravando sempre mais. Isso pode despertar a violência, e eles acabam roubando e assaltando para poder comprar um tênis, um brinquedo. Esse é um ponto importante nessa relação entre mídia e violência.

O quarto ponto – e o último – trata de uma questão delicada. A Constituição, no seu art. 221, diz que o primeiro princípio que rege os meios de comunicação é que eles devem ser educativos.

O que é educação? A educação não é uma prática reprodutiva, guiada por condicionamentos. A verdadeira educação é um processo dialógico em que, através da pergunta, tira-se de dentro

da pessoa aquilo que já está lá, num procedimento onde ela livremente decide, escolhe. Esse é o autêntico educativo.

A prática do processo educativo fundamental é problematizar, fazer a pergunta – não é dar respostas. É fazer a pergunta para que a pessoa se mobilize a buscar respostas.

Paulo Freire tem um livro que se chama *A Pedagogia da Pergunta*. Toda a teoria de Paulo Freire e de tantos outros pensadores, a partir já de Piaget, mostra que educação é provocar, é colocar enigmas, problematizar, isso desde Sócrates, com a Maiêutica Socrática - ele nunca respondia a uma pergunta, ele sempre perguntava, uma pergunta era respondida com outra pergunta. Esse é o processo libertador da educação.

A mídia tem como finalidade primeira ter uma função educativa. Mas a prática educativa que vemos na mídia é extremamente dominadora. O máximo que se vê na mídia, com respeito à educação, é uma prática de manipulação, de dar receitas, de dar bons conselhos. Eu me pergunto: será que o papel educativo, libertador da mídia, não deveria ser o de criar e montar o grande debate nacional, isto é, ser aquilo que, de fato, a mídia deveria ser, a nova ágora, hoje, onde os grandes problemas nacionais são debatidos? Mas o que vemos é toda uma mídia, quase que uma voz unívoca, dando respostas, tentando criar uma opinião pública de acordo com seus valores e interesses. Onde está a oportunidade de todos os grupos organizados poderem dizer a sua palavra, expressar sua opinião, manifestar seu pensamento? Esse deveria ser o papel educativo da mídia.

O que se vê, lamentavelmente, é que, nesse aspecto, há mais manipulação que informação, verdadeira comunicação e educação. E isso indiretamente vai produzir insegurança e violência, porque forma pessoas submissas, pessoas que cedo ou tarde vão se dar conta dessa dominação e reagir contra tal situação. Toda dominação produz, cedo ou tarde, uma reação. Esse quarto ponto pode parecer complexo mas, no meu entender, é crucial.

Estabelecemos diálogos precários com as pessoas da mídia, mas a maioria é gente que se forma com a técnica de fazer coisas bem feitas, nunca se perguntando sobre o papel fundamental que

deve ter uma mídia dentro de uma sociedade verdadeiramente democrática, como em parte é, por exemplo, a BBC de Londres. Ela coloca os problemas mais candentes à discussão da população para que toda a cidade, organizada, possa dar sugestões de como resolver esse problema.

Se fosse dizer uma palavra para terminar, sugeriria que os meios de comunicação deveriam caminhar numa direção que eu chamaria de participativa e, até certo ponto, comunitária, onde a população pudesse expressar a sua opinião, dizer sua palavra, expressar seu pensamento. Na medida em que se dá voz ao povo, possibilidade de falar, de se expressar – pois isso é comunicação –, de recolher o saber popular, a criatividade do povo, as idéias; se a mídia cumprisse esse papel de ser verdadeiramente popular e participativa, muitos problemas da violência e da segurança poderiam ser facilmente solucionados."

Marcos Rolim

Jornalista e consultor em Direitos Humanos e Segurança Pública; assessor na 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça/ RS e professor da Cátedra de Direitos Humanos do Centro Universitário Metodista - IPA; ex-presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS e da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; autor de vários livros, o último deles A Síndrome da Rainha Vermelha, Policiamento e Segurança Pública no século XXI.

"Quero começar estabelecendo um ponto de contato com o que disse há pouco o professor Pedrinho Guareschi. Quando pensamos na mídia, seria importante pensar sobre até que ponto a mídia brasileira estimula a reflexão. Quando digo reflexão, refiro-me ao sentido radical dessa palavra. Reflete aquele que vê a si mesmo. Refletir significa, precisamente, pensar o próprio pensamento. A capacidade de reflexão é, assim, aquela que permite colocar nossos próprios pressupostos em questão. Quando nos perguntamos a respeito da veracidade de nossos sentimentos, quanto pensamos sobre a idéia de verdade que temos, quando nos perguntamos, a partir da moralidade que compartilhamos, se determinado valor moral é, de fato, moral, estamos refletindo.

Um dos primeiros impactos que experimentei, de ordem cultural, no período que em que fiquei fora do Brasil, logo que cheguei na Inglaterra, ocorreu quando passei a assistir a BBC. Pedrinho Guareschi falou sobre isso agora. Os noticiários são muito impressionantes. Quando a TV britânica seleciona um crime para seu noticiário, ele é divulgado numa matéria que dura vários minutos. Nela, o programa ouve muitas pessoas, com as mais diferentes visões e sensibilidades a respeito do fato. O critério de ouvi-las é, aliás, precisamente o de oferecer diferentes visões a respeito do fato. Ouve-se um familiar da vítima, uma testemunha, o policial que fez a diligência ou o chefe de polícia, um acadêmico que pesquisa o tema, procura-se reconstruir aspectos importantes da vida daquele que, eventualmente, tenha sido apontado como autor, apresenta-se os indicado-

res disponíveis na história, nos dados estatísticos colhidos pelo *British Crime Survey*, o serviço nacional de pesquisas de vitimização que eles possuem, enfim... Esta abordagem, feita sem alarde, com um tom que é, ao mesmo tempo, grave e sereno, oferece aos telespectadores um conjunto muito amplo de informações, o que, por sua vez, irá propiciar a formação de uma opinião pública plural e, sobretudo, criteriosa.

No Brasil, as matérias a respeito de crimes, como de resto a maioria das matérias em nossos telejornais, são divulgadas no ritmo de um videoclipe. São matérias de 30 segundos, de um minuto, quando muito. Há, em geral, música de fundo para que se dê um tom dramático à abordagem. Certos personagens e certas versões a respeito do episódio são sistematicamente excluídas, não são jamais ouvidas. Via de regra, esse fato noticioso é apresentado como sendo um fato sem contexto. Ele é, portanto, um fato misterioso que surge na realidadesem que ninguém saiba de onde. O autor, via de regra, não possui história, nada se sabe a seu respeito, sequer de onde ele veio, quais as razões que, presumivelmente, o levaram a praticar o delito, etc. É natural, então, que essa forma de apresentação dos fatos delituosos condicione um certo tipo de leitura, um certo tipo de recepção dessa notícia e, portanto, certos valores que serão oferecidos em resposta à próprias notícia.

A mídia no Brasil está comprometida, pelo seu estilo de reportagem, de divulgação, não só com a ausência de reflexão, mas com a anestesia de qualquer possibilidade reflexiva. Essa é, aliás, a razão pela qual as pessoas, em geral, muito espontaneamente dizem - várias pessoas já me disseram - que, às vezes, precisam ver televisão quando estão muito cansadas. Ligam a televisão para "dar uma relaxada". Claro, porque o material que lhe é oferecido pela TV poderá fazer tudo, menos induzir a reflexão. O conteúdo transmitido pela TV não deve "sobrecarregar" o telespectador, por isso, ele se afasta do pensamento e aposta nos vínculos emocionais. A sucessão alucinante de imagens deve distrair os telespectadores, o público deve, sobretudo, "se entreter", esta é a receita básica e, como regra, uma das principais características da TV aberta no Brasil.

Penso que devemos pensar sobre o que constitui o chamado "fato noticioso"; ou seja: o que determina que um fato, entre a infinidade de fatos, passe a merecer a condição de ser noticiado. Minha primeira formação acadêmica foi na área do jornalismo e posso afirmar que os jornalistas – quase que naturalmente - dividem os fatos em dois tipos: há os fatos que "não-são-notícia" e os "fatos noticiosos". O fato noticioso é aquele que agrega informação. Um fato que não agrega informação não pode ser notícia e só por isso ninguém inoticia que o sol nasceu hoje às 6h30min. É necessário, portanto, que a notícia tenha algo de novo, porque se ela for algo velho, conhecido, isto também não é notícia. A informação que já foi assimilada, não é mais nova. Só por essa razão, os jornais de ontem servem de papel de embrulho.

Assim há uma relação muito próxima entre a produção da notícia, entre o que é definido como "fato noticioso" e essa capacidade de agregar informação. Essa é a razão pela qual um crime terá maior valor "jornalístico", quanto mais violento ele for e quanto mais recheado de detalhes inéditos, ainda que entre a sordidez e o macabro. Então, crimes especialmente graves, que destoam do conjunto ou da média dos crimes, que são, portanto, distintos dos crimes normais, daqueles com os quais estamos acostumados a conviver, recebem uma atenção maior em qualquer edição jornalística, porque agregam mais informação.

Mas, diante da infinidade de fatos, é necessário a intervenção subjetiva do jornalista para que ele possa selecionar aqueles fatos que merecerão ser notícia. Estamos aqui diante de uma construção subjetiva determinada e não, como se costuma pensar, diante do mero reconhecimento de uma qualidade inscrita no fato. O que agrega informação para uns, pode ser irrelevante para outros e assim sucessivamente. Os fatos não falam, não se expressam. Quem atribui importância a uns e desimportância a outros é o sujeito que os seleciona, que produz, assim, um **recorte** da realidade. A escolha na qual interfere os valores do jornalista ou do meio de comunicação ao qual ele está vinculado começa, assim, antes da notícia, no momento em que os fatos

são selecionados como merecedores da abordagem jornalística.

Essa escolha, obviamente, é condicionada pelos valores morais de quem a faz. Se o jornalista imagina, por exemplo, que a tortura de um preso num presídio é um fato banal; que esse preso é, de alguma forma, merecedor deste tratamento, já que é, digamos, um "bandido", ou - como gostam de dizer os maus policiais em seu linguajar de segunda categoria - um "vagabundo", alguém que seria, então, "não-respeitável"; é bem possível que ele avalie que esta informação não significa notícia, já que não agrega uma informação fundamental. Logo, ele não irá selecionar esse fato. Pelo contrário, se o jornalista acredita que a notícia, sendo verdadeira, é uma agressão à humanidade, uma agressão a todos nós, uma agressão à idéia de dignidade da pessoa humana, sendo, no mais, uma ameaça ao estado de direito e à democracia, esse fato passaria a merecer divulgação na primeira página. Aliás, esta é uma outra escolha: onde a matéria será publicada, em que espaço, e com que destaque. Uma escolha que dependerá, também, dos valores morais do jornalista.

Vocês tiveram uma avalanche de exemplos interessantíssimos sobre valores morais dos nossos jornalistas na última copa do mundo. Tivemos manchetes e muito destaque nos jornais brasileiros sobre a bolha no pé do Ronaldo.

Houve um momento em que a mídia brasileira divulgou um incidente banal com Ronaldinho Gaúcho, quando o jogador feriu superficialmente suas nádegas com um elástico. O fato foi parar na primeira página de vários jornais e deu matéria na TV. Olhando aquilo eu me beliscava para saber se não estava sonhando. A babaquice da mídia brasileira e sua insuperável vocação para o supérfluo parecia estar se superando. Mas na imprensa brasileira, tanto quanto eu tenha notícia, pelo menos, não se ofereceu qualquer importância ao fato do mesmo Ronaldinho Gaúcho, uma semana antes da partida que o Brasil faria com a França, ter concedido uma entrevista coletiva organizada pela FIFA, para jornalistas do mundo inteiro, sobre a necessidade do combate ao racismo no futebol. A rigor, podemos afirmar que esse fato não mereceu qualquer destaque na mídia brasileira. Certamente, claro, ele não pareceu aos nossos

jornalistas um fato importante. Poderíamos perguntar, afinal, qual a importância jornalística que se poderia atribuir ao fato do – à época - melhor jogador do mundo dar uma entrevista mundial, organizada pela FIFA, sobre um tema tão atual como o racismo?

O exemplo, imagino, serve bem para demonstrar o quanto o processo de seleção de fatos noticiosos nada tem de "evidente" ou "natural". Ainda quando não exista a intenção de suprimir certos fatos ou de manipulá-los conscientemente, é o próprio pressuposto da necessária seleção de fatos que irá assegurar que os valores morais dos jornalistas imponham uma ordem hierárquica de importância noticiosa.

Em geral, a notícia criminal - não só no Brasil, mas em grande parte do mundo -, constrói uma *realidade invertida*. Diante do crime, a mídia é, normalmente, sensacionalista. Não por acaso as notícias sobre o crime costumam ter um destaque muito maior em veículos de baixa qualidade. Isso é uma regra não escrita, mas ela bate no mundo inteiro. Vocês vão conferir isso sempre. Na Inglaterra, por exemplo, temos dois tipos de imprensa escrita: os jornais de tamanho standard e os tablóides. Por estes formatos, se reconhece a qualidade dos jornais. Os tablóides são sempre sensacionalistas, é a pior imprensa, aquilo que os ingleses chamam de *gutter press*, algo como "imprensa da sarjeta", a imprensa que explora o que há de pior no fenômeno humano. Assim, jornais como o *The Sun* são especialistas em fofocas da família real, sexo, violência, etc.. Os jornais tamanho standard, pelo contrário, são muito sóbrios, possuem textos de muita qualidade e apostam na disputa de um público mais exigente quanto ao conteúdo.

Uma pesquisa feita a respeito do espaço que esses jornais consagram à violência e ao crime mostrou que o *The Guardian* – para mim, o melhor jornal britânico -, oferece ao tema 5,1% do seu espaço. Já o *The Sun*, que é um dos mais sensacionalistas dos jornais ingleses oferece 30,4% de espaço para aqueles temas. Se vocês forem ver no Brasil, essa realidade é bastante similar. Quanto mais desqualificado o jornal, maior importância é concedida ao crime e à violência.

Um estudo recente muito interessante é o de Paelo - vou poupá-los das referências, mas os interessados poderão encontrá-las todas no capítulo do meu último livro *A Síndrome da Rainha Vermelha*, onde eu trato da mídia e da violência. Este pesquisador realizou um levantamento minucioso das matérias sobre homicídios publicadas, entre 1993 e 1997, pelos três grandes jornais nacionais da Inglaterra e País de Gales - *The Times*, *The Mail* e *The Mirror* -, comprovando que algumas das circunstâncias que acompanham os homicídios os tornam mais ou menos "noticiáveis". Esse estudo constatou que apenas 40% dos homicídios que foram registrados pela polícia foram divulgados por pelo menos um dos três jornais analisados. Surpreendentemente, apenas 14% dos homicídios foram anunciados pelos três jornais, o que sugere a existência de critérios de seleção distintos em cada veículo.

Esse trabalho comprovou que os homicídios sexuais, ou aparentemente irracionais, possuem maiores chance de virarem notícia. A pesquisa demonstrou também que homicídios de crianças, entre quatro e catorze anos, atraem muito mais atenção, e que casos de infanticídio, em geral, não atraem a atenção da mídia britânica.

Os autores sublinham que a percepção do público sobre a própria violência será influenciada por esses critérios de seleção. Mais do que isso, sustenta que se todos os homicídios são chocantes, apenas alguns irão conduzir a conclusão de que "algo precisa ser feito".

Alguns estudos, nos Estados Unidos, demonstraram que a morte de negros e de pessoas de outras etnias minoritárias não chama tanto a atenção da mídia. Um desses trabalhos, avaliou os dois diários de Chicago, *The Tribune* e o *Sun-Times*, comparando os 212 homicídios divulgados pelos dois jornais com os 684 homicídios que haviam sido registrados pela polícia no mesmo período. As reportagens não eram representativas social ou etnicamente. Brancos assassinados mereciam mais atenção do que as vítimas negras e homicídios de pessoas de classe média ou alta também importavam muito mais. Os assassinatos de mulheres e de crianças foram tratados sempre com mais des-

taque do que o de homens adultos, e assim sucessivamente.

Esse superdimensionamento dos crimes violentos começou a ser uma regra nos noticiários do mundo inteiro a partir da influência exercida pela televisão.

Já na década de 50, alguns autores levantaram que existia, logo no começo da televisão, sete casos de assassinato na tela para cada 100 personagens de ficção de programas exibidos. Essa relação correspondia a 1.400 vezes a taxa real de assassinatos nos Estados Unidos.

Enquanto o crime típico de assassinato é quase sempre o resultado indesejado de disputas comuns entre jovens ou familiares e de brigas entre vizinhos, ele aparece na mídia e na ficção como o resultado planejado por alguém que atua com sangue frio ou desmedida ambição.

Observa-se o mesmo para os crimes de estupro. Na vida real, a violência sexual é o resultado colhido, quase sempre, em relações familiares ou entre pessoas conhecidas. Já na ficção e no jornalismo, casos de estupro caracterizam sempre uma ameaça oferecida por estranhos. As pesquisas de vitimização na Inglaterra e no País de Gales mostram que jovens do sexo masculino, pobres e negros constituem o universo mais representativo das vítimas da violência. Nas matérias realizadas pela imprensa, entretanto, esse é o principal retrato dos infratores, ou seja, há uma inversão da realidade a partir da forma como esses fatos noticiosos são selecionados.

Segue-se aqui o mesmo padrão já observado para filmes e outras produções ficcionais, onde os casos de estupro são normalmente apresentados como atos típicos de psicopatas. Contudo, o estupro é uma realidade muito mais comum nas relações entre marido e mulheres, dizendo respeito ao cotidiano invisível da dominação masculina. Portanto, ao menos como regra, não se trata de uma patologia. Talvez, em função disso, o fenômeno seja invisível, afinal.

Túlio Khan, que é um pesquisador que vocês todos devem conhecer, produziu, há alguns anos, um estudo interessante nos jornais Folha de S.Paulo e Jornal do Brasil, comparando todos os crimes divulgados por esses dois jornais com os crimes

registrados pela polícia nesse mesmo período. Vou dar só os dados da Folha e deixar de lado o JB. Ele demonstrou que, em 1997, 2,7% dos casos de furto foram divulgados pela Folha de S.Paulo, enquanto 45% dos crimes registrados pela polícia no mesmo período foram de furto. Evidente, sendo um crime tão corriqueiro, o furto não é mais notícia, exatamente por acontecer muito. A Folha de S.Paulo, divulgou 3,9% das lesões corporais. Nesse mesmo período, 27% dos casos registrados na polícia eram de lesões corporais. A divulgação de roubos já se aproximou mais da realidade: 24% dos casos divulgados pela Folha foram casos de roubo e 23% de todos os crimes registrados pela polícia foram roubos. O caso dos homicídios é interessantíssimo: 41% das notícias criminais da Folha trataram de homicídios, mas os homicídios representaram 1,7% de todos os crimes registrados pela polícia de São Paulo no mesmo período. Tráfico de drogas: 9,5% foram registrados pela Folha, sendo que 1% foram registrados pela polícia. Estupro: 6,4% dos casos foram registrados pela Folha e 0,4% foram registrados pela polícia. Seqüestros: 10% das matérias da Folha foram sobre seqüestro, enquanto os seqüestros corresponderam, nesse período, a 0,0001% os crimes registrados pela polícia.

Então, o que em geral os leitores normalmente não percebem é que os crimes mais divulgados pela mídia, em qualquer lugar do mundo, são, por definição, os mais incomuns e só por isso são divulgados, mais incomuns quando comparados com o conjunto de crimes.

É evidente que se as pessoas imaginam que esses crimes que são os menos freqüentes, os mais incomuns, em comparação com todos os crimes, são apenas os crimes que estão acontecendo todos os dias, a sua percepção a respeito da violência é completamente distorcida. Elas imaginarão que poderão ser as próximas vítimas, que isso que está acontecendo todos os dias com todas as pessoas acontecerá com elas, inevitavelmente.

Essa maneira de divulgação do crime e da violência no Brasil, especialmente, condiciona um dos fenômenos mais importantes, analisados por muitos autores, que é a "sensação de insegurança" ou o medo do crime. Ao contrário do que muitas

pessoas imaginam, a sensação de insegurança (ou o medo do crime) não é um problema menor. Trata-se, pelo contrário, de um problema muito importante para a criminologia moderna.

O que se sabe a respeito da sensação de insegurança é, primeiramente, que ela não possui qualquer relação necessária com a insegurança efetiva, que pode ser medida a partir de estudos de vitimização. Em geral, as pessoas têm uma sensação a respeito da sua segurança ou da sua insegurança que poucas vezes corresponde, efetivamente, aos riscos concretos a que elas, de fato, estão expostas. Todos nós, evidentemente, enfrentamos riscos de segurança na sociedade moderna; todos, sem exceção. Mas esses riscos não são distribuídos igualmente. A violência, aliás, entre todos os fenômenos sociais, é o menos democrático. Ela é distribuída de forma totalmente desigual. Alguns entre nós estão muito seguros; outros estão muito inseguros. Alguns estão razoavelmente seguros. Isso depende de vários fatores, por exemplo, do tipo de função que exercemos no nosso trabalho, da forma como nos deslocamos até o trabalho e do trabalho para casa, do local onde moramos, da idade que temos, de nossos hábitos, etc. Há um conjunto de instrumentos que permitem medir esses riscos concretamente. Um jovem de 19 anos, negro, que more na periferia de qualquer grande cidade brasileira tem, por exemplo, 32 vezes mais chances de ser vítima de homicídio do que um jovem da mesma idade, branco, que more num bairro de classe média.

A sensação que temos, entretanto, a respeito da insegurança está disseminada. Todas as pessoas, em geral, independentemente dessas distinções, sentem-se igualmente inseguras. Isso foi demonstrado por várias pesquisas, inclusive no Brasil. Há uma pesquisa que foi realizada há alguns anos em São Paulo, que separou duas realidades antípodas na cidade: o bairro de Jardins que, como todos sabem, é bastante "chique", onde mora parte da elite paulistana e onde, na época da pesquisa, a taxa de homicídios era de 3 para cada grupo de 100 mil habitantes. Essa é uma taxa, assinale-se, um pouco superior à taxa canadense e melhor do que a de alguns países europeus, uma realidade que, como se costuma dizer, "de primeiro mundo" .

Compararam essa realidade, então, com a de uma região da periferia, uma vila popular chamada Jardim Ângela, muito pobre; na verdade, uma grande favela onde, na época, se tinha uma taxa de mais de 100 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes. Uma taxa superior àquelas praticadas no país mais violento do mundo, a Colômbia, onde há uma guerra civil há muitos anos. Hoje, a situação em Jardim Ângela melhorou muito, por conta de um projeto de segurança pública e de policiamento comunitário exitoso. Mas, na época, era uma das regiões mais violentas do Brasil.

Pois bem, os pesquisadores perguntaram aos moradores dos dois bairros qual era o principal problema que enfrentavam. No Jardim Ângela, com mais de 100 homicídios para cada grupo de 100 mil habitantes, o primeiro problema elencado pelos moradores foi o desemprego. O segundo problema foi saúde e o terceiro foi violência. Vocês podem imaginar qual foi o primeiro problema indicado em Jardins, porque é óbvio: foi a violência. Isso dá uma dimensão exata do que quero chamar a atenção: a diferença entre insegurança real, que pode ser medida objetivamente, com pesquisas de vitimização, e sensação de insegurança, que é algo completamente diferente. Algumas pessoas entre nós estão muito inseguras e se sentem seguras. Adolescentes e jovens adultos, que saem muito à noite para a balada e voltam de madrugada para casa geralmente não se sentem inseguros, mas eles constituem o grupo populacional mais inseguro do Brasil. A taxa de homicídios no Brasil se concentra entre jovens de 14 a 24 anos. Já os idosos formam um grupo etário que, em regra, convive com uma grande sensação de insegurança, embora seja um grupo razoavelmente seguro. A taxa de vitimização de pessoas com mais idade é muito baixa no Brasil, como em todo o mundo, o que, é claro, tem a ver com seus hábitos mais reservados, com suas vidas mais caseiras, com a experiência acumulada, enfim, com muitas outras características.

O que se pode afirmar – e quero sublinhar isso - é que as notícias sobre o crime, nos países ocidentais, tendem a projetar sobre a sociedade uma imagem estranha de si mesma, uma imagem que, não obstante, por ser a mais forte que lhe é ofere-

cida, tornou-se familiar e mesmo óbvia.

Há vários outros estudos e trabalhos interessantes que eu sugiro. O livro *Cultura do Medo*, de Barry Glassner, por exemplo, oferece um conjunto de dados bastante impressionantes a respeito disso. Sabe-se, por exemplo, que na década de 90, enquanto os indicadores da criminalidade caíam de forma consistente, nos Estados Unidos, mais de dois terços dos americanos registravam que eles estavam subindo. Quando perguntados sobre as razões para esse sentimento, 76% dos entrevistados citavam matérias da imprensa sobre crimes e apenas 22% mencionavam fatos conectados com a própria experiência. Entre 1990 e 1998, com uma queda média de 20% nas taxas de homicídio, as notícias sobre assassinatos nos Estados Unidos subiram 600%, excluindo matérias sobre o caso O. J. Simpson, que foi alvo de centenas de matérias, como todos devem estar lembrados. Quando em 1994 a ativista negra de direitos humanos Rosa Parks foi espancada aos 81 anos de idade, em Detroit, o jornal *Washington Post* noticiou o fato, afirmando: "Cidadãos idosos e fracos vivem à mercê de matadores de rua. O que aconteceu com Rosa Parks, em Detroit, é um ultraje comum, moderno que quietamente acontece em nosso país". Nos 20 anos anteriores, crimes violentos contra pessoas idosas haviam caído 60% nos Estados Unidos.

A sensação de insegurança, conforme já vimos, constitui ela mesma um problema de segurança pública que agrega efeitos criminogênicos. Quero explicar isso, porque trata-se de um argumento importante na criminologia moderna. Todos aqui já ouviram falar na famosa "teoria das janelas quebradas". Muitas vezes, há quem mencione este nome para defender as propostas mais esdrúxulas, quase sempre associando a teoria a políticas de tolerância zero. Seria interessante, entretanto, que estas pessoas conhecessem a teoria antes de falar sobre ela. No ano de 1982, James Wilson e George Kelling publicaram um artigo de criminologia na revista Montly Review, nos Estados Unidos sustentando que áreas abandonadas pelo poder público, regiões urbanas degradadas, etc. promoviam uma mensagem funcional à reprodução do crime. Para todos os efeitos a

situação de abandono destas áreas seria percebida pelos eventuais infratores como uma autorização para agir, já que ninguém cuidava daquelas áreas. Há, neste particular, uma intuição potente que, depois, seria objeto de muitos estudos interessantes que procuraram demonstrar a existência daquela correlação entre abandono e degradação urbana, por um lado, e avanço do crime, de outro. Mas tudo o que a "teoria das janelas quebradas" – que, na verdade, não é uma teoria, mas um *insight*, uma idéia que pode contribuir na elaboração de uma política de segurança pública – poderia agregar ao debate terminou sendo comprometido pela manipulação política. O marketing montado a partir da experiência da Nova Iorque constituiu um engodo que a maior parte da mídia se encarregou de legitimar alegremente. Rodolph Giuliani, ex-Prefeito de Nova Iorque vendeu para o mundo uma fraude, dizendo que os crimes em Nova Iorque diminuíram por conta de uma política de tolerância zero. Ocorre que, naquele mesmo período, os homicídios caíram em todas as grandes cidades norte-americanas, mesmo em todas as outras em que não se aplicou a política de tolerância zero. Mas Giuliani vendeu para o mundo que os resultados alcançados em sua cidade foram produzidos pela "tolerância zero" e a mídia bancou a fraude. E sempre há alguém intolerante para acreditar nisso e sair repetindo. Aliás, pesquisa recente feita sobre o Ministério Público do Rio Grande do Sul pelo professor Rodrigo Azevedo, mostra que a maioria dos promotores simpatizam com a idéia de tolerância zero.

Mas, voltando às "janelas quebradas", como se poderia entender a correlação entre áreas abandonadas e degradadas com a criminogênese? Tomemos o caso da cidade de Alvorada. Se, a cada momento, recebemos notícias que dão conta dos elevados indicadores de homicídio daquele município, se todas as imagens produzidas pela mídia a respeito da cidade a vinculam ao medo, à violência e ao crime, o que se terminará produzindo é a idéia de que aquele espaço é uma "terra de ninguém", que a cidade é um ambiente sem lei. Entre os múltiplos efeitos produzidos a partir desta imagem, teremos que os moradores da cidade – apavorados e angustiados com a situação – passarão a

formular estratégias para se mudar. Quem tiver mais recursos sairá e quem não tiver começará a pensar em possibilidades futuras. Por isso, já não irão mais investir no local onde moram, cuidar sua rua, pintar a casa, etc.

Quando as pessoas que possuem mais condições econômicas se afastam da cidade, os preços dos aluguéis e o valor venal dos imóveis caem, o que, naturalmente, irá atrair para a região pessoas em situação socioeconômica mais precária, com menor poder aquisitivo, parte delas já vivendo do subemprego ou desempregadas. O resultado é que teremos mais problemas sociais na região. Aqueles empresários que tinham negócios na cidade, atemorizados com a

possibilidade de serem assaltados, também sairão dali o que, por sua vez, produzirá um aumento nas taxas de desemprego, outro fator que irá realimentar os problemas de segurança já vividos. As pessoas, os cidadãos residentes temem ir aos locais públicos, especialmente à noite. O hábito que as pessoas tinham de tomar chimarrão na frente da casa, de ir na praça com os amigos conversar, inclusive à noite, é abandonado por causa do medo. As pessoas ficam reclusas nas suas casas. Os espaços públicos, assim, não podem contar mais com aquilo que a literatura designa como "vigilância natural". Por conta disto, os traficantes de drogas podem ocupar aqueles espaços com muita tranqüilidade e ali fazerem os seus negócios, sem o risco de serem observados por testemunhas.

Outro problema a respeito da forma como a mídia cobre o crime e a violência tem a ver com os setoristas de imprensa. Temos uma pesquisa realizada por Silvia Ramos, uma das pessoas mais qualificadas nesta discussão sobre violência e mídia, que me parece muito interessante. A pesquisa acompanhou três grandes jornais brasileiros do Rio, São Paulo e Minas, estudando como os veículos divulgam o crime. Entre outras conclusões, a pesquisa mostrou que: a) a principal fonte da mídia brasileira quando o assunto é crime é a polícia. Cerca de 30%, 35% das matérias tem como fonte exclusiva a polícia. Mesmo quando há outras fontes na matéria, apenas 10% dos textos sobre crimes produzidas pelos jornais avaliados na pesquisa, no ano de 2004,

apresentaram fontes divergentes.

O que ocorre é que o tema da violência e do crime é, por tradição, tratado pelos jornais brasileiros na "editoria de polícia". Há, então, um ou mais setoristas que cobrem a polícia. E o que acontece com o setorista de Polícia? O jornalista que vai entrar em contato com a Polícia precisa de informação e para isso precisa ter boas relações com sua fonte. Começa, então, a se aproximar da sua fonte, o delegado, o oficial, o inspetor, o policial militar, etc. com quem imagina poder obter a informação que precisa. Logo terá muitas informações, boa parte delas em *off*, e começará a fazer suas matérias. Ao longo dos anos vai se produzindo uma simbiose, inclusive de natureza ideológica entre este setorista e as suas fontes. Sem que se dê conta, os valores morais - e não raramente até o linguajar - que caracterizam a cultura policial são incorporados acriticamente por estes profissionais.

De repente, abrimos certos jornais na editoria de polícia e vemos matérias sobre crime onde, na verdade, tudo o que ocorreu foi descrito pela autoridade policial. Certo ou errado, justo ou injusto, o fato é que não há qualquer visão alternativa. Ora, todo "ponto de vista" é a vista desde um ponto. Ou seja: todo o olhar que temos sobre o mundo é um olhar situado. Se vou fazer uma matéria e minhas informações correspondem apenas a um ponto de vista, então já assumo como resultado uma enorme distorção.

É por isso que a boa matéria jornalística é aquela que compõe uma série de olhares sobre o tema em foco, algo que quase nunca é feito, sequer tentado. A pesquisa demonstra isso. Apenas 10% das matérias sobre crime nos jornais analisados apresentam fontes divergentes da polícia, com opiniões distintas.

Esses dias a RBS convidou-me para participar de um seminário interno com seus jornalistas, mais dois outros convidados para tratar desse tema. Sou colaborador do jornal e sinto-me muito à vontade em falar. Na discussão, afirmei que eles deveriam tomar cuidado porque, às vezes, o jornal pensa que tem um jornalista cobrindo a Polícia quando, na prática, é a Polícia que tem um assessor de imprensa pago pelo jornal, porque

se o cidadão faz uma matéria e só ouve uma fonte, podia ser assessor de imprensa da Polícia, porque esse é o papel do assessor de imprensa: passar informações da instituição para a mídia, mas o papel do jornalista não é esse.

Vejam vocês a diferença que teríamos na cobertura do crime no Brasil se, por exemplo, houvesse um setorista que cobrisse os julgamentos nas Câmaras Criminais dos tribunais. Como regra, as condenações não constituem nótícia. Salvo quando há um crime de "grande repercussão" ou quando o réu é pessoa com destaque na mídia, ou autoridade, etc. Mas não é importante saber que alguém que praticou um crime grave foi condenado a uma pena de 15 ou 20 anos de prisão? Bem, esta ausência da mídia explica em parte porque as pesquisas de opinião têm mostrado que a maioria das pessoas imagina que o Poder Judiciário é o principal responsável pela incapacidade de se enfrentar o crime; um discurso que é socialmente construído e que é totalmente falso.

O problema da impunidade no Brasil, que é gravíssimo, tem pouco a ver com a lei criminal. Por certo há reformas legais a serem feitas para aperfeiçoar o processo penal e dificultar o uso de certos expedientes para protelar as sentenças, etc. Mas o problema fundamental da impunidade no Brasil se chama produção de prova e esse é um tema central que envolve a missão constitucional conferida à Polícia. É claro, a polícia brasileira enfrenta muitas dificuldades, falta pessoal, falta material, falta tudo. Não estou, então, simplicadamente, jogando sobre os ombro da Polícia a responsabilidade pela baixíssima produção de prova. Mas o fato é que os inquéritos policiais no Brasil são, em regra, uma piada de mau gosto. Sem alterar este quadro, não há como se enfrentar a impunidade. Atribuir à Justiça a maior responsabilidade pela impunidade é inverter mais uma vez a realidade.

Eu gostaria de falar muitas outras coisas, mas meu tempo está encerrando. Quero, então, chamar atenção para o tema do estigma. Dependendo da forma como divulgamos certos fatos criminosos, produzimos estigma. Essa marca, tão freqüentemente oferecida aos suspeitos ou aos que praticaram

delitos termina, quase sempre, por reforçar no imputado o processo de afirmação de uma identidade criminosa. Tal processo reforçará a criminogênese, em outras palavras: o processo de formação do crime, por uma razão muito óbvia: sempre que temos um estigma, as demais características da pessoa estigmatizada desaparecem.

Tudo se passa como se a pessoa que praticou um delito não fosse mais uma pessoa. Ela é o delito, a sua condição de humanidade foi exaurida, ela vira um sinal de igual ao seu delito. Quando os bravos jornalistas brasileiros fazem uma matéria dizendo "o bandido fulano de tal" , não precisa dizer o nome, qualquer fulano-de-tal-pobre, porque vocês nunca vão ver uma matéria que diga: o "bandido" fulano-de-tal-rico viajou essa semana para passar férias em Paris com sua esposa. Essa matéria não sai. Quando diz "bandido" é porque depois dessa palavra tem um pobre, mas quando a mídia faz isso produz no leitor a seguinte idéia: esse sujeito que aprendo a reconhecer como bandido não é mais um ser humano. Ele não tem portanto mais direito de humanidade e ao sair de um presídio, depois de cumprir sua pena, não tem nenhuma chance porque ele é um bandido e um bandido é sempre um bandido. Contanto que seja pobre, porque os crimes praticados por bandidos ricos vamos apagando com o tempo e pode-se inclusive entender que foi um episódio infeliz da sua vida e etc.

O problema do estigma é um problema sério, que produz o desvio secundário. Temos pesquisas nos Estados Unidos em torno da lei conhecida como a Lei de Megan (*Megan's Law*) que demonstram este resultado. Megan foi uma menina vitimada barbaramente por um ex-condenado por crime sexual. O cara foi preso por ter cometido crime sexual, cumpriu a pena e saiu. Quando saiu depois de algum tempo, matou uma menina. Isso criou uma grande comoção nos Estados Unidos e por conta disso vários Estados norte-americanos começaram a aprovar a *Megan's Law* pela qual se determina que as autoridades anunciem a presença e o endereço de todos os egressos do sistema penitenciário que tenham cometido crimes sexuais. O argumento que a população precisa se proteger dessa pessoa.

O que aconteceu, entretanto? As pessoas condenadas por crimes sexuais, cuja comunidade onde moram foi informada do crime que praticaram, mergulham na clandestinidade. Claro, porque se estiverem em uma comunidade onde todos saibam que ele "estuprou" alguém – ainda que isto tenha ocorrido há 20 anos- ele será um "estuprador". Esta pessoa não terá, então, qualquer possibilidade de relacionamento social e nenhum emprego irá alcançar. Ela está, então, condenada a uma pena perpétua de marginalização e estigma dentro dessa própria sociedade. Para fugir deste resultado óbvio, o egresso mergulha na ilegalidade, foge do controle da Polícia, adquire nome falso e começa a viver uma vida à margem da lei. Portanto, através do estigma, é produzido um desvio secundário de conduta e a pessoa começa a praticar crimes por conta desse estigma.

Fazemos isso o dia inteiro, sem nos darmos conta. A imprensa brasileira faz muito. É um problema sério. É evidente que há um papel virtuoso a ser cumprido pela mídia. E toda essa visão crítica que rapidamente pincelei aqui não pode esquecer isso. Graças à mídia já tivemos a chance, no Brasil, de encontrar responsáveis por crimes graves. Graças a certas matérias, tivemos avanços políticos importantes. As cenas filmadas por um cinegrafista amador e divulgadas pela Rede Globo de Televisão em 1997, com o episódio da favela Naval em Diadema, por exemplo, quando se flagrou cenas de tortura praticadas por policiais além de um homicídio praticado por um brucutu conhecido como "Rambo", viabilizaram a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei contra a Tortura. Algo, aliás, impressionante o fato de termos levado 500 anos – desde a chegada dos primeiros portugueses – para ter uma lei que tipificasse o crime de tortura.

Muito obrigado pela atenção."

RELATÓRIO AZUL 2006

PARTE IV

Anexos

Prêmio DH

2003 - 6ª Edição do Prêmio Direitos Humanos

O Prêmio Direitos Humanos é promovido pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa/ RS, Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho e Unesco e visa destacar anualmente pessoas ou entidades que se sobressaem na formação, divulgação, defesa dos direitos humanos no âmbito estadual.

A 6ª edição 2003 do Prêmio Direitos Humanos foi entregue, no dia 10 de dezembro no salão do Santander Cultural.

Os Premiados:
I - Formação da Consciência de Cidadania
CAPA – Centro de Apoio aos Pequenos Agricultores
Maria Ribeiro da Silva Tavares

II - Divulgação dos Direitos Humanos
Projeto Luz Reveladora – Photo da Lata, inclusão Social
Helena Martinho

III - Defesa dos Direitos Humanos
Carmen Craidy, do Projeto Educar para a Vida

V - Protagonismo Juvenil
Instituto Movimento Cultural Canta Brasil
Grupo Preconceito Zero

Menção Honrosa:
Luiz Goulart Filho (*in memorian*)
Maria do Rosário
Agência de Notícias Radioweb

2004 - 7ª edição do Prêmio Direitos Humanos

Em sua sétima edição, o Prêmio Direitos Humanos destacou, no dia 10 de dezembro de 2004, no auditório da Assembléia Legislativa, as seguintes entidades e organizações:

I - Formação de Consciência de Cidadania
Maria Berenice Dias

II - Categoria Divulgação dos Direitos Humanos
Instituto de Acesso à Justiça

III - Categoria Defesa dos Direitos Humanos
Escola Municipal Heitor Villa-Lobos

V - Categoria Protagonismo Juvenil
Letícia Festugato

Menção honrosa
Afonso Konzen (Comissão de Retorno de Iruan)

2005 - 8ª edição do Prêmio Direitos Humanos

A 8ª edição do Prêmio Direitos Humanos, destacou no dia 9 de dezembro de 2005, no Santander Cultural, os seguintes premiados:

I - Categoria Formação e Consciência Cidadã:
Escola Municipal Edith Macedo de Araújo, de Porto Alegre

II – Categoria Divulgação dos Direitos Humanos:

O filme *Canto da Cicatriz,* de Lais Chaffe, do Coletivo Feminino Plural

III – Categoria Defesa dos Direitos Humanos:
Cooperativa dos ex-apenados João de Barro, de Pedro Osório

IV - Categoria Protagonismo Juvenil:
Keliezy Severo, 19 anos, de Porto Alegre

Menções honrosas:
Losângela Soares Martins, (tia Lolô), de Viamão
Projeto de Planejamento Familiar, do Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual/RS.

2006 - 9ª edição do Prêmio Direitos Humanos

A 9ª edição do Prêmio Direitos Humanos, destacou no dia 11 de dezembro de 2006, no Átrio do Santander Cultural, os seguintes premiados:

I - Categoria Formação de Consciência de Cidadania:
- Educação Inclusiva, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Manoel Medeiros Fernandes, de Capão da Canoa.
- Projeto *Nós Podemos Mudar a Restinga*, da Escola Estadual de Ensino Médio José do Patrocínio, de Porto Alegre.
- Projeto *Práticas Comunitárias*, do Instituto de Educação de Ivoti

II - Categoria Divulgação dos Direitos Humanos:
- A vida em comunidade, de Luis Marcelo Miranda do Jornal NH

- Programa Papo Cabeça, do Caps e Unisc de Santa Cruz do Sul
- Site www.ariheck.com, de Ari Heck

III - Categoria Defesa dos Direitos Humanos:
- Major Antônio Marcos Cidade, da ONG Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo, Porto Alegre
- Serviço de Proteção à Criança, da Universidade Luterana do Brasil, em Canoas e Porto Alegre.
- Projeto Campanha pelo Voto do Preso, do IAJ, de Porto Alegre

IV - Categoria Protagonismo Juvenil:
- Agnaldo Camargo "Mano Oxi"
- João Paulo Pontes
- Nicolas Gabriel Palopolo Romero

Siglas

ABIN: Agência Brasileira de Inteligência
Abrapia: Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Juventude
ADCT: Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AP: Audiência Pública
APAEs: Associação de pais e Amigos de Excepcionais
CAPS:Centro de Atendimento Psicossocial
Caismental: Centros de Atenção Integral a Saúde Mental
CASE: Centro de Atendimento Socioeducativo
CCDH: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da AL/RS
CDC: Código de Defesa do Consumidor
Cedeca: Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
Cedica: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEF: Caixa Econômica Federal
CEI: Conselho Estadual do Idoso
CIMI: Conselho Indigenista Missionário
CMP: Central de Movimentos Populares
Cnsan: II Conferência Nacional de Saneamento
Codene: Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra
Conam: Confederação Nacional de Associação de Moradores
Conic: Conselho Nacional de Igrejas Cristãs
Conppij: Conselho de Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude
Coren: Conselho Regional de Enfermagem
CPI: Comissão Parlamentar de Inquérito
CPM: Comando do Policiamento Metropolitano
CPMI: Comissão Parlamentar Mista do Congresso Nacional
DECA: Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima
DEIC: Departamento Estadual de Investigações Criminais
DOPS: Delegacia de Ordem Política Social
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

Farsul: Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul
FASE: Fundação de Apoio Socioeducativo
Feessers: Federação de Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Fepsp: Federação Profissional dos Trabalhadores em Segurança Privada do Estado do RS
Ficai: Ficha de Comunicação do Aluno Infreqüente
FPE: Fundação de Proteção Especial
GAPA: Grupo de Prevenção da AIDS
GHC: Grupo Hospitalar Conceição
GLBT: Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros
HPS: Hospital de Pronto Socorro
HPSP: Hospital Psiquiátrico São Pedro
Ipec: Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil
IPF: Instituto Psiquiátrico Forense
LOS: Livre Orientação Sexual
SESA: Secretaria Extraordinária de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MESA: Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome
MJDH: Movimento de Justiça e Direitos Humanos
MNDH: Movimento Nacional de Direitos Humanos
MNLM: Movimento Nacional de Luta pela Moradia
MNU: Movimento Negro Unificado
MPE: Ministério Público Estadual
MST: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
MTD: Movimento dos Trabalhadores Desempregados
Noica : Núcleo Operacional de Inclusão de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
OEA: Organização dos Estados Americanos
OIT: Organização Internacional do Trabalho
ONG: Organização Não-Governamental
PAR: Programa de Arrendamento Residencial
PASC: Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
PEC: Penitenciária Estadual de Charqueadas

PEC: Propostas de Emendas Constitucionais
PEJ: Penitenciária Estadual do Jacuí
PHS: Programa de Subsídio a Habitação e Interesse Social
PF: Polícia Federal
PMEC: Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas
Protege : Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas
PUC: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RO: Reunião ordinária
RS: Rio Grande do Sul
RSAS: Regulamento para a Salvaguarda de Assuntos Sigilosos
SAN: Segurança Alimentar e Nutricional
SEDH: Secretaria Especial de Direitos Humanos
Semapi: Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS
Senar: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Simers: Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul
Sindisaúde: Sindicato dos trabalhadores da Saúde do RS
SJSP: Secretaria de Justiça e da Segurança Pública
Smdhsu: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
SNDH: Secretaria Nacional de Direitos Humanos
SNI: Serviço Nacional de Investigação
SNSP: Secretaria Nacional de Segurança Pública
Stcas: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
SUS: Sistema Único de Saúde
Susepe: Superintendência dos Serviços Penitenciários
TCU: Tribunal de Contas da União
TRF: Tribunal Regional Federal
UBE: União Brasileira de Estudantes
UJS: União da Juventude Socialista
UNE: União Nacional de Estudantes
VEC: Vara de Execuções Criminais

Assessoria CCDH

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

Assessoria CCDH 2006

Coordenadora: Patrícia Lucy Machado Couto

Assessoria técnica:
Carla Helena Lied (Recepção e Controle Administrativo)

Claudio Sommacal (Terra, Moradia, Internacional)
Claudiomiro Ambrosio (Trabalho)
Jocemara Schäfer (Sistema Prisional)
Laís Schmitt (Prêmio DH, Saúde, PPDs)
Patrícia Lucy Machado Couto (Segurança Pública)
Reginete Bispo (Povo Negro, Povo Indígena, Mulheres)
Sílvia de Lemos Vasques (Criança e Adolescente, Idosos)
Suzana Keniger Lisboa (Anos de Chumbo, Segurança)

Secretário:
Sandro Rodrigues Martins

Estagiários:
Daniel Fortuna Damiani
Lucas Capra Oliveira
Rosana Nunes de Wallau
Sabrina da Rosa Pereira
Wilton Thiago Costa dos Santos

Relatório Azul 2006

Organizador:
Claudio Sommacal (Fenaj 5258/RS)

Conselho Editorial:
Frei Orestes Serra
João Edgar Pretto
Claudiomiro Ambrosio

Revisão gramatical e ortográfica:
Ane Alcione Sefrin Arduim

Revisão jurídica:
Claudiomiro Ambrosio

Produção Gráfica da capa:
André Rousselet Sardá, da equipe Comunicação Visual/AL,
sobre foto de Amanda Villas Bôas.

Impressão: Corag

Tiragem: 6.500 exemplares.

Distribuição Gratuita.
Este livro não pode ser comercializado.

Avaliação

Queremos sua opinião sobre o Relatório Azul 2006.

a) FORMA:

1. Quanto à apresentação gráfica (diagramação):

[ ] Boa [ ] Regular [ ] Ruim

2. O tamanho da letra:

[ ] Bom [ ] Regular [ ] Ruim

3. Quanto ao estilo de redação, sua redação é:

[ ] Fácil [ ] Moderada [ ] Difícil

b) CONTEÚDO:

1. Qual o artigo achou mais útil?

.....

2. Qual dos casos abordados lhe impressionou mais?

.....

c) ACESSO À OBRA:

1. Conseguiste o livro através de:

[ ] Diretamente na CCDH [ ] No lançamento regional

Recorte e envie à CCDH.

2. Você é:

[ ] estudante [ ] professor [ ] líder comunitário

[ ] servidor [ ] .....

3. Ficou sabendo da existência do RA através de:

[ ] Internet [ ] Amigos [ ] Imprensa

d) Outras Observações:

.....

.....

d) ENCAMINHAMENTOS:

Todos os anos, depois do lançamento do Relatório Azul na capital, acontecem os lançamentos em cidades do interior. Em geral, as Câmaras de Vereadores ou os Centros de Direitos Humanos organizam um debate sobre o tema que possibilita a distribuição de exemplares desta obra.

Neste sentido, se sua cidade tem interesse em realizar o debate sobre o tema Direitos Humanos e contar com o lançamento do RA, agende-se fazendo contato com a CCDH, no seguinte endereço:

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Assembléia Legislativa do RS
Palácio Farroupilha – 3º Andar
Praça Marechal Deodoro, 101
90010-300 Porto Alegre, RS
E-mail: ccdh@al.rs.gov.br
Site: www.al.rs.gov.br
Fone: 51. 32102095